

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 6/2017

Sessão realizada em 21 de dezembro de 2017

ACTA N.º 6/2017

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Fundão, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência de Vitor Ângelo Mendes da Costa Martins e secretariada por Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes e Maria do Carmo Nogueira.

Feita a chamada, verificou-se a falta dos membros Luís Miguel Batista e Paulo Alexandre Nobre que justificaram atempadamente a sua falta e foram substituídos, respetivamente, pelos membros Juvenal Castanheira e Cristiano Luís Gaspar. Faltaram ainda os membros Luís Gavinhos, Paulo Infante e Ilídio Martins.

Relativamente ao Executivo Municipal faltou o Senhor Vereador António Quelhas.

Constatada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, com a seguinte agenda:

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

- Aprovação da ata nº4 (14-09-2017);
- Intervenção dos Grupos Municipais e dos Membros Independentes para apresentação de moções e recomendações/Declarações Políticas.
- Votações.

Período da Ordem do Dia (POD)

1.Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara,** *ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);*

2.Apreciação e votação da **Proposta – "Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano de 2018",** *nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;*

3. Eleição dos representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da Comunidade das Beiras e Serra da Estrela CIMBSE, *nos termos do disposto no nº2 do artigo 83, da Lei nº75 de 12 de Setembro de 2013 e alínea b) do nº2 do artigo 14º, dos Estatutos da Assembleia da CIMBSE;*

4. Eleição do Presidente de Junta ou seu substituto como delegado no congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, *nos termos do disposto no nº2 do artigo 6º dos Estatutos da ANMP;*

5. Eleição de um representante das juntas de freguesia, no Conselho Municipal de Educação do Fundão, *nos termos do disposto no artigo 4° alínea b) e d) do Regulamento do Conselho Municipal de Educação do Fundão;*

6. Eleição do presidente de junta de freguesia representante do Município na Assembleia Distrital, *nos termos do disposto no artigo 2° alínea b) da Lei n°36/2004 de 26 de junho;*

7. **Eleição do representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES) – Belmonte, Covilhã e Fundão,** ***nos termos do disposto na alínea b) do artigo 31° do D.L n°28/2008, de 22 de Fevereiro, na sua atual redação;***

8. **Eleição de um autarca de freguesia para a Comissão de Defesa da Floresta contra incêndios,** ***nos termos do disposto na alínea b) art° 3D°, do D.L.n° 17/2009;***

9. **Eleição de um presidente de freguesia para o Conselho Cinegético e de conservação da Fauna,** ***nos termos do disposto na alínea e) artigo 157, do d.L n° 202/2004de 18 de Agosto;***

10.Apreciação e votação da **Proposta – "Aprovação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2018";**

11.Apreciação e votação da **Proposta – " Estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para aplicação em 2018";**

12.Apreciação e votação da **Proposta – " Lançamento para o ano de 2018 da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)";**

13. Apreciação e votação da **Proposta - "Participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho do Fundão para o ano de 2017"**

14 Apreciação e votação da **Proposta – "Aprovação final do texto do projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão;**

15. Apreciação e votação da **Proposta – "Aprovação da 1ª. Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares",** *conforme previsto no n°1 do art° 90° do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, revisto pelo D.L. n°80/2015 de 14 de Maio;*

16. Apreciação e votação da **Proposta –" Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno** *nos termos do disposto nas alíneas i) e q) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;*

17. Apreciação e votação da **Proposta – " Emissão de parecer vinculativo – isenção de IMT Aristhorizon, Lda. ",** *nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro*;

18. Apreciação e votação da **Proposta – "Designação do júri para os procedimentos concursais dos cargos de direção intermédia",** nos termos do disposto no nº1 do artº 13º da Lei nº 497/2012, de 29 de agosto.

Propostas para Apreciação/Discussão Pública

19. Indicação de um representante de cada um dos grupos municipais constituídos na Assembleia Municipal para integrarem a Comissão de Trânsito.

Período de intervenção do Público – nº 2 do artigo 20º e Artigo 21º do Regimento da Assembleia Municipal.

Presidente da Mesa – Começou por saudar os presentes e apelou à colaboração de todos de forma a tornar os trabalhos eficientes e construtivos, face à extensa ordem de trabalhos. Convidou todos os membros para o jantar de Natal que, conforme a tradição, teria lugar no pavilhão multiusos após o final da sessão, juntamente com os funcionários da autarquia. Tendo conhecimento do falecimento do pai do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alcongosta, solicitou que a assembleia municipal se associasse à Mesa num voto de pesar que seria dirigido à família, na pessoa do Sr. Presidente da Junta, Sr. Vítor Félix.

A seguir colocou a votação a ata da assembleia municipal realizada em catorze de setembro último (Ata 4/2017) que não foi alvo de qualquer observação e foi aprovada por maioria com 24 votos a favor e 20 abstenções dos novos membros da assembleia municipal que não faziam parte da assembleia anterior. Também a ata nº 5/2017 foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. Informou também que, com o acordo dos grupos municipais com assento na assembleia municipal, se procedeu à concertação dos tempos de intervenção nas sessões da assembleia, com a presença de um novo partido (Bloco de Esquerda) e 5 independentes, para além dos grupos do PSD, PS e CDU. Na próxima reunião da comissão permanente é suposto já existir um esboço da revisão do orçamento, pelo que espera a colaboração de todos para se encontrarem os consensos necessários. Assim no PAOD dessa sessão haveria os seguintes tempos de intervenção:

PSD = 32 minutos, PS = 14 minutos, Independentes = 6 minutos, CDU = 5 minutos e Bloco de Esquerda = 3 minutos. Relativamente ao P.O.D. o PSD = 60 minutos, PS = 27 minutos, Independentes = 15 minutos, CDU = 12 minutos e Bloco Esquerda = 6 minutos. A estes tempos do POD adicionar-se-iam 3 minutos sempre que estejam em debate questões de relevância para o município, exemplificando com o caso da apresentação do orçamento, da conta de gerência ou outros que a Mesa entenda. Solicitou também ao Senhor Presidente da Câmara eficiência nos trabalhos e informou que o Senhor Presidente teria os seguintes tempos de intervenção: 15 minutos no PAOD e 60 minutos no POD.

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

Eduardo Saraiva – Após os cumprimentos a todos os presentes, disse que esta assembleia refletia as mudanças que se têm verificado na sociedade com a inclusão do Bloco de Esquerda, pelo que aproveitava a oportunidade para desejar ao seu representante votos de bom trabalho. Espera também que esta assembleia municipal, agora renovada em todos os grupos municipais, seja capaz de olhar o futuro e tentar perceber os desafios que forem surgindo. Cumprimentou também os novos membros do executivo desejando-lhes um bom trabalho na defesa do concelho. De seguida dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara relativamente à decisão da comissão de toponímia de dar o nome do Beco do Combatente à travessa junto ao Casino Fundanense, anteriormente denominada Beco do Casino. Contrariando a decisão, verifica que o mesmo se denomina Beco dos Combatentes da Grande Guerra, pelo que solicita que se dê ao referido Beco o nome aprovado de Beco do Combatente em homenagem a Luís Correia, grande combatente do Fundão. Finalmente desejou a todos um Bom Natal e um próspero ano de 2018.

João Leitão – Cumprimentou todos os presentes e fez votos de Boas Festas. De seguida fez uma intervenção relativa aos incêndios ocorridos na Serra da Gardunha, que se junta à presente ata como Anexo 1.

O **Senhor Presidente da Mesa** - considerou estarmos perante um tema que deve merecer uma especial atenção de todos.

José Pina – Começou por cumprimentar todos e desejar Boas Festas. Fez uma intervenção que se junta à presente ata como Anexo 2.

Adelino Pereira – Cumprimentou todos e desejou Boas Festas. Fez uma intervenção que se junta à presente ata como Anexo 3.

Presidente da Mesa – Afirmou que a Mesa se associava à evocação muito merecida da memória de Mário Pereira, recentemente falecido.

Ana Leonor Santos – Após cumprimentar todos os presentes disse que em 2016 foi aprovada na Assembleia da Republica uma Lei que determina a proibição dos abates em canis municipais, agora designados centros de recolha de animais. A mesma Lei determina também como prática privilegiada a assunção da esterilização. Prevê ainda o prazo de 2 anos para que as câmaras municipais assumam práticas que permitam o cumprimento dessa Lei, prazo esse que terminará em 2018. Entretanto o Governo disponibilizou o valor de 1 milhão de euros para que as autarquias organizem um plano estratégico que permita o cumprimento da Lei. Tanto quanto é do seu conhecimento, metade dessa verba já foi utilizada pelas autarquias, tendo sido anunciado em novembro último um acréscimo de 2 milhões de euros para o mesmo efeito, no ano de 2018. Nesse sentido perguntou se a câmara municipal do Fundão já fez uso desse recurso disponibilizado pelo Governo e, não o tendo feito, se o pretende fazer durante o ano de 2018. Deixou um elogio público ao trabalho realizado pela equipa do centro de recolha animal do Fundão, não obstante considerar que existem condições para fazer um trabalho um pouco melhor, sendo uma delas a simples identificação e sinalização do próprio centro de recolha. Há também outras condições que podem ser melhoradas, daí poderem aproveitar-se as verbas disponibilizadas pelo Governo, pelo que propunha a criação de um grupo de trabalho que neste início de mandato estabeleça metas e um plano estratégico de melhoria das condições dos animais no município.

Luís Lourenço – Após os cumprimentos a todos, fez uma intervenção que se junta à presente ata como **Anexo 4**. Apresentou também uma moção relativa à eliminação das portagens **(Anexo 5 à presente ata)** e ainda uma proposta de constituição de uma comissão municipal para defesa e valorização do Hospital do Fundão **(Anexo 6 à**

presente ata). Finalmente apresentou também uma proposta de recomendação de classificação de imóveis de interesse na cidade do Fundão **(Anexo 7 à presente ata).**

Cristina Guedes – Apresentou cumprimentos a todos os presentes e fez duas intervenções que se juntam à presente ata. Numa apresentou uma Moção a solicitar a transmissão das sessões da AM diretamente através da Internet **(Anexo 8 à presente ata)** e outro documento a solicitar informações sobre a central de biomassa do Fundão **(Anexo 9 à presente ata).**

Jean Barroca – Começou por apresentar os seus cumprimentos e votos de um bom mandato para todos. Relativamente às questões da saúde e em particular do Hospital do Fundão disse que o Senhor Presidente tem todo o apoio e solidariedade do seu grupo municipal nas suas pretensões. O Governo mudou, a ARS também, mas as respostas continuam a não aparecer, pelo que é chegada a hora de os fundanenses reforçarem esta necessidade de pedir esclarecimentos sobre os cuidados de saúde no nosso concelho. Outra questão tem a ver com as portagens na A23, posição que o grupo do PSD nesta assembleia municipal nunca alterou, ou seja, estão contra as portagens e contra esta discriminação que afeta a competitividade dos nossos territórios e não acompanha as apostas estratégicas do País. Conta com a colaboração de todos os membros da assembleia nesta luta, apela a que se juntem nos temas que são os do Fundão, colocando-se acima dos partidos e mais próximos das pessoas, em especial as que constituem as suas maiores preocupações. Terminou deixando votos de Bom Natal e Feliz Ano Novo.

Não havendo mais intervenções no PAOD, o Senhor Presidente da Mesa colocou a votação os documentos apresentados na Mesa:

Recomendação Serra da Gardunha – Aprovada por unanimidade
Moção Portagens – Aprovada por unanimidade
Comissão Hospital do Fundão – Aprovada por unanimidade
Proposta Classificação de Imóveis – Rejeitada com 26 votos contra, 9 abstenções e 2 votos a favor
Relativamente a esta rejeição, o **membro José Pina** apresentou a seguinte declaração de voto: "O seu voto contra não tem a ver com a bondade da proposta, mas pelo facto de carecer de mais informação relativamente àquilo que é verdadeiramente o interesse

municipal em alguns dos edifícios. Confessa que há um ou outro imóvel que não conseguiu identificar e outros que identificou, mas não vê o porquê do interesse municipal. Assim, vai tentar perceber o alcance da proposta, ver os imóveis com mais atenção e eventualmente falar com a CDU para se retomar o assunto noutros termos".

Relativamente à mesma votação o **Senhor Presidente da Mesa** disse que se absteve, apesar de achar que a proposta tinha muito mérito, leu os considerandos até com prazer, mas não tem informação suficiente para votar em consciência a lista de edifícios, precisando de os conhecer melhor para poder decidir doutra forma.

O membro **Jorge Garcez** apresentou a seguinte declaração de voto: "De facto há mérito na proposta, os princípios a atingir são positivos, mas trata-se de uma matéria sensível pelo impacto que pode vir a ter, seja do ponto de vista económico, seja da reabilitação, que importa aprofundar. O voto contra do grupo do PSD pode vir de futuro a ser substituído por um voto a favor, depois de melhor trabalhada a proposta e de se perceberem bem todas as posições, incluindo a da câmara municipal."

O membro **Eduardo Saraiva** declarou que é do conhecimento de todos o carinho que tem por temas que tenham a ver com a memória da nossa terra, mas esta proposta merece uma reflexão e atenção, exemplificando com o caso de alguns imóveis para os quais não vê qualquer interesse em classificar, como é o caso da casa dos magistrados.

Moção a favor das sessões assembleia municipais em direto

Esta moção foi retirada da votação com a concordância da proponente, a fim de ser analisada no âmbito da comissão permanente, para posterior decisão.

Período da Ordem do Dia (POD)

1.Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara,** *ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)*

Guilherme Frexes – Depois dos cumprimentos a todos, disse que ia abordar um assunto que esteve muito na baila durante a campanha eleitoral e que lhe causa alguma tristeza. A câmara municipal tem-se orgulhado muito de subir todos os anos no ranking da

transparência, mas há casos que não são medidos e não entram para o ranking. Começar esta assembleia da mesma forma como terminou a anterior, com a apresentação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara com 2 dias de antecedência, com 160 páginas para analisar, não é aceitável, certamente todos concordarão que 2 dias para apreciar tanta informação é claramente insuficiente. Trata-se de informação completamente intangível, efetivamente ela está lá, mas não há tempo para a analisar de forma a poderem fazer-se as intervenções com toda uma fundamentação sustentada. Isto também é falta de transparência e urge alterar esta forma de atuação, crendo que temos o apoio do Senhor Presidente da Mesa de forma a poder-se alterar definitivamente esta situação. Assim, pediu ao Senhor Presidente da Mesa que intercedesse junto do executivo de forma a ser corrigida esta situação que não é ideal. Relativamente ao que conseguiu analisar do documento disse que não se conseguiu perceber qual é a regra que impede a apresentação dos documentos a discutir em reunião de câmara com antecedência, ou seja a CDU gostava de ter acesso aos documentos quando estes vão à reunião do executivo ao mesmo tempo que os Senhores Vereadores, já que esta fórmula coloca em situação de desvantagem todas as forças que não têm representação na Câmara. Salientou também que nesta informação escrita a informação mais transparente não é prestada pelo Senhor Presidente, mas sim por entidades externas. Sobre os relatórios do PAEL e os pareceres do TOC, disse que há sempre uma diferença entre a dívida reportada à DGAL e os relatórios do PAEL, na ordem dos 1,1 milhões de euros, pelo que gostava que lhe esclarecessem esta diferença. Relativamente às candidaturas a projetos de empreitada de águas residuais disse que gostava de saber qual é o papel da empresa Aquália neste processo e porque é que tem de ser a Câmara a efetuar estas candidaturas. Perguntou também que tipo de colaboração existe com a associação de agricultores e quais os planos para o futuro. Sobre o Clube de Produtores do Fundão perguntou como funciona aquela estrutura, qual a lista de produtos e marcas que a integram e também quais os critérios de entrada na mesma e as obrigações entre as partes.

Presidente da Mesa – Deu conta que a Mesa da Assembleia Municipal pugnará sempre pela máxima transparência dentro das suas competências.

Adelino Pereira – Começou por dizer que a comissão de proteção de crianças e jovens não é uma comissão da câmara municipal, pelo que não devia constar da informação escrita do Senhor Presidente. Disse também que existia a possibilidade de articular com

a Associação Dignitude, com o acordo da associação nacional de farmácias, formas de ajudar os cidadãos que necessitam tomar medicação, mas não o estão a fazer por situação de carência económica. Solicitou também esclarecimento sobre o parecer do ROC, relativamente à empresa Viver Fundão, nomeadamente as rendas da Escola Profissional do Fundão e de que forma é que aquele parecer preocupa o executivo.

Eduardo Saraiva – Sugeriu que a partir dessa sessão a informação escrita fosse mais simplificada de forma a evitar-se o exagerado número de páginas.

Clotilde Barata – Começou por cumprimentar todos os presentes e fez votos de Boas Festas. Disse que todos poderiam fazer mais pelos nossos concidadãos e sugeriu que todos estivessem mais alerta de forma a construir um futuro melhor para as populações e em particular para os jovens e para as famílias, já que foi para isso que foram eleitos.

Presidente da Câmara – Cumprimentou todos e fez votos de excelente mandato, tendo sempre como lema a pluralidade de opiniões. Relativamente à questão da transparência considerou que de forma geral a Câmara Municipal concorda com muitas das sugestões aqui colocadas, já que tudo pode ser melhorado e a Câmara Municipal assim fará. Sobre a recomendação associada à questão a agricultura familiar, disse que na resposta que der a este tipo de agricultura está uma das mais importantes questões que se prendem com a sustentabilidade do território agroflorestal do nosso País. A Câmara do Fundão está há muito tempo envolvida num Programa para a Inovação no Espaço Urbano, sendo o seu grande foco a relação entre o espaço urbano e o espaço rural, entre a cidade e o campo, entre o que possam ser muitas das conexões ali colocadas. Por outro lado, naquilo que foi a gestão dos incêndios e dos pós incêndios, com milhões de euros de prejuízos espalhados pela região centro, vários concelhos ficaram fora dos apoios da segurança social a este tipo de agricultura familiar. Estes apoios eram muito importantes para facilitar essa agricultura de subsistência e manter esse território mais à volta dos espaços urbanos. Assim têm de arranjar soluções que deem resposta a estas situações e isso está patente no orçamento para 2018. Informou que no nosso concelho foram afetados com os incêndios cerca de 290 produtores. Relativamente ao Hospital do Fundão, achou bem a posição aprovada hoje na assembleia municipal, já que nos últimos anos se tem andado a funcionar num quadro de sobrevivência, sempre sob uma linha ténue e sempre com um horizonte de diminuição de serviços. Neste momento há uma nova gestão na ARS –

Coimbra a quem é pedida uma especial atenção para a região do Interior Centro do nosso País e muito em concreto a Cova da Beira. Têm-se vindo a colocar vários modelos em cima da mesa, mas o que ninguém quer discutir é a questão do subfinanciamento e se isso não for discutido, todos os dias se vão perdendo capacidades. Disse também que a câmara municipal devia ser incorporada na comissão hoje aprovada, para assim criar um grupo mais musculado na defesa dos interesses do Hospital do Fundão. Podia também abrir-se a comissão a figuras da comunidade que tenham alguma relevância na área da saúde, de forma permanente ou eventualmente poderem vir a ser chamadas a ajudar. Esta questão da saúde para a nossa região trespassa partidos, regiões, governos e como tal temos de nos unir e criar massa critica para tal. Já foi solicitada uma reunião com a ARS e também com o Senhor Presidente da Câmara da Covilhã, de forma a poderem juntar-se os 3 municípios da Cova da Beira e articular posições de forma a falar-se com o Sr. Ministro ou com o novo Secretário de Estado da Saúde sobre aquelas questões. A informação escrita é muito longa, também porque está muito conectada com o orçamento e também porque este foi um ano atípico por ser ano eleitoral e não se ter conseguido colocar o documento em discussão durante o mês de outubro, como normalmente é feito. Sobre o clube de produtores informou tratar-se de uma estrutura informal e para ser membro basta a demonstração de que a empresa teve uma primeira experiência de exportação na área agroalimentar. A cooperação com as associações de agricultores tem sido excelente, são vários os apoios da Câmara Municipal na submissão de candidaturas a fundos comunitários, bem como os apoios para os grandes projetos como é o caso do regadio da Cova da Beira ou o regadio para a Gardunha Sul. Quanto à Biomassa está na agenda da sustentabilidade associada à floresta e à diminuição da carga combustível nas florestas. O Governo foi sensível a isto, o Sr. Secretário de Estado conhece muito bem o processo, tratando-se de um projeto de interesse nacional.

2.Apreciação e votação da **Proposta – "Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano de 2018",** *nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro*

Presidente da Câmara – Trata-se de um orçamento com elevados índices de execução e tem o valor de 31.390 milhões de euros, um pouco abaixo do anterior, prevendo-se uma execução orçamental para o próximo ano na ordem dos 85%, eventualmente um pouco mais perto dos 90%, confirmando-se o padrão de execução dos últimos anos.

Relativamente aos impostos, existe uma cobrança da receita superior ao que estava previsto, da mesma forma que a previsão para o próximo ano também foi feita por baixo. Nas despesas correntes estamos praticamente acima dos números do ano passado, exceto no capítulo das despesas de pessoal que tiveram um aumento de 440.000 €, principalmente derivado ao brutal aumento com os encargos sociais. Temos 271 trabalhadores na Câmara Municipal, no ano anterior tínhamos 279, temos vindo numa trajetória de redução de pessoal dos quadros na ordem dos 2% ao ano, alguns anos um pouco mais. Em 2018 prevê-se um gasto com pessoal na ordem dos 6,3 milhões de euros, estando assim acima dos gastos previstos para esta altura no plano de ajustamento. Relativamente ao investimento, com 1,6 milhões de fundos próprios conseguiram-se alavancar 4 vezes mais de investimento comunitário e nestes incluem-se duas obras de fecho de rede de saneamento, uma já aprovada com um financiamento de 1 milhão de euros e outra em análise, com o mesmo valor. O contrato com a Aquália diz que, para além do projeto de investimento que está cumprido, todos os investimentos feitos para além do contrato existentes, fazem-se com acordos projeto a projeto, significando isto que no final dos mesmos investimentos, faz-se uma avaliação e eles têm de ser valorizados por parte da entidade Aquália e financiados por esta na parte do autofinanciamento. A educação tem previsto mais de 2 milhões de euros de investimento e do QREN faltava receber cerca de 849.000 €, de que já foram recebidos cerca de 300.000 euros. Ao todo e juntando todas as situações falta receber mais ou menos 2 milhões de euros. Na rúbrica inovação, investimento e emprego é onde existe uma percentagem maior do orçamento, mantendo-se assim a grande prioridade deste executivo. Há também uma preocupação em aumentar o nível de qualificação da zona industrial do Fundão, tendo sido feita uma candidatura para o efeito. Novidade também o peso maior da educação e isso tem a ver com as obras a realizar no complexo escolar da secundária do Fundão, tratando-se de um processo que já está aprovado e que em breve será lançado a concurso público, prevendo-se o arranque das obras em junho de 2018, por razões óbvias que têm a ver com o funcionamento regular das escolas. O ambiente também é elemento fundamental neste orçamento, nomeadamente a resposta a dar à calamidade dos incêndios. Depois dos levantamentos efetuados serão necessários 12 milhões de euros para colmatar prejuízos públicos e privados. Fez-se também uma projeção de quanto custaria repor e recuperar o valor existente num modelo diferente, calculando-se que só a reflorestação de 7.000 hectares poderá custar 6 milhões de euros. Nesta rúbrica a câmara municipal tem colocados 2,9 milhões de euros para esse efeito,

sendo que desses valores há uma parte que está colocada e outros valores que estão em candidaturas e relatórios já aprovados pelas entidades competentes. O custo dos trabalhos a efetuar nos perímetros das aldeias/áreas urbanas aponta para os 1,3 milhões de euros, para uma área de 1600 hectares, com faixas de proteção de 100 metros à volta das áreas urbanas. A obrigação de realizar este tipo de trabalhos pertence aos particulares até ao dia 15 de março de 2018, mas prevê-se que essa obrigação vá rapidamente migrar para os municípios, substituindo-se aos privados, tendo depois de se encontrar formas de cobrar, o que se poderá tornar num verdadeiro mistério. No entanto é para fazer, todos sabemos o que aconteceu este ano, pelo que temos de agir fortemente nesta área. Claro que isto traz uma grande pressão ao nosso orçamento e até ao modelo operacional a partir de 15 de março até junho de 2108. Outra questão tem a ver com o fundo de apoio aos agricultores e o emparcelamento no quadro da Gardunha, já que é património natural e por isso as entidades públicas têm de assumir as suas responsabilidades, não se pode dizer aos privados façam e o próprio Estado não fazer nada. Por isso o fundo de arrendamento colocado no orçamento é uma inovação que pode vir a ser complementada com outras ações que o Governo possa vir a desenvolver. O município não quer a propriedade, mas quer geri-la, daí criar estímulos aos privados e modelos que possam fazer o emparcelamento pelo arrendamento, sobretudo no quadro da área da Gardunha. Isto pode trazer muitas opiniões contra, pelo que perguntou à assembleia, se haveria investimento mais pertinente que o investimento na serra da Gardunha. É de opinião que se se fizerem exatamente as mesmas coisas que antes, os resultados seriam os mesmos ou ainda piores, naquilo que tem a ver com a gestão da floresta e as áreas protegidas. Informou que a dívida da câmara municipal até ao final do ano aponta para os 60.390 milhões de euros, quando no PAF se previa para o mesmo período 60.445 milhões, pelo que se diminuiu a dívida desde o início do PAEL em 26.342 milhões, numa média superior a 5 milhões de euros por ano, o que se pode considerar um esforço brutal. O município iniciou também um processo de negociação com os credores, não obstante ter pedido a suspensão da adesão ao FAM, a que o município está obrigado a aderir desde novembro de 2014. A câmara municipal tem vindo a pedir suspensões permanentes e enviou uma carta ao FAM a dizer que ia iniciar um processo de negociação com as entidades credoras, sem prejuízo da suspensão. Neste momento a adesão já não é obrigatória, pelo que nos dá uma margem negocial maior, existindo a pretensão, se tudo correr bem como está, de no primeiro trimestre de 2018 se apresentar nesta assembleia o PAM (Plano de Ajustamento Municipal), que no caso do município tem adesão facultativa e formalizar a candidatura

ao Fundo de Apoio Municipal. Disse também que se passou de 4,65 de divida na nossa receita corrente, para 2,83 (projeção de 2017), baixando do índice 3 valor de referência que permite a adesão ao FAM, entidade onde se pretende reduzir o serviço da dívida como única prioridade. Sobre os pagamentos em atraso, informou que o município não tem quaisquer pagamentos em atraso.

Luís Lourenço – Disse que o orçamento proposto não está inflacionado, mas esta é uma constatação de uma inevitabilidade decorrente da situação financeira em que o município se encontra. Os responsáveis por esta situação estão identificados e o Senhor Presidente da Câmara atual tem a sua quota-parte de responsabilidade pelas opções que levaram ao ponto em que estamos. Os documentos hoje aqui apresentados deviam ser parte da solução para resolver o problema existente, mas tem algumas dúvidas que o sejam. O serviço da dívida, juros mais amortizações representa 24% deste orçamento. Esperava-se que este primeiro plano, neste novo mandato, trouxesse uma clara ideia de como ultrapassar as dificuldades, uma ideia seria colocar no texto introdutório um pensamento estratégico para este mandato, e que esse pensamento e essa estratégia nos levassem a bom porto. Ao contrário, ficamos apenas com uma explicação técnica de alguns números e peças dos documentos. Parece-lhe uma atitude acomodada, com falta de rasgo, que devia ser obrigatório ter neste início de mandato. Não devíamos continuar a ter despesas com a aquisição de bens e serviços superiores àquilo que se gasta em vencimentos, cerca de 22% superiores. A Câmara Municipal tem de trabalhar para ser mais autossuficiente em termos de recursos humanos e não depender tanto de prestações de serviços externas. A preocupação com a Serra da Gardunha era um assunto que devia ter sido salientado na introdução, mas nada se encontra e para se ver algumas dessas preocupações temos de percorrer todas as rúbricas do plano. Sobre as freguesias e as transferências de competências, considerou que na sequência das reuniões efetuadas com as juntas de freguesia os documentos contemplassem um plano de investimentos prioritários que englobassem todas as freguesias, o que tornaria as coisas mais claras e melhoraria intervenções casuísticas. Sobre as transferências disse que foram aprovados nesta assembleia critérios e a forma de aplicação dos mesmos, confiou-se erradamente que tal forma fosse aplicada, mas verificou-se que a aplicação prática implicaria algumas distorções e por isso era necessário introduzir correções com vista a que no futuro se pudessem aplicar os critérios em pleno. O que está em causa é que esta assembleia não foi informada desses procedimentos, porque o que nos é apresentado hoje como

transferências para as freguesias levanta-nos problemas já que o que foi feito foi procurar corrigir essas diferenças, mas o que foi aprovado nesta assembleia municipal foram critérios e forma de aplicar esses critérios.

Abel Rodrigues – Cumprimentou todos os presentes e desejou Boas Festas e Bom Ano de 2018. Disse que este documento é o resultado de anos e anos de má gestão desta maioria municipal, a que este executivo não se pode dissociar, até porque para muitos o grande estratega desta e doutras opções foi o atual Presidente da Câmara, Dr. Paulo Fernandes. Este é o orçamento possível, condicionado, supervisionado, fruto dos diversos constrangimentos a que este município está sujeito. Este orçamento é o reflexo da gestão levada a cabo por este executivo e que nos vai conduzir a um novo plano de saneamento financeiro, embora o Senhor Presidente ainda não o tenha reconhecido. Este orçamento mantém a responsabilidade de empolar receitas, exemplificando com os impostos indiretos, onde se prevê um aumento de 55,63% e ainda na rúbrica outras receitas correntes com um aumento de 897%, a menos que o Senhor Presidente da Câmara preveja um afluxo maciço de pessoas que pretendem fixar-se no Fundão, não vê como será possível atingir aqueles valores. Este orçamento também oculta despesas, como é o caso da fatura às Águas de Portugal, que se arrastam há vários anos, no valor de 3,3 milhões de euros, o que significa um aumento de 11% na despesa. Mais uma vez empurra-se com a barriga e algum dia a fatura terá de ser paga. Este é um orçamento que não vai melhorar as condições de vida das famílias e das empresas no concelho do Fundão. Também não tem hipótese de melhorar os rácios financeiros e empurrará o município para o FAM. Este é um orçamento omisso em relação à tragédia dos fogos que ocorreram no verão passado, não havendo uma única referencia ou rubrica à proteção civil. Disse ainda que o discurso do Senhor Presidente da Câmara não corresponde à sua prática, exemplificando com o grande incêndio do ano de 2003, em que após muitos planos e muitos discursos, o resultado no terreno foi zero. Assim, O PS votará contra, sendo evidente que este executivo vive uma fantasia alimentada pela publicidade paga por todos e que conduziu o município do Fundão para o precipício financeiro, que demorará muitos anos a resolver.

Rogério Hilário – Cumprimentou todos e fez votos de Bom Natal e Próspero Ano Novo. Afirmou que o município tem vindo ao longo dos anos a debater com todos uma estratégia perfeitamente transparente, onde o Senhor Presidente da Câmara não abdica de contrariar a desertificação e disse também que iria usar sempre os instrumentos que ajudem a

melhorar a performance financeira. Eventualmente uma possível adesão ao FAM se melhorar essas condições, porque não deve utilizar-se? Apelidar de má gestão, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, dizendo que a sua atuação vai conduzir ao precipício é uma forma de expressão que já está gasta. A redução anual da dívida está quase nos 6 milhões de euros ao ano, refletindo isto que não nos estamos a endividar mais e o investimento não tem parado. Trata-se de um município que alavanca 4 para 1 em termos de captação de recursos, pelo que gostaria que lhe dissessem onde é que alguns estavam quando noutros tempos, com candidaturas a 90%, não se conseguiu aproveitar e implementar nenhuma. Sobre o orçamento considerou-o realista, nada inflacionado, onde as execuções dos últimos falam por si, variando entre os 85% e 90%, não se entendendo o que quis dizer o membro Abel Rodrigues. Trata-se de um orçamento dentro da aposta deste município, onde a inovação e o investimento, a atração e a criação de emprego são o principal vetor de atuação. Informou de seguida que dos 13 projetos JUNCKER aprovados para Portugal, um deles veio para o Fundão, mas continua-se a depreciar as conquistas deste município. Eventualmente as opções do plano podem ser ajustadas à ideologia de cada um de nós, a projetos diferentes em que acreditamos e isso é aceitável, agora a crítica depreciativa de que tudo está mal não é aceitável. A questão da limpeza das florestas vai ser um problema complexo com tantas pequenas propriedades e proprietários ausentes, mas a câmara municipal já criou um "*guarda-chuva*" no valor de 400.000 € que de certeza vai ajudar muito nesse grave problema. O Portugal 2020 tem neste momento um atraso de 8 meses relativamente à décalage financeira e isto traz custos financeiros, que este município está de alguma forma a pagar. Ao falar-se em ocultar parece que se estão a esconder coisas, mas o novo sistema contabilístico não permite aos municípios ter faturas na gaveta, já que obrigatoriamente têm de ser declaradas. A dívida às Águas nunca foi escondida, sempre foi publicitada pelo município nas diversas intervenções do Senhor Presidente, pelo que nada é ocultado como foi dito.

José Pina – É evidente que as palavras podem ser utilizadas conforme cada um entende e regista a postura do membro Rogério Hilário, que é igual à que tinha há alguns anos atrás, ou seja, não gosta de ouvir críticas, mas gosta de criticar os outros. O PS não consegue vislumbrar qualquer estratégia desta Câmara Municipal e este é um orçamento que nada defende as famílias, tendo o IMI um bom exemplo para justificar esta opinião. Estamos infelizmente num município em que a fatura da água, resíduos sólidos e saneamento é das mais elevadas, basta consultar o portal da transparência e comparar os

dados de municípios idênticos ao nosso e somos também um dos municípios com rendimento per-capita menor. Sobre a dívida às Águas não estamos só a falar dos 25 milhões que estão em causa, temos de somar também mais 1,5 milhões por ano e o facto de devolvermos as faturas não quer dizer que a divida não exista e que não tenhamos de as pagar. Este orçamento não é mais do que um conjunto de intenções em que se sonha durante o dia quando se está acordado e pensa-se durante a noite quando se está a dormir.

João Leitão – Começou por pedir autorização ao Senhor Presidente da Mesa para responder a uma pergunta que foi levantada pelo Senhor Presidente da Câmara na sua intervenção e que não teve resposta de ninguém e tem a ver com a importância da Gardunha para o concelho do Fundão, em termos daquilo que seja a preservação do ambiente e até como primeira barreira de defesa daquilo que é o tecido urbano do Fundão. Informou que o Senhor Presidente da Câmara abrira na véspera um seminário internacional na Faculdade de Coimbra sob o tema do fogo e falou na estratégia desenhada e parte já implementada no terreno para transformar a Gardunha num veículo de proteção efetiva do tecido urbano. Embora os ambientalistas possam criticar a sua posição, é de opinião que a Gardunha deve ser tendencialmente transformada em território produtivo, porque essa é a melhor defesa do Fundão. Obviamente toda a sustentabilidade da orla rural do concelho do Fundão, seja na vertente sul ou norte, só tem a ganhar com o aumento da capacidade produtiva e a preservação da biodiversidade e da própria fauna que a serra da Gardunha tem e que é altamente diferenciada. Quanto ao orçamento para o ano de 2018 disse que embora não seja seu hábito ia citar a ex-coordenadora da unidade de missão para a valorização do Interior, que também marcou presença no seminário atrás mencionado e disse o seguinte: *"O País será mais pujante se não desperdiçarmos dois terços do território"*. Assim, uma visão mais catastrófica pode ser desejável quando se quer fazer politica, mas quando se quer construir, quando se quer tentar perceber as opções para 1 ano e construir em terreno para vários anos é muito mais difícil. Não será necessário questionar diretamente o Senhor Presidente da Câmara para que fale sobre as opções de investimento no capital humano, na educação, na inovação, em matéria de investimento, em infraestruturas, no saneamento que tem necessariamente de ser faseado e continuar sempre a amortizar os empréstimos. Daí vem a dificuldade de ter um equilíbrio orçamental que permita não abandonar o modelo social que está a ser implementado no concelho do Fundão. O município tem de se substituir ao Estado relativamente ao apoio social e isto tem vindo a acontecer nos últimos anos. As opções

que são tomadas são propedêuticas e de efetiva renegociação dos empréstimos, existindo dois caminhos difíceis, um o de assumir pura e simplesmente que a dívida vai desaparecer, que vai haver um perdão de dívida, outro caminho é o de renegociar as condições financeiras da dívida contraída e perceber também para que serve essa mesma dívida. A forma como o orçamento nos é apresentado demonstra bem quais são as opções de investimento, onde é que supostamente os meios que deviam ser transferidos do Estado para o município não são transferidos, obrigando a município a encontrar meios próprios para se substituir à responsabilidade do Estado. O FAM pode ser objeto de crítica e discussão presente e futura, mas sabemos que há 3 anos essa era uma obrigatoriedade e mais uma vez essa tem vindo a ser protelada por parte do município do Fundão, no sentido de viabilizar um plano de investimento, que já desafiou o Senhor Presidente a explicar melhor. Recuperando a proposta de orçamento de Estado para 2018 disse que o mesmo prevê em termos nacionais a isenção de IMI para as denominadas lojas com história, ainda para prédios de reduzido valor e ainda variações para as taxas, com possibilidade de aplicação de taxas diferenciadoras de IRS e IRC para aqueles que venham a contrair contratos de longa duração em sede do denominado arrendamento acessível. Assim, pergunta ao Senhor Presidente da Câmara se poderia explicar qual é a política fiscal do município e de que forma é que o município, já sobrecarregado ainda tem que acomodar estas isenções e estes incentivos que deviam estar articulados com a política de habitação, que pode ser considerada diferenciadora, pelo que pergunta como é que ela surge nesta proposta de orçamento. Disse também estar aqui para fazer uma apreciação isenta do orçamento pelo que gostaria de perguntar também ao Senhor Presidente da Câmara sobre a política de auxílio a agregados afetados pela catástrofe dos incêndios, já que, ao que parece, continua a ser difícil passar a mensagem de que o primeiro auxílio e a disponibilização imediata de fundos decorre da responsabilidade do município do Fundão ao invés de decorrer da responsabilidade efetiva do Estado Português.

Presidente da Câmara - Informou relativamente às juntas de freguesia que o modelo combinado é um modelo de atualização ou pela taxa de inflação dos últimos anos ou pelo aumento do FEF que o município tem e as juntas de freguesia, ou seja pelo índice maior de um ou de outro. Relativamente às associações mantiveram-se os valores do ano anterior. O plano de investimentos plurianual traz duas novidades neste orçamento e têm a ver com o plano de manutenção da rede viária e com o programa de reabilitação do espaço público, muito focado na cidade e nas zonas há alguns anos consideradas de novas,

mas com o decorrer dos anos necessitam de um plano de reabilitação do espaço público e passeios, exemplificando com a zona da Boavista. Sobre as dificuldades existentes em algumas freguesias, nomeadamente na Capinha, informou que a câmara municipal está a acompanhar a situação, tem realizado reuniões sistemáticas com a junta de freguesia e estão a procurar-se soluções que facilitem a vida daquela autarquia, sempre tendo em mente que tem de existir equidade nas respostas a dar. Tem também de ter rasgo do ponto de vista de política pública para responder a desafios tão fortes como a interioridade, desertificação, falta de competitividade, falta de atratividade para as empresas, problemas de qualificação, a qualidade do nosso sistema educativo, componente de envelhecimento ativo/saúde e toda esta problemática à volta do desenvolvimento florestal/proteção. Os argumentos contra, hoje aqui apresentados, são basicamente os mesmos que esta assembleia municipal, orçamento atrás de orçamento vai ouvindo. Quando há cerca de 6 anos teve a oportunidade de liderar este concelho, passado pouco tempo apresentou nesta assembleia um plano de ajustamento financeiro, numa situação extremamente difícil e complexa do nosso País e fê-lo com convicção, pelo que se fosse hoje voltava a fazê-lo. Tomará sempre as decisões que considerar adequadas para o município, independentemente que isso possa trazer e expor mais ou menos responsabilidade e possa trazer mais ou menos desgaste político. Essa não é para si a questão central, mas sim a questão de ter um município com um serviço de divida muito grande, mas que está a ser gerido, não sendo mau de todo ter um município com as dificuldades que tem, e ter um executivo que tenha a capacidade de pensar e de sonhar. Recomenda assim um bocadinho mais de sonho e de pensamento, relativamente áquilo que é o quadro de argumentação aqui colocado, até de rotura do que possam ser algumas ações menos adequadas que este município possa ter, sendo muito bem-vindas para aquilo que fosse a qualificação e a melhor qualidade das politicas publicas locais. Durante toda esta assembleia não ouviu uma única ideia que contrariasse as opções politicas que estão no quadro do orçamento, estando disponível, quer na assembleia ou noutros fóruns, para aprofundar as questões, os modelos, as ações, uma estratégia e procurar a máxima colaboração de todos. Também convém lembrar que este executivo a fazer o que está a fazer acabou de ganhar umas eleições com uma maioria muito clara, pelo que se sente muito legitimado e responsabilizado por aquilo que o povo do concelho do Fundão pretende para o seu município. Quanto ao ser um município familiarmente responsável por entidades externas, trata-se de uma forma de olhar para a nossa realidade e afirmar que desde há 7 anos, mesmo com dificuldades, se atingem esses resultados.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 31 votos a favor, 7 votos contra dos membros José Pina, Ana Leonor Santos, Mariana Morgadinho, Abel Rodrigues, Juvenal Castanheira, Ricardo Gaspar e Adelino Pereira e 4 abstenções dos membros Luís Lourenço, Guilherme Freches, Cristina Guedes e Cláudia Pereira.

O Senhor Presidente da Mesa informou que seguindo a ordem de trabalhos, iriam ocorrer de seguida sete eleições para diferentes órgãos, pelo que a Mesa propunha serem realizadas num único momento eleitoral. Existem vários boletins de voto, com cores diferentes para cada eleição e depois será feita a chamada e efetuado o depósito dos boletins em urna para o efeito. Deu também conhecimento que relativamente ao ponto 3 os Senhores Presidentes de Junta não votam, resultante esse facto da Lei em vigor. Propôs também que feita a votação, cada um dos grupos indicasse uma pessoa, para juntamente com os serviços da assembleia municipal, acompanharem o escrutínio em sala anexa para possibilitar a continuação dos trabalhos.

3. Eleição dos representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da Comunidade das Beiras e Serra da Estrela CIMBSE, *nos termos do disposto no nº2 do artigo 83, da Lei nº75 de 12 de Setembro de 2013 e alínea b) do nº2 do artigo 14º, dos Estatutos da Assembleia da CIMBSE*

O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento das seguintes listas candidatas a esta eleição:

Lista A: Rogério Hilário, João Leitão, Luís Lourenço e Liliana Reis, Suplente: Jorge Garcez.

Lista B: José Pina, Luis Batista, Marina Nascimento, Abel Rodrigues. Suplente: Ana Leonor Santos

Efetuada a votação registaram-se os seguintes resultados: Lista A = 14 votos, Lista B = 8 votos, pelo que face à utilização obrigatória por Lei, do método de Hondt nesta eleição foram eleitos os seguintes membros: Rogério Hilário, José Pina, João Leitão e Luís Lourenço. Suplente: Jorge Garcez

4. Eleição do Presidente de Junta ou seu substituto como delegado no congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, *nos termos do disposto no nº2 do artigo 6º dos Estatutos da ANMP;*

Foi apresentada uma única lista composta pelo Senhor Malicia Trindade e como suplente o membro Susana Salvado. Efetuada a votação registaram-se 34 votos para a Lista A, 8 votos brancos e 1 voto nulo. Foi eleito o Senhor Manuel Malícia e como suplente Susana Salvado.

5. Eleição de um representante das juntas de freguesia, no Conselho Municipal de Educação do Fundão, *nos termos do disposto no artigo 4º alínea b) e d) do Regulamento do Conselho Municipal de Educação do Fundão*

O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento das seguintes listas candidatas a esta eleição:
Lista A: Maria das Dores Ladeira
Lista B: Cláudia Pereira

Efetuada a votação registaram-se os seguintes resultados: Lista A = 28 votos, Lista B = 15 votos, pelo que foi eleito o membro da Lista A, Maria das Dores Ladeira

6. Eleição do presidente de junta de freguesia representante do Município na Assembleia Distrital, *nos termos do disposto no artigo 2º alínea b) da Lei nº36/2004 de 26 de junho;*

O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento das seguintes listas candidatas a esta eleição:
Lista A: Hélder Salvado
Lista B: José Gravito
Efetuada a votação registaram-se os seguintes resultados: Lista A = 27 votos, Lista B = 16 votos, pelo que foi eleito o membro da Lista A, Senhor Hélder Salvado.

7. Eleição do representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES) – Belmonte, Covilhã e

Fundão, ***nos termos do disposto na alínea b) do artigo 31º do D.L nº28/2008, de 22 de Fevereiro, na sua atual redação;***

O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento das seguintes listas candidatas a esta eleição:

Lista A: Susana Salvado

Lista B: Abel Rodrigues

Efetuada a votação registaram-se os seguintes resultados: Lista A = 30 votos, Lista B = 13 votos, pelo que foi eleito o membro da Lista A, Susana Salvado.

8. **Eleição de um autarca de freguesia para a Comissão de Defesa da Floresta contra incêndios,** ***nos termos do disposto na alínea b) artº 3Dº, do D.L.nº 17/2009;***

O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento das seguintes listas candidatas a esta eleição:

Lista A: Filipe Gonçalves

Lista B: Rogério Gonçalves

Efetuada a votação registaram-se os seguintes resultados: Lista A = 30 votos, Lista B = 10 votos e 2 votos em branco, pelo que foi eleito o membro da Lista A, Filipe Gonçalves

9. **Eleição de um presidente de freguesia para o Conselho Cinegético e de conservação da Fauna,** ***nos termos do disposto na alínea e) artigo 157, do d.l. nº 202/2004de 18 de Agosto;***

O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento das seguintes listas candidatas a esta eleição:

Lista A: José Silva

Lista B: Adelino Pereira

Efetuada a votação registaram-se os seguintes resultados: Lista A = 33 votos, Lista B = 8 votos e 2 votos nulos, pelo que foi eleito o Senhor José Manuel Silva.

10. Apreciação e votação da **Proposta – "Aprovação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2018"**

Luís Lourenço – Já que as receitas do IMI têm aumentado, talvez valesse a pena pensarmos em reduzir a taxa máxima. Por outro lado, temos zonas do concelho que estão incluídas na ARU e outras que não estão, no entanto a majoração e a minoração de prédios degradados ou reconstruídos é a mesma, pelo que valeria a pena também fazer uma distinção. Também não existe qualquer bonificação para as casas que se encontram arrendadas e, se queremos dinamizar o mercado de arrendamento, talvez valesse a pena colocar uma minoração para as casas arrendadas.

Cristina Guedes – Disse que face à sua pouca experiência em assembleias municipais trazia uma proposta de alteração dos valor do IMI, mas já foi esclarecida que não pode apresentar propostas de alteração, mas acabou por ler um documento onde solicitava à Câmara Municipal a alteração do valor do IMI de 0,4 para 0,3,%.

Presidente da Câmara – Sobre as discriminações e diferenciações, disse que as mesmas já existem pelo objeto, quando estão degradadas, ou seja, já se penaliza ou majoram no quadro do IMI. Dentro da ARU já existe uma discriminação positiva para todos os investimentos feitos naquele quadro, dependendo do nível de recuperação pode chegar aos 5 anos de isenção. Relativamente ao arrendamento já existem algumas vantagens para efeitos de recuperação de habitações e no IMI rústico existem algumas diferenciações para quem tenha terrenos a produzir ou abandonados, para os que estão na zona do regadio ou na zona da Gardunha. Relembrou que desde o ano 2012 não é possível reduzir a taxa do IMI, já que essa foi uma condição no quadro do acesso ao PAEL.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 32 votos a favor, 5 votos contra dos membros José Pina, Ana Leonor Santos, Juvenal Castanheira e Ricardo Gaspar e ainda 3 abstenções dos membros Guilherme Freches, Luís Lourenço e Cristina Guedes.

Declaração de Voto José Pina – "Votamos contra porque também a taxa de 0,4% de IMI é muito pouco amiga das famílias".

11.Apreciação e votação da **Proposta – " Estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para aplicação em 2018";**

Presidente da Câmara – Disse estarmos a falar em telecomunicações em que a taxa deixou de estar para pagamento nas faturas, já que anteriormente a mesma se repercutia nos consumidores, mas por ação da Assembleia da Republica, onde na altura o Deputado Carlos São Martinho teve grande relevância, conseguiu-se que essa parte fosse retirada. Assim, traz-se hoje aqui a taxa de 0,25% que vai diretamente ser imputada às empresas de telecomunicações. No entanto existe uma outra área que ainda não se conseguiu ganhar, que tem a ver com a taxa de subsolo, aplicada sobretudo às redes de gaz, que continua a repercutir-se nos consumidores, com a agravante de que a mesma tem âmbito de aplicação município a município, dependendo a mesmo do número de utilizadores.

Não havendo mais intervenções foi a proposta colocada a votação e aprovada por unanimidade.

12.Apreciação e votação da **Proposta – " Lançamento para o ano de 2018 da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)"**

Não havendo interessados em usar da palavra, foi o documento de imediato colocado a votação e aprovado por unanimidade.

13. Apreciação e votação da **Proposta - "Participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho do Fundão para o ano de 2017"**

Não havendo interessados em usar da palavra, foi o documento de imediato colocado a votação e aprovado por maioria com 32 votos a favor, 7 votos contra dos membros José Pina, Ana Leonor Santos, Mariana Morgadinho, Abel Rodrigues, Juvenal Castanheira, Ricardo Gaspar e Adelino Pereira e 3 abstenções dos membros Guilherme Freches e Luís Lourenço.

O membro José Pina apresentou a seguinte declaração de voto: "Evidência número 2 de que o orçamento aprovado é inimigo das famílias e por isso votamos contra."

14 Apreciação e votação da **Proposta – "Aprovação final do texto do projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão;**

Presidente da Câmara – Disse que por vezes é mais fácil estar-se na oposição, já que tudo o que é aumento de direitos vota-se a favor, tudo o que não é vota-se contra. Sobre este documento disse que se trata de um conjunto de regalias num regulamento específico para os bombeiros e familiares. O documento já esteve na assembleia antes de ir para discussão pública e ter a versão final que tem hoje. Estas regalias foram também extensivas ao quadro de honra dos bombeiros, já que pessoas que ao longo de décadas deram tudo pela Instituição também merecem ser contempladas. Trata-se também de uma boa ajuda para fomentar o aparecimento de voluntários, já que o voluntariado se trata de uma questão cada vez mais complexa, particularmente em algumas zonas do concelho.

José Pina - Afirmou não ser possível não estar ao lado de quem tem por lema "vida por vida", mas lamenta que os Bombeiros do Fundão sejam a única corporação do distrito que não tem ainda aprovada a equipa de intervenção permanente, pelo que se devia apostar nisso. Quando as propostas forem amigas daas famílias o PS votará sim, quando forem inimigas votará não.

Luís Lourenço – Relativamente ao artigo 7º deste regulamento e ao seguro que está associado, perguntou se este é complementar ao que já têm e se os montantes são individualizados ou globais.

Jean Barroca – Trata-se de um documento importante que concede regalias, mas também é um reconhecimento merecido e necessário àqueles que de forma voluntária e abnegada se entregam e entregaram à defesa das propriedades e da vida de todos. Este regulamente é amigo das famílias, das pessoas e do futuro do Fundão e o que faz que um politico seja amigo das famílias é que haja emprego, empresas, famílias, pessoas, se possa ter uma casa, uma comunidade solidária, ou seja que, olhando à nossa volta nos sintamos estar num território onde as pessoas possam crescer, formar a família, a sua vida e ter futuro.

Presidente da Câmara - Relativamente aos seguros disse que existem dois obrigatórios, que são os de morte/invalidez e de incapacidade temporária. A câmara acrescentou o seguro de trabalho. A câmara já pagava os seguros obrigatórios a assumiu mais este. A equipa permanente é uma prioridade e espera que à sexta seja de vez e seja este Secretário de Estado a decidir definitivamente esse propósito muito necessário.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por unanimidade.

15. Apreciação e votação da **Proposta – "Aprovação da 1ª. Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares",** *conforme previsto no nº1 do artº 90º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, revisto pelo D.L. nº80/2015 de 14 de Maio*

Presidente da Câmara – Informou que este plano de Silvares é difícil na sua concretização já que se trata de uma alteração que na prática alterou o uso do solo de um terreno contiguo ao Centro Social da Lameira, na freguesia de Silvares, onde estava prevista a construção do novo posto da GNR. Houve a necessidade de mudar o uso do solo para a ampliação das instalações do Centro Social. Ao mesmo tempo foi enviado para a tutela a recuperação dos quarteis da GNR sediados no concelho, sendo o do Fundão o de maior necessidade. Em Silvares passará pela refuncionalização da antiga escola, adaptando-a a quartel da GNR.

Não havendo mais interessados em intervir foi o documento colocado a votação e aprovado por unanimidade

16. Apreciação e votação da **Proposta –" Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno** *nos termos do disposto nas alíneas i) e q) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;*

Presidente da Câmara – Deu conhecimento de que, com a estratégia definida para a área de reabilitação urbana, se conseguiu a partir dela ter acesso a vários instrumentos como o IFRU, que está mais orientado para as entidades públicas e privadas em operações mais concretas. Relativamente ao levantamento feito, constata-se que na zona por detrás das

atuais instalações da RCB, há um espaço com imóveis quase abarracados, garagens em muito mau estado e uma zona em terra batida propriedade da câmara municipal. Pretende-se retirar esse terreno do domínio público para o domínio privado para ver se, com essa alteração, se consegue fomentar que algum privado se entusiasme a avançar com uma operação de reabilitação urbana naquele conjunto de casas, na sua maioria particulares. Mandou-se fazer uma avaliação ao terreno em causa por um perito externo, tendo sido avaliado em 22.400 €, pelo que posteriormente será levado a hasta pública para em conjunto ou de forma parcelar, algum agente se possa interessar na recuperação daquela zona. A ARU facilita muito este tipo de operações pelo que será um caminho possível.

José Pina – Disse que quando se diz que alegadamente o terreno é do município, a definição que se dá para alegadamente é diferente, pelo que estamos perante uma questão jurídica que importa esclarecer. O interessante era o município ter um outro olhar sobre o assunto e talvez fazer um plano de pormenor para aquela zona, reabilitando-a com um qualquer equipamento ou espaço verde, pelo que pergunta se não se podia fazer uma negociação com privados com contrapartidas.

Presidente da Câmara Afirmou que seja o que for que se faça, a passagem do terreno para o domínio privado é fundamental, senão nem o próprio município pode intervir no local. Como se trata de uma operação muito antiga, o registo do terreno em domínio público, provavelmente ainda não estava concluído no quadro do processo, por isso é que juridicamente se colocou a expressão alegadamente, porque o registo ainda não estava concluído, exemplificando também com o caso do próprio edifício da câmara municipal que só foi registado como propriedade do município há cerca de dois anos. Há muito a fazer e a desenvolver nestas questões até haver o cadastro patrimonial devidamente atualizado. No que toca à opção está-se a tentar que apareça algo com interesse no quadro da cidade, mas se chegarmos à conclusão que a cidade não ganha nada com a reabilitação proposta ou que nada aparece, tomar-se-ão as decisões que tiverem de ser tomadas, já que tem sempre a faculdade e possibilidade de poder decidir o que achar melhor.

Não havendo mais interessados em intervir foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 29 votos a favor e 12 abstenções dos membros José Pina, Ana Leonor Santos, Mariana Morgadinho, Abel Rodrigues, Juvenal Castanheira, Ricardo

Gaspar, Adelino Pereira, Guilherme Freches, Luís Lourenço, Cristina Guedes, José Gravito e Vítor Félix.

17. Apreciação e votação da **Proposta – " Emissão de parecer vinculativo – isenção de IMT Aristhorizon, Lda. ",** *nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro*

Presidente da Câmara – Estamos perante uma questão que tem a ver com a atração de investimento na área agrícola, estando em causa a plantação de cerca de 400 hectares de amêndoa. Trata-se de um investimento que pode trazer vantagens, fica localizado na freguesia de Capinha e alguma parte nos Três Povos, pelo que convidava os Senhores Membros da Assembleia a visitar aquela zona do concelho e verificarem o que ali se está a passar em termos agrícolas, já que é uma das regiões que neste momento está a ter uma maior dinâmica e desenvolvimento na nossa região.

Luís Lourenço – O objeto da atividade desta empresa deixou-o com uma chamada de atenção "atrás da orelha", já que o mesmo menciona "*Cultura de frutos de casca rija e compra e venda de bens imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim*". Perante isto exige-se que a câmara municipal tenha muita atenção ao desenvolvimento do projeto.

Presidente da Câmara – Referiu que o investimento já está no terreno e isso é a maior garantia que ele vai ser feito. Talvez isso possa vir a fazer a diferença numa nova fileira que está a surgir de forma muito interessante.

Não havendo mais interessados em intervir foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 39 votos a favor e 1 abstenção do membro Cristina Guedes.

18. Apreciação e votação da **Proposta – "Designação do júri para os procedimentos concursais dos cargos de direção intermédia",** nos termos do disposto no nº1 do artº 13º da Lei nº 497/2012, de 29 de agosto

Propostas para Apreciação/Discussão Pública

19. Indicação de um representante de cada um dos grupos municipais constituídos na Assembleia Municipal para integrarem a Comissão de Trânsito.

O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento que foram indicados os seguintes membros da assembleia municipal neste ponto da ordem de trabalhos:

Grupo PSD – Malicia Trindade
Grupo PS – Adelino Pereira
Grupo CDU – Luis Lourenço

Período de intervenção do Público – nº 2 do artigo 20º e Artigo 21º do Regimento da Assembleia Municipal.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa perguntou ao público presente se alguém pretendia intervir.

O Senhor **António Manuel Padez Caetano** pediu para usar da palavra e falou sobre a construção de um muro clandestino na freguesia dos Três Povos, solicitando a verificação no local da situação, que está a causar vários constrangimentos a quem ali mora ou a quem ali se desloca.

O Senhor Presidente da Mesa referiu que o assunto estava registado e ficaria mencionado na ata. Relativamente ao mesmo assunto **o Senhor Presidente da Câmara** pediu para responder, agradecendo a presença do Senhor António Caetano, já que não são muitas as vezes que os munícipes aqui se deslocam. Disse também que a fiscalização já foi ao local mas ainda não lhe foi comunicado o que foi registado, pelo que vai analisar em que ponto se encontra o processo e posteriormente algo será dito sobre esta questão.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Municipal pelas 19.00 horas. Da sessão se exarou a presente ata que vai ser assinada por todos os Membros da Mesa da Assembleia.

Presidente d Assembleia Municipal _____

1º Secretário _____

2º Secretário Maria do Carmo Reis Nogueira

VOTAÇÕES DAS PROPOSTAS

2.Apreciação e votação da **Proposta – "Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano de 2018",** *nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro* – APROVADA POR MAIORIA

10. Apreciação e votação da **Proposta – "Aprovação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2018" -** APROVADA POR MAIORIA

11. Apreciação e votação da **Proposta – " Estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para aplicação em 2018" -** APROVADA POR UNANIMIDADE

12. Apreciação e votação da **Proposta – " Lançamento para o ano de 2018 da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)" –** APROVADA POR UNANIMIDADE

13. Apreciação e votação da **Proposta - "Participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho do Fundão para o ano de 2017" -** APROVADA POR MAIORIA

14 Apreciação e votação da **Proposta – "Aprovação final do texto do projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão** - APROVADA POR UNANIMIDADE

15. Apreciação e votação da **Proposta – "Aprovação da 1ª. Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares",** *conforme previsto no nº1 do artº 90º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, revisto pelo D.L. nº80/2015 de 14 de Maio* - APROVADA POR UNANIMIDADE

16. Apreciação e votação da **Proposta –" Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno** *nos termos do disposto nas alíneas i) e q) do n°1 do artigo 25°, da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro* - APROVADA POR MAIORIA

17. Apreciação e votação da **Proposta – " Emissão de parecer vinculativo – isenção de IMT Aristhorizon, Lda. ",** *nos termos do disposto na alínea c) do n°1 do art° 25°, da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro* - APROVADA POR MAIORIA

18. Apreciação e votação da **Proposta – "Designação do júri para os procedimentos concursais dos cargos de direção intermédia",** nos termos do disposto no n°1 do art° 13° da Lei n° 497/2012, de 29 de agosto - APROVADA POR MAIORIA

VOTAÇÃO DE MOÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Recomendação Serra da Gardunha – Aprovada por unanimidade

Moção Portagens – Aprovada por unanimidade

Comissão Hospital do Fundão – Aprovada por unanimidade

Proposta Classificação de Imóveis – Rejeitada com 26 votos contra, 9 abstenções e 2 votos a favor

Recebido na A.M
21.12.17

ANEXO 1

Recomendação

Preâmbulo:

É cada vez mais forte a perceção das populações, de governos e de instituições internacionais de que os territórios de baixa densidade não podem continuar a ser empurrados por políticas orientadas para a intensificação da produção agropecuária e florestal, bem como para o aumento do poder hegemónico de grandes companhias multinacionais da indústria e da distribuição alimentar, que controlam a produção e têm cada vez mais parcelas de terra, provocando o esgotamento de recursos naturais, acidentes climáticos, pragas e doenças, desertificação, fome e subnutrição, esvaziamento e erosão, e bolsas de exclusão social, factos que somados provocarão uma asfixia das economias locais e regionais e uma dependência alimentar externa.

21.12.17

Ao longo das últimas décadas, muita da terra agrícola deixou de cumprir a sua função social de alimentar as populações e foi apropriada por interesses. As inovações científicas e tecnológicas, anunciadas como remédio para todos os males, não resolveram os problemas alimentares das populações, tendo contribuído, sobretudo, para a eliminação de milhões de explorações agrícolas em todo o mundo.

Seguindo a posição da ONU, ministros da agricultura de todo o mundo, assinaram em 25 de Fevereiro de 2014, em Paris, o compromisso de desenvolverem políticas de reconhecimento e valorização da Agricultura Familiar. Assim, tendo em conta, o reconhecimento generalizado da extrema importância da agricultura familiar do ponto de vista económico, social, ambiental e cultural para o país, mas, sobretudo, em contexto de territórios de baixa densidade, como é o caso do Concelho do Fundão, e a necessidade e premência de adequação das políticas públicas às especificidades da Agricultura Familiar, de modo a travar a sua destruição, entende-se que, para se poder considerar Agricultura Familiar, o rendimento resultante da atividade agrícola e atividades relacionadas (transformação e comercialização, artesanato, agroturismo, prestação de serviços, teletrabalho, etc.) deve ter um peso significativo no rendimento global do Agricultor ou da Agricultora. Por conseguinte, é necessário reconhecer e valorizar a importância da Agricultura Familiar, para garantir que esta seja compensada pela diversidade de serviços públicos e sociais que presta à economia regional e nacional, à coesão territorial, à proteção do meio ambiente e à biodiversidade, devendo partir-se da futura definição do perfil a que deve obedecer a Agricultura Familiar, quanto à organização do trabalho, ao âmbito do agregado familiar abrangido e às atividades envolvidas. Assim, existe a necessidade de promover um efetivo reconhecimento público da sua importância, que permita a criação e o acesso a medidas de política pública específicas, ao nível municipal, adequadas à realidade da Agricultura Familiar e lhes permita aceder, sobretudo, a nível local, a regras normativas próprias, a medidas de escoamento da produção, a linhas de financiamento e de investimento específicas, assim como, a nível nacional, a um regime fiscal e de contribuições para a segurança social próprios.

A Agricultura Familiar é aquela que trabalha direta e maioritariamente a terra e enquadra os titulares da exploração e respetivos agregados familiares maiores de 18 anos, que preencham os seguintes requisitos: (i) Trabalhar a terra e produzir com base na gestão e na mão-de-obra do agregado familiar, por vezes, complementada com o rendimento de outras atividades, podendo recorrer, de forma permanente ou sazonal, a mão-de-obra assalariada, em volume global de trabalho não superior ao da família; (ii) Compõem o agregado da Família Agrícola, além do titular da exploração, o/a cônjuge e parentes por consanguinidade ou afinidade até ao terceiro grau inclusive, que não sejam considerados trabalhadores por conta de outrem, sempre que sejam maiores de 18 anos e realizem a atividade agrícola de forma pessoal e direta na correspondente exploração familiar; e (iii) Integram igualmente o conceito de Agricultura Familiar, os agregados familiares que, podendo ter outras profissões e delas obterem a parte maioritária do seu rendimento, desenvolvendo atividade agrícola, mesmo que dedicando-lhe menor tempo de trabalho e predominantemente para autoconsumo, contribuem para a concretização dos objetivos mais amplos da multifuncionalidade da Agricultura Familiar.

Entende-se por exploração agrária:

O conjunto de bens e direitos organizados pelo seu titular no exercício da atividade agrícola e que constitui em si mesma a unidade técnico-económica, podendo a pessoa titular ou os titulares da exploração, sê-lo na condição de proprietário, arrendatário, cessionário ou outro conceito análogo, das terras e elementos materiais da respetiva exploração agrícola.

Entende-se por atividade agrícola:

O conjunto de trabalhos necessários à obtenção de produtos agrícolas, pecuários e florestais, mesmo que para autoabastecimento e comercialização dos excedentes.

Considera-se igualmente atividade agrícola a venda direta por parte da Agricultura Familiar da produção própria sem transformação ou a primeira transformação dos mesmos, cujo produto final está incluído no anexo I do Artº 38º do Tratado da União Europeia, por qualquer membro do agregado familiar que integre a exploração, em mercados municipais ou em lugares que não sejam estabelecimentos de comércio permanentes.

Considera-se também atividade agrícola toda a que implique a formação, a gestão, a direção e gerência da exploração.

Consideram-se atividades complementares:

a participação e presença de qualquer membro do agregado familiar, em consequência de eleição pública, em instituições de caráter representativo, assim como em órgãos de representação de carácter sindical, cooperativo ou profissional, sempre que estes estejam ligados ao setor agrário.

Consideram-se igualmente atividades complementares, as atividades em regime de teletrabalho, as atividades de transformação dos produtos da sua exploração e a venda direta dos produtos transformados. Acrescem ainda as relacionadas com a conservação do espaço rural e proteção do meio ambiente, o turismo rural ou o agroturismo e, igualmente, a participação nas atividades culturais e artesanais realizadas na sua exploração, ou de iniciativa local.

Enquadramento institucional da iniciativa

Face à publicação em Diário da República n.º 162/2017, Série II de 2017-08-23, do Despacho que criou a Comissão Interministerial com vista à elaboração do "Estatuto para a Pequena Agricultura Familiar", e considerando que:

- com esta iniciativa, o Governo confere, finalmente, correspondência à proposta da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), aprovada em 2014, Ano Internacional da Agricultura Familiar, promovido pela ONU, com o objetivo de criar o Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa, entretanto apresentada a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República;

A envolvência de oito Ministérios nesta Comissão, mostra bem a importância, a dimensão e a amplitude da Agricultura Familiar Portuguesa, não apenas na produção de alimentos saudáveis e de qualidade para a nossa população, mas também em diversas vertentes – social, ambiental, cultural e económica – assim como para o desenvolvimento territorial equilibrado e a segurança e soberania alimentar de Portugal.

Reconhecendo ainda:

- a importância da Agricultura Familiar Portuguesa, existe a necessidade do Estatuto definir o seu perfil, assente essencialmente no trabalho do agregado familiar, e consagrar as linhas de política e apoios públicos que a viabilizem e impulsionem, sobretudo, ao nível municipal, como veículo de fomento do empreendedorismo agrícola, tendo por base as especificidades dos territórios de baixa densidade, devastados, recentemente, pela catástrofe dos incêndios, aos quais os anunciados fundos públicos não têm chegado com a eficácia requerida, discriminando negativamente os habitantes do concelho do Fundão;

Espera-se que:

O Estatuto de Agricultor Familiar venha a conferir o direito ao reconhecimento pelo Estado, de uma consideração específica, nomeadamente: (I) O direito a um regime de segurança social e a um regime fiscal próprios, que tenham em conta o rendimento efetivo da atividade agrícola e em que sejam valorizados os serviços públicos prestados, entre outros, na conservação da natureza, na luta contra a desertificação, na coesão territorial, na proteção do meio ambiente e na biodiversidade; (II) O direito a aceder a linhas de crédito e a seguros especificamente destinadas à Agricultura Familiar, assim

como a programas de apoio ao investimento na atividade agrícola e nas atividades complementares; (III) O direito de aceder, prioritariamente, a terras para efeitos de redimensionamento e melhoria de viabilidade económica da exploração agrícola; (IV) O direito prioritário ao acesso a mercados de proximidade; e (V) O direito ao abastecimento prioritário de todas as instituições públicas e da economia social da região onde se insere a exploração agrícola.

Sublinhando também que

- O Município do Fundão foi distinguido, pelo sétimo ano consecutivo, como uma das "Autarquias + familiarmente responsáveis", pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis. Este reconhecimento surgiu na sequência das políticas adotadas em diversas áreas de atuação, nomeadamente, apoio à maternidade, paternidade e às famílias necessitadas, serviços básicos, educação e formação, habitação e urbanismo, transportes, saúde, cultura, desporto, lazer e tempos livres, cooperação, relações institucionais e participação social.

Recomenda-se que:

- A Mesa da Assembleia equacione a criação de um grupo de trabalho com representantes das diferentes forças partidárias, presidentes de junta de freguesia e independentes eleitos nesta Assembleia, que promova a antecipação da aplicação do "Estatuto para a Pequena Agricultura Familiar", através da realização de um Debate Estratégico que vise a discussão e o desenho conjunto com as(os) concidadãs(ãos) e a subsequente apresentação pública de políticas públicas municipais de responsabilidade familiar e social, que permitam chegar às pessoas e complementar os programas de apoio existentes, visando o restabelecimento das condições básicas de vida dos agregados familiares do Concelho do Fundão, afetados pelos trágicos acontecimentos do passado mês de agosto de 2017.

O deputado municipal do Grupo Municipal do PSD

João Carlos Correia Leitão

AMF, Fundão, 21 de dezembro de 2017

ANEXO 2

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

21-DEZEMBRO-2017

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Caros Concidadãos e Comunicação Social,..

Aproveitamos a oportunidade para manifestar o nosso agrado pela forma diligente como o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu forma à nossa pretensão de termos um espaço para receber os nossos munícipes, em horário pós-laboral, permitindo a utilização do gabinete de apoio da Assembleia Municipal.

Bem-haja. Quanto ao horário, será divulgado no início de Janeiro.

No início de um mandato e em sede da Assembleia Municipal parece-nos adequado e pertinente expressar de forma inequívoca o quanto consideramos o valor das boas práticas de todos quantos foram eleitos para os vários órgãos autárquicos. Fica o registo e o desejo do cumprimento de um ótimo mandato. Os nossos concidadãos merecem o nosso esforço e devemos ser merecedores da sua confiança.

Pensamos ser pacífico defender a ideia de que o estado de direito é o estado dos cidadãos entendido como o exercício da democracia, da participação livre e ativa dos cidadãos que assumem a faculdade de exercerem o poder político de acordo com seus modos de pensar, de acordo com os seus ideais.

De modo idêntico pensamos ser pacífico afirmar que as autarquias locais se constituem, dada a sua proximidade com as populações que servem, como um nível de governação muito adequado para encontrar as soluções para os problemas que surgem no seu dia-a-dia.

De facto, quem melhor conhece as suas comunidades do que as mulheres e homens que se propuseram trabalhar nas autarquias, duma forma geral, e em concreto nas Assembleias e Juntas de Freguesia? E daqui decorrente, parece claro que agindo com conhecimento de causa, de forma próxima e imediata, os serviços tornam-se mais eficientes e mais bem distribuídos.

Mas assumir como verdadeira esta conclusão, e nós assumimo-la, obriga a uma postura, a uma atitude de permanente de prestação de contas e surge uma dimensão ética associada ao comportamento individual de todos quantos foram mandatados para exercer o poder local.

Falhar nesta dimensão, é falhar nos compromissos assumidos com os concidadãos.

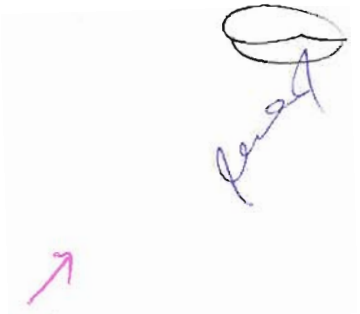
Falhar neste campo é o anúncio da quebra de confiança entre eleitores e eleitos e com consequências de tal forma nefastas, que merecem a reprovação incondicional de todos os que acreditam na força e na potencialidade do poder local pois sabem bem que o interesse privado ou a cultura do eu nunca se pode sobrepor ao interesse coletivo!

Não é desejável, nem aceitável, que se confunda a árvore com a floresta e o trabalho diário, dedicado e incondicional dos autarcas, de todos os autarcas, não pode ser posto em causa por posturas individuais menos adequadas de alguns entre eles. O esforço que despendem em prol das populações que os elegeram merece o nosso reconhecimento e apoio incondicional.

.../...

Digníssima Assembleia,

Neste início de mandato também nos parece adequado materializar, desde já, o compromisso que assumimos com os nossos concidadãos de lhes dar voz nas nossas intervenções a partir das sugestões que nos fizessem chegar dignificando assim a nossa ação política. Assim trazemos um assunto que nos chegou como preocupação evidenciada por alguns dos nossos munícipes e que expomos:



Como é do conhecimento público a Junta de Freguesia da Capinha, financeiramente, estará a passar por momentos muito difíceis, impedindo ou complicando de forma séria o trabalho autárquico do executivo saído da vontade popular expressa nas eleições autárquicas de 1 de outubro, próximo passado.

Estamos convictos que esta situação não é regra nas restantes freguesias e de uma forma geral as dificuldades que se adivinham para a população da freguesia da Capinha, que será fortemente penalizada no imediato e vendo o seu futuro altamente comprometido, não se replicarão pelo concelho.

No entanto, este episódio, ainda que pontual, merece a nossa atenção e preocupação pois implica com a vida das pessoas já que não deixará de ser um fator desestabilizador do desenvolvimento de um espaço territorial que é uno.

Mas porque não é de querer que a Câmara Municipal não tenha um conhecimento mais profundo da situação que se vive na Junta de Freguesia da Capinha ou que a mesma não a preocupe, pois sabemo-la pessoa de bem, achamos natural que procure, no mais escrupuloso respeito pela autonomia dos outros órgãos autárquicos, ser parte integrante de uma solução.

Ignorar este caso, ainda que pontual, acreditamos, não é de todo a postura que se deseja e não é, assim acreditamos, a existente.

Naturalmente, o que o grupo municipal do Partido Socialista deseja é que uma solução seja rapidamente equacionada, pois o primado de minorar o prejuízo da população residente na freguesia da Capinha é inquestionável.

As populações não podem, nem devem, ser penalizadas por gestões que não acautelam o seu futuro e, bem pelo contrário, contribuem para impedir o seu acesso a patamares de desenvolvimento, bens e serviços a que legitimamente aspiram.

Esta assunção, no entanto, não faz desaparecer a nossa preocupação, nem faz de nós um grupo menos atento para com eventuais problemas que possam atingir a totalidade dos nossos concidadãos e deixa claro que rejeitará qualquer solução que de forma notória prejudique outras freguesias, pese uma postura solidária que se deseja.

Assim, e perante a ausência de informação oficial sobre eventuais contactos entre órgãos autárquicos e nomeadamente entre os dois executivos, Junta de Freguesia e Câmara Municipal, deixamos as seguintes questões esperando respostas concretas que permitam sossegar as nossas inquietações ou levar-nos a equacionar algum envolvimento na procura duma solução:

- A Câmara Municipal já equacionou ou tomou algumas medidas que tendam a minorar problemas surgidos e com necessidade de ação concreta e imediata? Se sim, quais? Se não, há alguma razão ou razões para o não ter feito?

ANEXO 3

Exmº. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmº. Senhor Presidente da CMF
Exmºs Vereadores
Caros membros da AM

Um dos nossos mais ilustres concidadãos, António Paulouro, fazia questão em afirmar que " a terra não é pobre, nós é que somos. Pobres de tudo, principalmente de ideias". A acrescentava "...a nossa maior riqueza são as são as nossas gentes". É da capacidade em superar as seculares adversidades e condicionalismos deste pedaço de chão que é o nosso espaço de afetos e traço de união que pretendemos falar, lembrando a advertência de Saramago... sem memória não existimos...

Por isso permitam que desta tribuna invoque e homenageie a memória de meu irmão, Mário Pereira, que faleceu em maio, no seu local de trabalho – os armazéns da Câmara, nos Arraias.

Que refira a sua dedicação, o seu empenho, desassossego, inconformismo e, nalguns casos, até tristeza, perturbação e indignação com situações que considerava inadmissíveis. A alegria criadora e o seu medular envolvimento no associativismo desportivo, principalmente na dinamização das camadas mais jovens.

Ao invocar a sua memória, permitam que refira também todos quantos na autarquia, nas freguesias, de forma séria, profissional e dedicada, contribuem para a dignificação do serviço público e do poder local democrático.

Permitam, igualmente, que convoque nesta homenagem os nossos concidadãos da diáspora, os que nas empresas ou em nome individual, transformam este concelho, os que escolheram o Fundão como território de trabalho e de afetos, e os que a ele estão ligados pelo coração.

A bancada do Partido Socialista a todos abraça de forma fraterna, com esperança num novo olhar sobre o futuro e as nossos circunstâncias, que emana do poema de Eugénio de Andrade:

É Natal, nunca estive tão só.
Nem sequer neva como nos versos
do Pessoa ou nos bosques
da Nova Inglaterra.
Deixo os olhos correr
entre o fulgor dos cravos
e os dióspiros ardendo na sombra.
Quem assim tem o verão
dentro de casa
não devia queixar-se de estar só,
não devia.

Muito Obrigado!

INTERVENÇÃO 1
21 Dez 2017-2020

ANEXO 4

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Sr. Presidente da Câmara e vereadores

Srs. Membros da Mesa da AM e eleitos da Assembleia Municipal

Srs. Representantes dos órgãos de comunicação social

Senhoras e Senhores

Gostaria, nesta primeira Sessão da Assembleia Municipal deste novo mandato, cumprimentar e dar as boas-vindas aos novos eleitos neste órgão, sejam eles eleitos diretos ou novos Presidentes de Junta. Estas boas-vindas são, como é óbvio, extensivas aos novos vereadores eleitos na Câmara Municipal. Cumprimento, como não podia deixar de ser, todos os membros desta Assembleia que foram reeleitos, bem como os Vereadores reeleitos.

Os que aqui estamos, embora com visões e com propostas mais ou menos distintas para o nosso Concelho, temos todos algo em comum. Em primeiro lugar, estamos aqui por vontade dos eleitores e, portanto, temos responsabilidades para com eles e devemos prestar-lhes contas. Em segundo lugar estou certo que qualquer um de nós deseja e pugna pelo que, em seu entender, considera ser o melhor para este nosso Concelho. É, pois, com esta perspetiva e com este entendimento que se pautará a intervenção política da CDU nesta Assembleia Municipal.

Ao sermos eleitos assumimos responsabilidades, por isso, no respeito pelos que nos elegeram e na defesa dos seus interesses não nos assumiremos como força de mera oposição, bem pelo contrário. Procuraremos, fundamentalmente, desenvolver uma atividade proponente no sentido de, à nossa medida, contribuir para o encontrar dos melhores caminhos para o desenvolvimento do Fundão. Tal não invalida a crítica, sempre que necessária, mas que se procurará que seja sempre construtiva. É este o nosso compromisso com os restantes membros desta Assembleia, com este Executivo, mas fundamentalmente, com os fundanenses.

Gostaria agora de dirigir duas palavras, mais especificamente, ao Senhor Presidente da Câmara. Gostei de ouvir a sua intervenção na tomada de posse do órgão, particularmente quando se referiu à transparência e à necessidade da contribuição de todos. Relativamente à contribuição de todos penso que aquilo que acabei de afirmar sublinha a minha concordância com tal ideia. Mas, Senhor Presidente, é necessário que às palavras correspondam as ações.

Quanto à transparência. Em jeito de parêntesis deixe-me dizer que não gosto muito da palavra. Não querendo contribuir, de forma nenhuma, para o exagero do uso de anglicismos e mesmo palavras inglesas, devo dizer a palavra "acountability" transmite muito mais a ideia e o conceito que tenho, e cuja tradução, "prestação de contas", não consegue refletir na sua abrangência.

Fundão, 21 de Dezembro de 2017

Fiquemos então por clareza, por informação fácil e completa de tudo aquilo que diz respeito à atividade do Município. Não vou dizer que não tem sido feito algum esforço. Mas não basta trabalhar para rankings que se baseiam em indicadores específicos e que não conseguem captar todas as nuances da realidade do dia-a-dia. É preciso mais.
Fico por aqui com estas notas, que não são críticas, mas tão só reflexões de um eleito preocupado com o bom funcionamento do Município.

Numa perspetiva proponente apresento agora à consideração e deliberação deste órgão, uma proposta e uma moção à AM e uma recomendação à CMF.

Muito rapidamente, a **proposta** tem que ver com as questões da saúde e fundamentalmente com a defesa do hospital do Fundão e com toda a problemática que esta questão envolve e que passa pela integração do hospital no Centro Hospitalar Cova da Beira, portanto como Hospital Universitário; mas também passa por um relacionamento claro com a Santa Casa da Misericórdia; e ainda pela criação os não de uma ULS. Nesta discussão, mas fundamentalmente na defesa e valorização do Hospital do Fundão, ninguém pode ficar de fora.

Quanto à **moção** ela tem que ver com a premente necessidade da abolição das portagens na A 23 e A 25, aquelas que são as vias estruturantes de acesso desta região, de um interior desfavorecido, ao litoral e às metrópoles.

Finalmente, quanto à **recomendação**, vale a pena lembrar o que alguém conhecedor do urbanismo no Fundão, há dias me dizia: O Fundão foi, há uns anos atrás, terra de arquitetura. Deixou progressivamente de o ser. Há, pois, que preservar o que ainda resta dessa terra de arquitetura e da memória do nosso viver coletivo.

Termino apresentando a todos nesta casa e a todos os fundanenses votos de boas festas e de um excelente 2018.

Luís Lourenço
(Eleito do Grupo Municipal da CDU)

Fundão, 21 de Dezembro de 2017

Moção pela eliminação das portagens na A23 e A25

ANEXO 5

A não aplicação de portagens nas chamadas SCUT foi sempre justificada com a necessidade de compensar as regiões do interior do país com medidas de discriminação positiva tendo em conta as manifestas assimetrias regionais existentes.

A introdução de portagens na A23 e A25 há 6 anos, tem tido consequências profundamente negativas para as populações e para o tecido económico das regiões atingidas. Trata-se de uma dupla discriminação das regiões do interior.

Num momento em que tanto se apela às medidas para o Interior do País a Assembleia Municipal do Fundão considera que há muito que esta questão deveria ter sido revista, sendo que a redução em 15% do valor das portagens implementadas nas ex-SCUT se revelou claramente insuficiente. A garantia da acessibilidade e mobilidade das populações, mas também o transporte de mercadorias e o apoio ao desenvolvimento regional, exigem a eliminação das portagens nestas vias.

Salienta-se ainda que, quando se verificam necessidades de obras em estradas nacionais, as alternativas viáveis são muitas vezes as autoestradas portajadas sem que para tal situação seja encontrada uma resposta razoável e que, face aos custos que implicam para os utilizadores, urge solucionar.

A introdução de portagens nas A23 e A25 continua a merecer uma generalizada rejeição por parte das populações, autarquias e associações empresariais afectadas.

Neste sentido, a Assembleia Municipal do Fundão, reunida a 21 do mês de dezembro de 2017 reafirma:

- A exigência da abolição da cobrança de taxas de portagem em toda a extensão da A23 e A25.
- A necessária resposta adequada sempre que se verifiquem obras nas estradas alternativas sem custos para os utilizadores até à abolição de portagens.

Fundão, 21 de dezembro de 2017

ANEXO 6

PROPOSTA
I 21 Dez 2017

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL PARA DEFESA E VALORIZAÇÃO DO HOSPITAL DO FUNDÃO

Aprovada 21.12.17

Porque a saúde é um direito de todos, várias têm sido as vozes e os intervenientes que nos últimos anos têm vindo a expressar um vasto conjunto de preocupações sobre as reais condições de acesso e qualidade dos serviços prestados no concelho do Fundão. Do que muitos têm assinalado destacam-se problemas de subfinanciamento, reduzido número de valências, deslocalização de serviços, esvaziamento de competências, ausência, atraso e protelamento de respostas a propostas concretas de criação de novos serviços e incertezas quanto à criação de uma unidade local de saúde que integre e articule cuidadas primários, diferenciados e continuados.

Conscientes de que o Hospital do Fundão é uma estrutura Imprescindível do acesso à saúde dos fundanenses, importa mobilizar a vontade de todos na sua defesa e valorização. E isto porque, a sua desvalorização ou subalternização no âmbito do SNS e do CHCB, constituiria um retrocesso civilizacional, um desperdício inqualificável de todo um saber acumulado nas últimas décadas por centenas der colaboradores e uma perda inadmissível na qualidade da assistência na doença a uma população que extravasa os próprios limites do Concelho.

Assim, e nos temos definidos pelo n.º 1 e n.º 2 do Artigo 46º, 47º, 48º e 49º do Regimento da Assembleia Municipal do Fundão, aprovado na Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2014, **propõe-se que a Assembleia Municipal do Fundão, reunida em sessão ordinária no dia 21 de Dezembro de 2017, delibere constituir uma comissão municipal, nos termos seguintes:**

1 – <u>Objetivo:</u> Estudo da real situação da prestação de cuidados de saúde diferenciados no concelho do Fundão e apresentação de propostas de defesa e valorização do Hospital do Fundão, no quadro do Centro Hospitalar da Cova da Beira.

2 – <u>Composição:</u> Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e um representante a designar por cada um dos Grupos Municipais.

3 – <u>Articulação</u>: Sem prejuízo da realização de iniciativas próprias, a comissão municipal deverá articular o seu trabalho com o desenvolvido pela Câmara Municipal.

Os eleitos municipais

Fundão, 21 de Dezembro de 2017

ANEXO 7

Rejeitada
por 26 votos contra,
9 abstenções e 2
votos a favor
21.12.17

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO
I 2017-2020

CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL

O Fundão possui um património cultural que deve ser preservado, enquanto valor, testemunho simbólico e espaço de vivências relevantes na memória e na identidade coletiva dos fundanenses. No vasto acervo que a cidade dispõe, distinguem-se diferentes imóveis aos quais estão associadas qualidades próprias que interessa salvaguardar e valorizar. Cada um destes imóveis é testemunho material de um tempo e de uma vivência, de um estilo e de uma técnica, de um enquadramento e de um uso que, no seu conjunto diverso, é a memória do nosso viver coletivo que temos por obrigação deixar de legado às gerações futuras.

Assim, e nos temos definidos pela alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 57º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, **propõe-se que a Assembleia Municipal do Fundão, reunida em sessão ordinária no dia 21 de Dezembro de 2017, recomende à Câmara Municipal que tome as diligências necessárias ao desencadear dos procedimentos de classificação, como de interesse municipal, dos seguintes bens imóveis:**

IMÓVEL	TIPO	LOCALIZAÇÃO
Estalagem da Neve	Arquitetura civil	Rua Cidade de Castelo Branco
Casa de Alfredo da Cunha	Arquitetura civil	Rua João Franco, nº 30
Vivenda Modernista Eva	Arquitetura civil	Rua Vasco da Gama
Garagem e Oficinas Barrocas	Arquitetura industrial	Rua Aurélio Pinto
Solar Tudela Castilho	Arquitetura civil	Praça Velha
Prédio da ETRA	Arquitetura civil	Avenida da Liberdade
Edifício da antiga agência do Banco Pinto & Sotto Mayor	Arquitetura civil	Avenida da Liberdade
Casa dos Magistrados	Arquitetura civil	Avenida da Liberdade
Edifício do antigo Externato de Stª Teresinha	Arquitetura civil	Avenida da Liberdade
Edifício da Auto Transportes do Fundão	Arquitetura industrial	Avenida da Liberdade
Conjunto de três edifícios	Arquitetura civil	Avenida da Liberdade n.º 41 a 59

Os eleitos municipais

Fundão, 21 de Dezembro de 2017



Solar Tudela Castilho | Praça Velha



Estalagem da Neve | Rua cidade Castelo Branco

Auto Transportes do Fundão | Av. Liberdade





Conjunto de três edifícios | Avenida da Liberdade n.º 41 a 59

Prédio da ETRA | Av. Liberdade





Antigo Externato de Stª Teresinha | Rua Vaco da Gama

Casa Eva | Rua José da Cunha Taborda, n.º 5 e 7





Garagem e Oficinas Barrocas | Rua Aurélio Pinto

Casa dos Magistrados | Avenida da Liberdade







Casa de Alfredo da Cunha | Rua João Franco, nº 30 | Antiga agência do Banco Pinto & Sotto Mayor

Recebido na A.M.
21.12.17
ANEXO 8

Bloco de Esquerda

MOÇÃO

Considerando que:

1. A Assembleia Municipal do Fundão deve divulgar de uma forma célere e eficaz os assuntos discutidos nela.
2. Numa época em que muito se fala do afastamento entre os eleitores e os eleitos, os deputados desta casa devem ter a coragem de levar o seu trabalho até aos seus eleitores.
3. Deve-se facilitar o acesso aos meios de decisão, independentemente do cidadão estar disponível para assistir presencialmente a estas sessões.
4. Se estas sessões são públicas, devem ser tornadas realmente públicas, sem medos nem preconceitos.
5. É certo que, sem grandes gastos, se consegue tornar realidade esta proposta.

Assim, a Assembleia Municipal do Fundão, reunida a 21 de Dezembro de 2017:

1. Delibera transmitir as suas sessões, ordinárias e extraordinárias, em directo, através da Internet, nos formatos de vídeo e áudio, acessível a todos os cidadãos, utilizando para isso os meios técnicos do município;

2. Delibera disponibilizar para consulta a qualquer cidadão o áudio e o vídeo registados durante as suas sessões no website do município ou em outro criado propositadamente para o efeito;

3. Delibera que estas transmissões devem começar na próxima sessão;

4. Delibera que o áudio da presente sessão deve ser disponibilizado online para consulta de qualquer cidadão.

Cristina Maria Borges dos Santos da Silva Guedes
Membro da Assembleia Municipal do Fundão
BLOCO DE ESQUERDA

A justificação civil... [illegible] nesta moção foi [illegible] a C.P. da A.M., na [illegible] da moção do [illegible]

21.12.17

ANEXO 9

Exmo. Senhor:
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO

ASSUNTO: **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Exmo. Senhor:

Solicito a V.Exa., em conformidade com o disposto na alínea e) ponto 1 do Artigo 13º do Regimento, **que nos forneça informação e documentação sobre a Central de Biomassa do Fundão, nomeadamente: processo de licenciamento, pareceres e relatórios técnicos de estudos ambientais e de viabilidade económica, minutas das reuniões de Câmara e Assembleia onde o assunto foi debatido.**

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

Atenciosamente

A Deputada Municipal do Bloco de Esquerda

(Cristina Maria Borges dos Santos da Silva Guedes)

Câmara Municipal

Informação Escrita do Presidente

Out-Dez 2017

1. INTRODUÇÃO 3

1.1. NOTA JUSTIFICATIVA 3
1.2. RELACIONAMENTO COM ASSEMBLEIA MUNICIPAL 3
1.3. REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL 3
1.4. REUNIÕES E DILIGÊNCIAS DIVERSAS 4

2. CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA E CAPACITAÇÃO 7

2.1. SÍNTESE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA 7

3. INOVAÇÃO E INVESTIMENTO 8

3.1. PLANEAMENTO E APOIO AO INVESTIMENTO 8
3.2. PLATAFORMA "AQUI HÁ BEIRA" 13
3.3. CLUBE DE PRODUTORES DO FUNDÃO 13

4. COOPERAÇÃO E FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO 16

4.1. CIM-BSE 16
4.2. CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DE PLANTAS DA BEIRA INTERIOR 16
4.3. AGÊNCIA GARDUNHA 21 17
4.4. ASSINATURA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DE REINSERÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS E O MUNICÍPIO DO FUNDÃO 18
4.5. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICO 18
4.6. CURSO "PORTUGUÊS PARA TODOS 18
4.7. GALARDÃO "MUNICÍPIO ECOXXI 2017" 19
4.8. II ENCONTRO ANUAL DA AREQ 19
4.9. FREGUESIAS 20

5. INVESTIMENTO PÚBLICO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTO 21

5.1. OBRAS DE INTERVENÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA 21
5.2. PLANEAMENTO/PROJETOS /ESTUDOS PRÉVIOS 22
5.3. ACOMPANHAMENTO DE OBRAS 23
5.4. OUTROS 23

6. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO RURAL 24

7. RECURSOS HUMANOS 25

8. CULTURA 26

8.1. BIBLIOTECA MUNICIPAL EUGÉNIO DE ANDRADE 30
8.2. MUSEU ARQUEOLÓGICO MUNICIPAL JOSÉ MONTEIRO 31

9. TURISMO 33

10. DESPORTO E JUVENTUDE 35

11. EDUCAÇÃO 36

12. AÇÃO SOCIAL 37

13. PROTEÇÃO CIVIL 40

1. Introdução

1.1. Nota justificativa

Nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Câmara Municipal deve entregar em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal uma informação escrita sobre a atividade do Município.

O presente documento apresenta, assim, alguns dos aspetos mais relevantes da atividade municipal desde a realização da última sessão ordinária da Assembleia Municipal.

1.2. Relacionamento com Assembleia Municipal

Merece especial atenção a auscultação das forças políticas representadas nos órgãos municipais e mantém-se a prática de iniciar a discussão pública dos regulamentos municipais a partir do órgão deliberativo, ao invés de serem remetidos para mera aprovação como resultaria da simples interpretação da lei.

Neste documento, apresentamos a atividade municipal em 13 capítulos: 1) introdução; 2) consolidação financeira e capacitação; 3) inovação e investimento; 4) cooperação e fomento da participação; 5) investimento público e manutenção dos espaços e equipamentos; 6) ordenamento do território e desenvolvimento rural; 7) recursos humanos; 8) cultura; 9) turismo; 10) desporto e juventude; 11) educação; 12) ação social; e 13) proteção civil.

1.3. Representação Municipal

O Município do Fundão encontra-se representado em diversas entidades de âmbito municipal, regional e nacional, sendo de registar:

- ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul;
- ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto;
- AFTEBI;
- Agência Gardunha 21;
- Aldeias Históricas de Portugal;
- ANMP;
- Assembleia Geral Águas de Lisboa e Vale do Tejo;
- Assembleia Geral do Turismo do Centro de Portugal;
- Associação de Desenvolvimento Local Regadio da Cova da Beira;
- Associação de Municípios da Cova da Beira;
- ASSOP – Associação Shared Services & Outsourcing Platform;
- Biovespa;
- CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Centro de Biotecnologia e Plantas da Beira Interior;
- Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior;
- Cerfundão;
- CIM Beiras e Serra da Estrela;

- Comissão de Acompanhamento do PDR 2020;
- Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional do Centro 2020;
- Comissão de Acompanhamento dos PROVERE;
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta;
- Comité de Acompanhamento do PRODER;
- Conselho Cinegético Municipal;
- Conselho Consultivo Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco;
- Conselho Consultivo da Comarca de Castelo Branco;
- Conselho de Marketing da Entidade Regional de Turismo do Centro;
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Fundão;
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto;
- Conselho Gestão iNature;
- Conselho Municipal da Juventude;
- Consórcio BuyNature;
- Consórcio Projeto Matriz;
- Cooperativa Portuguesa do Medronho;
- Escola Profissional do Fundão;
- Fundatur – Empreendimentos Turísticos da Quinta do Convento, S.A.;
- Gardunha Viva;
- Grupo de Aconselhamento Estratégico da RIS3 do Centro de Portugal;
- Grupo de Trabalho Intermunicipal - Violência Zero;
- InovCluster;
- Instituto Pedro Nunes;
- Municípia, S.A.;
- Núcleo Executivo CLAS;
- Pinus Verde;
- Rede Cidades Educadoras;
- Rede das Autarquias Participativas;
- Rede das Cidades Criativas;
- Rede de Aldeias Históricas;
- Rede Nacional de Incubadoras;
- Rede de Incubadoras da Região Centro;
- Rede Social;
- Resiestrela, S.A.;
- RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural;
- Secção de Municípios de Baixa Densidade da ANMP.

1.4. Reuniões e diligências diversas

Realizaram-se 4 reuniões de Câmara, cujas atas podem ser consultadas no *site* do Município.

Destas é importante destacar os seguintes pontos:

- Designação do número de vereadores a tempo inteiro;
- Delegação de competências do Órgão Executivo no Presidente da Câmara Municipal;

- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – Delegação de Competências;
- Designação dos Órgãos Sociais da VIVERFUNDÃO, E.M.;
- Aprovação da minuta de contrato para fornecimento de energia elétrica;
- Classificação da Casa do Cimo como Monumento de Interesse Municipal;
- Atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo de 2017/2018 a estudantes do ensino superior;
- Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos – ano letivo 2016/2017;
- Ação Social Escolar – comparticipação de manuais escolares;
- Plano Intermunicipal para a Igualdade e proposta de regulamento – Galardão Mulheres Notáveis;
- Ratificação do protocolo celebrado entre o MF e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, o Agrupamento de Escolas do Fundão e a Empresa J3LP;
- Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia relativas às atividades de animação e apoio à família para o ano letivo 2017/2018;
- Abertura do procedimento com vista à eventual classificação do Solar Vaz de Carvalho/antigo Colégio de Santo António, como Monumento de Interesse Municipal (MIM);
- Aprovação dos documentos previsionais e mapa de pessoal para o ano 2018;
- Aprovação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2018;
- Estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para aplicação em 2018;
- Lançamento para o ano de 2018 da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC);
- Participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho do fundão para o ano de 2017;
- Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão;
- Orçamento participativo do Fundão e Orçamento Participativo Jovem – aprovação da lista dos projetos a executar;
- Auxílios económicos ao 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2017/2018.

Tiveram ainda lugar diversas diligências junto de entidades públicas e privadas cuja atuação tem impacto direto ou indireto na concretização dos objetivos do Município:

- **Secretária de Estado da Modernização Administrativa e Secretário de Estado da Saúde**: rede de viaturas móveis para a saúde e balcão móvel do cidadão; plano de investimentos para o Hospital do Fundão; ULS da Cova da Beira;

- **Secretária de Estado das Florestas:** programa de regeneração da Serra da Gardunha; modelo de apoio aos prejuízos causados pelos incêndios florestais no concelho do Fundão; falta de apoios para a agricultura familiar e prejuízos inferiores a 1.000€; criação de perímetros de protecção a zonas urbanas;

- **Ministro da Agricultura e das Florestas:** reforço dos mecanismos de cooperação intermunicipal para a floresta.

- **Secretária de Estado da Indústria:** Encontro Nacional de Incubadoras.

- **Secretário de Estado da Internacionalização:** incentivos à internacionalização das empresas e produtos do Fundão e da região, no âmbito da visita a 3 empresas do concelho;

- **Secretário de Estado da Energia:** futura central da REN; gestão ambienta do Cabeço do Pião;

- **Secretário de Estado da Proteção Civil:** Equipas de Intervenção Permanente para os Bombeiros do Fundão; modelo de financiamento aos Municípios para criação de perímetros de protecção às zonas urbanas; equipa de sapadores da Pinus Verde;

- **CCDRC:** PT2020; levantamento dos prejuízos causados pelos incêndios e mecanismos de apoio; PEDU; Zona Industrial do Fundão; Incubadora de Base Tecnológica; Estratégia de eficiência coletiva iNature - PROVERE 3.ª fase; operacionalização do Fundo de Emergência Municipal;

- **DRAPC:** regulamentos de apoio aos agricultores afectados pelos incêndios; Regadio da Gardunha Sul.

2. Consolidação Financeira e Capacitação

2.1. Síntese da Informação Financeira

Período em Análise de 02-01-2017 a 15/12/2017

Receitas

Orçadas	32 627 868,59 €
Cobradas	21 843 308,09 €

Despesas

	Dotação	Cabimentado	Comprometido	Pago
Correntes	17 686 581,70 €	17 458 966,55 €	17 231 497,51 €	14 138 817,84 €
Capital	14 941 286,89 €	13 040 328,43 €	11 562 868,99 €	7 544 892,28 €
Total Geral	32 627 868,59 €	30 499 294,98 €	28 794 366,50 €	21 683 710,12 €

Fazem parte da presente informação os seguintes documentos, em anexo:

- Relatórios de Acompanhamento do PAEL – 1.º, 2.º e 3.º trimestre de 2017 (anexo 1);
- Relatório Económico e Financeiro do 1.º semestre (anexo 2);
- Plano e Orçamento da Viverfundão (anexo 3) e respectivo parecer (anexo 4).

3. Inovação e Investimento

O Município definiu como prioritárias as ações para atração de investimento, criação de emprego e desenvolvimento de uma comunidade inovadora e empreendedora.

Ao longo deste período foi dada continuidade às linhas de ação que integram essa estratégia. Alguns exemplos:

- Participação na conferência "Digitalização na Administração Pública: Desafios e Sucessos";
- Participação na Web Summit 2017;
- Conferência Internacional Inovação Social, na Fundação Calouste Gulbenkian;
- Sessão de Apresentação de Estudos da Comissão Europeia, na CCDRC;
- Seminário "O Plano de Investimento para a Europa – O seu impacto na nossa vida", promovido pela Escola Profissional do Fundão;
- Lançamento da plataforma de comércio eletrónico bia.pt, desenvolvida por uma startup fundanense sediada na incubadora "A Praça";
- Participação no Fórum Permanente para as Competências Digitais – IN CODE 2030;
- Apresentação de dossiers de investimento junto de empresas de diversos sectores, designadamente agroalimentar, serviços, metalomecânica e TICE, num regime proactivo para captação de investimentos para o concelho do Fundão;
- Acompanhamento de visitas de investidores ao concelho do Fundão, com apresentação das oportunidades e vantagens competitivas da região;
- Participação na reunião mensal da RIERC, rede participada por um conjunto de Incubadoras de Empresas da Região Centro;
- Continuação dos trabalhos do GAL Fundão no âmbito do projeto OSIRIS (INTERREG EUROPE). Este é um grupo de trabalho composto por entidades de diversas áreas de atuação e que tem em agenda o desenvolvimento de um plano de ação no quadro dos objetivos do mencionado projeto OSIRIS;
- Continuação dos trabalhos do Grupo de Ação Local do Fundão no quadro do projeto AGRI URBAN (URBACT III). Grupo composto por entidades de diversas áreas de atuação, reúne periodicamente com o objetivo em agenda de criação de um plano de ação no âmbito do mencionado projeto AGRI URBAN.

3.1. Planeamento e Apoio ao Investimento

Atividades desenvolvidas na Rede Transnacional OSIRIS – INTERREG EUROPE

- 26 de outubro e 30 de novembro 2017 – Reunião do Grupo de Ação Local do Fundão – grupo composto por entidades de diversas áreas de atuação, reúne periodicamente com o objetivo em agenda de criação de um plano de ação do mencionado projeto Osiris.
- De 11 a 14 de dezembro 2017 – participação do Município do Fundão no 7ºencontro da rede transnacional do projeto OSIRIS, em Drenthe - Holanda.

Atividades desenvolvidas na Rede Transnacional URBACT – Agri Urban – INTERREG EUROPE

- De 14 a 17 de setembro 2017 – participação do Município do Fundão no 8ºencontro da rede transnacional do projeto Agri-Urban em Abergavenny – Grã-Bertanha.
- De 9 a 12 de outubro 2017 – participação do Município do Fundão no 9º Meeting Internacional da rede transnacional do projeto Agri-Urban em Jelgava- Letonia.
- 26 de outubro e 30 de novembro 2017 – Reunião do Grupo de Ação Local do Fundão – grupo composto por entidades de diversas áreas de atuação, reúne periodicamente com o objetivo em agenda de criação de um plano de ação do mencionado projeto Agri Urban.

Outras Atividades Desenvolvidas

- Análise dos Programas Operacionais em Curso
- Apoio da organização de informação de oportunidades de financiamento a divulgar por parceiros e incubados
- Apoio a projetos em que a Incubadora é parceira - SIAC
- Análise e organização do projeto Empreende Joven + 2020 – POCTEP
- Auxilio na organização e submissão e Pedido Reembolso Vales – Incubação e Newton
- Presença em representação da Incubadora no Demoday (apresentação de projetos) do NEWTON
- Presença no Encontro Nacional de Rede Nacional de Incubadoras
- Presença na Sessão de Esclarecimento do Portugal Inovação Social – TIS e PPI
- Apoio técnico ao nível da Plataforma SIIFSE no Projeto de Educação Gamificada
- Apoio contínuo a Incubados no âmbito da organização e submissão de candidaturas – SI2E e Vales Incubação

a) Projetos aprovados

Designação da Operação:* *Operação de Acolhimento Empresarial - Fundão
Programa Operacional: Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020
Com esta operação, o Município do Fundão, pretende continuar a sua estratégia de atração de empresas inovadoras e de reconhecido mérito e disponibilizar condições de excelência a todos os investidores que se pretendam sediar no concelho.
Visa essencialmente proporcionar à atual zona industrial do Fundão, todos os meios para que possa dar resposta ao desenvolvimento esperado a nível de empresas a instalar, já com reconhecido interesse em fazê-lo e que se têm visto impedidas de concretizarem as suas intenções por carência de infraestruturas adequadas. Também a expansão do Mercado Abastecedor, tal como descrito em pontos anteriores, visa dar a devida resposta às necessidades sentidas, tornando possível um maior armazenamento e escoamento de produtos agroalimentares e hortofrutícolas.
Com as intervenções a executar, ficará este município dotado de uma área empresarial capaz de dar resposta a todas as premissas que a atualidade exige bem como de prevenir futura procura de novas empresas a instalar.

Designação da Operação: Conservação e Alteração do Edifício da Câmara Municipal do Fundão
Programa Operacional: Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020
No âmbito da reabilitação de edifícios notáveis sinalizados no PEDU e dando cumprimento às orientações preconizadas pelo Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, a presente operação visa não só proceder à conservação do edifício da Câmara Municipal, fazendo memória à sua reconhecida importância na história da cidade refletida nos documentos que suportam o seu processo de classificação, como também, e dada a sua refuncionalização, proceder à sua adequação aos pressupostos associados ao seu uso atual, relativamente aos níveis de eficiência energética e adaptações necessárias que resultam num contributo indireto para a modernização e qualificação dos Serviços da Administração Pública Local instalados.

Designação da Operação: Complexo Escolar do Fundão
Programa Operacional: Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020
Este projeto visa modernizar espaços do complexo escolar do Fundão, adaptando-os às necessidades didático-pedagógicas atuais, bem como a sua atualização e reformulação para uma melhor utilização das novas tecnologias de comunicação. Pretende-se ainda requalificar os espaços exteriores e as infraestruturas desportivas de modo a permitir uma resposta mais adequada à prática desportiva e ao leccionamento das aulas de educação física.

b) <u>Processos submetidos</u>

Designação da Operação: Estruturas de Feira - Mercado Local do Fundão
Programa Operacional: Programa Desenvolvimento Rural – PDR 2020 (Cadeias Curtas)
O presente projeto tem como objetivo principal dinamizar a economia local no quadro do comércio de proximidade e do Mercado local do Fundão, na expetativa de que contribua para a promoção do contato direto entre produtor e consumidor, promovendo o escoamento da produção local, preservação das especialidades de produtos locais, a melhoria da dieta alimentar pela sensibilização à valorização dos produtos da época, frescos e de qualidade.

Designação da Operação: LIFE Gardunha: Ecological Restoration of habitats 4030,4090, 91E0* on public lands in Carvalhal-Souto da Casa, post fire (ReGardunha Life)
Programa Operacional: LIFE 2014-2020, no domínio prioritário "Natureza e biodiversidade"
Co financiada pelo Município do Fundão, numa parceria com Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, como promotor principal, e a Tagis - Centro de Conservação das Borboletas de Portugal.
A presente candidatura apresenta como principais objetivos os seguintes:

- Restaurar os habitats protegidos afetados pelo incêndio de agosto passado, e manutenção da área de ocupação;
- Promover a regeneração natural dos habitats naturais, designadamente bosques, galerias ripícolas e charnecas;
- Diminuir o risco de incêndio na área de intervenção;

- Promover a ciência cidadã através da dinamização de visitas à Estação da Biodiversidade do Souto da Casa e combater o despovoamento e o abandono destas áreas.

Designação da Operação: Estabilização emergência pós incêndio
Programa Operacional: Programa Desenvolvimento Rural – PDR 2020
Pretende-se com esta operação a implementação de medidas de estabilização de emergência em áreas afetadas pela passagem do grande incêndio florestal.

Designação da Operação: Drenagem e Tratamento de Águas Residuais – Catrão
Programa Operacional: Programa Operacional Sustentabilidade e Edifícios no Uso de Recursos – POSEUR 2020
A operação permitirá a realização da rede de drenagem e construção de um sistema autónomo de tratamento das águas residuais da anexa de Catrão, que pertence à União das freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha.

Designação da Operação: Drenagem e Tratamento de Águas Residuais – Martianas
Programa Operacional: Programa Operacional Sustentabilidade e Edifícios no Uso de Recursos – POSEUR 2020
A operação permitirá a realização da rede de drenagem e construção de um sistema autónomo de tratamento das águas residuais da anexa de Martianas, freguesia de Orca.

Designação da Operação: Drenagem e Tratamento de Águas Residuais – Cabeço do Pião
Programa Operacional: Programa Operacional Sustentabilidade e Edifícios no Uso de Recursos – POSEUR 2020
A operação permitirá a realização da rede de drenagem e construção de um sistema autónomo de tratamento das águas residuais no Cabeço do Pião, freguesia de Silvares.

Designação da Operação: Drenagem e Tratamento de Águas Residuais – Quintas da Torre
Programa Operacional: Programa Operacional Sustentabilidade e Edifícios no Uso de Recursos – POSEUR 2020

A operação permitirá a realização da rede de drenagem e construção de um sistema autónomo de tratamento das águas residuais na anexa Quintas da Torre, que pertence à União das freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha.

Designação da Operação: Drenagem e Tratamento de Águas Residuais – Póvoa Palhaça
Programa Operacional: Programa Operacional Sustentabilidade e Edifícios no Uso de Recursos – POSEUR 2020
A operação permitirá a realização da rede de drenagem e construção de um sistema autónomo de tratamento das águas residuais da anexa de Póvoa Palhaça, que pertence à União das freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha.

Designação da Operação: Drenagem e Tratamento de Águas Residuais – Casal Álvaro Pires
Programa Operacional: Programa Operacional Sustentabilidade e Edifícios no Uso de Recursos – POSEUR 2020
A operação permitirá a realização da rede de drenagem e construção de um sistema autónomo de tratamento das águas residuais de Casal Álvaro Pires, freguesia de Souto da Casa.

c) Incubadora Social e Empresarial "A Praça"

- Novos contratos de incubação gerados em nov/17: 2
- Novas candidaturas: 2
- Total atual de incubados: 17

d) Cowork Fundão

- Novos termos de aceitação gerados em set/17: 2
- Total Coworkers: 19
- Taxa de ocupação = 85%

e) Cowork Fundão Virtual

- Novos termos de aceitação gerados em set/17: 2
- Total de empresas sediadas virtualmente: 3

f) Fablab Aldeias do Xisto

- Agendamento, divulgação, preparação e realização dos seguintes workshops
  - Introdução ao Arduino
  - Moldes e compósitos
  - Make your 3d Spinner
- Preparação e divulgação dos próximos workshops:
  - Do 2d ao 3d
  - CNC – Make something Big
- Planeamento, preparação e início da divulgação do Fabacademy 2018;
- Participação no encontro Nacional de Fablabs, na FCT em Lisboa;
- Divulgação e Organização da sessão de trabalho/apresentação do projeto Fabchallenge, ao abrigo do programa FABTUR - Rumo ao Turismo 4.0;
- Visita da comitiva Europe Direct da Cova da Beira;
- Visita de comitiva do CED Pina Manique da Casa Pia de Lisboa;
- Visita de estudo de alunos e professores da Licenciatura de Design da Universidade de Aveiro;
- Projeto de prototipagem de packaging para startup da incubadora;
- PROJETO COLABORATIVO BICLA - Bicicleta de lazer para as Aldeias do Xisto – Prototipagem 3D;
- Prototipagem de peças ornamentais para a inauguração do Centro de Interpretação da Romaria de Santa Luzia;

- Prototipagem e produção de carteira casual Fernandez;
- Várias prestações de serviço a startups da incubadora;
- Várias prestações de serviço ao nível de prototipagem para o exterior (maquetas, impressão 3D;
- Várias prestações de serviço ao nível de prototipagem para estudantes dos cursos de Arquitetura da UBI.

g) Arrendamento no âmbito de ações do Plano de Inovação do Fundão - Bolsa de Imóveis

- N.º de Imóveis em bolsa: 117
- N.º de Imóveis ocupados: 116
- Taxa de ocupação = 99%

3.2. Plataforma "Aqui há Beira"

A plataforma "Aqui há Beira", empresa sediada na Incubadora A Praça, no Fundão, foi reconhecida a nível nacional pela Rede de Incubação da Região Centro e pelo Turismo de Portugal, no âmbito do programa de apoio ao setor turístico.

O programa, que teve como objetivo apoiar a validação e arranque de novas ideias no setor do Turismo, reconheceu a capacidade inovadora e empreendedora da plataforma cultural e portal turístico "Aqui há Beira", atribuindo-lhe um lugar no pódio.

O Newton, que decorreu nos últimos meses em diversas incubadoras da Região Centro, incluindo a do Fundão, juntou 15 projetos e terminou no dia 26 de outubro, com uma sessão de apresentação ao júri e investidores, tendo atribuído o terceiro lugar a este projeto.

"Aqui há Beira" é uma plataforma que reúne a informação turística e cultural da Beira Interior numa aplicação dando a possibilidade ao utilizador de ficar a conhecer toda a agenda da região.

3.3. Clube de Produtores do Fundão

- Realização dos Chocalhos 2017
  - Montagem e apoio do espaço Sabores da Beira - Estremadura;
  - Montagem e apoio do espaço Mercado do Clube de Produtores do Fundão;
  - Montagem e apoio do espaço Mercadinho da Terra;
  - Promoção e comercialização dos produtos Cereja do Fundão com o Quiosque Móvel.
- Apoio no contacto e no envio de amostras de queijos do Fundão DOP para a empresa britânica Bradbury´s Cheese (contato resultante da participação do Clube de Produtores na feira "Speciality & Fine Food Fair", em 2015);
- Preparação da participação dos produtos endógenos agroalimentares do Fundão no Programa de Valorização & Promoção Internacional da Gastronomia Portuguesa e dos Produtos Endógenos Portugueses – Taste Portugal, promovido pela AHRESP;
- Preparação de toda a burocracia e envio dos produtos para a participação do Clube de Produtores do Fundão na "Gastronomika", em San Sebastian (8 a 11 de Outubro) e na

"Fête des Vendanges", em Paris (11 a 15 de Outubro), no âmbito do programa Taste Portugal;

- Ação de Promoção da marca Cereja do Fundão no Centro Cultural de Belém – presença dos produtos Cereja do Fundão na antestreia do filme: "Alguém Como eu", de Leonel Vieira;
- Preparação para o evento Serra Mostra Fundão, no Serra Shopping da Covilhã;
- Apoio aos produtores do Clube de Produtores do Fundão na Feira "Grandes Escolhas – Vinhos e Sabores", em Lisboa;
- Preparação da participação do Clube de Produtores no Míscaros – Festival do Cogumelo 2017;
- Participação em reunião de trabalho do Projeto Agri-Urban;
- Estabelecimento de contactos com empresas de logística internacional;
- Presença no Serra Mostra Fundão entre os dias 1 e 12 de Novembro com promoção dos produtos do Clube de Produtores do Fundão;
- Reuniões com produtores e NERGA para apresentação do Projeto Conjunto "Run Oriente";
- Preparação de toda a burocracia e envio dos produtos para a participação do Clube de Produtores do Fundão no Taste of London (16 a 19 de Novembro), no âmbito do Programa Taste Portugal, promovido pela AHRESP;
- Participação no Festival Míscaros 2017 com montagem da cozinha Clube de Produtores do Fundão para a realização de live cookings e venda de produtos no Quiosque móvel Cereja do Fundão;
- Acompanhamento de opinion makers (bloggers e crítico gastronómico) no Míscaros – Festival do Cogumelo 2017;
- Participação em reunião de trabalho do Projeto Agri-Urban;
- Apoio ao desenvolvimento da Associação de Produtos Biológicos / Orgânicos do concelho do Fundão;
- Apoio aos produtores para participação na Feira Ecoraia (9 e 10 de Dezembro);
- Apresentação de propostas de Produtos do Fundão para Cabazes de Natal para oferta Institucional do Município do Fundão;
- Apresentação de propostas de Produtos do Fundão para oferta de Natal aos funcionários do município do Fundão;
- Discussão com produtores para definir os mercados internacionais prioritários para 2018;
- Desenvolvimento de Proposta de Ações do Clube de Produtores para cada mercado definido como prioritário para o ano 2018;
- Apoio e Participação na Sessão de Internacionalização das Empresas, organizada pelo InovCluster, no Fundão.

Sabores de Outono

O Município do Fundão organizou, nos fins-de-semana de 20 a 22 de outubro, 27 a 29 de outubro, 3 a 5 de novembro e 10 a 12 de novembro, a Mostra Gastronómica "Fundão, Aqui Come-se Bem - Sabores da Outono", em 14 restaurantes do concelho do Fundão.

Neste festival participaram os restaurantes As Tílias, Boguinhas, Dom Dinis, Hermínia, Marisqueira Bela Vista, Moagem D'Avó, Paladar'te, O Telhas e o Snack-Bar Sítio do Vale (todos no

Fundão), Fiado Restaurante (Janeiro de Cima), O Calhambeque e O Mário (Cruzamento de Alcaria), O Cerejal (Alpedrinha) e o Papas e Migas (Alcaria).
Com esta mostra gastronómica pretende-se que sejam criados e recriados pratos típicos regionais ligados a esta estação do ano.

Festival da Tibórnia

O Município do Fundão está organizar, de 8 a 23 de dezembro, o Festival Gastronómico "Fundão, Aqui Come-se Bem" – Festival da Tibórnia, em 19 restaurantes e seis pastelarias do concelho do Fundão.
Este festival surge como forma de preservar um dos costumes mais importantes no que se refere à prova do azeite novo, a tibórnia ou tibornada, e pretende não só conservar esta tradição, mas também dar as "boas vindas" ao bom azeite novo que se produz na Cova da Beira, valorizando-o e promovendo-o enquanto produto fundamental na dieta mediterrânea.
Durante este período serão também promovidas várias experiências ligadas ao azeite novo, como participar na colheita da azeitona, visitar os lagares e provar os azeites novos. Para usufruir destas experiências deverá contactar o gabinete de Turismo do Município do Fundão.

RFM no Fundão

A RFM emitiu em direto, no dia 15 de novembro, entre as 17.00h e as 20.00h, a partir do quartel dos Bombeiros Voluntários do Fundão, o programa de Daniel Fontoura, acompanhado pela repórter Ana Colaço.

4. Cooperação e fomento da participação

4.1. CIM-BSE

Assuntos discutidos nas reuniões da CIM-BSE:

- Apreciação do ponto de situação das candidaturas integradas no PDCT;
- Apreciação do ponto de situação das candidaturas em que a CIMBSE é entidade beneficiária;
- Candidaturas apresentadas no âmbito do SI2E;
- Análise, discussão e votação de propostas de alteração do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE;
- Indicação e nomeação de representantes da CIMBSE em: Conselho Consultivo da ULS da Guarda; Conselho das regiões Hidrográficas do Tejo, Vouga e Douro; Conselho Consultivo Local do Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco; Conselho Consultivo Local do Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda; Comissão Distrital de Proteção Civil da Guarda; Comissão Distrital de Proteção Civil de Castelo Branco;
- Ponto de situação da implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

4.2. Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior

Realização da conferência internacional "Cereja Inovação" que contou com a participação de parceiros chilenos, nomeadamente do sector universitário e empresarial;

O CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior tem em execução dois projetos nos quais está diretamente envolvido:

- **Projeto Biotech@Centro**
  Neste projeto foram executadas missões à BioInternational, em S. Diego, USA, ao 7th International Symposium on Production and Establishment of Micropropagated Plants, em Lavras, Brasil, e aos Laboratórios do CNR/IVALSA (Instituto Per La Valorizzazione Del Legno e Delle Specie Arboree – Firenze/Italy), que permitiram promover a divulgação do Centro, estabelecer protocolos de colaboração e organização de futuras iniciativas conjuntas.

- **Projeto CmeC**
  Continua a sua execução de acordo com a calendarização prevista, prevendo-se durante o 1º semestre de 2018 ser feita uma apresentação dos primeiros resultados.

- **Grupos Operacionais**
  O CBPBI integrou também 3 projetos no âmbito das candidaturas aos Grupos Operacionais, do Programa PDR2020 , que aguardam decisão final e que são:
- MecPAM: liderado pelo Centro de Excelência para a Valorização dos Recursos Mediterrânicos
- FrozenBerry: liderado pela Naturbaga

- "OpuntiaProd - Otimização da produção de figueira-da-índia (Opuntia ficus-indica (L.) Mill.) para alimentação humana: liderado pelo IPCB.
- Tendo tido parecer favorável para aprovação, aguardam disponibilidade financeira por parte do programa PRODER.
- Em relação à atividade técnico-científica do CBPBI em, 2017, para além do descrito, participámos em mais 8 projetos de I&DE com apoio institucional com outras instituições no âmbito de diferentes programas de financiamento; desenvolvemos alguns projetos internos e de prestação de serviços; publicámos 7 artigos em revistas científicas, mais 3 já aceites e a aguardar publicação; participámos em 7 congressos internacionais e 3 nacionais; apresentámos 6 comunicações orais e 12 posters ; temos em curso 1 tese de doutoramento (+1) e 3 teses de mestrado; uma empresa start-up e uma spin-off (UBI) incubadas; celebrámos vários protocolos com instituições estrangeiras e nacionais; realizámos vários cursos de formação e atualização técnico-científica (internos e externos); participamos nos Centro de Competências das Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares e Centro de Competências dos Recursos Silvestres.

4.3. Agência Gardunha 21

- **PROVERE (3ª fase) – Estratégia de Eficiência Coletiva iNature**

Sob a coordenação da Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, cujos órgãos sociais são liderados pelo Município do Fundão, encontram-se em execução os projetos âncora públicos que integram o Programa de Ação da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE iNature – turismo sustentável em Áreas Classificadas, que representam um financiamento de 2.300.000 € (dois milhões e trezentos mil euros) de FEDER para dinamização do foco temático do turismo de natureza em 12 áreas classificadas da Região Centro.

No que se refere especificamente à Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha, e considerando o desastre que se abateu, por via dos violentos incêndios, em grande parte das áreas classificadas que integram a rede, foi aprofundado o processo de discussão com a Autoridade de Gestão para o re-enquadramento desta EEC PROVERE face a um contexto de recuperação e revitalização deste vasto território.

Nesse sentido, foi promovido o Fórum "Modelos de Gestão de Áreas Protegidas" no dia 14 de Outubro na Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade, onde foram apresentados alguns exemplos de ordenamento e gestão participada, como o projeto Mosaico da Extremadura (Espanha) e da Zona de Proteção de Aldeia, da Ferraria de São João.

Jornadas PES17: arte contemporânea, agricultura e biodiversidade – 11 e 12 de Novembro

A A.D. Gardunha 21, em parceria com a ADXTUR, a ADIRAM e os Municípios do Fundão e do Sabugal, dinamizou entre os dias 10 e 12 de novembro as Jornadas 'Arte Contemporânea, Agricultura e Biodiversidade - Interação entre o Homem e os Espaços em Territórios de Montanha' na cidade do Fundão, marcando o lançamento do PES - Projeto Entre Serras 2017.

Atividades

- Elaboração, inscrições e calendarização da Agenda 21 Escolar

- Dinamização dos Projetos da Agenda 21 Escolar 2017/2018:
- “Adote um amigo”, “Água é Vida”, “A minha Horta”, “Comer bem dá saúde e faz crescer”, “Compostagem – Reciclar os alimentos”, "Energia para todos" e “Reduzir e Reutilizar é que está a dar” nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do concelho.

4.4. Assinatura do Protocolo de colaboração entre a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e o Município do Fundão

No âmbito da reinserção social e da formação profissional dos reclusos, este protocolo tem como objetivo promover a dignificação e humanização das condições de vida nos estabelecimentos prisionais, visando a reinserção social, designadamente através da formação profissional, do trabalho e da interação com a comunidade.

No âmbito deste protocolo, serão ainda promovidas ações da capacitação profissional inovadoras e pioneiras, de forma a capacitar os reclusos profissionalmente para a empregabilidade aquando do seu retorno à vida ativa.

4.5. Concurso Público Internacional de Fornecimento de Energia Elétrico

A EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. venceu o Concurso Público Internacional de Fornecimento de Energia Elétrico ao concelho do Fundão, para um período de três anos, que irá permitir ao Município do Fundão uma poupança de cerca de 8%, num valor total de 116.000€ por ano.

A este procedimento concursal, aprovado em Reunião de Câmara de maio de 2017, concorreram quatro empresas, sendo a EDP Comercial a vencedora do concurso.

Este contrato incide sobre o fornecimento de energia à rede de iluminação pública, aos edifícios públicos, às escolas e aos espaços desportivos e culturais.

Com este procedimento, o Município do Fundão irá reforçar a poupança que tem vindo a realizar, nomeadamente com a substituição de luminárias para energia LED e a colocação de relógios astronómicos.

4.6. Curso “Português Para Todos

O Município do Fundão, através do CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, e o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco promoveram, nas instalações do CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão, o curso de português para falantes de outras línguas, denominado “Português Para Todos”.

Neste curso participaram 36 imigrantes provenientes de vários países, nomeadamente Bélgica, China, Eslováquia, França, Holanda, Polónia, Reino Unido, República Checa e Ucrânia.

A ação “Português Para Todos” visa facultar à população imigrante residente em Portugal, que comprove não possuir nacionalidade portuguesa e que apresente uma situação devidamente

regularizada de estadia, permanência ou residência em Portugal, o acesso a um conjunto de conhecimentos indispensáveis a uma inserção social e de pleno direito na sociedade portuguesa, particularmente no mercado de trabalho, promovendo a capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa e o conhecimento dos direitos e deveres básicos de cidadania.

4.7. Galardão "Município ECOXXI 2017"

Tal como no ano transato, e pelo sexto ano consecutivo, o Município do Fundão foi distinguido com a Bandeira Verde referente ao galardão "Município ECOXXI 2017", numa iniciativa promovida pela Associação Bandeira Azul da Europa.

Esta distinção visa reconhecer as boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas nos municípios, valorizando um conjunto de aspetos considerados fundamentais à construção do desenvolvimento sustentável, alicerçadas nos pilares da educação no sentido da sustentabilidade e na qualidade ambiental.

A avaliação das ações, realizadas nos diversos domínios da sustentabilidade, baseia-se num sistema de 21 indicadores, divididos em 65 subindicadores, e é realizada por um conjunto de pessoas e entidades que integram a Comissão Nacional ECOXXI.

Para a entrega da Bandeira Verde são considerados diversos indicadores de sustentabilidade local, baseados em temas chave como educação ambiental para o desenvolvimento sustentável, sociedade civil, instituições, conservação da natureza, ar, água, energia, resíduos, mobilidade, ruído, agricultura, turismo, ordenamento do território, participação pública, emprego e informação ao munícipe.

Durante a Cerimónia ECOXXI 2017, que teve lugar no Centro de Congressos do Estoril, o Município do Fundão aceitou o desafio e aderiu à Rota Nacional pela Floresta, atividade a realizar em parceria com as escolas, em especial as Eco-Escolas, que visa a sensibilização e educação das comunidades para as questões da Floresta. Esta iniciativa integra-se no projeto da Associação Bandeira Azul da Europa, "DO CO2 ao O2".

4.8. II Encontro Anual da AREQ

O Fundão recebeu, nos dias 19 e 20 de outubro, o segundo encontro anual da AREQ – Associação da Rota Europeia do Queijo (European Cheese Route Association).

A AREQ é um projeto que reúne nove regiões europeias, todas elas ligadas ao queijo, cujo objetivo é potencializar a relação entre os sectores agroalimentares e turísticos dessas regiões, através dos recursos locais ligados à fileira do queijo.

Este encontro, no qual participaram mais de 30 membros da associação, foi realizado através de várias equipas de trabalho e apresentação de projetos que se encontram em fase de desenvolvimento.

4.9. Freguesias

Foram realizadas ao longo dos últimos meses diversas reuniões de trabalho entre o executivo municipal e as Juntas de Freguesia do concelho, designadamente Alcongosta, Souto da Casa, Alcaide, Castelejo, Fatela, Capinha, Alpedrinha, Vale dos Prazeres e Mata da Rainha, Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, Orca, Soalheira, Enxames e UF Fundão, Valverde, Aldeia de Joanes, Aldeia Nova do Cabo e Donas.

Durante este período, foram ainda estabelecidos diversos protocolos de cooperação com Juntas de Freguesia e Associações locais.

Atividades diversas:

- Inauguração da Capela Mortuária da Soalheira;
- Mostra de Artes e Sabores da Maúnça na Aldeia do Açor;
- Magusto na Fatela;
- Míscaros – Festival do Cogumelo;
- Inauguração do espaço para instalação da equipa de sapadores na Enxabarda;
- Inauguração da Casa do Mel em Bogas de Cima;
- Inauguração das Obras de Requalificação da Igreja Matriz de Alpedrinha;
- Inauguração das Obras de Requalificação da Igreja São Francisco de Assis na Orca.

5. Investimento público e manutenção dos espaços e equipamento

5.1. Obras de intervenção por administração direta

- Colocação de Sinalização vertical e horizontal no Concelho;
- Limpeza e desmatação de terrenos no Seminário e na Zona Industrial do Fundão;
- Melhoramentos na rede de águas pluviais no Concelho;
- Construção de Muro na Atalaia do Campo;
- Construção de Muro no Alcaide;
- Reparação de vários caminhos nas Freguesias de Janeiro de Cima, Bogas de Baixo e Alcaide;
- Execução de parque de Estacionamento no Alcaide;
- Desmatação e limpeza de caminhos, nomeadamente em Pêro Viseu e Três Povos;
- Reparação de depressões com massas asfálticas no Concelho;
- Várias reparações a nível de serralharia, carpintaria e canalizações no Seminário do Fundão;
- Pequenas intervenções no Parque Escolar, nomeadamente, Escola Santa Teresinha, Escola Senhora da Conceição, Escola Soalheira, Escola da Atalaia, Escola da Capinha, Escola da Gardunha e Escola de Valverde;
- Mudanças do Seminário para a Escola das Tílias;
- Reparação Pavimento Pavilhão Municipal;
- Limpeza de estradas e valetas nas estradas Municipais;
- Requalificação de passeios e caldeiras na Rua dos 3 Lagares;
- Aplicação de Vedação no caminho dos Ancinhos no Souto da Casa;
- Reparação de várias Roturas;
- Recuperação de Mobiliário da Escola das Tílias;
- Várias reparações no Edifício da GNR;
- Manutenção de Edifícios Municipais:
    - Moagem
    - Praça Municipal
    - Biblioteca
    - Paços do Concelho
    - Pavilhão Multiusos
    - Pavilhão Gimnodesportivo
    - Mercado Abastecedor
    - Museu Arqueológico
    - Casino

- Fornecimento e/ou transporte de inertes para as Freguesias;
- Manutenção de infra estruturas elétricas;
- Limpeza e manutenção de estradas municipais;
- Apoio à Viver fundão na Manutenção de Espaços Verdes;
- Reparações e manutenções em habitações da Câmara Municipal.

- **Diversas intervenções no âmbito da Proteção Civil, nomeadamente, limpeza e desobstrução de estradas e reposição de condições de circulação e segurança**

5.2. Planeamento/Projetos /Estudos Prévios

- Projeto Regadio Gardunha Sul: Análise da Nota Técnica 1 e 2 elaborado pela empresa COBA;
- Projeto de Alteração de edifício residencial/ APPACDM: Acompanhamento dos projetos das Especialidades Térmico, rede elétrica e ITED;
- Elaboração de projeto de arquitetura de reabilitação do edifício do antigo colégio de Santo António para adaptação a «design factory» e instalação de empresas/serviços;
- Elaboração de projetos de especialidades do edifício do antigo colégio de Santo António;
- Elaboração de projeto de arquitetura de reabilitação do edifício da antiga Cartel para instalação de novas empresas;
- Elaboração de projetos de especialidades do edifício da antiga Cartel;
- Colaboração no projeto Cidade Sem Idade (CSI);
- Elaboração do Levantamento do edifício da Antiga CUF;
- Instrução do Processo de classificação do antigo colégio de Santo António;
- Elaboração de projetos de especialidades do Centro de Apoio Social das Donas;
- Elaboração de Projeto de arquitetura de requalificação de antiga escola primária das Quintas da Torre – Levantamento e elaboração de estudo prévio para adaptação a alojamento local;
- Elaboração de projetos de especialidades da antiga escola primária das Quintas da Torre;
- Elaboração do mapa de trabalhos, medições e orçamentos, da antiga escola primária das Quintas da Torre;
- Elaboração de projeto de arquitetura de arranjo urbanístico - Faixa de Mobilidade - Castelo Novo;
- Elaboração de Estudos de mobilidade e colaboração na instrução da candidatura turismo acessível – Castelo Novo;
- Elaboração do Levantamento do Centro de Dia de Castelo Novo para a espetiva legalização;
- Elaboração do Plano estratégico que integra a candidatura da ARU – Área de Reabilitação Urbana de Castelo Novo;
- Elaboração de Projeto de arquitetura de Alteração do refeitório da Escola Primária do Souto da Casa;
- Projeto de Arquitetura de Requalificação do espaço envolvente ao Santuário do Sr da Saúde do Souto da Casa;
- Elaboração de Projeto de Arquitetura para legalização do centro social da Mata da Rainha;
- Elaboração de desenho das bancas de apoio aos mercados – cadeias curtas e mercados locais;
- Projeto de arquitetura de alteração do antigo posto da GNR e adaptação para edifico sede da junta de freguesia de Alpedrinha;

- Regadio Gardunha Sul – acompanhamento do estudo de viabilidade em elaboração pela COBA, empresa adjudicatária e continuação da caracterização;
- Projeto de Alteração de edifício residencial/ APPACDM – Especialidade Segurança contra riscos de Incêndio.

5.3. Acompanhamento de obras

- Rua Luís António Magalhães – Fundão;
- Escola das Tílias;
- Jardim das Tílias;
- Rua Adolfo Portela;
- Parque fluvial do Souto da Casa;
- Casa da Cereja de Alcongosta;
- Parque Fluvial de Alcaria;
- Sede da Liga dos Amigos da Barroca;
- Centro de Ferias «Programa Escolhas» Castelo Novo.

5.4. Outros

- Pareceres sobre integração urbanística dos projetos particulares nas freguesias do Fundão;
- Pareceres no Âmbito dos Regulamentos Municipais: Regulamento do Z.A.F (Zona Antiga do Fundão), Regulamento da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo, Regulamento das Aldeias do Xisto Janeiro de Cima e Barroca.

6. Ordenamento do Território e Desenvolvimento Rural

Esta área engloba estratégias de ação relacionadas com o ordenamento do território e desenvolvimento rural, a agricultura, a Gardunha, a valorização e internacionalização dos produtos locais.

Ao longo deste período foi dada continuidade às linhas de ação que integram essa estratégia. Alguns exemplos:

- Presença nas Jornadas do Projeto Entre Serras;
- Presença no CNEMA - Gala das Frutas;
- Presença na Prevenção de incêndios florestais, IPCB
- Presença no Congresso Portugal Fresh, em Lisboa;
- Participação na Sessão de Esclarecimentos para Agricultores afetados pelos incêndios, DPRAC;
- Participação na conferência "Biomassa como Fator de Desenvolvimento Sustentável da Floresta";
- Feira Inter-Raia, em Salamanca.

7. Recursos Humanos

- Foi implementado um horário de atendimento aos colaboradores do Município do Fundão (3ª feiras, de manhã).
- Foram promovidas reuniões periódicas com os dirigentes/responsáveis/coordenadores para discussão das estratégias e das questões a resolver relativas a cada serviço/orgânica (1ª - 04.12.2017).
- Vão ser implementadas iniciativas diversas, junto dos trabalhadores, visando promover as boas relações de trabalho entre os colaboradores e entre estes e o executivo. Estas iniciativas serão oportunamente divulgadas.

Informações Gerais:

- Proposta do Orçamento de Estado para 2018 – Prevê o reposicionamento remuneratório, em face das avaliações efetuadas (SIADAP) desde que, por força legal, os reposicionamentos remuneratórios ficaram impedidos, dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas. Dos 279 trabalhadores registados no Balanço Social a 31.12.2016, cerca de 170 terão direito ao reposicionamento.
- No presente ano civil (2017) verificou-se ao nível dos trabalhadores do quadro de pessoal municipal:
  - Falecimento de um trabalhador;
  - 3 Consolidações da mobilidade para órgãos/serviços externos (2 técnicos superiores e 1 assistente operacional);
  - 3 Saídas em mobilidade interna para outros órgãos/serviços que ainda não consolidaram (2 técnicos superiores e 1 coordenador técnico);
  - 6 Aposentações de trabalhadores (assistentes operacionais);
  - Em situação de licença sem remuneração encontram-se 4 trabalhadores, tendo havido um regresso ao Município de um trabalhador que se encontrava nesta situação.

Foram cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação à DGAL:

- Reporte dos Mapas Trimestrais e Semestrais;
- Reporte anual do Balanço Social;
- SIADAP / Avaliações do Biénio (2015-2016).

Para além destas informações foram comunicadas, no presente ano civil, as seguintes informações:

- "RIVA 2017" – Recolha de Informação sobre Vencimentos e Avaliação (informação destinada aos cálculos respeitantes ao reposicionamento remuneratório que a proposta do OE/2018 prevê;
- "Levantamento dos Vínculos Precários na Administração Local" – Foram reportados à DGAL 49 postos de trabalho no Município do Fundão.

8. Cultura

- **Santa Luzia – 14 a 16 de Setembro**
  De 14 a 16 de Setembro realizaram-se as Festividades de Santa Luzia e de Santa Eufémia, no Castelejo, naquela que é considerada a maior manifestação religiosa da Cova da Beira e que coincide com o feriado municipal, o dia 15 de Setembro, o dia de Santa Luzia.
  A Romaria de Santa Luzia é o ponto alto da cultura religiosa e popular no concelho do Fundão e o programa desta romaria irá dar relevo à componente religiosa, sem esquecer a animação, as tradições e iconografias.

- **Chocalhos – 15 a 17 de Setembro**
  Realizou-se, entre os dias 15 e 17 de setembro, o Chocalhos - Festival dos Caminhos da Transumância 2017, em Alpedrinha, num evento organizado pelo Município do Fundão e pela Junta de Freguesia de Alpedrinha.
  Os Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância celebra-se em Alpedrinha todos os terceiros fins-de-semana do mês de setembro. Este evento procura recordar a passagem dos rebanhos serranos pelas ruas desta vila situada no sopé da Gardunha até aos Campos de Ourique e mais recentemente até às Campinas da Idanha.
  Na programação deste festival podemos encontrar atividades que divulgam o artesanato pastoril e a música popular e tradicional, que dão a conhecer as raças de gado autóctone e os cães pastores, que propiciam o prazer de degustar os produtos gastronómicos do Concelho, tais como os queijos e os vinhos da região, entre outras iguarias, com o objetivo de manter vivo o imaginário da cultura pastoril e transmitir não só a história como também as tradições desta atividade ancestral, fazendo deste evento uma forte atração turística, que é a experiência de vivenciar a lida dos pastores.
  Todos os anos o evento é ainda mais enriquecido com uma Região convidada, região essa que se reja pelos mesmos costumes e tradições. Há fusão de história, neste encontro de passado, preservado nos dias que correm.
  Em 2017 tivemos a Estremadura (Espanha) como aliada nestes três dias que encheram as ruas.
  A inauguração do Festival no dia 15, contou com uma experiência culinária. O Alcaide de Casar de Cáceres partilhou com Presidente do Município do Fundão a confeção de migas, uma iguaria que fez as delícias de todos durante o evento.

- **Sons à Sexta – "Mirror People" –29 de Setembro**
  Em parceria com a Antena 3, o SONS À SEXTA apresenta as bandas em destaque no atual panorama musical português. Com uma programação diversificada e para todos os gostos, pretende-se a divulgação, o convívio entre o público e a celebração da música!

- **Sons à Sexta – Norton – 13 de Outubro**
  Oriundos de Castelo Branco, os Norton iniciaram os ensaios como banda em Maio de 2002. São temas muito pop-indie com referências a sonoridades norte europeias.

- **Seminário de Intervenção precoce - 13 de Outubro**

- **III Ciclo de Saúde Mental – "O MUNDO ADOLESCENTE"- 14 a 16 de Outubro**

- **Banda !!! (Chk Chk Chk) no Fundão - 20 de Outubro**
  Reconhecida com uma das melhores bandas ao vivo a nível mundial, !!! (Chk Chk Chk), liderada por Nic Offer, traz o novo álbum Shake the Shudder, editado em maio passado, e regressa em outubro a Portugal para três concertos, passando também por Lisboa e Porto.No final do concerto seguiu-se a atuação dos Dj's ID&SH.

- **Dia Municipal para a Igualdade - 24 de Outubro**
  Um compromisso coletivo com a Igualdade. Uma iniciativa de cidadania local.
  Desde 2010 que autarquias e organizações de todo o país assinalam esta data. Na Cova da Beira, as autarquias de Belmonte, Covilhã e Fundão promovem uma iniciativa conjunta com realizações em cada uma das três localidades.
  Às 9h00 lançamento on-line da exposição "Comunidade Pela Igualdade", com a participação de dezenas de pessoas da região que manifestaram o seu testemunho.
  A primeira sessão pública teve lugar na Covilhã às 14h30 no auditório da Assembleia Municipal, centrando-se nas políticas de igualdade nas autarquias. Às 18h, no Museu Judaico de Belmonte, a reflexão girará em torno da igualdade de género na vida local. Às 21h, o Fundão acolheu na Moagem um debate sobre o planeamento urbano e as questões de género.
  Em cada uma das sessões foi feita a apresentação do Galardão Mulheres Notáveis que visa distinguir o papel das mulheres da região na esfera pública.
  Esta iniciativa decorre no âmbito do Plano Intermunicipal para a Igualdade, financiado pela CIG e pela Secretaria de Estado Para a Cidadania e Igualdade e é promovida pelas câmaras municipais de Belmonte, Covilhã e Fundão e coordenada pela CooLabora.

- **Há Teatro na Moagem – "A Gaiola" - 27 e 28 de Outubro**
  O projeto "A Gaiola" é baseado no livro infantil de mesmo nome, indicado ao Prêmio Jabuti, no ano de 2014. Trata-se de um espetáculo musical inédito, adaptado pela própria Adriana Falcão em parceria com Eduardo Rios, dirigido por Duda Maia, e estrelado pelos atores-cantores, Carol Futuro e Pablo Áscoli.
  Além disso, o projeto "A Gaiola", está inserido em um importante contexto, uma vez que envolve literatura, teatro, música e dança: sucesso garantido entre o público infantil e sem dúvida, um programa que irá interessar também, aos adultos.

- **Magusto da Fatela – 5 de Novembro**
  A Junta de Freguesia da Fatela, com o apoio do Município do Fundão, organizou, no dia 5 de novembro, a sétima edição do Magusto da Fatela.
  Nesta edição de 2017, o Magusto teve a duração de um dia e houve um passeio fotográfico, uma caminhada, música, produtos tradicionais e o tradicional magusto.

- **Sons à Sexta – White Haus – 10 de Novembro**
  Em parceria com a Antena 3, o SONS À SEXTA apresenta as bandas em destaque no atual panorama musical português. Com uma programação diversificada e para todos

os gostos, pretende-se a divulgação, o convívio entre o público e a celebração da música!

- **Maúnça – 11 e 12 de Novembro**
  A aldeia do Açor, freguesia do Castelejo, no concelho do Fundão, recebeu nos dias 11 e 12 de novembro, o evento gastronómico e cultural Mostra de Artes e Sabores da Maúnça, numa organização do Município do Fundão e da Associação Cultural e Recreativa do Rancho "Os Pastores do Açor".
  É em pleno coração da serra da Maúnça que decorre esta mostra de artes e sabores, que nasceu no ano de 2000 e celebra a chegada da castanha, num evento que apela aos sentidos e à tradição, valorizando a gastronomia, as tradições e o artesanato local.
  Os maranhos, os "miaus" (bolos típicos), o coelho em azeite, a chanfana, o feijão com couve fazem deste festival gastronómico um evento único, onde ao calor das lareiras as pessoas se reúnem e podem provar a aguardente de medronho ou o pão acabado de fazer no forno comunitário.

- **Míscaros – 17 a 19 de Novembro**
  Com intuito de explorar o forte património fúngico do país com mais de 300 espécies, entre as quais se destacam os míscaros que nascem nas encostas da Serra da Gardunha, surgiu o Míscaros – Festival do Cogumelo, num evento cuja organização é da Liga dos Amigos do Alcaide, da Câmara Municipal do Fundão e da Junta de Freguesia do Alcaide.
  Entre os dias 17 e 19 de Novembro, na aldeia do Alcaide, no concelho do Fundão, os visitantes puderam aproveitar os passeios micológicos e maravilhar-se com a natureza envolvente da encosta da Gardunha, degustar diferentes formas da confeção de cogumelos e outras especialidades da região nas tasquinhas típicas especialmente preparadas na aldeia.
  Para acompanhar estes sabores e aromas de Outono, foi apresentado um conjunto de ações compostas por exposições, workshops, mostras de cogumelos e animação.
  Este é um evento único pois, sob o pretexto do lazer e da animação, procura evidenciar o património paisagístico, cultural e ambiental do Alcaide e de toda a serra da Gardunha.

- **Exposição Retrospetiva – Aníbal Sequeira - 25 de Novembro**
  Visite, até dia 4 de fevereiro de 2018, n' A Moagem – Cidade do Engenho e das Artes, no Fundão, a inauguração da "Exposição Retrospetiva – Aníbal Sequeira".
  A obra de Aníbal Sequeira, desenvolvida e sedimentada durante o último meio século, revela-o como "um dos criadores mais constantes e originais da história da fotografia das Beiras".

- **Sons à Sexta – Festival Termómetro - 1 de Dezembro**
  Em parceria com a Antena 3, o SONS À SEXTA apresenta as bandas em destaque no atual panorama musical português. Com uma programação diversificada e para todos os gostos pretende-se a celebração da música!

No término da edição 2017 o Sons à Sexta vai ter o Festival Termómetro no Fundão. Trata-se da primeira de quatro eliminatórias de onde sairão os concorrentes que participarão na final, agendada para 13 de Janeiro no cinema São Jorge, em Lisboa.

- **Natal Fundão - 15 a 23 de Dezembro**
  O Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão promovem, até ao dia 6 de janeiro de 2018, um conjunto de iniciativas denominado Natal Fundão 2017.
  Este programa contará com Casa do Pai Natal, Comboio de Natal, Mercado de Natal, um espetáculo da "Turma" e o O Mundo de Pimplix, animação de rua, Mercado Sustentável, Aldeia Natal, Concursos de Presépios e de Árvores de Natal, workshops, ateliers, concertos e sessões de cinema.
  No âmbito desta iniciativa irá decorrer a campanha "Este Natal faço as minhas compras no comércio tradicional", com o objetivo de atrair o maior número possível de pessoas ao comércio tradicional.
  Com esse propósito de atração de pessoas ao comércio tradicional e ao centro da cidade e de forma a dar um maior brilho a esta época festiva, haverá um comboio de natal que irá percorrer a cidade do Fundão e a grande novidade, o comboio "Sabores de Natal", com paragem nas pastelarias.

ESPECTÁCULOS

- **Dia 16 Dez. | A Turma I 17.30h I Pavilhão Multiusos do Fundão**
  Baseado no livro "A Turma", de Ricardo Galrito, este espetáculo é uma viagem pedagógica, onde se conta o Sítio da Turma, através de 10 personagens. Os narradores guiam-nos através da personalidade, gostos e sonhos de cada personagem, com a ajuda de projeção vídeo de elementos visuais extraídos do livro. Cumpre-se também o espírito de um dia de festa na escola, leve e animado, intercalando a narração com 10 canções e coreografias. Encenado pela atriz Susana Cacela e com conceção técnica e visual a cargo de Jaime Adão, o espetáculo é apresentado pelo multi-instrumentista Ricardo Galrito na voz e narração e Vanda Antunes também na voz e narração. "A Turma" é um espetáculo concebido para chegar a todas as crianças dos 3 aos 9 anos, contribuindo para "animar" culturalmente cada lugar onde se apresenta.

- **Dia 19 Dez. | O Mundo de Pimplix I 15.00h I Praça Velha**
  "Plimplix é o musical onde um pequeno duende nos vai mostrar o trabalho atarefado em ajuda ao Pai Natal. Vamos todos entrar na magia do Natal. Basta abrir a mão, fechar os olhos e quando dermos conta vamos ter um pequeno duende a pousar na nossa mão."

- **Concerto OMF - 30 de Dezembro**

- **X Expo Aves Beira Interior**
  O Clube Ornitológico da Beira Interior, com o apoio do Município do Fundão, organizaram a X edição da Expo Aves Beira Interior.

Neste certame foi possível apreciar várias espécies de aves, assistir a espetáculos de aves exóticas e rapinas seguidos de uma ação de sensibilização ecológica.
A Expo Aves Beira Interior constituiu também uma forma de sensibilizar todos os amantes da ornitologia para a preservação da fauna e da flora.

- **III Melhor Bolo Rei do Fundão**
  O Município do Fundão realizou, no Mercado de Natal, a terceira edição do concurso "Melhor Bolo Rei do Fundão", que foi constituído por três categorias: Bolo-Rei, Bolo Rainha e "Bolo-Rei Inovação".
  Os bolos-reis vencedores irão ostentar o selo de "Melhor Bolo-Rei do Fundão 2017", de acordo com a categoria.

8.1. Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade

- Escolas – entregas das bibliocaixas e ida às escolas
  Com o início do ano letivo a biblioteca municipal desloca-se a todas as escolas e jardins de infância do concelho para dar as boas vindas aos novos alunos e professores. Esta deslocação destina-se a motivar os alunos para as novidades literárias que a biblioteca adquiriu durante o verão, fazendo uma sessão de leitura e apresentação destas novidades. Aproveitamos também esta ida às escolas, para recomeçar a entrega das bibliocaixas – baús com livros que a biblioteca disponibiliza às escolas que o solicitem.
  Devido à articulação com os dois agrupamentos de escolas do concelho do Fundão, todas as escolas do concelho possuem uma bibliocaixa.
- 30 de Setembro de 2017: Lançamento do livro " As histórias de Xicó" de Fernanda Bastos.
- Apresentação de dois livros da Prof. Fernanda Bastos, para crianças do pré-escolar e 1º ciclo.
- 7 de Outubro de 2017 (Manhã e tarde): Clube de leitura "Fellini na praça Velha" de Fernando Paulouro. Foi organizado um passeio pela cidade do Fundão. No périplo que foi acordado com o autor, foi feita um passeio literário por alguns locais emblemáticos da cidade do Fundão e descritos no livro. Este encontro teve também a participação do clube de leitura de Salamanca, que participaram connosco nesta jornada literária.
- 7 de Outubro de 2017 (21h): Apresentação do livro "Moçalambique" de Manuel da Silva Ramos.
  Sinopse: Moçalambique é um canto maravilhoso às paisagens moçambicanas, aos seus costumes ancestrais, às suas mulheres afirmativas e aos homens benevolentes da Terra da Boa Gente.
- 12 de Outubro de 2017: Integrado na semana do bebé em parceria com o centro hospitalar Cova da Beira, teve lugar apresentação do livro Apresentação do livro "¡Agora? Liberte os seus Filhos da Dependência dos Ecrãs".
- 13 de Outubro de 2017: Seminário de Intervenção precoce na infância, em parceria com o centro de saúde do Fundão.
- 14 de Outubro de 2017: Realização do Fórum "Gestão das áreas ardidas da Serra da Gardunha".
- 11 de Novembro de 2017: Inserida na programação dos pacotes turísticos levados a cabo pelo município do Fundão, a Universidade Sénior de Setúbal, visitou durante 2

dias o concelho, com especial destaque para a realização da rota de Eugénio de Andrade, que terminou na biblioteca municipal, com a realização da atividade de escrita criativa "cadavere exquis".

- 16 de Novembro de 2017: Realização da conferência "Corpo, desporto e Cultura", proferida pelo Prof. Carlos Neto (Faculdade de Motricidade Humana). Em articulação com esta conferência está patente ao público até ao dia 16 de Dezembro a exposição "Fundamentos da Educação Física e Desporto", de Eduardo Saraiva.
- 18 de Novembro de 2017: Deslocação do clube de leitura da biblioteca municipal Eugénio de Andrade à cidade da Maia, num intercâmbio com o clube de leitura da biblioteca municipal daquela cidade. A obra lida em conjunto foi "Saramaguída" de Pedro Guilherme Moreira. Este encontro contou com a presença do autor. Estes intercâmbios servem para troca e partilha de experiências literárias entre leitores e autores.
- Hora do conto "Travessuras de Natal" de Luísa Neves
  Data: 29 de Novembro a 15 de Dezembro de 2017
  Público-alvo: Pré-escolar e EB1 do concelho
  Todas as crianças do ensino pré-escolar e 1º ciclo estiveram presentes, ao todo cerca de 1400 crianças.
- Feira do livro de Natal
  Qual o melhor presente para oferecer no Natal? Um livro!!!
  Seguindo este mote a biblioteca municipal Eugénio de Andrade promoveu, pelo 4º ano consecutivo, uma feira o livro.
  Data de realização: 1 a 28 de dezembro de 2017.
- 14 de Dezembro: Clube de leitura (atividade mensal)
- 16 de Dezembro de 2017: Ateliers para bebés com Ana Mourato
  No sentido de criar e promover os hábitos de comunicação, desenvolvimento efetivo e partilha de leituras, a biblioteca realiza para os mais pequenos dois ateliers:
  - Devaneios Poéticos para bebés (6 aos 36 meses)
  - "Xico" (pequeno atelier de leitura) (dos 3 aos 5 anos)

  Os ateliers irão abordar temáticas que fazem parte do desenvolvimento efetivo e emocional. Aqui mimam-se conversas, canções e pequenas narrativas.

8.2. Museu Arqueológico Municipal José Monteiro

- Realização de visitas-guiadas de carácter didático ao Museu (638 visitantes).
- Atividade didático-pedagógica (atelier e exposição): "O Museu visto pelas crianças" (60 participantes).
- Estabelecimento de permuta bibliográfica com várias unidades académicas nacionais e europeias.
- Apoio a trabalhos académicos de mestrados em Arqueologia.
- Trabalhos laboratoriais: limpeza, catalogação, fotografia, fichagem e estudo de artefactos arqueológicos provenientes dos trabalhos arqueológicos em curso.
- Continuação do acompanhamento arqueológico de obras municipais, nomeadamente:
  - Requalificação da Rua Luís António Magalhães, Largo das 8 Bicas e Rua Adolfo Portela.
  - Requalificação do parque das Tílias e espaço adjacente à Capela de S. Francisco.
  - Conservação das fachadas e coberturas no edifício da Câmara Municipal do Fundão.

- Continuação do acompanhamento arqueológico dos trabalhos de reconversão do Convento do Seixo.
- Elaboração e submissão à Direção Regional de Cultura do Centro de relatório preliminar dos trabalhos arqueológicos realizados no Convento do Seixo.
- Colaboração na execução do plano intervenção arqueológica de salvaguarda do lagar romano das Quintas da Torre (escavações arqueológicas e proteção das estruturas).
- Preparação de um inventário sobre o estado de conservação do património arqueológico afetado pelos incêndios do verão passado, em colaboração com a Direção Regional de Cultura do Centro.
- Inauguração de instalação artística de Nuno Pereira - "A Ilhas dos Amores" (Projeto Pontes) (14 Setembro).
- Comemorações das Jornadas Europeias do Património sobre o tema Património e Natureza, com as seguintes atividades (120 participantes):
    - Peça de Teatro - O Souto da Mercê (22 de Setembro, Parque de Arvorismo);
    - Visita-guiada: Mistérios do Convento - A Água e a Senhora do Seixo (22 de Setembro, Convento do Seixo);
    - Árvore da Identidade - momento simbólico de plantação de um espécime histórico (castanheiro) da paisagem botânica do Fundão (22 de Setembro, Parque das Tílias);
    - Exposição: A Serra da Gardunha em 1910, nas palavras e os olhares dos padres do colégio de S. Fiel: Manuel Narciso Martins e José Silva Tavares (22 de Setembro, Museu Arqueológico do Fundão);
    - Conversa Aberta - Gardunha: do verde ao cinza. As Imagens (22 de Setembro, Museu Arqueológico do Fundão);
    - Palestra: O Museu na Natureza. A Natureza no Museu (22 de Setembro, Museu Arqueológico do Fundão).
- Participação na Bienal Ibérica do Património Cultural - seminário "Descentralização da Gestão Patrimonial" e "Feira Ibérica do Património" (13 de Outubro, Amarante).
- Participação nas Jornadas" Barreiras no Acesso à Cultura" (23 de Outubro, Pinhel).
- Elaboração de exposição de fotografia: De Terra em Terra – Horizontes Revisitados – José Leite de Vasconcelos e a Beira – Integrada nas XXIX Jornadas de Estudo de Medicina na Beira Interior.
- Participação nas Jornadas de Estudo da Medicina com a apresentação de pósteres e palestra (10 de Novembro, Museu de Tavares Proença Júnior, Castelo Branco).
- Edição e lançamento do livro didáctico-pedagógico: O Nosso Museu, 1º nº da colecção "A pequena biblioteca da memória".
- Levantamento de Membrafones no Concelho do Fundão.

9. Turismo

- Abertura do Posto de Turismo de Alpedrinha;
- Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância: Asseguramos a prestação de serviços Turísticos, dinamizamos a atividade Sheep Caching;
- Preparação do Festival gastronómico " Fundão aqui Come-se Bem " Sabores de Outono;
- Preparação da Receção da Assembleia Geral da Associação Rota Europeia do Queijo;
- Levantamento das necessidades de sinalética Urbana para Aldeia Histórica de Castelo Novo;
- Envio das atividades culturais, turísticas e desportivas para a agenda trimestral do Centro de Portugal;
- Preparação dos conteúdos para a Candidatura ao Programa Valorizar – Turismo Acessível para o projeto Casa do Brincar;
- Preparação dos conteúdos para a Candidatura ao Programa Valorizar – Valorização Turística do Interior para o projeto Casa Refúgio dos Caminhantes;
- Finalização dos conteúdos para o Folheto turístico da Vila de Alpedrinha;
- Realização de visitas guiadas;
- Tratamento e análise de dados Estatístico e respetivo envio para o Turismo do Centro;
- Realização do Festival Gastronómico – Fundão Aqui Come-se Bem – Sabores de Outono que contou com 14 restaurantes aderentes;
- No que concerne à componente do Turismo Religioso, o Município fez-se representar no "International Congress on Religious Tourism and Pilgrimage", realizado em Fátima e organizado pela Organização Internacional do Turismo (OIT), Governo Português e Município de Ourém assim como na reunião, no âmbito da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, realizada no município da Covilhã;
- Realização de Reportagem fotográfica das propostas gastronómicas do Festival Gastronómico – Fundão aqui Come-se Bem – Sabores do Cogumelo para reforço da uma base de dados fotográfica;
- Preparação da Ação " Serra Mostra " a realizar no Serra Shopping para promoção territorial;
- Preparação do regulamento da 3ª edição do concurso melhor bolo rei do Fundão 2017;
- Preparação do Regulamento da 1ª edição do Mercado de Natal;
- Participação e acompanhamento da Assembleia Geral da Associação da Rota Europeia do Queijo;
- Acompanhamento de Press Trip (Imprensa Espanhola) à Aldeia Histórica de Castelo Novo em parceria com as Aldeias Históricas de Portugal;
- Participação em ação de formação em turismo acessível;
- Preparação da apresentação à imprensa dos Míscaros – Festival do Cogumelo 2017 em parceria com a Liga dos Amigos do Alcaide;
- Acompanhamento da Candidatura ao Programa Valorizar – Turismo Acessível da Aldeia Histórica de Castelo Novo numa ação conjunta com as Aldeias Histórica de Portugal;

- Contacto com os agentes privados do sector da fileira turística para atualização dos dados e posterior atualização das plataformas de divulgação e promoção;
- Preparação dos Programas Turísticos para a Quadragésima – Ciclo das Tradições Quaresma;
- Tratamento e análise de dados Estatístico e respetivo envio para o Turismo do Centro
- Preparação das atividades de Natal – Mercado de Natal;
- Press Trip (imprensa Portuguesa) durante os Míscaros – Festival do Cogumelo;
- Participação nos Míscaros – Festival do Cogumelo na promoção turística no Quiosque da Cereja e acompanhamento da atividade chefes de palmo e meio;
- Preparação/contactos com os Restaurantes e pastelarias para adesão ao Festival Gastronómico – Fundão aqui Come-se Bem – Festival da Tibórnia;
- Atualização do mapa turístico da cidade do Fundão;
- Preparação do acordo de cooperação para a dinamização do projeto Histórias Criativas;
- Participação no evento ExpoAves com stand de promoção turística;
- Preparação/contacto com as pastelarias do concelho para participação na 3ªedição do Concurso melhor Bolo – Rei do Fundão;
- Tratamento e análise de dados Estatístico e respetivo envio para o Turismo do Centro;
- Preparação de conteúdos para a Candidatura - Património Natural;
- Realização do Festival gastronómico – Fundão Aqui Come-se Bem – Festival da Tibórnia que conta com 19 restaurantes aderentes e 6 pastelarias;
- Realização do Concurso do Bolo-rei que conta com 4 pastelarias aderentes;
- Envio das atividades culturais, turísticas e desportivas para a agenda trimestral do Centro de Portugal;
- Tratamento e análise de dados Estatístico e respetivo envio para o Turismo do Centro;
- Realização do Mercado de Natal que conta com 27 expositores e 5 workshops;
- Preparação de novos conteúdos turísticos para desenvolvimento de novas propostas de promoção e divulgação turística.

10. Desporto e Juventude

Encontros com Desporto Inclusivo

No âmbito da comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, realizou-se, no dia 4 de dezembro, os Encontros com Desporto Inclusivo, promovido pela APPACDM do Fundão e pela Pinus Verde, com apoio do Município do Fundão.

Município do Fundão na Dinamarca

O Município do Fundão esteve representado na Dinamarca, entre os dias 9 e 12 de Outubro, na primeira visita do consórcio Erasmus + "Youth Participation in Rural Areas", em conjunto com outras entidades municipais e associativas de Portugal, Dinamarca, Letónia, Macedónia e Itália.

Esta visita teve como objetivo dar a conhecer boas práticas de projetos locais com um forte envolvimento dos jovens, em conselhos municipais de juventude, orçamentos participativos juvenis, bem como em iniciativas culturais e desportivas com grande impacto local organizadas por jovens em áreas rurais de baixa densidade populacional.

A próxima visita deste consórcio será realizada em Portugal, sendo o Fundão o município escolhido para acolher este evento, fruto dos modelos que tem vindo a implementar com sucesso ao longo dos últimos anos no setor associativo, juvenil, cultural e tecnológico.

11. Educação

- No arranque do ano letivo, o Executivo marcou presença em duas escolas do primeiro ciclo, para as receções aos pais e aos alunos.
- Realizou-se, a 25 de outubro a Sessão Solene de Abertura do Ano Letivo 2017/2018, com a entrega das bolsas de mérito e sociais aos alunos das escolas do Fundão e com o momento de homenagem aos profissionais da educação que se aposentaram no ano letivo anterior.
- Participação no Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, realizado em Funchal, nos dias 8 e 9 de outubro.
- Realizou-se ainda, a propósito das comemorações do Dia Internacional das Cidades Educadoras, na escola das Tílias, provisoriamente instalada no edifício do Seminário (que foi também o espaço de concentração de esforços e vontades durante os incêndios que assolaram a nossa Gardunha este ano), uma singela homenagem aos Bombeiros Voluntários do Fundão.
- No que concerne ao Programa de Expansão e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar foram aprovados os valores de transferência para as Juntas de Freguesias do Concelho, no que diz respeito às Atividades de Animação e Apoio à Família (prolongamento de horário e refeições), tendo sido submetida a candidatura para a aprovação do Anexo ao acordo para o presente ano letivo.
- Relativamente aos apoios de Ação Social Escolar, foram assinados os Protocolos de Colaboração com as Entidades Parceiras do Município, para fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo de Ensino Básico e foi formalizada a candidatura de cofinanciamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º CEB à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, para o presente ano letivo.
- Relativamente aos auxílios económicos – apoio para as fichas de trabalho, no dia 19 de setembro, teve início o período de liquidação das faturas das famílias mais carenciadas do nosso concelho.
- No âmbito do projeto à Descoberta das 4 Cidades, reuniram em Montemor-o-Novo os Vereadores da Educação de Montemor-o-Novo, Vila Real de Sto. António, Marinha Grande e Fundão, com as respetivas /equipas técnicas e os docentes das escolas envolvidas no triénio 2017/2020 (EB1 de Aldeia de Joanes e EB1 de Sta.Teresinha, representam o Fundão). A ação educativa que será desenvolvida ao longo deste triénio será "Às voltas com a água, à descoberta dos patrimónios da água das 4 cidades".
- Presença nos Conselhos Gerais dos dois Agrupamentos de Escolas.
- A Câmara Municipal do Fundão aprovou por unanimidade, em reunião de câmara, uma moção de apoio para com as preocupações manifestadas pelo Reitor da Universidade da Beira Interior, Professor Doutor António Fidalgo. Desta forma, a Câmara Municipal do Fundão irá associar-se, nos diferentes fóruns, às reivindicações da Universidade da Beira Interior, relativamente ao modelo de financiamento das Universidades. A Universidade da Beira Interior é uma instituição essencial para o desenvolvimento do interior e pretende-se, com esta posição, defender esta região e o concelho do Fundão.

12.Ação Social

Intervenção Social:

GASS – Gabinete de Acão Social Saúde: Foram efetuados, no período abrangido pela presente informação, 691 atendimentos no âmbito da intervenção social e 209 visitas domiciliarias pelas técnicas superiores do Município. Comunicamos ainda que foi doado mobiliário a famílias acompanhadas pelo GASS.

Emergência Social:

Na sequência do incêndio que se propagou no concelho do Fundão, com início no dia 14 de Agosto, foram efetuadas sinalizações por parte das Juntas de Freguesias de pessoas que ficaram com bens afetados pelo incêndio, habitação ou propriedade agrícola de subsistência.

As técnicas do GASS mantêm-se a efetuar até ao presente momento várias diligências:

- Apoio e acompanhamento social e psicológico;

- Apoio sócio económico em parceria com a Segurança Social;

- Visitas domiciliárias (15).

Foram ainda efetuadas diversas ações pelo **GASS**:

- O Município em parceria com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais integra no Município utentes que se encontram a cumprir penas no âmbito de trabalho a favor da comunidade;
- O GASS participou ativamente em reuniões ACM – Alto Comissariado Migrações;
- No âmbito da Estratégia de Combate á Violência Doméstica e de Género foi assinalado no dia 24 de outubro Dia Municipal para a Igualdade. Um compromisso coletivo com a Igualdade. Uma iniciativa de cidadania local. Desde 2010 que autarquias e organizações de todo o país assinalam esta data. Na Cova da Beira, as autarquias de Belmonte, Covilhã e Fundão promoveram uma iniciativa conjunta com realizações em cada uma das três localidades.
- Foi lançada on-line a exposição “Comunidade Pela Igualdade”, com a participação de dezenas de pessoas da região que manifestaram o seu testemunho.
- A primeira sessão pública teve lugar na Covilhã no auditório da Assembleia Municipal e centrou-se nas políticas de igualdade nas autarquias. No Museu Judaico de Belmonte, a reflexão girou em torno da igualdade de género na vida local. No Fundão a Moagem acolheu um debate sobre o planeamento urbano e as questões de género.
- Em cada uma das sessões foi feita a apresentação do Galardão Mulheres Notáveis que visa distinguir o papel das mulheres da região na esfera pública;
- No âmbito do Plano Intermunicipal para a Igualdade, promovido pelas câmaras municipais de Belmonte, Covilhã e Fundão e coordenada pela CooLabora, esteve patente, entre os dias 14 e 20 de novembro, n’ A Moagem no Fundão, a exposição de fotografia e artes plásticas “Mercadoria Humana”.

- Esta exposição teve como objetivo de conceber e desenvolver ações de combate ao Tráfico de Seres Humanos em Portugal e passou pelas três sedes de Concelho que fazem parte deste plano intermunicipal.
- Salienta-se ainda que as técnicas do Gabinete de Ação Social e Saúde fazem parte e participam ativamente em reuniões semanais e/ou quinzenais de trabalho, visitas domiciliárias, apoio psicossocial, apoio psicológico e acompanhamento a agregados e/ou indivíduos no âmbito das parcerias com as seguintes entidades:
  - Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância;
  - Núcleo Local de Intervenção – Segurança Social – RSI;
  - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Fundão – CPCJ;
  - Comissão Municipal de Proteção às Pessoas Idosas do Fundão – CMPPIF;
  - Coolabora;
  - GNR;
  - Conselho Local de Ação Social do Fundão – CLAS.

GAF – Gabinete de Apoio á Família: Foram efetuados, desde 15 de Setembro a 11 de Dezembro, 54 atendimentos no âmbito da intervenção social. Situações na sua maioria encaminhadas pelos Agrupamentos de Escolas, Centro de Saúde, Juntas de Freguesias e GNR.

GAVVDG - Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica e de Género: no âmbito deste gabinete referimos que foram realojadas no período abrangido pela presente informação 3 agregados familiares no apartamento de emergência social. E doados mobiliário para um outro agregado familiar acompanhado neste âmbito.

LSF – Loja Social do Fundão: Foram apoiados, durante o período compreendido pela presente informação, 193 agregados familiares pela Loja Social do Fundão, que registou 517 doadores de vestuário, géneros alimentares e outros, bem como 55 visitantes. Graças às doações feitas pela comunidade à Loja social, foi possível mobilar habitações de famílias vítimas de violência doméstica e de género que foram realojadas.

RSF – Rede Social do Fundão: Realização de uma reunião do Conselho Local de Ação Social do Fundão, no dia 07 de Dezembro.

CSM – Cartão Social Municipal: Foram efetuados, desde 15 de Setembro a 11 de Dezembro, 87 renovações, atribuídos 46 novos cartões e indeferidos 3 processos.

CMPPIF – Comissão Municipal de Proteção à Pessoa Idosa do Fundão: Durante o período compreendido pela presente informação a CMPPIF registou as seguintes atividades:

- Foram efetuadas 48 visitas domiciliárias pelas técnicas que acompanham os processos;
- Realizaram-se 2 reuniões de trabalho do núcleo restrito;
- Foram acompanhados 65 processos, dos quais 5 foram arquivados e 60 permanecem ativos;
- As problemáticas sinalizadas são: isolamento social – 27; negligência – 25; maus-tratos psicológicos – 2; problemas de saúde física – 9 e habitação degradada – 2;
- No âmbito da parceria efetuada com a GNR a Pessoas idosas a viver em contexto de isolamento social foram realizados 141 contactos telefónicos.

CPCJF – Comissão Proteção Crianças e Jovens do Fundão: desde o início do ano a CPCJ registou 109 processos em acompanhamento. Face ao período em análise, 57 encontram-se ativos e do conjunto das problemáticas sinalizadas as que sobressaíram foram as seguintes: absentismo escolar (17,5%); negligência (29,8%) e violência doméstica (31,6%).

Foram realizadas 12 reuniões de comissão restrita e 2 reunião de comissão alargada.

Quanto às visitas domiciliárias, estas ascenderam a um total de 62 e foram realizados pelos técnicos que acompanham os processos 73 atendimentos.

CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração ao Migrantes:

- Registo de 41 atendimentos especializados à população imigrante e respetivo encaminhamento, em função dos domínios de atuação (Emissão de Certificados de Registo de Cidadão da União Europeia, encaminhamento junto dos Serviços da Delegação Regional do SEF de Castelo Branco), nomeadamente junto do Gabinete de Ação Social, GIP e ACT.
- Apoio no âmbito do Programa Portugal Acolhe – Português para Todos, na Biblioteca Eugénio de Andrade, em parceria com o IEFP, IP – Centro de Formação Profissional de Castelo Branco;
- Projeto – Família do Lado;
- Plano Municipal para a Integração de Imigrantes resultante da Candidatura ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) promovido pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) que tem por objetivo principal procurar assegurar medidas que promovam a integração multinível dos atuais e novos nacionais de Países Terceiros (NPT), a nível local.

GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante: Registo de 48 atendimentos efetuados à população emigrante, nomeadamente nas seguintes problemáticas: pedidos de n.º de segurança social; atestado de vida; pensão de invalidez; pensão de velhice; pensão de sobrevivência; pensão complementar; histórico da segurança social; declaração de rendimentos (IRS); tradução de documentação, IMI.

Saúde: São efetuados no concelho do Fundão rastreios gratuitos dos fatores de risco cardiovasculares, visuais, auditivos, entre outros.

13. Proteção Civil

1. Prevenção

- Situações Meteorológicas;
- Acompanhamento diário da previsão do tempo;

2. Planeamento

- Reunião com o Comando dos Bombeiros Voluntários do Fundão;
- Reunião com a GNR - procedimentos das Faixas de Gestão de Combustível;
- Reunião com Juntas de Freguesia de Alcongosta, Alpedrinha, Castelo Novo, Souto da Casa, União de Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha e Soalheira;
- Acompanhamento dos trabalhos de limpeza executados pelo ICNF;
- Organização do dispositivo de segurança e socorro para o Tempo Frio;
- Presença e acompanhamento nos exercícios de treino e formação dos Bombeiros Voluntários do Fundão;
- Acompanhamento dos processos de recuperação e gestão dos espaços afetados pelos incêndios florestais;
- Reunião com diversas entidades distritais de Proteção Civil sobre os identificação e cuidados a ter com a Vespa Asiática.

3. Informação e Sensibilização

- Ações de informação e sensibilização pública – Tempo Frio, Vespa Asiática;
- Emissão e difusão de comunicados à população.

4. Operações

- Integração dos dispositivos de segurança definidos nos diversos eventos no Concelho;
- Trabalhos de consolidação de taludes;
- Levantamento e identificação de zonas de risco em situações de precipitação elevada;
- Trabalhos de desobstrução e encaminhamento de linhas de água;
- Corte e remoção de árvores em risco de queda;
- Atividades Desportivas.

5. Gestão de Ocorrências

- Incêndios Urbanos;
- Incêndios Florestais;
- Quedas de Árvores;
- Acidentes Rodoviários.

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)



PAEL

EXECUÇÃO e ACOMPANHAMENTO

1º Trimestre 2017

1. Introdução

Este relatório dá cumprimento ao estipulado na alínea a) do n.º1 do artigo 12.º da lei n.º 43/12 de 28 de Agosto, regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012 de 14 de Setembro, quanto ao acompanhamento e monitorização do Programa de Apoio á Economia Local, doravante designado por PAEL, mais concretamente ao Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), programa decorrente e obrigatório para a celebração do empréstimo do PAEL, que teve como finalidade o pagamento de divida anterior a 2012.

Visa também este relatório, referenciar a evolução das principais receitas e despesas do Orçamento e ainda a evolução da dívida, proporcionando um resumo da situação Financeira atual da Câmara Municipal, isto porque, a gestão Financeira do Município é mais complexa e abrangente do que as medidas estipuladas no PAF, sendo certo, que os indicadores vertidos no PAF, bem como, as projeções futuras, tiveram em conta uma conjuntura interna, baseada nas contas do Município do Ano 2011 e 2012.

2. Execução e Acompanhamento

2.1 EMPRESTIMOS

A adesão ao PAEL, proporcionou a candidatura a empréstimos para pagamento de dividas e levou a vinculação a um programa de ajustamento Financeiro que terá a mesma duração que o cronograma de amortização do empréstimo celebrado com o Estado central, ou seja, 20 anos.

Para além do empréstimo do PAEL, foram ainda celebrados quatro empréstimos, tendo como finalidade e designação, o Saneamento Financeiro.

Estes empréstimos foram indexados ao programa de adesão ao PAEL.

2.1.1 Empréstimo – PAEL

Não existindo período de carência, o Município procedeu até a data ao pagamento das primeiras amortizações do empréstimo no valor de € 6 128 257,15
A 31 de Março de 2017, o valor em divida com o empréstimo PAEL totalizava € 30.642.442,07

Quadro I: Amortização do empréstimo referente ao PAEL:

	Amortização	Capital em divida
mai/13	551 667,69	36 219 031,53
nov/13	928 693,12	35 290 338,41
mai/14	928 693,12	34 361 645,29
nov/14	928 693,12	33 432 952,17
mai/15	928 693,12	32 504 259,05
nov/15	928 693,12	31 575 565,93
março/16	4 565,00*	31 571 000,93
mai/16	928 558,86	30 642 442,07

*reposição/amortização referente ao montante não utilizado no que diz respeito a libertação da 3ª tranche.

2.1.2 Empréstimo de Saneamento

A adesão ao PAEL foi complementada com a contratação do empréstimo de Saneamento Financeiro, de forma a reprogramar a dívida remanescente, num valor de € 11.500.000,00

Foram consultadas diversas entidades bancárias, tendo sido contratado o referido empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, à Caixa de Crédito Agrícola, ao BPI e ao Millennium BCP:

Quadro II: Amortização dos empréstimos de Saneamento Financeiro:

Bancos	Amortização - 2017 1ºTrim.	Juro - 2017 1ºTrim.	Capital em divida
Caixa Geral de Depositos	56 818,19	17 883,86	1 856 060,71
CA Crédito Agrícola	30 319,20	12 627,16	1 186 548,61
Millennium bcp	39 518,27	28 675,99	1 738 282,83
BPI	121 944,16	48 147,68	4 733 381,76

A 31 de Março 2017, o valor em divida com o empréstimo de saneamento totalizava €9 514 273,91

2.2 PAGAMENTOS EM ATRASO

O princípio fundamental da LCPA, e constante do artigo 7º da lei, é que **"A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso"**, e para efeitos do disposto no referido artigo no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior (art.º 14º DL 127/2012 de 21 de junho).

Á data de 31 de Março de 2017, o valor dos Pagamentos em Atraso registados e reportados para a Direção Geral das Autarquias Locais eram nulos.

Quadro III: Pagamentos em Atraso registados na DGAL:

	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	Valor Total
31/03/2012	209 859,90	1 300 949,91	1 501 969,89	39 124 425,06	42 137 204,76
31/03/2013	575 571,48	2 779 559,83	1 564 033,38	39 628 882,03	44 548 046,72
31/03/2014	0	0	0	0	0
31/03/2015	0	0	0	0	0
31/03/2016	0	0	0	0	0
31/03/2017	0	0	0	0	0

2.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Relativamente á execução orçamental, apresentam-se os seguintes quadros:

Quadro IV: Evolução das Receitas:

Descrição		plano de ajustamento		Execução real 2017	Grau de execução
		Ano 2017	1º Trimestre	1º Trimestre	
Receitas correntes		19 343 429,48	4 835 857,37	4 149 401,78	86%
Impostos directos		**4 665 665,52**	**1 166 416,38**	**501 350,40**	**43%**
	IMI	3 311 846,72	827 961,68	172 820,37	**21%**
	IMT	750 000,00	187 500,00	182 389,48	**97%**
	Derrama	100 000,00	25 000,00	3 999,39	**16%**
	Outros	503 818,80	125 954,70	142 141,16	**113%**

Impostos indirectos	**748 228,21**	**187 057,05**	**32 204,55**	**17%**
Taxas, multas e outras penalidades	**490 690,03**	**122 672,51**	**248 600,68**	**203%**
Taxas	464 070,03	116 017,51	90 803,36	**78%**
Multas	26 620,00	6 655,00	157 797,32	**2371%**
Rendimentos da propriedade	**1 370 590,72**	**342 647,68**	**93 256,10**	**27%**
Transferências correntes	**7 706 167,23**	**1 926 541,81**	**2 640 563,51**	**137%**
Venda de bens e serviços correntes	**2 841 438,81**	**710 359,70**	**559 458,77**	**79%**
Venda de bens	1 033 586,75	258 396,69	115 367,01	**45%**
Serviços	1 785 810,44	446 452,61	376 078,80	**84%**
Rendas	22 041,61	5 510,40	68 012,96	**1234%**
Outras receitas correntes	**1 520 648,97**	**380 162,24**	**73 967,77**	**19%**
Receitas de capital	4 533 382,99	1 133 345,75	1 284 372,12	113%
Venda de bens de investimento	**100 000,00**	**25 000,00**	**0,00**	**0%**
Terrenos	100 000,00	25 000,00	0,00	**0%**
Habitações	0,00	0,00	0,00	**n.a**
Edifícios	0,00	0,00	0,00	**n.a**
Outros bens de investimento	0,00	0,00	0,00	**n.a**
Transferências de capital	3 933 382,99	983 345,75	280 587,00	**29%**
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	3 783 887,00	945 971,75	250 212,00	**26%**
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	**n.a**
Passivos financeiros	0,00	0,00	990 000,00	**n.a**
Outras receitas de capital	500 000,00	125 000,00	13 785,12	**11%**
Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	10 466,72	**n.a**
Total receita	23 876 812,47	5 969 203,12	5 444 240,62	91%
Receitas correntes	19 343 429,48	4 835 857,37	4 149 401,78	86%
Receitas de capital	4 533 382,99	1 133 345,75	1 284 372,12	113%
Outras Receitas	0,00	0,00	10 466,72	n.a

Verifica-se globalmente uma taxa de execução para o 1º trimestre de 2017 de 91%, sendo 86% em receitas correntes e 113% em receitas de capital.

Pormenorizando a análise ao quadro IV, evidenciam-se nas receitas correntes as taxas de execução seguintes:

- Impostos diretos: 43% e impostos indiretos: 17% – Nestas rubricas entra em conta o fator "sazonalidade" como por exemplo a arrecadação da receita proveniente do IMI que ocorre nos restantes trimestres do ano.

▪ Rendimento da propriedade: 27% – também nesta rubrica entra em conta a periodicidade da receita sendo que mais uma vez a arrecadação da mesma ira somente ter impacto significativo nos próximos trimestres.

▪ Multas e outras penalidades: 2371% - foram transferidos por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, €155.765,74 referentes ao reembolso (ás autarquias locais) de juros de mora cobrados no âmbito do IMI de anos anteriores que não tinham sido transferidos para os Municípios

▪ As rendas: 1234% - Na altura da candidatura ao PAEL, não se projetou a estratégia do Município dedicada à captação de investimento, criação de emprego e desenvolvimento de um ecossistema atrativo à fixação de empresas e pessoas, sendo que actualmente os valores estimados no PAF estão completamente desajustados.

Nas receitas de capital, os desvios ficam diretamente correlacionado com vários fatores como:

▪ A não redistribuição do FEF corrente e capital como se teria previsto no PAF, mantendo-se a regra dos 90 - 10% respetivamente, ao invés de 60%-40%

▪ A contratação do empréstimo de curto prazo no âmbito da antecipação de receitas certas de financiamentos comunitários (o que acabou por justificar em grande parte o grau de execução face ao previsto).

2.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Quadro V: Evolução das despesas:

Descrição	plano de ajustamento		Execução real 2017	Grau de execução
	Ano 2017	1º Trimestre	1º Trimestre	
Despesas correntes	15 017 696,39	3 754 424,10	3 532 350,63	94%
Despesas com o pessoal	**5 318 577,58**	**1 329 644,39**	**1 322 779,08**	**99%**
Remunerações certas e permanentes	4 457 736,47	1 114 434,12	1 008 387,52	**90%**
Abonos variáveis ou eventuais	60 051,94	15 012,99	28 773,84	**192%**
Segurança social	800 789,17	200 197,29	285 617,72	**143%**
Aquisição de bens e serviços	**6 992 036,65**	**1 748 009,16**	**1 280 859,35**	**73%**
Aquisição de bens	1 640 232,83	410 058,21	235 067,00	**57%**
Aquisição de serviços	5 351 803,82	1 337 950,96	1 045 792,35	**78%**
Juros e outros encargos	**2 221 405,22**	**555 351,30**	**654 127,37**	**118%**
Resultantes do PAEL	992 198,94	248 049,74	477 912,18	**193%**

Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1 222 210,06	305 552,52	175 658,93	**57%**
Resultantes de endividamento de curto prazo	6 996,21	1 749,05	556,26	**32%**
Transferências correntes	**485 676,94**	**121 419,24**	**227 860,36**	**188%**
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	64 000,00	**n.a**
Freguesias	485 676,94	121 419,24	25 467,19	**21%**
Associações de municípios	0,00	0,00	7 303,26	**n.a**
Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	63 591,67	**n.a**
Famílias	0,00	0,00	62 107,57	**n.a**
Outras	0,00	0,00	5 390,67	**n.a**
Subsídios	**0,00**	0,00	0,00	**n.a**
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	**n.a**
Famílias	0,00	0,00	0,00	**n.a**
Outros	0,00	0,00	0,00	**n.a**
Outras despesas correntes	0,00	0,00	46 724,47	**n.a**
Despesas de capital	8 635 654,36	2 158 913,59	1 888 574,96	87%
Aquisição de bens de capital	**1 684 494,59**	**421 123,65**	**651 888,01**	**155%**
Investimentos	**1 617 196,05**	**404 299,01**	**615 045,71**	**152%**
Terrenos	0,00	0,00		**n.a**
Habitações	0,00	0,00	697,53	**n.a**
Edifícios	0,00	0,00	248 535,77	**n.a**
Construções diversas	1 617 196,05	404 299,01	310 078,97	**77%**
Outros	0,00	0,00	55 733,44	**n.a**
Locação financeira	67 298,54	16 824,64	36 842,30	**219%**
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	**n.a**
Transferências de capital	**1 354 416,11**	**338 604,03**	**336 617,78**	**99%**
Empresas públicas municipais e intermunicipais	290 000,00	72 500,00	0,00	**0%**
Freguesias	685 928,59	171 482,15	221 791,02	**129%**
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	**n.a**
Instituições sem fins lucrativos	378 487,52	94 621,88	114 826,76	**121%**
Famílias	0,00	0,00	0,00	**n.a**
Outras	0,00	0,00	0,00	**n.a**
Activos financeiros	0,00	0,00	79 816,50	**n.a**
Passivos financeiros	**5 596 743,66**	**1 399 185,92**	**820 252,67**	**59%**
Resultantes do PAEL	1 530 524,14	382 631,04	0,00	**0%**
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	4 066 219,52	1 016 554,88	820 252,67	**81%**
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	**n.a**

Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	n.a
Total despesa	23 653 350,75	5 913 337,69	5 420 925,59	92%
Despesa corrente	15 017 696,39	3 754 424,10	3 532 350,63	94%
Despesa de capital	8 635 654,36	2 158 913,59	1 888 574,96	87%

Relativamente a despesa verifica-se um nível de execução global de 92% sendo de 94% em despesas correntes e de 87% em despesas de capital.

Aqui também devemos ter em conta o carácter pontual de algumas despesas como é o caso do serviço de dívida, mais precisamente do empréstimo do PAEL cujas prestações vencem no 2º e 4º trimestre justificando desta forma os valores obtidos.

2.5 EVOLUÇÃO DA DIVIDA:

Quadro VI: Evolução da divida:

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO				
Descrição	**2016**	1ºTrimestre 2016	1ºTrimestre 2017	Variação desde 2016
Dívida de Curto prazo				
Empréstimos de CP	0	1 740 000	990 000	990 000
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP	Valor transferido para Empréstimos medio e longo prazo			
Outra	**2 750 225**	**2 804 219**	**3 314 343**	**564 118**
Fornecedores c/c	846 240	1 077 767	1 580 692	734 452
Fornecedores de imobilizado c/c	765 753	489 161	563 915	-201 838
Estado e Outros Entes Públicos	74 457	97 475	85 531	11 074
Clientes, contribuintes e utentes	0		0	0
Administração autárquica	114 983	179 198	210 377	95 395
Outros credores	948 792	960 619	873 828	-74 964
Subtotal Curto prazo	2 750 225	4 544 219	4 304 343	1 554 118
Dívida de Médio e longo prazo				
Empréstimos	61 672 612,07	65 650 701	60 856 358	-816 254
No âmbito do PAEL	30 642 442	31 571 001	30 642 442	0

Outros empréstimos de médio/longo prazo	31 030 170	34 079 700	30 213 916	-816 254
Outra	2 011 885	2 344 635	2 011 885	0
Fornecedores c/c		0	0	0
Fornecedores de imobilizado c/c		0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos		0	0	0
Clientes, contribuintes e utentes		0	0	0
Administração autárquica		0	0	0
Outros credores	2 011 885	2 344 635	2 011 885	0
Subtotal Médio e longo prazo	63 684 497	67 995 336	62 868 243	-816 254
Total da dívida	66 434 721	72 539 555	67 172 586	737 864

Divida Total excluindo divida não Orçamental e subscrições não realizadas do FAM: 66.083.770

Em relação ao endividamento o montante verificado em 31-03-2017 ascende a €67.172.586

Comparativamente com o período homólogo existe uma diminuição de cerca de €5.000.000

De referir que existe, na evolução do endividamento, uma correlação direta com a contratação do empréstimos de curto prazo, assim como também com a periodicidade de algumas despesas, nomeadamente com as amortizações dos empréstimos referentes ao PAEL e ao PREDE.

Verificação das condições de adesão obrigatória ao Fundo de Apoio Municipal (FAM):

Média da receita corrente liquida (últimos três anos): 21.362.331

Divida total (terceiro trimestre): 66.083.770

Índice: 66.083.770/21.362.331=**3.09**

O município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal sempre que se encontre em situação de ruptura financeira. Porém, a situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total seja superior, a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos.

Verifica-se com os dados apresentados no final do primeiro trimestre, a obrigatoriedade de uma adesão ao FAM

3. Conclusão.

Nesta altura, o trabalho de análise ao cumprimento do plano (1º trimestre), ainda se afigura deveras delicado, já que, tanto ao nível das despesas como ao nível das receitas, existem valores significativos que ainda não foram contabilizados dado o caracter pontual e sazonal.

Contudo, verifica-se que não existe desvios expressivos que possam por em causa a autossustentabilidade do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), bem como o não cumprimento da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.

O Município do Fundão, apesar de alguns desvios pontuais, continua a cumprir todas as contingências patenteadas no PAF, tendo sempre como objetivo o processo de ajustamento e de maximização da receita e redução de despesa, obtendo um cash-flow positivo e não condicionando a realização dos investimentos, como também, o reembolso oportuno dos empréstimos contratualizados de MLP.

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____de_____de2017	Em _____de_____de2017
_____	_____



PAEL

EXECUÇÃO e ACOMPANHAMENTO

2º Trimestre 2017

1. Introdução

Foram criados e publicados diplomas legais, designadamente a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que veio estabelecer um conjunto de regras a observar pela Administração Local.

Perante as regras impostas, o Município do Fundão, de forma a permitir a regularização do pagamento das dívidas vencidas, recorreu à contratação do empréstimo PAEL, que teve como suporte o PAF (Plano de Ajustamento Financeiro).

O contrato em apreço foi visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de Fevereiro de 2013, encontrando-se em plena execução.

Uma vez em execução, o mesmo é acompanhado pela Assembleia Municipal, através de informação prestada pela Câmara Municipal, que aprovou o Plano de Ajustamento Financeiro e respetivos montantes contratualizados.

O presente relatório, e uma vez que o acompanhamento é trimestral, reporta a 30 de Junho de 2017.

2. Execução e Acompanhamento

2.1 EMPRESTIMOS

A adesão ao PAEL, proporcionou a candidatura a empréstimos para pagamento de dividas e levou a vinculação a um programa de ajustamento Financeiro que terá a mesma duração que o cronograma de amortização do empréstimo celebrado com o Estado central, ou seja, 20 anos.

Para além do empréstimo do PAEL, foram ainda celebrados quatro empréstimos, tendo como finalidade e designação, o Saneamento Financeiro.

Estes empréstimos foram indexados ao programa de adesão ao PAEL.

2.1.1 Empréstimo – PAEL

Não existindo período de carência, o Município procedeu até a data ao pagamento das primeiras amortizações do empréstimo no valor de € 7.056.816,01
A 30 de Junho de 2017, o valor em divida com o empréstimo PAEL totalizava € 29.713.883,21

Quadro I: Amortização do empréstimo referente ao PAEL:

	Amortização	Capital em divida
mai/13	551 667,69	36 219 031,53
nov/13	928 693,12	35 290 338,41
mai/14	928 693,12	34 361 645,29
nov/14	928 693,12	33 432 952,17
mai/15	928 693,12	32 504 259,05
nov/15	928 693,12	31 575 565,93
jan/16	4 565,00 *	31 571 000,93
mai/16	928 558,86	30 642 442,07
mai/17	928 558,86	29 713 883,21

*reposição/amortização referente ao montante não utilizado no que diz respeito a libertação da 3ª tranche.

2.1.2 Empréstimo de Saneamento

A adesão ao PAEL foi complementada com a contratação do empréstimo de Saneamento Financeiro, de forma a reprogramar a dívida remanescente, num valor de € 11.500.000,00

Foram consultadas diversas entidades bancárias, tendo sido contratado o referido empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, à Caixa de Crédito Agrícola, ao BPI e ao Millennium BCP:

Quadro II: Amortização dos empréstimos de Saneamento Financeiro:

Bancos	Amortização - 2017 2ºTrim.	Juro - 2017 2ºTrim.	Capital em divida
Caixa Geral de Depositos	113 636,37	35 140,63	1 799 242,53
CA Crédito Agrícola	60 972,95	24 898,53	1 155 894,86
Millennium	79 682,21	56 706,31	1 698 118,89
BPI	245 111,83	95 071,85	4 610 214,09

A 30 de Junho 2017, o valor em divida com o empréstimo de saneamento totalizava €9 263.470,37

2.2 PAGAMENTOS EM ATRASO

O princípio fundamental da LCPA, e constante do artigo 7º da lei, é que **"A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso"**, e para efeitos do disposto no referido artigo no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior (art.º 14º DL 127/2012 de 21 de junho).

Á data de 30 de Junho de 2017, o valor dos Pagamentos em Atraso registados e reportados para a Direção Geral das Autarquias Locais eram nulos.

Quadro III: Pagamentos em Atraso registados na DGAL:

	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	Valor Total
30/06/2012	1 637 048,07	2 090 173,58	2 160 919,59	35 579 679,29	41 467 820,53
30/06/2013	149 742,49	2 148 481,88	1 662 865,67	19 747 890,63	23 708 980,67
30/06/2014	0	0	0	0	0
30/06/2015	0	0	0	0	0
30/06/2016	0	0	0	0	0
30/06/2017	0	0	0	0	0

2.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Relativamente á execução orçamental, apresentam-se os seguintes quadros:

Quadro IV: Evolução das Receitas:

Descrição	plano de ajustamento		Execução real 2017	Grau de execução
	Ano 2017	2º Trimestre	2º Trimestre	
Receitas correntes	19 343 429,48	9 671 714,74	10 861 209,18	112%
Impostos directos	**4 665 665,52**	**2 332 832,76**	**2 714 908,59**	**116%**
IMI	3 311 846,72	1 655 923,36	2 075 789,76	**125%**
IMT	750 000,00	375 000,00	334 830,51	**89%**
Derrama	100 000,00	50 000,00	4 617,01	**9%**
Outros	503 818,80	251 909,40	299 671,31	**119%**
Impostos indirectos	**748 228,21**	**374 114,10**	**67 670,85**	**18%**
Taxas, multas e outras penalidades	**490 690,03**	**245 345,01**	**340 286,13**	**139%**
Taxas	464 070,03	232 035,01	180 091,03	**78%**
Multas	26 620,00	13 310,00	160 195,10	**1204%**
Rendimentos da propriedade	**1 370 590,72**	**685 295,36**	**1 059 614,55**	**155%**
Transferências correntes	**7 706 167,23**	**3 853 083,62**	**5 309 310,34**	**138%**
Venda de bens e serviços correntes	**2 841 438,81**	**1 420 719,40**	**1 223 164,51**	**86%**
Venda de bens	1 033 586,75	516 793,38	275 652,17	**53%**
Serviços	1 785 810,44	892 905,22	811 396,02	**91%**
Rendas	22 041,61	11 020,81	136 116,32	**1235%**

Outras receitas correntes	**1 520 648,97**	**760 324,49**	**146 254,21**	**19%**
Receitas de capital	4 533 382,99	2 266 691,50	1 535 372,37	68%
Venda de bens de investimento	**100 000,00**	**50 000,00**	**0**	**0%**
Terrenos	100 000,00	50 000,00	0	**0%**
Habitações	0,00	0,00	0	**n.a**
Edifícios	0	0	0	**n.a**
Outros bens de investimento	0	0	0	**n.a**
Transferências de capital	3 933 382,99	1 966 691,50	531 587,25	**27%**
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	3 783 887,00	1 891 943,50	500 424,00	**26%**
Ativos financeiros	0	0	0	**n.a**
Passivos financeiros		0	990 000,00	**n.a**
Outras receitas de capital	500 000,00	250 000,00	13 785,12	**6%**
Rep. não abatidas nos pagamentos	0	0	10 466,72	**n.a**
Total receita	23 876 812,47	11 938 406,23	12 407 048,27	104%
Receitas correntes	19 343 429,48	9 671 714,74	10 861 209,18	112%
Receitas de capital	4 533 382,99	2 266 691,50	1 535 372,37	68%
Outras Receitas	0	0	10 466,72	n.a

Verifica-se globalmente una taxa de execução para o 2º trimestre de 2017 de 104%, sendo 112% em receitas correntes e 68% em receitas de capital.

Pormenorizando a análise a quadro IV, evidenciam-se nas receitas correntes as taxas de execução seguintes:

- Impostos indiretos: 18% – Redução de atividade económica na área do urbanismo por força da conjuntura económica atual.
- As rendas: 1235% - De facto, na altura da candidatura ao PAEL, não se projetou a estratégia do Município dedicada à captação de investimento, criação de emprego e desenvolvimento de um ecossistema atrativo à fixação de empresas e pessoas.
- Multas e outras penalidades: 1204% - foram transferidos por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, €155.765,74 referentes ao reembolso (ás autarquias locais) de juros de mora cobrados no âmbito do IMI de anos anteriores que não tinham sido transferidos para os Municípios.

Nas receitas de capital, o nível de execução fica directamente correlacionado com vários fatores como:

▪ A não redistribuição do FEF corrente e capital como se teria previsto no PAF, mantendo-se a regra dos 80% - 20% respetivamente,

▪ A contratação do empréstimo de curto prazo no âmbito da antecipação de receitas certas de financiamentos comunitários.

2.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Quadro V: Evolução das despesas:

Descrição	plano de ajustamento		Execução real 2017	Grau de execução
	Ano 2017	2º Trimestre	2º Trimestre	
Despesas correntes	15 017 696,39	7 508 848,19	7 777 194,40	104%
Despesas com o pessoal	**5 318 577,58**	**2 659 288,79**	**2 902 352,48**	**109%**
Remunerações certas e permanentes	4 457 736,47	2 228 868,24	2 303 616,71	**103%**
Abonos variáveis ou eventuais	60 051,94	30 025,97	52 524,54	**175%**
Segurança social	800 789,17	400 394,58	546 211,23	**136%**
Aquisição de bens e serviços	**6 992 036,65**	**3 496 018,33**	**3 383 754,50**	**97%**
Aquisição de bens	1 640 232,83	820 116,42	438 971,03	**54%**
Aquisição de serviços	5 351 803,82	2 675 901,91	2 944 783,47	**110%**
Juros e outros encargos	**2 221 405,22**	**1 110 702,61**	**837 373,86**	**75%**
Resultantes do PAEL	992 198,94	496 099,47	477 912,18	**96%**
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1 222 210,06	611 105,03	356 804,15	**58%**
Resultantes de endividamento de curto prazo	6 996,21	3 498,11	2 657,53	**76%**
Transferências correntes	**485 676,94**	**242 838,47**	**564 019,90**	**232%**
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	161 500,00	**n.a**
Freguesias	485 676,94	242 838,47	80 888,04	**33%**
Associações de municípios	0,00	0,00	14 606,52	**n.a**
Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	178 763,64	**n.a**
Famílias	0,00	0,00	117 480,36	**n.a**
Outras	0,00	0,00	10 781,34	**n.a**
Subsídios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**n.a**
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	**n.a**
Famílias	0,00	0,00	0,00	**n.a**
Outros	0,00	0,00	0,00	**n.a**

Outras despesas correntes	0,00	0,00	89 693,66	n.a
Despesas de capital	8 635 654,36	4 317 827,18	4 544 291,44	105%
Aquisição de bens de capital	**1 684 494,59**	**842 247,30**	**1 123 615,55**	**133%**
Investimentos	**1 617 196,05**	**808 598,02**	**1 049 989,06**	**130%**
Terrenos	0,00	0,00	0,00	n.a
Habitações	0,00	0,00	1 395,06	n.a
Edifícios	0,00	0,00	388 582,84	n.a
Construções diversas	1 617 196,05	808 598,02	550 730,07	**68%**
Outros	0,00	0,00	109 281,09	n.a
Locação financeira	67 298,54	33 649,27	73 626,49	**219%**
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	n.a
Transferências de capital	**1 354 416,11**	**677 208,06**	**674 340,37**	**100%**
Empresas públicas municipais e intermunicipais	290 000,00	145 000,00	0,00	**0%**
Freguesias	685 928,59	342 964,30	441 676,96	**129%**
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	n.a
Instituições sem fins lucrativos	378 487,52	189 243,76	210 070,39	**111%**
Famílias	0,00	0,00	22 593,02	n.a
Outras	0,00	0,00	0,00	n.a
Activos financeiros	0,00	0,00	79 816,50	n.a
Passivos financeiros	**5 596 743,66**	**2 798 371,83**	**2 666 519,02**	**95%**
Resultantes do PAEL	1 530 524,14	765 262,07	928 558,86	**121%**
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	4 066 219,52	2 033 109,76	1 737 960,16	**85%**
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	n.a
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	n.a
Total despesa	23 653 350,75	11 826 675,37	12 321 485,84	104%
Despesa corrente	15 017 696,39	7 508 848,19	7 777 194,40	104%
Despesa de capital	8 635 654,36	4 317 827,18	4 544 291,44	105%

Globalmente, evidencia-se uma execução orçamental que cumpre com os valores estimados no Plano de Ajustamento Financeiro, com um nível de execução global de 104% (104% em despesas correntes e de 105% em despesas de capital)

2.5 EVOLUÇÃO DA DIVIDA:

Quadro VI: Evolução da divida:

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO				
Descrição	**2016**	2ºTrimestre 2016	2ºTrimestre 2017	Redução Anual
Dívida de Curto prazo				
Empréstimos de CP	0	1 740 000	990 000	n.a
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP	Valor transferido para Empréstimos medio e longo prazo			
Outra	**2 750 225**	**3 178 335**	**3 151 348**	**401 123**
Fornecedores c/c	846 240	1 168 134	1 087 775	241 534
Fornecedores de imobilizado c/c	765 753	489 917	514 954	-250 799
Estado e Outros Entes Públicos	74 457	138 336	136 184	61 727
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0
Administração autárquica	114 983	161 404	134 004	19 021
Outros credores	948 792	1 220 545	1 278 432	-814 788
Subtotal Curto prazo	2 750 225	4 918 335	4 141 348	1 391 123
Dívida de Médio e longo prazo				
Empréstimos	61 672 612,07	63 995 657,93	59 010 091,69	-2 662 520
No âmbito do PAEL	30 642 442	30 642 442	29 713 883	-928 559
Outros empréstimos de médio/longo prazo	31 030 170	33 353 216	29 296 208	-1 733 962
Outra	2 011 885	2 344 635	2 011 885	0
Fornecedores c/c		0	0	0
Fornecedores de imobilizado c/c		0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos		0	0	0
Clientes, contribuintes e utentes		0	0	0
Administração autárquica		0	0	0
Outros credores	2 011 885	2 344 635	2 011 885	0
Subtotal Médio e longo prazo	63 684 497	66 340 293	61 021 976	-2 662 520
Total da dívida	66 434 721	71 258 628	65 163 324	-1 271 397

Divida Total excluindo divida não Orçamental e subscrições não realizadas do FAM (30/09/2017): 64.017.998

Em relação ao endividamento o montante verificado em 30-06-2017 ascende a €65.163.324 representando uma diminuição de €1.271.397 desde do início do ano.

Comparativamente com o período homólogo, existe uma diminuição de mais de €6.000.000.

De referir que existe uma correlação positiva entra a "periodicidade" de algumas despesas e a diminuição do endividamento, como por exemplo as datas das amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo.

Neste capítulo existe ainda verbas significativas lançadas em Investimentos por liquidar que serão pagas até final do ano por força de recebimento de financiamento respetivo.

Verificação das condições de adesão obrigatória ao Fundo de Apoio Municipal (FAM):

Média da receita corrente liquida (últimos três anos): 21.362.331

Divida total (segundo trimestre): 64.017.998

Índice: 64.017.998/21.362.331=**2.99**

O município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal sempre que se encontre em situação de ruptura financeira. Porém, a situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total seja superior, a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos.

Verifica-se neste caso que a adesão ao FAM é de caracter facultativo.

3. Conclusão.

Em termos conclusivos, importa referir que o trabalho de análise ao cumprimento do plano se afigura deveras delicado, já que, a elaboração do mesmo, em Setembro de 2012 baseou-se em dados que tiveram subjacentes projeções financeiras e um panorama legal diferente.

Verifica-se, porém, com a presente análise que o Município do Fundão apresenta indicadores económico-financeiros próximos dos previstos no PAF, comprovando a preocupação em apresentar indicadores que garantem o equilíbrio estrutural e financeiro da autarquia.

Até a data, a execução orçamental continua a ser pautada e ajustada, verificando-se a autossustentabilidade do Plano de ajustamento financeiro, o cumprimento das contingências patenteadas no próprio e um equilíbrio notável que permite ao Município solver os seus compromissos a tempo e horas, e consequentemente não ter dívidas vencidas com mais de 90 dias.

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____de_____de2017	Em _____de_____de2017
_____	_____

PAEL

EXECUÇÃO e ACOMPANHAMENTO

3º Trimestre 2017

1. Introdução

Este relatório dá cumprimento ao estipulado na alínea a) do n.º1 do artigo 12.º da lei n.º 43/12 de 28 de Agosto, regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012 de 14 de Setembro, quanto ao acompanhamento e monitorização do Programa de Apoio á Economia Local, doravante designado por PAEL, mais concretamente ao Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), programa decorrente e obrigatório para a celebração do empréstimo do PAEL, que teve como finalidade o pagamento de divida anterior a 2012.

Visa também este relatório, referenciar a evolução das principais receitas e despesas do Orçamento e ainda a evolução da dívida, proporcionando um resumo da situação Financeira atual da Câmara Municipal, isto porque, a gestão Financeira do Município é mais complexa e abrangente do que as medidas estipuladas no PAF, sendo certo, que os indicadores vertidos no PAF, bem como, as projeções futuras, tiveram em conta uma conjuntura interna, baseada nas contas do Município do Ano 2011 e 2012.

O presente relatório, e uma vez que o acompanhamento é trimestral, reporta a 30 de Setembro de 2017.

2. Execução e Acompanhamento

2.1 EMPRESTIMOS

A adesão ao PAEL, proporcionou a candidatura a empréstimos para pagamento de dividas e levou a vinculação a um programa de ajustamento Financeiro que terá a mesma duração que o cronograma de amortização do empréstimo celebrado com o Estado central, ou seja, 20 anos.

Para além do empréstimo do PAEL, foram ainda celebrados quatro empréstimos, tendo como finalidade e designação, o Saneamento Financeiro.

Estes empréstimos foram indexados ao programa de adesão ao PAEL.

2.1.1 Empréstimo – PAEL

Não existindo período de carência, o Município procedeu até a data ao pagamento das primeiras amortizações do empréstimo no valor de € 7.056.816,01
A 30 de Setembro de 2017, o valor em divida com o empréstimo PAEL totalizava € 29.713.883,21

Quadro I: Amortização do empréstimo referente ao PAEL:

	Amortização	Capital em divida
mai/13	551 667,69	36 219 031,53
nov/13	928 693,12	35 290 338,41
mai/14	928 693,12	34 361 645,29
nov/14	928 693,12	33 432 952,17
mai/15	928 693,12	32 504 259,05
nov/15	928 693,12	31 575 565,93
jan/16	4 565,00 *	31 571 000,93
mai/16	928 558,86	30 642 442,07
mai/17	928 558,86	29 713 883,21

*reposição/amortização referente ao montante não utilizado no que diz respeito a libertação da 3ª tranche.

2.1.2 Empréstimo de Saneamento

A adesão ao PAEL foi complementada com a contratação do empréstimo de Saneamento Financeiro, de forma a reprogramar a dívida remanescente, num valor de € 11.500.000,00

Foram consultadas diversas entidades bancárias, tendo sido contratado o referido empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, à Caixa de Crédito Agrícola, ao BPI e ao Millennium BCP:

Quadro II: Amortização dos empréstimos de Saneamento Financeiro:

Bancos	Amortização - 2017 3ºTrim.	Juro - 2017 3ºTrim.	Capital em divida
Caixa Geral de Depositos	151 515,16	46 299,99	1 761 363,74
CA Crédito Agrícola	81 589,08	32 896,24	1 135 278,73
Millennium	120 502,35	74 882,29	1 657 298,75
BPI	369 515,29	140 760,23	4 485 810,63

A 30 de Setembro 2017, o valor em divida com o empréstimo de saneamento totalizava € 9 039 751,85

2.2 PAGAMENTOS EM ATRASO

O princípio fundamental da LCPA, e constante do artigo 7º da lei, é que **"A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso"**, e para efeitos do disposto no referido artigo no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior (art.º 14º DL 127/2012 de 21 de junho).

Á data de 30 de Setembro de 2017, o valor dos Pagamentos em Atraso registados e reportados para a Direção Geral das Autarquias Locais eram nulos.

Quadro III: Pagamentos em Atraso registados na DGAL:

	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	Valor Total
30/09/2012	740 107,50	3 244 622,19	1 396 978,96	36 409 936,39	41 791 645,04
30/09/2013	629 280,45	1 254 432,17	1 124 237,62	7 361 593,04	10 369 543,28
30/09/2014	0	0	0	0	0
30/09/2015	0	0	0	0	0
30/09/2016	0	0	0	0	0
30/09/2017	0	0	0	0	0

2.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Relativamente á execução orçamental, apresentam-se os seguintes quadros:

Quadro IV: Evolução das Receitas:

Descrição	plano de ajustamento		Execução real 2017	Grau de execução
	Ano 2017	3º Trimestre	3º Trimestre	
Receitas correntes	19 343 429,48	14 507 572,11	15 792 698,12	109%
Impostos directos	**4 665 665,52**	**3 499 249,14**	**3 813 692,16**	**109%**
IMI	3 311 846,72	2 483 885,04	2 647 243,18	**107%**
IMT	750 000,00	562 500,00	691 186,66	**123%**
Derrama	100 000,00	75 000,00	27 070,21	**36%**
Outros	503 818,80	377 864,10	448 192,11	**119%**
Impostos indirectos	**748 228,21**	**561 171,15**	**109 288,79**	**19%**
Taxas, multas e outras penalidades	**490 690,03**	**368 017,52**	**421 639,77**	**115%**
Taxas	464 070,03	348 052,52	259 275,56	**74%**
Multas	26 620,00	19 965,00	162 364,21	**813%**
Rendimentos da propriedade	**1 370 590,72**	**1 027 943,04**	**1 180 080,25**	**115%**
Transferências correntes	**7 706 167,23**	**5 779 625,42**	**8 059 731,48**	**139%**
Venda de bens e serviços correntes	**2 841 438,81**	**2 131 079,11**	**1 991 665,67**	**93%**
Venda de bens	1 033 586,75	775 190,06	503 096,42	**65%**

Serviços	1 785 810,44	1 339 357,83	1 289 623,00	96%
Rendas	22 041,61	16 531,21	198 946,25	1203%
Outras receitas correntes	**1 520 648,97**	**1 140 486,73**	**216 600,00**	**19%**
Receitas de capital	4 533 382,99	3 400 037,24	1 934 959,57	57%
Venda de bens de investimento	**100 000,00**	**75 000,00**	**22 135,16**	**30%**
Terrenos	100 000,00	75 000,00	22 135,16	30%
Habitações	0,00	0,00	0,00	n.a
Edifícios	0,00	0,00	0,00	n.a
Outros bens de investimento	0,00	0,00	0,00	n.a
Transferências de capital	3 933 382,99	2 950 037,24	897 095,85	30%
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	3 783 887,00	2 837 915,25	750 636,00	26%
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a
Passivos financeiros		0,00	1 000 000,00	n.a
Outras receitas de capital	500 000,00	375 000,00	15 728,56	4%
Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	10 466,72	n.a
Total receita	23 876 812,47	17 907 609,35	17 738 124,41	99%
Receitas correntes	19 343 429,48	14 507 572,11	15 792 698,12	109%
Receitas de capital	4 533 382,99	3 400 037,24	1 934 959,57	57%
Outras Receitas	0,00	0,00	10 466,72	n.a

De Janeiro a Setembro de 2017 a receita total do Município ascendeu a €17.738.124,41 representando uma taxa de execução de 99% face aos montantes apresentados no Plano de Ajustamento Financeiro.

Pormenorizando a análise a quadro IV, evidenciam-se nas receitas correntes as taxas de execução seguintes:

- Impostos indiretos: 19% – Redução de atividade económica na área do urbanismo por força da conjuntura económica atual.
- As rendas: 1203% - Estratégia do Município dedicada à captação de investimento, criação de emprego e desenvolvimento de um ecossistema atrativo à fixação de empresas e pessoas.
- Multas e outras penalidades: 813% - foram transferidos por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, €155.765,74 referentes ao reembolso (ás autarquias locais) de juros de mora cobrados no âmbito do IMI de anos anteriores que não tinham sido transferidos para os Municípios

Nas receitas de capital, o nível de execução fica directamente correlacionado com vários fatores como:

- A não redistribuição do FEF corrente e capital como se teria previsto no PAF, mantendo-se a regra dos 80% - 20% respetivamente,
- A contratação do empréstimo de curto prazo no âmbito da antecipação de receitas certas de financiamentos comunitários.

2.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Quadro V: Evolução das despesas:

Descrição	plano de ajustamento		Execução real 2017	Grau de execução
	Ano 2017	3º Trimestre	3º Trimestre	
Despesas correntes	15 017 696,39	11 263 272,29	11 071 081,84	98%
Despesas com o pessoal	**5 318 577,58**	**3 988 933,18**	**4 251 349,45**	**107%**
Remunerações certas e permanentes	4 457 736,47	3 343 302,35	3 298 389,72	**99%**
Abonos variáveis ou eventuais	60 051,94	45 038,96	80 511,92	**179%**
Segurança social	800 789,17	600 591,88	872 447,81	**145%**
Aquisição de bens e serviços	**6 992 036,65**	**5 244 027,49**	**4 853 478,58**	**93%**
Aquisição de bens	1 640 232,83	1 230 174,62	666 239,07	**54%**
Aquisição de serviços	5 351 803,82	4 013 852,87	4 187 239,51	**104%**
Juros e outros encargos	**2 221 405,22**	**1 666 053,91**	**970 974,19**	**58%**
Resultantes do PAEL	992 198,94	744 149,21	477 912,18	**64%**
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1 222 210,06	916 657,55	485 355,48	**53%**
Resultantes de endividamento de curto prazo	6 996,21	5 247,16	7 706,53	**147%**
Transferências correntes	**485 676,94**	**364 257,71**	**858 615,54**	**236%**
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	230 000,00	**n.a**
Freguesias	485 676,94	364 257,71	115 705,68	**32%**
Associações de municípios	0,00	0,00	21 909,78	**n.a**
Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	306 533,31	**n.a**
Famílias	0,00	0,00	168 294,76	**n.a**
Outras	0,00	0,00	16 172,01	**n.a**
Subsídios	**0,00**	0,00	0,00	**n.a**
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	**n.a**

Famílias	0,00	0,00	0,00	n.a
Outros	0,00	0,00	0,00	n.a
Outras despesas correntes	0,00	0,00	136 664,08	n.a
Despesas de capital	8 635 654,36	6 476 740,77	6 217 635,93	96%
Aquisição de bens de capital	**1 684 494,59**	**1 263 370,94**	**1 600 573,18**	**127%**
Investimentos	**1 617 196,05**	**1 212 897,03**	**1 490 011,00**	**123%**
Terrenos	0,00	0,00	0,00	n.a
Habitações	0,00	0,00	2 092,59	n.a
Edifícios	0,00	0,00	568 685,70	n.a
Construções diversas	1 617 196,05	1 212 897,03	707 060,47	**58%**
Outros	0,00	0,00	212 172,24	n.a
Locação financeira	67 298,54	50 473,91	110 562,18	**219%**
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	n.a
Transferências de capital	**1 354 416,11**	**1 015 812,08**	**1 029 910,49**	**101%**
Empresas públicas municipais e intermunicipais	290 000,00	217 500,00	0,00	**0%**
Freguesias	685 928,59	514 446,44	636 808,66	**124%**
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	n.a
Instituições sem fins lucrativos	378 487,52	283 865,64	363 609,94	**128%**
Famílias	0,00	0,00	29 491,89	n.a
Outras	0,00	0,00	0,00	n.a
Activos financeiros	0,00	0,00	159 633,00	n.a
Passivos financeiros	**5 596 743,66**	**4 197 557,75**	**3 427 519,26**	**82%**
Resultantes do PAEL	1 530 524,14	1 147 893,11	928 558,86	**81%**
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	4 066 219,52	3 049 664,64	2 498 960,40	**82%**
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	n.a
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	n.a
Total despesa	23 653 350,75	17 740 013,06	17 288 717,77	97%
Despesa corrente	15 017 696,39	11 263 272,29	11 071 081,84	98%
Despesa de capital	8 635 654,36	6 476 740,77	6 217 635,93	96%

Relativamente à despesa verifica-se um nível de execução global de 97% sendo de 98% em despesas correntes e de 96% em despesas de capital face ao estimado no PAF para 2017.

2.5 EVOLUÇÃO DA DIVIDA:

Quadro VI: Evolução da divida:

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO				
Descrição	**2016**	**3ºTrimestre 2016**	**3ºTrimestre 2017**	**Redução Anual**
Dívida de Curto prazo				
Empréstimos de CP	0	1 124 000	1 000 000	n.a
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP	Valor transferido para Empréstimos medio e longo prazo			
Outra	**2 750 225**	**3 056 776**	**2 694 386**	**-55 839**
Fornecedores c/c	846 240	868 365	941 519	95 279
Fornecedores de imobilizado c/c	765 753	746 880	717 769	-47 983
Estado e Outros Entes Públicos	74 457	104 530	81 890	7 433
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0
Administração autárquica	114 983	136 269	113 831	-1 151
Outros credores	948 792	1 200 732	839 376	-109 416
Subtotal Curto prazo	2 750 225	4 180 776	3 694 386	944 161
Dívida de Médio e longo prazo				
Empréstimos	61 672 612,07	63 011 386,72	58 249 091,45	-3 423 521
No âmbito do PAEL	30 642 442	30 642 442	29 713 883	-928 559
Outros empréstimos de médio/longo prazo	31 030 170	32 368 945	28 535 208	-2 494 962
Outra	2 011 885	2 344 635	2 011 885	0
Fornecedores c/c	0	0	0	0
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	0
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0
Administração autárquica	0	0	0	0
Outros credores	2 011 885	2 344 635	2 011 885	0
Subtotal Médio e longo prazo	63 684 497	65 356 022	60 260 976	-3 423 521
Total da dívida	66 434 721	69 536 798	63 955 362	-2 479 359

Divida Total excluindo divida não Orçamental e subscrições não realizadas do FAM (30/09/2017): 62.968.638

Em relação ao endividamento o montante verificado em 30-09-2017 ascende a €63.955.362 representando uma diminuição de €2.479.359 desde do início do ano.

Comparativamente com o período homólogo, existe uma diminuição de €5.581.436

Verificação das condições de adesão obrigatória ao Fundo de Apoio Municipal (FAM):

Média da receita corrente liquida (últimos três anos): 21.362.331

Divida total (terceiro trimestre): 62.968.638

Índice: 62.968.638/21.362.331=**2.95**

O município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal sempre que se encontre em situação de ruptura financeira. Porém, a situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total seja superior, a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos.

Verifica-se neste caso que a adesão ao FAM é de caracter facultativo.

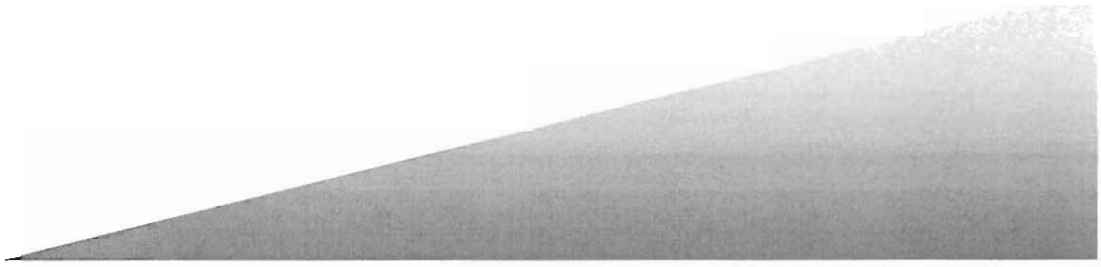
3. Conclusão.

O Município do Fundão procedeu à elaboração do presente relatório de acompanhamento do PAEL nos termos do artigo 12º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, pela qual o Município está adstrito à monitorização e acompanhamento da Direção Geral das Autarquias Locais sobre o Plano de Apoio à Economia Local nos termos que vierem a ser definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e autarquias locais.

As análises efectuadas neste relatório à execução orçamental e à evolução do endividamento, demonstram, de facto, um alinhamento entre a evolução económico-financeira do Município e a projetada no plano financeiro.

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____de_____de2017	Em _____de_____de2017
_____	_____

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS – SROC, S.A.



INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃOECONÓMICA E FINANCEIRA REPORTADA A 30/06/2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Exercício de 2017

Este Processo contém:

- ***Relatório de Informação sobre a Situação Económica e Financeira*** *(1 exemplar)*

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

(1 exemplar)

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

Exmos. Senhores Presidentes dos
Órgãos Executivo e Deliberativo do
MUNICÍPIO DO FUNDÃO
Praça do Município
6230-338 Fundão

Exmos. Senhores,

1. A presente informação sobre a situação económica e financeira, com referência ao período findo em 30 de junho de 2017, é emitida nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09 e com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias.

2. Não foram preparadas pela Câmara Municipal do Fundão demonstrações financeiras intercalares reportadas a 30 de junho de 2017, sendo que de acordo com a Lei n.º 73/2013 de 03/09 não é obrigatória a sua apresentação, pelo que não emitimos qualquer Parecer sobre Demonstrações Financeiras Intercalares.

3. Os procedimentos de auditoria adotados na análise semestral conducente à emissão da informação sobre a situação económica e financeira consistem essencialmente na execução de procedimentos analíticos substantivos, pelo que não permitem assegurar um nível de confiança idêntico ao proporcionado pelos procedimentos executados na emissão da Certificação Legal das Contas. Assim, foram considerados os seguintes procedimentos:

3.1. Análise de cumprimento das disposições legais e estatuárias;

3.2. Revisão sumária às principais rubricas que compõem a informação económica e financeira;

3.3. Comparação dos valores orçamentados com os valores executados.

Como nota final, gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do Município.

Guarda, 07 de Dezembro de 2017

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

30 de junho de 2017

INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

São aqui enunciadas informações e algumas situações da situação económica e financeira intercalar para os órgãos competentes. As situações descritas são as que foram detetadas no decurso da execução dos procedimentos de auditoria adotados, a qual foi efetuada com o objetivo de emitir um relatório sobre a situação económica e financeira do período findo a 30 de junho de 2017, para efeitos da alínea d) n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C. Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

I - NOTA INTRODUTÓRIA

Procedemos à revisão analítica das demonstrações financeiras do Município, referenciado ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, bem como à análise das principais operações desenvolvidas, sendo que o presente documento relata as situações que consideramos de maior relevância ao nível da informação contabilística.

Salientamos que o âmbito do trabalho teve como objetivo dar cumprimento ao estipulado na alínea d) do art.º n.º 77 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei nº. 73/2013 de 03 de setembro, sendo que as análises efetuadas consistiram essencialmente em indagação aos membros do órgão de gestão e do pessoal do Município, análise documental e em procedimento analíticos, o que proporciona menos segurança do que o trabalho realizado no âmbito de uma revisão/ auditoria.

II - PRESSUPOSTOS DA INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Dada a informação contabilística reportada a 30 de junho de 2017, procedemos à análise da informação económica e financeira do Município do Fundão.

Chamamos a atenção que de acordo com a Lei n.º 73/2013 de 03/09, o Município não está obrigado à apresentação de demonstrações financeiras intercalares reportadas a 30/06/2017, pelo que no ponto seguinte preparamos uma síntese das rubricas das Demonstrações Financeira reportadas aos semestres de 2016 e 2017, sendo que tais demonstrações financeiras não têm refletidos quaisquer procedimentos de fecho de contas, designadamente os relativos ao princípio da especialização dos exercícios, amortizações e atualização de provisões.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel.: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

III - BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

BALANÇO

ATIVO	30/06/2016	31/12/2016	30/06/2017	Variação (Jun.16/Jun.17)		Variação (Dez.16/Jun.17)	
				Valor	%	Valor	%
IMOBILIZADO							
Bens de domínio público	82 597 047	79 495 322	80 157 450	(2 439 596)	-2,95%	662 128	0,83%
	82 597 047	79 495 322	80 157 450	**(2 439 596)**	**-2,95%**	**662 128**	**0,83%**
Imobilizações incorpóreas	442 761	272 595	772 244	329 484	74,42%	499 649	183,29%
	442 761	272 595	772 244	**329 484**	**74,42%**	**499 649**	**183,29%**
Imobilizações corpóreas	68 033 495	67 142 550	66 858 320	(1 175 175)	-1,73%	(284 229)	-0,42%
	68 033 495	67 142 550	66 858 320	**(1 175 175)**	**-1,73%**	**(284 229)**	**-0,42%**
Investimentos financeiros	4 896 772	4 895 566	4 895 566	(1 206)	-0,02%	0	0,00%
	4 896 772	4 895 566	4 895 566	**(1 206)**	**-0,02%**	**0**	**0,00%**
CIRCULANTE							
Existências	50 370	38 632	49 005	(1 364)	-2,71%	10 373	26,85%
Clientes, contribuintes e utentes c/c	478 990	300 356	435 734	(43 257)	-9,03%	135 378	45,07%
Clientes, contr. e utentes cobr. duvidosa	1 122	1 122	1 122	0	0,00%	0	0,00%
Adiantamentos a fornecedores de imob.	5 000	5 000	5 000	0	0,00%	0	0,00%
Estado e outros entes públicos	88 765	59 281	41 378	(47 387)	-53,38%	(17 903)	-30,20%
Outros devedores	9 573 614	7 924 723	7 927 756	(1 645 858)	-17,19%	3 033	0,04%
	10 197 860	8 329 113	8 459 995	**(1 737 865)**	**-17,04%**	**130 882**	**1,57%**
Depósitos bancários e caixa							
Depósitos bancários	996 246	621 459	759 803	(236 443)	-23,73%	138 344	22,26%
Caixa	14 500	997	11 390	(3 110)	-21,45%	10 393	1042,43%
	1 010 746	622 456	771 193	**(239 553)**	**-23,70%**	**148 737**	**23,90%**
Acréscimos e diferimentos							
Acréscimos de proveitos	5 284 352	5 381 435	5 381 435	97 083	1,84%	0	0,00%
Custos diferidos	55 150	61 421	67 892	12 741	23,10%	6 471	10,54%
	5 339 502	5 442 856	5 449 327	**109 824**	**2,06%**	**6 471**	**0,12%**
TOTAL DO ATIVO	**172 518 184**	**166 200 459**	**167 364 096**	**(5 154 088)**	**-2,99%**	**1 163 637**	**0,70%**

Sede
Rua Batalha Reis, nº 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mondi – Sala 101
3000 -178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	30/06/2016	31/12/2016	30/06/2017	Variação (Jun.16/Jun.17)		Variação (Dez.16/Jun.17)	
				Valor	%	Valor	%
FUNDOS PRÓPRIOS							
Património	39 381 296	39 381 296	39 381 296	0	0,00%	0	0,00%
Ajust. de partes de capital em empresas	0	0	0	0	n.a.	0	n.a.
Reservas	563 628	563 628	563 628	0	0,00%	0	0,00%
Resultados transitados	(4 405 238)	(3 826 983)	(3 549 991)	855 246	-19,41%	276 992	-7,24%
Resultado líquido do exercício	2 322 912	277 355	2 677 327	354 415	15,26%	2 399 972	865,31%
TOTAL DO FUNDOS PRÓPRIOS	**37 862 598**	**36 395 295**	**39 072 260**	**1 209 661**	**3,19%**	**2 676 964**	**7,36%**
PASSIVO							
Provisões							
Provisões para riscos e encargos	22 229 091	23 346 633	23 346 800	1 117 710	5,03%	167	0,00%
	22 229 091	23 346 633	23 346 800	**1 117 710**	**5,03%**	**167**	**0,00%**
Dívidas a terceiros - médio/longo prazo							
Empréstimos de médio / longo prazo	57 473 965	55 093 936	54 625 300	(2 848 664)	-4,96%	(468 636)	-0,85%
Fornecedores de imobilizado, c/c	1 091 562	1 008 873	941 824	(149 738)	-13,72%	(67 049)	-6,65%
Outros credores	1 270 602	1 003 012	858 530	(412 072)	-32,43%	(144 482)	-14,40%
	59 836 128	57 105 821	56 425 655	**(3 410 474)**	**-5,70%**	**(680 166)**	**-1,19%**
Dívidas a terceiros - curto prazo							
Empréstimos curto prazo	1 740 000	0	990 000	(750 000)	-43,10%	990 000	n.a.
Empréstimos M/L Prazo - curto prazo	6 521 693	6 578 676	4 384 791	(2 136 902)	-32,77%	(2 193 885)	-33,35%
Adiant. Por conta de Vendas	5 000	5 000	5 000	0	0,00%	0	0,00%
Fornecedores	1 119 001	815 132	1 228 568	109 567	9,79%	413 436	50,72%
Fornecedores - facturas em recp. e conf	160 034	31 108	0	(160 034)	-100,00%	(31 108)	-100,00%
Fornecedores de imobilizado, c/c	392 571	147 603	514 954	122 383	31,17%	367 350	248,88%
Forn. de imob. - fact. em recp. e conf.	0	618 149	0	0	n.a.	(618 149)	-100,00%
Estado e outros entes públicos	138 336	74 457	136 184	(2 152)	-1,56%	61 727	82,90%
Administação Autárquica	161 404	114 983	134 004	(27 400)	-16,98%	19 021	16,54%
Outros credores	1 184 438	943 792	1 344 169	159 731	13,49%	400 377	42,42%
	11 422 476	9 328 900	8 737 669	**(2 684 807)**	**-23,50%**	**(591 231)**	**-6,34%**
Acréscimos e diferimentos							
Acréscimos de custos	910 078	1 640 657	1 398 560	488 482	53,67%	(242 097)	-14,76%
Proveitos diferidos	40 257 812	38 383 152	38 383 152	(1 874 660)	-4,66%	0	0,00%
	41 167 890	40 023 809	39 781 712	**(1 386 178)**	**-3,37%**	**(242 097)**	**-0,60%**
TOTAL DO PASSIVO	**134 655 586**	**129 805 164**	**128 291 837**	**(6 363 749)**	**-4,73%**	**(1 513 327)**	**-1,17%**
TOTAL DO FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	**172 518 184**	**166 200 459**	**167 364 096**	**(5 154 088)**	**-2,99%**	**1 163 637**	**0,70%**

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

PROVEITOS E GANHOS	30/06/2016	31/12/2016	30/06/2017	Variação (Jun.16/Jun.17)		Variação (Dez.16/Jun.17)	
				Valor	%	Valor	%
PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS							
Vendas	297 673	985 163	260 251	(37 422)	-12,57%	(724 912)	-73,58%
Prestações de serviços	883 024	1 910 447	847 088	(35 936)	-4,07%	(1 063 359)	-55,66%
Impostos e taxas	2 773 242	5 234 568	3 011 261	238 019	8,58%	(2 223 307)	-42,47%
Proveitos suplementares	630 612	1 981 482	1 013 339	382 727	60,69%	(968 143)	-48,86%
Transferências e subsídios obtidos	5 881 164	11 563 742	5 888 442	7 279	0,12%	(5 675 300)	-49,08%
Total dos proveitos e ganhos operacionais	10 465 714	21 675 402	11 020 381	**554 667**	**5,30%**	**(10 655 021)**	**-49,16%**
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	146 402	376 853	325 189	178 787	122,12%	(51 664)	-13,71%
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORD.	182 626	3 253 870	170 896	(11 731)	-6,42%	(3 082 975)	-94,75%
Total dos proveitos	**10 794 743**	**25 306 126**	**11 516 466**	**721 723**	**6,69%**	**(13 789 659)**	**-54,49%**

CUSTOS E PERDAS	30/06/2016	31/12/2016	30/06/2017	Variação (Jun.16/Jun.17)		Variação (Dez.16/Jun.17)	
				Valor	%	Valor	%
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS							
Custo das mercadorias e matérias-primas	50 237	150 177	55 008	4 771	9,50%	(95 169)	-63,37%
Fornecimentos e serviços externos	3 063 265	6 397 403	2 945 678	(117 587)	-3,84%	(3 451 725)	-53,96%
Custos com pessoal	3 080 293	5 905 512	3 022 546	(57 747)	-1,87%	(2 882 966)	-48,82%
Transf. e subs. corr. conc. e prest. sociais	531 362	785 266	479 572	(51 790)	-9,75%	(305 695)	-38,93%
Amortizações	0	5 053 985	0	0	n.a.	(5 053 985)	-100,00%
Provisões	0	2 869 172	0	0	n.a.	(2 869 172)	-100,00%
Outros custos e perdas operacionais	47 384	112 435	97 213	49 829	105,16%	(15 222)	-13,54%
Total dos custos e perdas operacionais	6 772 541	21 273 950	6 600 017	**(172 524)**	**-2,55%**	**(14 673 934)**	**-68,98%**
CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	874 114	1 827 434	1 256 073	381 959	43,70%	(571 361)	-31,27%
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIO	825 176	1 927 387	983 050	157 874	19,13%	(944 337)	-49,00%
Total dos custos	**8 471 831**	**25 028 771**	**8 839 139**	**367 308**	**4,34%**	**(16 189 632)**	**-64,68%**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2 322 912**	**277 355**	**2 677 327**	**354 415**	**15,26%**	**2 399 972**	**865,31%**
TOTAL	**10 794 743**	**25 306 126**	**11 516 466**	**721 723**	**6,69%**	**(13 789 659)**	**-54,49%**
Resultados operacionais:	*3 693 174*	*401 452*	*4 420 365*	*727 191*	*19,69%*	*4 018 913*	*1001,09%*
Resultados financeiros:	*(727 712)*	*(1 450 581)*	*(930 884)*	*(203 172)*	*27,92%*	*519 697*	*-35,83%*
Resultados correntes:	*2 965 462*	*(1 049 129)*	*3 489 481*	*524 019*	*17,67%*	*4 538 610*	*-432,61%*
Resultados extraordinários	*(642 550)*	*1 326 484*	*(812 154)*	*(169 604)*	*26,40%*	*(2 138 638)*	*-161,23%*
Resultado líquido do exercício:	*2 322 912*	*277 355*	*2 677 327*	*354 415*	*15,26%*	*2 399 972*	*865,31%*

NOTA: A sistematização da informação económica acima apresentada foi obtida a partir dos balancetes analíticos reportados a 30/06/2017 e 30/06/2016, cujos elementos não constituem as Demonstrações Financeiras Intercalares elaboradas de acordo com o POCAL, designadamente quanto ao principio da especialização dos exercícios, amortizações e provisões.

Sede
Rua Batalha Reis, nº 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619– Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

IV - ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

ATIVO

O ativo líquido do Município registou uma variação positiva de 0,70% (1.163.637€) relativamente a 31/12/2016, devido maioritariamente ao aumento do imobilizado e do ativo circulante. Contudo importa referir que, conforme no período homólogo de 2016, o Município não procedeu ao registo contabilístico das amortizações semestrais.

Salienta-se que as rubricas de Bens de Domínio Público e Imobilizações Corpóreas representam respetivamente 48% e 40% do total do ativo a junho de 2017, mantendo uma estrutura idêntica ao período de 2016 onde estas rubricas representaram também cerca de 87% do Ativo.

PASSIVO

Em relação ao passivo global, o mesmo reduziu 1.513.327€ (-1,17%) face a 31/12/2016. Salientamos que o passivo exigível diminuiu significativamente, passando de 66.434.721 € em 31/12/2016 para 65.163.324€ em 30/06/2017 (redução de 1.271.397€, ou seja -1,91%). Tal redução deve-se essencialmente à redução global da rubrica de empréstimos.

FUNDOS PRÓPRIOS

De acordo com os registos contabilísticos de 30/06/2017 a conta 51 - Património evidencia um saldo de 39.381.296€, o que corresponde a cerca de 24% do ativo líquido de junho de 2017. Esta situação encontra-se em cumprimento com o previsto no ponto 2.7.3.4 do POCAL.

Sede
Rua Batalha Reis, nº 81, 2º
6300 - 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Monte – Sala 10.1
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C Letra C
3500 - 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: jpaonunes.roc@mail.telepac.pt

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

No que diz respeito ao resultado líquido do período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, o mesmo sofreu um aumento de 354.415€ face a 30 de junho de 2016, passando de um resultado de 2.322.912 € a essa data para um resultado de 2.677.327€ com referência a 30 de junho de 2017.

Os custos e perdas totais sofreram um aumento face a 30/06/2016 de 367.308€ (+4,34%), sobretudo devido ao aumento dos custos e perdas financeiras.

Em termos de proveitos totais verificou-se que os mesmos aumentaram cerca de 721.723€ comparativamente com o período homólogo de 2016. Importa referir que o referido aumento se encontram influenciado essencialmente pelo aumento das seguintes rubricas:

- Impostos e taxas;
- Proveitos Suplementares;
- Proveitos e Ganhos Financeiros;

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

ANÁLISE FINANCEIRA

Em termos financeiros, passamos a evidenciar a evolução do Município:

RÁCIO / ÍNDICE	FORMULA	30/06/2016	31/12/2016	30/06/2017
Liquidez Geral	Activo Circulante / Passivo Circulante	98,13%	95,96%	105,65%
Liquidez Reduzida	(Activo Circulante - Existências) / Passivo Circulante	97,69%	95,54%	105,09%
Liquidez Imediata	(Depósitos em Instituições Financeiras + Caixa) / Passivo Circulante	8,85%	6,67%	8,83%
Endividamento	Passivo / Ativo	78,05%	78,10%	76,65%
Autonomia Financeira	Fundos Próprios / Ativo	21,95%	21,90%	23,35%
Grau de Cobertura do Imobilizado	(Fundos Próprios + Dívidas a Terceiros de Médio e longo Prazo) / Imobilizado Liquido	62,64%	61,59%	62,55%
Peso dos Custos com Pessoal nos Custos Operacionais	Custos com Pessoal / Custos Operacionais	45,48%	27,76%	45,80%
Dívida total por Habitante	Dívida total reportada à DGAL (Lei 73/2013, de 3/09) / N.º de habitantes	2 393,80	2 234,37	2 191,42

Da análise efetuada em termos de liquidez geral e de liquidez reduzida verifica-se que estes rácios sofreram uma variação positiva, passando de respetivamente de 95,96% e 95,54% em 31/12/2016 para cerca de 105,65% e 105,09% em 30 de junho de 2017. Esta variação deve-se essencialmente a redução do passivo circulante (curto prazo), essencialmente justificado pela diminuição da rubrica de Empréstimos Bancários.

Em termos de liquidez imediata verifica-se que o grau de cobertura do passivo circulante pelas disponibilidades é de cerca de 9% em 30 de junho de 2017.

Sede:
Rua Batalha Reis, nº81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra:
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mónaco – Sala 107
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu:
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

Quanto ao rácio de endividamento verifica-se que tem uma tendência ligeiramente decrescente fixando-se em 76,65%, significando que o total do ativo é financiado nessa percentagem por capitais alheios.

Em termos de peso dos custos com pessoal no total dos custos operacionais é idêntico com o período homólogo de 2016, fixando-se em 45,80% do total dos custos operacionais em 30 de junho de 2017.

Em relação ao rácio de dívida total (reportada à DGAL) por habitante constata-se que o mesmo é decrescente no período (n.º de habitantes retirados dos Censos de 2011 - 29.213 habitantes), sendo que em 30/06/2017 a dívida por habitante era de 2.191,42€.

Sede
Rua Batalha Reis, nº 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 308 * Fax: 271 227 304
Email: [illegible]

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Monã – Sala 101
3000 – 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra D
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 278
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

V - ANÁLISE À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A análise da execução orçamental com referência ao período em apreço é realizada comparando os montantes executados com o orçamento semestral o qual corresponde a um rateio de 50% do valor orçamentado para o ano de 2017. Saliente-se no entanto que este método de afetação orçamental para o semestre não tem em consideração a sazonalidade das receitas e despesas, assim como qualquer item não recorrente que apenas ocorra em determinado período de tempo.

Com referência a 30 de junho de 2017 a execução orçamental do Município pode ser analisada como se segue:

EXECUÇÃO DE DESPESA	Valor	%	EXECUÇÃO DE RECEITA	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	7.777.194	87,95%	RECEITA CORRENTE	10.861.209	87,78%
DESPESAS CAPITAL	4.544.291	60,83%	RECEITA CAPITAL	1.874.705	47,58%
TOTAL	**12.321.486**	**75,53%**	**TOTAL**	**12.735.915**	**78,07%**

Em termos globais e aritméticos, a execução orçamental do Município do Fundão com referência a 30 de junho de 2017, apresenta-se positiva, tendo em conta que a execução da receita total com referencia a seis meses (78,07%) é superior à execução da despesa total (75,53%). Contudo, a execução encontra-se na sua generalidade abaixo do orçamentado.

Para efeitos do n.º 3 do art.º 56 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, caso o Município apresente em dois anos consecutivos uma taxa de execução de receita inferior a 85% do previsto no orçamento são desencadeados mecanismo de alerta definidos naquele artigo. Este indicador apenas poderá ser efetivamente avaliado no final de cada exercício.

A regra de equilíbrio orçamental prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09, deve ser verificada na fase da elaboração e da execução do orçamento. Na fase da elaboração do orçamento verificamos que a referida regra de equilíbrio orçamental foi cumprida (24.747.114€ - 17.686.582€ - 5.647.654€ = 1.412.879€), sendo esta regra obtida da seguinte formula: [receita corrente bruta cobrada - despesa corrente - amortizações médias de

Sede
Rua Batalha Reis, nº 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 436 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

empréstimos de médio e longo prazos]. Quanto à fase de execução esta regra só pode ser aferida a 31/12/2017 atendendo que se refere a uma regra de avaliação anual.

CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

O Município do Fundão no primeiro semestre de 2017 arrecadou menos receita, em cerca de 101.000 € (-0,79%), do que relativamente ao período homólogo. Conforme se pode constatar no quadro seguinte, tal situação deve-se essencialmente à menor utilização de passivos financeiros em 2017:

CLASS. ECONÓMICA RECEITA		EXECUÇÃO			
		30-06-2016	30-06-2017	VARIAÇÃO	
				ABSOLUTO	%
01	Impostos diretos	2.510.688,90	2.714.909	204.220	8,13%
02	Impostos indiretos	60.698,27	67.671	6.973	11,49%
04	Taxas, multas e outras penalidades	189.625,81	340.286	150.660	79,45%
05	Rendimentos da propriedade	636.544,87	1.059.615	423.070	66,46%
06	Transferências correntes	5.339.653,18	5.309.310	-30.343	-0,57%
07	Venda de bens e serviços correntes	1.233.833,76	1.223.165	-10.669	-0,86%
08	Outras receitas correntes	138.924,35	146.254	7.330	5,28%
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	**10.109.969,14**	**10.861.209**	**751.240**	**7,43%**
09	Venda de bens de investimento	0,00	0	0	0,00%
10	Transferências de capital	561.143,78	531.587	-29.557	-5,27%
11	Ativos financeiros	2.994,59	0	-2.995	-100,00%
12	Passivos Financeiros	1.740.000,00	990.000	-750.000	-43,10%
13	Outras receitas capital	35.912,02	13.785	-22.127	-61,61%
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**2.340.050,39**	**1.535.372**	**-804.678**	**-34,39%**
15	Rep. não abatidas nos pagamentos	3.312,35	10.467	7.154	215,99%
16	Saldo da gerência anterior	383.423,80	328.866	-54.557	-14,23%
	TOTAL OUTRAS RECEITAS	**386.736,15**	**339.333**	**-47.403**	**-12,26%**
	TOTAL DA RECEITA	**12.836.755,68**	**12.735.915**	**-100.841**	**-0,79%**

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 30 de junho de 2017, a receita executada ficou abaixo do orçamentado em cerca de 3.578.020 € (variação de cerca de -22%).

CLASS. ECONÓMICA RECEITA		30 de Junho de 2017						
		PREVISÃO ATUAL	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO SEMESTRAL	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
						SEMESTRAL	ANUAL	
01	Impostos diretos	4.796.496	2.398.248	2.714.909	-316.661	113,20%	56,60%	21,32%
02	Impostos indiretos	256.377	128.189	67.671	60.518	52,79%	26,40%	0,53%
04	Taxas, multas e outras penalidades	427.528	213.764	340.286	-126.522	159,19%	79,59%	2,67%
05	Rendimentos da propriedade	2.289.384	1.144.692	1.059.615	85.078	92,57%	46,28%	8,32%
06	Transferências correntes	12.336.673	6.168.337	5.309.310	859.026	86,07%	43,04%	41,69%
07	Venda de bens e serviços correntes	4.259.378	2.129.689	1.223.165	906.525	57,43%	28,72%	9,60%
08	Outras receitas correntes	381.277	190.639	146.254	44.384	76,72%	38,36%	1,15%
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	**24.747.114**	**12.373.557**	**10.861.209**	**1.512.348**	**87,78%**	**43,89%**	**85,28%**
09	Venda de bens de investimento	57.620	28.810	0	28.810	0,00%	0,00%	0,00%
10	Transferências de capital	6.024.968	3.012.484	531.587	2.480.897	17,65%	8,82%	4,17%
11	Ativos financeiros	6.500	3.250	0	3.250	0,00%	0,00%	0,00%
12	Passivos financeiros	1.000.000	500.000	990.000	-490.000	198,00%	99,00%	7,77%
13	Outras receitas de capital	432.800	216.400	13.785	202.615	6,37%	3,19%	0,11%
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**7.521.888**	**3.760.944**	**1.535.372**	**2.225.572**	**40,82%**	**20,41%**	**12,06%**
15	Rep. não abatidas nos pagamentos	30.000	15.000	10.467	4.533	69,78%	34,89%	0,08%
16	Saldo da gerência anterior	328.866	164.433	328.866	-164.433	200,00%	100,00%	2,58%
	TOTAL OUTRAS RECEITAS	**358.866**	**179.433**	**339.333**	**-159.900**	**189,11%**	**94,56%**	**2,66%**
	TOTAL DA RECEITA	**32.627.869**	**16.313.934**	**12.735.915**	**3.578.020**	**78,07%**	**39,03%**	**100,00%**

As receitas com mais peso na execução orçamental a seis meses são essencialmente as receitas de impostos diretos (representam 21,32% do total das receitas), transferências correntes (representam 41,69% do total das receitas) e venda de bens e serviços correntes (representam 9,60% do total das receitas).

Podemos também verificar que as receitas provenientes de impostos diretos, taxas e multas e passivos financeiros ficaram acima do montante orçamentado para seis meses.

Sede
Rua Batalha Reis, nº 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Impostos Diretos

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de Junho de 2017						
	PREVISÃO ATUAL	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO SEMESTRAL	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	3.693.172	1.846.586	2.075.790	-229.204	112,41%	56,21%	76,46%
Imposto Único de Circulação (IUC)	534.695	267.348	299.671	-32.324	112,09%	56,05%	11,04%
Imposto Municipal Sobre Transmissões (IMT)	548.734	274.367	334.831	-60.464	122,04%	61,02%	12,33%
Derrama	19.895	9.948	4.617	5.330	46,41%	23,21%	0,17%
Total	**4.796.496**	**2.398.248**	**2.714.909**	**-316.661**	**113,20%**	**56,60%**	**100,00%**

No que diz respeito aos impostos diretos, o detalhe evidenciado no quadro acima permite-nos concluir que a taxa de execução semestral ascendeu a 113%, principalmente justificada pela execução da receita relativa a IMI e IMT. De referir que a prestação do IMI de abril representa a maior prestação do ano.

Destaca-se que de 30/06/2016 para 30/06/2017 a execução orçamental de IMI passou de 1.844.566 € para 2.075.790, apresentando assim um aumento de 231.224€, correspondendo a uma variação positiva de 12,54%. Este aumento da receita de IMI estará relacionada com a retirada de isenções automáticas por parte da Autoridade Tributária no ano anterior a não residentes e sem rendimentos em Portugal.

Impostos Indiretos

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de Junho de 2017						
	PREVISÃO ATUAL	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO SEMESTRAL	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Mercados e Feiras	138.048	69.024	14.680	54.344	21,27%	10,63%	21,69%
Loteamento e Obras	55.946	27.973	31.645	-3.672	113,13%	56,56%	46,76%
Ocupação da via pública	28.417	14.209	3.265	10.944	22,98%	11,49%	4,82%
Publicidade	4.037	2.019	3.656	-1.638	181,13%	90,57%	5,40%
Outros Impostos	29.929	14.965	14.425	540	96,39%	48,20%	21,32%
Total	**256.377**	**128.189**	**67.671**	**60.518**	**52,79%**	**26,40%**	**100,00%**

Nesta classe económica verifica-se uma variação de cerca de 60.518€, sendo principalmente justificada pela fraca execução nas rubricas «Mercados e Feiras» e «Ocupação da Via Publica».

Sede
Rua Batalha Reis, nº 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax. 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mono – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

Taxas, multas e outras penalidades

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de Junho de 2017						
	PREVISÃO ATUAL	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO SEMESTRAL	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
TAXAS							
Mercados e Feiras	223.597	111.799	90.049	21.750	80,55%	40,27%	26,46%
Loteamento e Obras	116.710	58.355	64.865	-6.510	111,16%	55,58%	19,06%
Ocupação da via pública	10.442	5.221	8.798	-3.577	168,52%	84,26%	2,59%
Caça, uso e porte de arma	170	85	0	85	0,00%	0,00%	0,00%
Outras Taxas	29.647	14.824	16.379	-1.555	110,49%	55,25%	4,81%
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		0					
Juros de Mora	29.690	14.845	158.445	-143.600	1067,33%	533,66%	46,56%
Juros Compensatórios	7.319	3.660	1.000	2.660	27,33%	13,66%	0,29%
Coimas e penalidades por contraordenações	9.953	4.977	750	4.227	15,07%	7,54%	0,22%
Total	**427.528**	**213.764**	**340.286**	**-126.522**	**159,19%**	**79,59%**	**100,00%**

Embora não seja materialmente relevante, a execução destas receitas apresenta um maior desvio na componente de juros de mora.

Rendimentos da propriedade

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de Junho de 2017						
	PREVISÃO ATUAL	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO SEMESTRAL	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Juros - Sociedades Financeiras	18.309	9.155	7	9.148	0,07%	0,04%	0,00%
Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	43.703	21.852	46.645	-24.794	213,46%	106,73%	4,40%
Rendas	2.227.372	1.113.686	1.012.963	100.724	90,96%	45,48%	95,60%
Total	**2.289.384**	**1.144.692**	**1.059.615**	**85.078**	**92,57%**	**46,28%**	**100,00%**

Esta rubrica evidencia uma execução a par com o orçamentado, sendo que a renda do primeiro semestre da concessão das infraestruturas à EDP foi integralmente recebida no primeiro semestre.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de Junho de 2017						
	PREVISÃO ATUAL	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO SEMESTRAL	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Sociedades e quase sociedades não financeiras	25.556	12.778	45	12.733	0,35%	0,17%	0,00%
Sociedades financeiras	10.920	5.460	2.851	2.609	52,22%	26,11%	0,05%
Administração central	12.271.938	6.135.969	5.300.118	835.851	86,38%	43,19%	99,83%
Segurança social	25.220	12.610	0	12.610	0,00%	0,00%	0,00%
Famílias	3.039	1.520	6.297	-4.777	414,39%	207,20%	0,12%
Total	**12.336.673**	**6.168.337**	**5.309.310**	**859.026**	**86,07%**	**43,04%**	**100,00%**

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

No que diz respeito às receitas das transferências correntes a sua execução encontra-se quase idêntica ao orçamentado uma vez que apresentam um caracter regular ao longo do ano, exceto quanto ao valor previsto dos financiamentos ao abrigo de fundos comunitários relacionados com despesas correntes que apresenta um desvio semestral de 713.761 € (apenas 9,95% de execução nesta componente com referencia a seis meses).

Dentro das receitas da Administração Central, destaca-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro que a 30 de junho representava uma receita de 4.503.816 €.

Venda de Bens e Serviços Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de Junho de 2017						
	PREVISÃO ATUAL	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO SEMESTRAL	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Vendas de bens	1.042.425	521.213	275.652	245.560	52,89%	26,44%	22,54%
Serviços	2.922.878	1.461.439	811.396	650.043	55,52%	27,76%	66,34%
Rendas	294.075	147.037	136.116	10.921	92,57%	46,29%	11,13%
Total	**4.259.378**	**2.129.689**	**1.223.165**	**906.525**	**57,43%**	**28,72%**	**100,00%**

O grau de execução global destas receitas situa-se em cerca de 57,43%, sendo o desvio essencialmente explicado pela fraca arrecadação de receitas de Venda de Bens - «Água» e Vendas de serviços - «Saneamento» face à previsão, provenientes de liquidações de anos anteriores à empresa Aquafundália que se encontram pendentes da resolução do processo com a empresa Águas do Zêzere e Côa (faturas redebitadas).

Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de Junho de 2017						
	PREVISÃO ATUAL	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO SEMESTRAL	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	153.600	76.800	31.125	45.675	40,53%	20,26%	5,86%
Administração central	5.871.368	2.935.684	500.462	2.435.222	17,05%	8,52%	94,14%
Total	**6.024.968**	**3.012.484**	**531.587**	**2.480.897**	**17,65%**	**8,82%**	**100,00%**

Relativamente às transferências de capital o não cumprimento do orçamento está associado ao não recebimento dos financiamentos acordados com entidades (fundos comunitários) relacionados com os investimentos em curso, nomeadamente bens de capital.

Sede
Rua Batalha Reis, nº 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joapnunes.roc@mail.telepac.pt

Passivo Financeiros

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de Junho de 2017						
	PREVISÃO ATUAL	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO SEMESTRAL	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Empréstimos a curto prazo	1.000.000	500.000	990.000	-490.000	198,00%	99,00%	100,00%
Total	**1.000.000**	**500.000**	**990.000**	**-490.000**	**198,00%**	**99,00%**	**100,00%**

O valor arrecadado nesta rubrica refere-se ao empréstimo de curto prazo aprovado simultaneamente com o orçamento de 2017.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

O Município do Fundão no primeiro semestre de 2017 executou mais despesa em cerca de 114.000 € (+0,93%) do que relativamente ao período homólogo, conforme se pode constatar no quadro seguinte:

CLASS. ECONÓMICA DESPESA		EXECUÇÃO			
		30-06-2016	30-06-2017	VARIAÇÃO	
				ABSOLUTO	%
01	Despesas com o pessoal	2.936.785,69	2.902.352	-34.433	-1,17%
02	Aquisição de bens e serviços	2.997.109,41	3.383.755	386.645	12,90%
03	Juros e outros encargos	875.711,49	836.655	-39.057	-4,46%
04	Transferências correntes	708.334,33	564.020	-144.314	-20,37%
06	Outras despesas correntes	80.503,88	90.413	9.909	12,31%
TOTAL DESPESAS CORRENTES		**7.598.445**	**7.777.194**	**178.750**	**2,35%**
07	Aquisição de bens de capital	660.242	1.123.616	463.374	70,18%
08	Transferências de capital	881.846	674.340	-207.506	-23,53%
09	Ativos financeiros	0	79.817	79.817	0,00%
10	Passivos financeiros	3.067.018	2.666.519	-400.499	-13,06%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		**4.609.106**	**4.544.291**	**-64.814**	**-1,41%**
TOTAL DA DESPESA		**12.207.550**	**12.321.486**	**113.935**	**0,93%**

Como se pode verificar pelo quadro a seguir, com referência a 30 de junho de 2017, a despesa executada ficou abaixo do orçamento efetuado em 3.992.448 € (desvio de -24,47%).

CLASS. ECONÓMICA DESPESA		30 de Junho de 2017						
		DOTAÇÃO ATUAL	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO SEMESTRAL	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
						SEMESTRAL	ANUAL	
01	Despesas com o pessoal	6.125.696	3.062.848	2.902.352	160.496	94,76%	47,38%	23,56%
02	Aquisição de bens e serviços	8.271.956	4.135.978	3.383.755	752.223	81,81%	40,91%	27,46%
03	Juros e outros encargos	1.670.950	835.475	836.655	-1.180	100,14%	50,07%	6,79%
04	Transferências correntes	1.361.220	680.610	564.020	116.590	82,87%	41,44%	4,58%
06	Outras despesas correntes	256.760	128.380	90.413	37.967	70,43%	35,21%	0,73%
TOTAL DESPESAS CORRENTES		**17.686.582**	**8.843.291**	**7.777.194**	**1.066.096**	**87,95%**	**43,97%**	**63,12%**
07	Aquisição de bens de capital	6.258.037	3.129.018	1.123.616	2.005.403	35,91%	17,96%	9,12%
08	Transferências de capital	1.639.735	819.868	674.340	145.527	82,25%	41,13%	5,47%
09	Ativos financeiros	79.900	39.950	79.817	-39.867	199,79%	99,90%	0,65%
10	Passivos financeiros	6.962.000	3.481.000	2.666.519	814.481	76,60%	38,30%	21,64%
11	Outras despesas de capital	1.615	808	0	808	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		**14.941.287**	**7.470.643**	**4.544.291**	**2.926.352**	**60,83%**	**30,41%**	**36,88%**
TOTAL DA DESPESA		**32.627.869**	**16.313.934**	**12.321.486**	**3.992.448**	**75,53%**	**37,76%**	**100,00%**

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

As despesas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as despesas com o pessoal (representam 23,56% do total das despesas), a aquisição de bens e serviços (representam 27,46% do total das despesas) e os passivos financeiros (representam 21,64% do total das despesas).

Podemos verificar que apenas as despesas com juros e encargos e ativos financeiros (ambas sem montantes significativos) ficaram acima de 50% do montante orçamentado para o ano de 2017.

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Despesas com o pessoal

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de Junho de 2017						
	DOTAÇÃO ATUAL	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO SEMESTRAL	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Remunerações certas e permanentes	4.709.080	2.354.540	2.303.617	50.923	97,84%	48,92%	79,37%
Abonos variáveis ou eventuais	151.616	75.808	52.525	23.283	69,29%	34,64%	1,81%
Segurança social	1.265.000	632.500	546.211	86.289	86,36%	43,18%	18,82%
Total	**6.125.696**	**3.062.848**	**2.902.352**	**160.496**	**94,76%**	**47,38%**	**100,00%**

A execução global destas despesas apresenta-se inferior à dotação semestral o que se justifica pelo facto de 50% do subsidio de Natal ser pago em Novembro/Dezembro (sazonalidade da despesa).

Aquisição de Bens e Serviços

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de Junho de 2017						
	DOTAÇÃO ATUAL	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO SEMESTRAL	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Aquisição de bens	1.500.330	750.165	438.971	311.194	58,52%	29,26%	12,97%
Aquisição de serviços	6.771.625	3.385.813	2.944.783	441.029	86,97%	43,49%	87,03%
Total	**8.271.956**	**4.135.978**	**3.383.755**	**752.223**	**81,81%**	**40,91%**	**100,00%**

Os desvios nestas rubricas face ao previsto no orçamento devem-se essencialmente ao diferendo com a empresa Águas de Portugal e cujas faturas não têm sido aceites para pagamento, sendo que as mesmas vão sendo reconhecidas patrimonialmente no passivo em contas de provisões (exceto neste semestre de 2017 que ainda não se procedeu à respetiva

Sede
Rua Batalha Reis, nº 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Monte – Sala 101
3000 – 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

atualização da conta de provisões). No entanto, verificamos que nesta classificação económica a 30/06/2017 já foi comprometida para o exercício cerca de 81,70% da dotação anual disponível.

Juros e Outros Encargos

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de Junho de 2017						
	DOTAÇÃO ATUAL	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO SEMESTRAL	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Juros da dívida pública	1.575.350	787.675	768.682	18.993	97,59%	48,79%	91,88%
Juros de locação financeira	20.600	10.300	5.788	4.512	56,19%	28,10%	0,69%
Outros juros	70.000	35.000	62.185	-27.185	177,67%	88,84%	7,43%
Outros encargos financeiros	5.000	2.500	0	2.500	0,00%	0,00%	0,00%
Total	**1.670.950**	**835.475**	**836.655**	**-1.180**	**100,14%**	**50,07%**	**100,00%**

Não existem desvios significativos na execução desta rubrica, sendo a rubrica com mais peso a correspondente a juros da divida publica com um peso de 91,88%.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de Junho de 2017						
	DOTAÇÃO ATUAL	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO SEMESTRAL	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Sociedades e quase sociedades não financeiras	231.000	115.500	161.500	-46.000	139,83%	69,91%	28,63%
Administração central	35.000	17.500	10.781	6.719	61,61%	30,80%	1,91%
Administração local	236.520	118.260	95.495	22.765	80,75%	40,37%	16,93%
Instituições sem fins lucrativos	589.220	294.610	178.764	115.846	60,68%	30,34%	31,69%
Famílias	269.480	134.740	117.480	17.260	87,19%	43,60%	20,83%
Total	**1.361.220**	**680.610**	**564.020**	**116.590**	**82,87%**	**41,43%**	**100,00%**

Despesa executada superior ao previsto na componente de sociedades e quase sociedades não financeiras, justificada em parte pela antecipação do pagamento de verbas contempladas no contrato-programa celebrado com a empresa local ViverFundão, atendendo às suas dificuldades de tesouraria, designadamente por atrasos nas rendas da Escola Profissional do Fundão.

As restantes rubricas encontram-se abaixo do orçamentado correspondente a 6 meses.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax. 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

Aquisição de Bens de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de Junho de 2017						
	DOTAÇÃO ATUAL	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO SEMESTRAL	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Investimentos	6.107.817	3.053.908	1.049.989	2.003.919	34,38%	17,19%	93,45%
Locação financeira	147.920	73.960	73.626	334	99,55%	49,77%	6,55%
Bens de dominio publico	2.300	1.150	0	1.150	0,00%	0,00%	0,00%
Total	**6.258.037**	**3.129.018**	**1.123.616**	**2.005.403**	**35,91%**	**17,95%**	**100,00%**

A aquisição de bens de capital está aquém dos valores orçamentados, sobretudo devido à baixa execução em grandes obras e atrasos nas comparticipações comunitárias. Por outro lado, podemos verificar que a 30/06/2017 encontram-se comprometidos para o exercício cerca de 52% do valor da dotação anual.

Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de Junho de 2017						
	DOTAÇÃO ATUAL	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO SEMESTRAL	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Administração local	947.485	473.743	441.677	32.066	93,23%	46,62%	65,50%
Instituições sem fins lucrativos	662.100	331.050	210.070	120.980	63,46%	31,73%	31,15%
Famílias	30.150	15.075	22.593	-7.518	149,87%	74,94%	3,35%
Total	**1.639.735**	**819.868**	**674.340**	**145.527**	**82,25%**	**41,12%**	**100,00%**

A execução global destas despesas apresenta desvios globais de cerca de 146.000€ a menos que o orçamentado.

Passivos Financeiros

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de Junho de 2017						
	DOTAÇÃO ATUAL	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO SEMESTRAL	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Empréstimos a curto prazo	1.000.000	500.000	0	500.000	0,00%	0,00%	0,00%
Empréstimos a médio longo prazo	5.962.000	2.981.000	2.666.519	314.481	89,45%	44,73%	100,00%
Total	**6.962.000**	**3.481.000**	**2.666.519**	**814.481**	**76,60%**	**38,30%**	**100,00%**

O desvio verificado deve-se essencialmente ao facto do empréstimo de curto prazo, contraído no primeiro semestre, ainda não ter sofrido qualquer amortização até 30/06/2017, sendo que este empréstimo deverá amortizado até ao final do exercício de 2017.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 308
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mong - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: jpaonunes.roc@mail.telepac.pt

Por outro lado, e face ao previsto no orçamento, a variação também se deve em parte ao atraso na liquidação da primeira amortização semestral do empréstimo da DGTF - Direção-Geral do Tesouro e Finanças no âmbito do PREDE (cerca de 300.000 €).

Sede:
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 237 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

RÁCIOS ORÇAMENTAIS

Apresentamos no quadro seguinte os rácios orçamentais analisado bem como a respetiva leitura:

	30-06-2016	31-12-2016	30-06-2017	OBSERVAÇÕES
RECEITA TOTAL / DESPESA TOTAL	105,15%	101,27%	103,36%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
RECEITAS CORRENTES / RECEITA TOTAL	78,76%	81,19%	85,28%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
RECEITA CORRENTE / DESPESA CORRENTE	133,05%	139,28%	139,65%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas
IMPOSTOS DIRETOS / RECEITAS CORRENTES	24,83%	22,54%	25,00%	Mede o peso dos impostos directos no total das receitas correntes
RECEITAS CAPITAL / RECEITA TOTAL	18,23%	17,30%	12,06%	Mede o peso das receitas de capital no total de receitas cobradas
RECEITA CAPITAL / DESPESA CAPITAL	50,77%	42,77%	33,79%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital pagas
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITAS CAPITAL	74,36%	38,47%	64,48%	Mede o peso dos passivos financeiros no total das receitas de capital
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITA TOTAL	13,55%	6,66%	7,77%	Mede o peso dos passivos financeiros no total de receitas cobradas
DESPESAS CORRENTES / DESPESA TOTAL	62,24%	59,04%	63,12%	Mede o peso das despesas correntes no total de despesas pagas
DESPESAS CAPITAL / DESPESA TOTAL	37,76%	40,96%	36,88%	Mede o peso das despesas de capital no total de despesas pagas
DESPESAS PESSOAL / RECEITAS CORRENTES	29,05%	26,51%	26,72%	Permite evidenciar a relação entre as despesas de pessoal com o total das receitas correntes
DESPESAS PESSOAL / DESPESA TOTAL	24,06%	21,80%	23,56%	Mede o peso das despesas de pessoal no total das despesas pagas
INVESTIMENTOS** / DESPESA TOTAL	5,41%	7,60%	9,77%	Mede o peso das despesas de investimentos no total das despesas pagas

As receitas totais cobrem o valor das despesas totais nos períodos em análise, sendo que em 30/06/2017 o rácio obtido é de 103,36%. Do total das receitas, cerca de 85,28% são de natureza corrente e esta é suficiente para cobrir a despesa corrente.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax 271 227 308
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Monal - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 11, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 436 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

VI - PAGAMENTOS EM ATRASO

Verificámos ainda que, de acordo com o previsto no artigo 74.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2017) e de acordo com o mapa de pagamentos em atraso calculado pela DGAL com referência a 30/06/2017 o Município não apresenta qualquer valor de pagamentos em atraso, situação que também se verificava em 31/12/2016.

VII - PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Por outro lado, e de acordo com a fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) definida nos termos do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, de 13 de abril, o Município do Fundão apresenta no final do primeiro semestre de 2017 um PMP de 71 dias (conforme reporte da DGAL).

VIII - DÍVIDA TOTAL (CONCEITO DA LEI N.º 73/2013 DE 03/09)

De acordo com Lei n.º 73/2013 de 03/09, que revoga a Lei n.º 2/2007, os municípios que ultrapassem o limite da dívida total (1,5 vezes a média receita corrente liquida cobrada do três últimos exercícios) devem recorrer a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos: saneamento financeiro ou recuperação financeira. O recurso facultativo ou obrigatório a um daqueles mecanismos deve ser da seguinte forma:

	Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios	Saneamento Financeiro	Recuperação Financeira
1	≥ 1 e ≤ 1,5	FACULTATIVO	-
2	> 0,75 (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	-
3	> 1,5 e < 2,25	OBRIGATÓRIO	-
4	≥ 2,25 e ≤ 3	OBRIGATÓRIO	FACULTATIVO
5	> 3	-	OBRIGATÓRIO

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 737 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

A 30 de junho de 2017, sem considerar o efeito das eventuais responsabilidades que poderão decorrer do desfecho de algumas contingências e incluindo o montante da divida total das entidades a que se refere o artigo 54.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09 reportada à DGAL (9.601€), encontra-se em situação de recurso obrigatório a um mecanismo de recuperação financeira referida no art.º 61.º da mesma Lei:

RECEITA CORRENTE COBRADA LÍQUIDA

ANO	VALOR
2013	20.419.441
2014	20.866.789
2015	21.994.931
2016	21.225.445
MÉDIA ENTRE 2014 E 2016	**21.362.388**

Limite da Dívida = 32.043.497 € *(1,5 x média receita corrente liquida cobrada)*
Divida Total = 64.017.998 €
Excesso = 31.974.501 €

A referida divida total das contas semestrais do Município do Fundão e reportada à DGAL apresenta um excesso de 31.974.501€, representando assim 2,997 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos 3 últimos anos.

No primeiro semestre do exercício de 2017 a mesma reduziu 1.254.755 € [dívida total reportada na DGAL a 01/01/2017 (65.272.753 €) - dívida total das contas semestrais a 30/06/2017 (64.017.998 €)]. No entanto, e para efeito do cumprimento da alínea a) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09, o Município do Fundão deverá reduzir em 2017 pelo menos 10 % do montante em excesso da divida total do final do ano de 2016, ou seja, uma redução total de 3.322.926€.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 61, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C. Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

viver fundão

Plano de Atividades e Orçamento

2018

Fundão, 30 de novembro de 2017



Índice

1. Introdução 2
1.1 - Proposição 2
1.2 - Pressupostos gerais do estudo 3

2. Plano de Atividades 4

3. Orçamento 7

4. Anexos 8

Anexo 1 - Orçamento de tesouraria 9
Anexo 2 - Demonstração de resultados previsional 10
Anexo 3 - Balanço previsional 11

1. Introdução



1.1. Proposição

O Conselho de Administração da "ViverFundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão - EEM", vem do art.º 19.º dos estatutos da empresa submeter à apreciação e aprovação da Câmara Municipal do Fundão o Plano de Atividades e Orçamento para 2018.

O Plano de atividades que agora se apresenta assume-se como um instrumento da orientação estratégica da Viver Fundão para o ano de 2018. Em traços gerais trata-se de um plano de atividades e orçamento que reforça o trabalho que tem vindo a ser realizado ao longo dos anos, nas suas diversas valências.

Pretende-se uma vez mais, sistematizar e valorizar a atividade e investimento da empresa municipal ao longo de um ano de atividade, de forma a mensurar, planear e racionalizar as suas necessidades financeiras e demais recursos disponíveis. Uma missão orientada para a otimização dos recursos e promoção da qualidade dos serviços.

Este documento irá enunciar quais os encargos previsíveis necessários para manter a estrutura montada, bem como os níveis de atividade propostos.

1.2.Pressupostos gerais do estudo

Este plano de atividades pretende tratar e racionalizar informação referente a valores considerados realistas, tendo em atenção o tipo de negócio a que se refere, o mercado em que a empresa se vai inserir e a conjuntura económica e financeira em geral.

O nível de atividade proposto resultou de um trabalho de planeamento efetuado pela equipa técnica da empresa.

Os mapas financeiros previsionais foram elaborados tendo por base o histórico da empresa e a evolução da prestação de serviços.



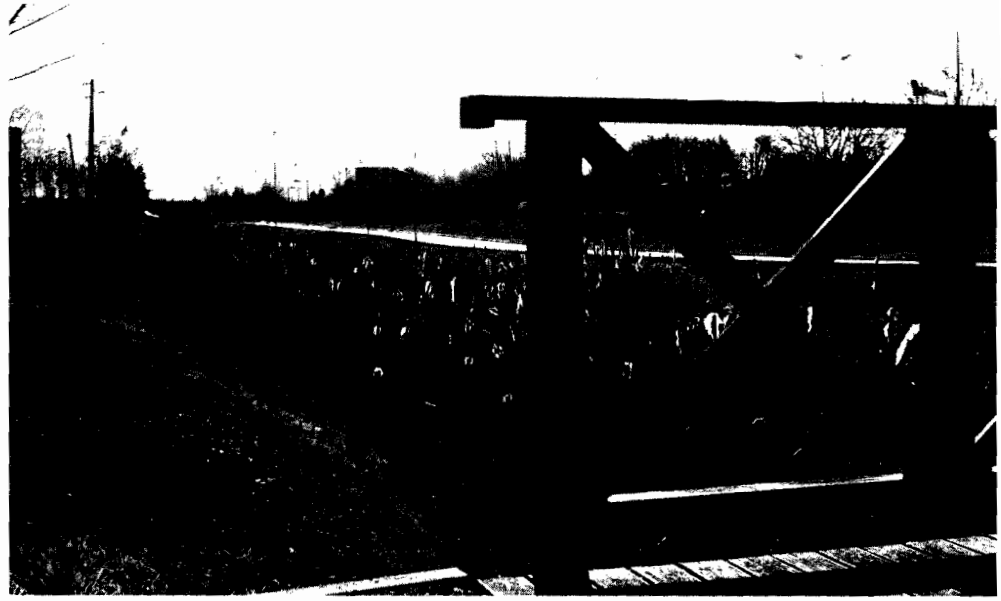
2. Plano de Atividades



A atividade da empresa municipal para o ano de 2018, irá assentar nos seguintes serviços:

- Prestar serviços de excelência na conservação e manutenção de todos os espaços públicos que estejam sob sua responsabilidade;
- Gestão, dinamização e conservação das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas;
- Gestão, dinamização e conservação do Parque Verde da cidade;
- Limpeza urbana;
- Conclusão da 1ª fase do Programa REGENERAR FUNDÃO, da candidatura de arrendamento urbano "Reabilitar para arrendar", que compreende a reabilitação e adaptação de duas construções existentes no edifício do Antigo Grémio da Lavoura do Fundão.

A atividade da empresa será orientada tendo em vista a qualidade do serviço, otimização de recursos e racionalização de custos.



Assim:

- O conjunto de espaços verdes existentes continuará a merecer a prioridade de intervenção desta empresa, bem como a sua reestruturação no que diz respeito á diminuição de custos da manutenção dos mesmos;

- Manter a empresa como parceira do calendário de eventos municipal, como principal veiculo de publicitação não só da empresa mas também do concelho;

- Dinamização e conservação de espaços públicos, como as Piscinas Municipais, o Parque Desportivo e o Parque Verde da cidade;

- Harmonização com os gabinetes da Câmara de toda a intervenção nos loteamentos e obras previstas do concelho, no que se refere a espaços verdes e de lazer;
- Conclusão da 1ª fase do programa "Reabilitar para Arrendar";
- Prestar um serviço de excelência no que diz respeito à limpeza urbana.

3.Orçamento



O presente documento tem como objetivo principal a identificação dos recursos necessários à "ViverFundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão EEM", para que possa cumprir com o seu objeto e com a missão a que se propôs.

Os proveitos da empresa têm origem no contrato-programa celebrado com a Câmara Municipal do Fundão, nas receitas provenientes da gestão das piscinas cobertas e descobertas, da gestão do parque desportivo, na prestação de serviços de jardinagem e de limpeza, da venda de produtos nos postos de turismo bem como da exploração do snack bar do multiusos utilizado pelos funcionários das empresas sediadas nas instalações do Município.

4.Anexos

Anexo 1 - Orçamento de tesouraria

Anexo 2 - Demonstração de resultados previsional

Anexo 3 - Balanço previsional

ANEXO 1

ORÇAMENTO DE TESOURARIA

ANO: 2018

(Valores em euros)

Designação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recebimentos do ano anterior:												
Recebimentos do ano:												
Vendas	3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00
Prestação de serviços	37.499,00	37.868,00	38.790,50	37.868,00	37.868,00	39.713,00	21.570,50	24.030,50	43.710,50	37.868,00	37.868,00	38.483,00
Subsídios à exploração	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67
Empréstimos bancários obtidos	110.123,46	81.440,30	81.440,30	81.440,30	81.440,30	81.440,30	81.440,30	81.440,30	81.440,30	81.440,30	81.440,30	81.440,30
Impostos:												
IRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.808,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Venda de terrenos						240.000,00						
Total dos Recebimentos	290.199,13	141.884,97	142.807,47	141.884,97	141.884,97	383.729,97	125.587,47	129.856,19	147.727,47	141.884,97	141.884,97	142.499,97
Pagamentos do ano anterior:												
Fornecedores	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00								
Pagamentos do ano:												
Compras	0,00	6.398,56	0,00	4.210,54	1.126,69	4.210,52	1.149,75	4.210,51	1.102,96	4.210,50	1.197,99	4.210,49
FSE	13.248,00	17.922,79	18.562,20	18.647,20	18.886,53	21.107,20	15.480,42	14.872,20	19.266,51	18.835,30	18.770,20	18.032,20
Impostos:												
IVA	21.871,95	0,00	2.832,05	3.649,89	2.849,78	3.297,05	2.677,29	3.283,39	363,44	1.696,02	4.021,64	3.277,31
IRC	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
TSU	5.770,75	4.050,53	4.050,53	4.050,53	4.050,53	4.050,53	4.050,53	8.101,08	4.050,53	4.050,53	4.050,53	8.101,08
Pessoal	19.872,84	19.872,84	19.872,84	19.872,84	19.872,84	19.872,84	34.109,28	19.872,84	19.872,84	19.872,84	36.927,48	19.872,84
Seguro de acidentes de trabalho	258,30	258,30	258,30	258,30	258,30	258,30	443,36	258,30	258,30	258,30	479,99	258,30
Outros gastos e perdas	0,00	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	51,00	51,00	51,00	0,00	0,00	0,00
Gastos e perdas de financiamento	13.492,88	5.829,48	7.368,99	8.908,48	10.447,98	11.987,45	13.526,92	15.066,36	16.605,80	18.145,23	19.684,65	21.224,06
Empréstimos bancários	35.968,42	15.981,73	15.995,05	16.008,38	16.021,72	16.035,07	16.048,43	16.061,81	16.075,19	16.088,59	16.101,99	16.115,41
Investimentos	0,00	89.773,63	89.773,63	89.773,63	89.773,63	89.773,63	89.773,63	89.773,63	89.773,63	89.773,63	89.773,63	89.773,63
Total dos Pagamentos	130.483,14	180.087,86	179.264,59	185.379,79	163.288,00	170.592,59	177.310,61	171.551,12	167.420,20	173.430,94	191.008,10	180.865,32
Saldo no início do período	3.501,91	163.217,90	125.015,01	88.557,88	45.063,06	23.660,03	236.797,40	185.074,26	143.379,33	123.686,59	92.140,62	43.017,49
Saldo no final do período	163.217,90	125.015,01	88.557,88	45.063,06	23.660,03	236.797,40	185.074,26	143.379,33	123.686,59	92.140,62	43.017,49	4.652,13

ANEXO 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

2018
(Valores em euros)

Designação	Valores
Vendas e serviços prestados	623.800,00
Subsídios à exploração	230.000,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-30.545,45
Fornecimentos e serviços externos	-195.927,57
Gastos com o pessoal	-379.978,97
Outros gastos e perdas	-1.164,00
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	246.184,01
Gastos / reversões de depreciações e amortizações	-77.782,38
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)	168.401,63
Juros e gastos similares suportados	-164.028,28
Resultados antes de impostos	4.373,35
Imposto sobre o rendimento do período	-943,60
Resultado líquido do período	3.429,75

ANEXO 3

BALANÇO PREVISIONAL

2018
(valores em euros)

Designação	Valores
ACTIVO	
Activos não correntes	
Activos fixos tangíveis	4.608.385,19
Propriedades de investimento	3.207.443,84
Outros activos financeiros	3.559,28
	7.819.388,31
Activo corrente	
Inventários	10.298,22
Clientes	1.199.770,41
Estado e outros entes públicos	56,40
Diferimentos	24.413,42
Caixa e depósitos bancários	4.652,13
	1.723.563,54
Total do activo	9.542.951,85
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital próprio	
Capital realizado	2.970.000,00
Resultados transitados	276.864,10
Outras variações no capital próprio	-108.424,89
Resultado líquido do período	3.429,75
Total do capital próprio	3.141.868,96
Passivo	
Passivo não corrente	
Financiamentos obtidos	5.520.386,64
	5.520.386,64
Passivo corrente	
Fornecedores	38.230,30
Estado e outros entes públicos	22.650,65
Financiamentos obtidos	203.185,64
Outras contas a pagar	616.629,66
	880.696,25
Total do passivo	6.401.082,89
Total do capital próprio e do passivo	9.542.951,85

Fundão, 30 de Novembro de 2018

O Conselho de Administração

Presidente

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

Vogal

(Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, Dr.)

Vogal

(Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr.ª)

CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, r/c - Esq.º 6200-551 COVILHÃ

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, número 6 alínea j) da Lei 25/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2018, da **VIVERFUNDÃO-PROMOÇÃO E GESTÃO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E INFRAESTRUTURAIS PARA O CONCELHO DO FUNDÃO, E.M.**, consistindo: no Plano anual de atividades, Orçamento anual de tesouraria, Demonstração de Resultados previsional e Balanço previsional.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;

NIPC: 513 271 937 • Capital Social: 10.000 Euros • S.R.O.C. Nº 304
Telefone: 275 333 910 / 275 333 911 e-mail: jacm.roc@mail.telepac.pt

- a apresentação da informação previsional;

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Em nossa opinião, com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela empresa.

7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfase

8. Sem afetar o parecer emitido no parágrafo anterior chamamos a atenção para o facto dos instrumentos previsionais preverem o recebimento em 2018 do valor da renda do Edifício da Escola Profissional do Fundão, sendo que não foi registado qualquer recebimento nos últimos três anos.

Fundão, 7 de Dezembro de 2017

CRUZ MARTINS & ASSOCIADA, SROC, LDA

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por

João Alberto da Cruz Martins, ROC n.º 735

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA 2018

O nº 2 do artigo 27º da Lei 75/2013, de 12 de setembro prevê que a aprovação das Opções do Plano e da proposta do Orçamento para o ano seguinte por parte da Assembleia Municipal seja aprovada em sua sessão de novembro que poderá realizar-se em dezembro.

Atento ao disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua actual redação, o qual preconiza que, nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respectiva tomada de posse, que para o caso concreto foi em 20 de outubro.

Pelo que se apresenta o Orçamento para 2018 e as Grandes Opções do Plano que integra o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes que foram elaborados tendo como princípio de base zero.

Assim o valor total estimado para o ano de 2018 é de 31.390.309,00

Resumidamente o valor do orçamento é:

Receitas Correntes	26.199.593	Despesas Correntes	17.329.713
Receitas de Capital	5.190.716	Despesas de Capital	14.060.596
Total	31.390.309	Total	31.390.309

Está, desta forma, garantido o equilíbrio orçamental previsto no nº 2 do artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro dado que o valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo é de € **5.647.654,23**

Considerando a conjuntura politico-económica nacional atual, seguimos os pressupostos plasmados na proposta de orçamento de estado para 2018, ao nível das despesas de pessoal com a actualização do salário mínimo nacional e a exclusão dos cortes, o reposicionamento salarial por força do descongelamento e a regularização de precários.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

A receita inscrita foi essencialmente na base da média dos últimos 24 meses, excepcionando-se pontualmente algumas rubricas como é o caso das rendas em serviços correntes, dado haver novos contratos de arrendamento. De destacar ainda a introdução das dívidas correntes liquidadas por cobrar (não inscritas nas respetivas rubricas por respeitarem a anos anteriores, e com um grau de cobrança razoável). Quanto à venda de bens de investimento, por força do orçamento de estado foi aplicada a restrição de apenas poder inscrever a média dos últimos 36 meses.

Mantêm-se as projeções de transferências com entidades parceiras, tais como Juntas de Freguesia para as quais se aplicou a actualização ao IPC dos últimos 4 anos e as correcções previstas. Empresa Municipal, Instituições particulares sem fins lucrativos, associações de municípios, CIM-BSE, com um pequeno aumento no que diz respeito às transferências correntes no âmbito da acção social. Regista-se igualmente um aumento ao nível das transferências correntes e de capital por força das parcerias existentes com entidades externas como a Agência Gardunha XXI; Associação de Municípios da Cova da Beira, Agencia de desenvolvimento Turísticos das Aldeias do Xisto – ADXTUR; Associação de Desenvolvimento Turístico – Aldeias Históricas para com as quais deveremos suportar a Comparticipação Publica Nacional das acções desenvolvidas no Concelho.

Manteve-se a inscrição das despesas associadas com financiamento a definir, onde se entende que são despesas objecto de financiamento através de Programas específicos dos quais poderemos incluir o PDR 2020, o POSEUR; o PEDU; o Centro 2020; o POCTEP; o PO APMC; o FAMI entre outros de caracter internacional, que poderão já ter merecido uma aprovação genérica mas ainda sem contrato escrito, nas Grandes Opções do Plano, tendo as respectivas despesas sido plurianualizadas, dado se tratarem de despesas com previsão de execução para alem do ano 2018. Despesas com valores a definir devendo as mesmas ser definidas aquando da aprovação da candidatura e/ou do início de procedimento para suportar a necessidade de cabimentar, desde que haja um grau elevado de aprovação.

Note-se que as despesas correntes, nomeadamente no que concerne a prestações de serviços mantêm-se sendo as mesmas cada vez mais suportadas pelas acções e programas introduzidos no Portugal 2020 que têm essa mesma natureza, como é o caso do combate ao insucesso escolar, acções de desenvolvimento turístico, integração de comunidades migrantes, valorização do património natural assim como acções de combate e protecção de incêndios, após a calamidade do corrente ano.

Mais se esclarece, e à semelhança dos anos anteriores, não fará parte integrante dos documentos o "quadro Plurianual Municipal" dado que nos termos do artigo 47º da Lei das Finanças Locais, este documento carece de regulamentação e a mesma ainda não foi publicada (conforme entendimento perfilhado pela ANMP).

Para melhor compreensão e entendimento dos documentos previsionais iremos apresentar para alem do orçamento completo e das Grandes Opções do Plano, o Resumo do Orçamento por Capitulos, o resumo económico do orçamento da despesa, o Plano Plurianual de Investimento (onde constam apenas as despesas de investimento classe 07 com a respectiva plurianualização), as Actividades Mais Relevantes (onde consta as despesas de outros capítulos considerados relevantes e plurianualizadas), Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano (onde se retira a informação das ações que incorporam rubricas de despesa e que estejam reflectidas nas GOP's), o Mapa de Empréstimos (que justifica as despesas previstas em juros e amortizações de empréstimos), o Quadro das Transferências Financeiras no âmbito das Delegações de Competências para as Juntas de Freguesia e o Mapa de Pessoal para o ano 2018 (onde consta a caracterização das carreiras, categorias, formação académica e profissional, a caracterização dos postos de trabalho e os lugares vagos e ocupados para cada tipo de vinculo a tempo indeterminado ou determinado). De referir que as despesas de pessoal foram calculadas em função do respectivo mapa de pessoal.

Em simultâneo com a aprovação dos documentos previsionais e do mapa de pessoal para o ano 2018 e nos termos do artigo 50º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro solicita-se autorização para uma abertura de crédito cujo prazo é inferior a um ano e de valor até €1.000.000,00 para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizado até ao final do exercício económico. Considerando que o mesmo ainda não se encontra contratado, a respectiva rubrica não foi dotada, conforme exigem as regras previsionais do POCAL.

Pelo que se submetem a apreciação do órgão os documentos previsionais para o ano 2017 alterados que integram para além do Orçamento, das Grandes Opções do Plano, o Mapa de Pessoal, a relação das responsabilidades contingentes, conforme alínea a) do nº 1 do artigo 46º, e finalmente mapas das entidades participadas conforme alínea c) do nº 2 do artigo 46º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Assim:

Nos termos da alínea c) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1º - Aprovar a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município do Fundão para o ano de 2018;

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

2º - Apresentar estas propostas de Orçamento, Grandes Opções do Plano à Assembleia Municipal para que esta delibere, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

3º - Aprovar o mapa de pessoal nos termos da Lei 35/2014, de 20 de junho que aprovou a Lei Geral do Trabalho em funções Públicas.

4º - Aprovar a abertura de crédito nos termos do nº 1 do 49º conjugado com o artigo 50º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro até ao montante de 1.000.000,00, devendo o mesmo ser nulo no final do ano económico de 2018.

Fundão, 12 de dezembro de 2017

O Presidente,

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Este documento é composto por 96 folhas, presente ao órgão executivo em **14 de dezembro de 2017.**

O Presidente: _____
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente: _____
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores: _____
(Joana Bento)

_____
(Alcina Cerdeira)

_____
(António Quelhas)

_____
(Paulo Águas)

_____
(Ana Paula Duarte)

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2018

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	26.199.593		Correntes	17.329.713	
Capital	5.190.716		Capital	14.060.596	
Total:		31.390.309	Total:		31.390.309
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	31.390.309		Total Geral:	31.390.309

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Município do Fundão

Resumo do orçamento por Capitulo para 2018

	Receitas	Montante
01	Impostos directos	5.023.972
02	Impostos indirectos	231.792
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	443.098
05	Rendimentos da propriedade	1.843.400
06	Transferências correntes	12.644.887
07	Venda de bens e serviços correntes	2.921.780
08	Outras receitas correntes	3.090.664
	Total das Receitas Correntes	**26.199.593**
09	Venda de bens de investimento	158.299
10	Transferências de capital	4.925.058
11	Activos financeiros	6.600
12	Passivos financeiros	
13	Outras receitas de capital	100.300
14	Recursos próprios comunitários	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	459
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas Capital	**5.190.716**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	6.274.709
02	Aquisição de bens e serviços	7.668.504
03	Juros e outros encargos	1.661.200
04	Transferências correntes	1.365.300
05	Subsídios	
06	Outras despesas correntes	360.000
	Total das Despesas Correntes	**17.329.713**
07	Aquisição de bens de capital	6.405.435
08	Transferências de capital	1.516.350
09	Activos financeiros	159.633
10	Passivos financeiros	5.978.178
11	Outras despesas de capital	1.000
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas de Capital	**14.060.596**

Total das Receitas: 31.390.309

Total das Despesas: 31.390.309

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.701.125
010203	Imposto único de circulação	549.950
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	747.132
010205	Derrama	25.765
	Total do Capítulo Económico 01:	5.023.972
02	**Impostos indirectos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	30.368
02020602	Loteamentos e obras	62.523
02020603	Ocupação da via pública	24.031
02020605	Publicidade	5.517
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	8.455
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	992
0202069904	Taxa Turística	500
0202069905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	76.800
0202069999	Outros	22.606
	Total do Capítulo Económico 02:	231.792
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	181.555
04012302	Loteamentos e obras	114.275
04012303	Ocupação da via pública	11.903
04012305	Caça, uso e porte de arma	15
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	650
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	700
0401239999	Outras	30.100
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	92.500
040202	Juros compensatórios	6.800
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	4.600
	Total do Capítulo Económico 04:	443.098

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
05	**Rendimentos da propriedade**	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	3.300
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	62.700
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	1.000
0510	Rendas	
051003	Habitações	10.600
051004	Edifícios	45.600
051005	Bens de domínio público	1.720.200
	Total do Capítulo Económico 05:	1.843.400
06	**Transferências correntes**	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	6.855
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	9.100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	9.113.696
06030102	Fundo Social Municipal	517.809
06030103	Participação fixa no IRS	740.180
06030199	Outras	338.600
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	1.746.367
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	132.500
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	20.980
060604	Outras transferências	500
0608	Famílias	
060801	Famílias	6.600
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	11.700
	Total do Capítulo Económico 06:	12.644.887
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	3.100
070103	Publicações e impressos	500

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070105	Bens inutilizados	4.950
070106	Produtos agrícolas e pecuários	500
070107	Produtos alimentares e bebidas	1.650
070108	Mercadorias	
07010801	Água	720.850
07010803	Outros	500
070109	Matérias de consumo	9.100
070199	Outros	11.800
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	81.150
070207	Alimentação e alojamento	7.150
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	11.250
07020803	Serviços culturais	1.780
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	634.100
07020902	Resíduos sólidos	906.200
07020904	Trabalhos por conta de particulares	4.300
07020905	Cemitérios	45.300
07020906	Mercados e feiras	7.400
07020907	Parques de estacionamento	28.900
07020908	Microprodução	93.000
07020999	Outros	30.100
070299	Outros	
07029999	Outros	200
0703	Rendas	
070301	Habitações	307.000
070302	Edifícios	11.000
	Total do Capítulo Económico 07:	2.921.780
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	3.900
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2.600
08019909	Divida corrente por cobrar	2.862.264

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
08019999	Diversas	221.900
	Total do Capítulo Económico 08:	3.090.664
	Total das Receitas Correntes:	26.199.593
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	143.300
0902	Habitações	
090210	Famílias	5
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
090310	Famílias	6.656
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040103	Outros	8.333
	Total do Capítulo Económico 09:	158.299
10	**Transferências de capital**	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	90.000
100102	Privadas	4.900
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.012.633
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	88.235
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	3.729.290
	Total do Capítulo Económico 10:	4.925.058
11	**Activos financeiros**	
1110	Alienação de partes sociais de empresas	6.600
	Total do Capítulo Económico 11:	6.600
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130199	Outras	100.300
	Total do Capítulo Económico 13:	100.300
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	459
	Total do Capítulo Económico 15:	459
	Total das Receitas de Capital:	5.190.716
	Total do Orçamento da Receita:	31.390.309

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
01		**Administração Autárquica**	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	9.190
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021303	Senhas de Presença	30.504
		Total do Capítulo Económico 01:	39.694
		Total das Despesas Correntes:	39.694
		Total do Capitulo Orgânico 01:	39.694
02		**Câmara Municipal**	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	145.000
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	3.100.000
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	60.000
02	01010404	Recrutamento de Pes. para novos postos de trabalho	5.000
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	345.000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	181.000
02	010111	Representação	46.000
02	010112	Suplementos e prémios	5
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	280.000
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	17.500
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	630.000
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	31.000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	60.000
02	010204	Ajudas de custo	32.000
02	010205	Abono para falhas	11.600
02	010206	Formação	5
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	100
02	010211	Subsídio de turno	100

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021301	Prémios de desempenho	100
02	01021302	Outros	10.000
02	01021303	Senhas de Presença	6.000
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	5
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	170.000
02	010302	Outros encargos com a saúde	50.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25.000
02	010304	Outras prestações familiares	2.500
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	560.000
02	0103050202	Regime Geral	350.000
02	010308	Outras pensões	13.000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	78.000
02	010310	Outras despesas de segurança social	1.000
		Total do Capítulo Económico 01:	6.235.015
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	225.000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	7.000
02	02010202	Gasóleo	210.000
02	02010299	Outros	117.000
02	020104	Limpeza e higiene	27.000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	231.400
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	7.400
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	9.000
02	020108	Material de escritório	23.000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10.000
02	020112	Material de transporte-Peças e pneus	30.000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	5.000
02	020114	Outro material-Peças	11.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	50.000

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	183.584
02	02011603	Outras	500
02	020117	Ferramentas e utensílios	3.300
02	020118	Livros e documentação técnica	4.500
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	4.000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	20.000
02	020121	Outros bens	200.000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	1.600.000
02	020202	Limpeza e higiene	1.179.920
02	020203	Conservação de bens	176.000
02	020204	Locação de edifícios	531.200
02	020205	Locação de material de informática	39.000
02	020206	Locação de material de transporte	5.000
02	020208	Locação de outros bens	50.000
02	020209	Comunicações	190.000
02	020210	Transportes	544.100
02	020211	Representação dos serviços	15.000
02	020212	Seguros	67.600
02	020213	Deslocações e estadas	35.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	90.000
02	020215	Formação	20.000
02	020216	Seminários, exposições e similares	35.000
02	020217	Publicidade	89.000
02	020218	Vigilância e segurança	82.000
02	020219	Assistência técnica	88.500
02	020220	Outros trabalhos especializados	65.000
02	020222	Serviços de saúde	12.000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	130.000
02	020225	Outros serviços	1.245.500
		Total do Capítulo Económico 02:	7.668.504
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	15.000
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	574.700

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	983.500
02	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	1.500
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030303	Edifícios	4.000
02	030305	Material de transporte	1.500
02	030307	Maquinaria e equipamento	6.000
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	70.000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	5.000
		Total do Capítulo Económico 03:	1.661.200
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	231.000
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	21.600
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	162.300
02	04050104	Associações de munícipios	68.500
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	605.000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas Ocupacionais	240.000
02	04080202	Outros	36.900
		Total do Capítulo Económico 04:	1.365.300
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Residuos - TGR	76.800
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	1.000
02	06020302	IVA pago	50.000

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
02	06020304	Serviços bancários	38.200
02	06020305	Outras	194.000
		Total do Capítulo Económico 06:	360.000
		Total das Despesas Correntes:	17.290.019
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	6.500
02	070102	Habitações	
02	07010203	Reparação e beneficiação	20.300
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	320.700
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	57.800
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	500
02	07010304	Creches	500
02	07010305	Escolas	1.205.400
02	07010307	Outros	666.037
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.390.811
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	780.500
02	07010404	Iluminação pública	166.500
02	07010405	Parques e jardins	43.900
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	18.400
02	07010407	Captação e distribuição de água	4.300
02	07010408	Viação rural	70.200
02	07010409	Sinalização e trânsito	205.700
02	07010412	Cemitérios	500
02	07010413	Outros	97.300
02	070105	Melhoramentos fundiários	261.050
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	104.400
02	070107	Equipamento de informática	13.200
02	070108	Software informático	37.300
02	070109	Equipamento administrativo	10.400
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	174.420
02	070111	Ferramentas e utensílios	11.500
02	070113	Investimentos incorpóreos	426.995

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
02	070115	Outros investimentos	156.900
02	0702	Locação financeira	
02	070203	Edificios	69.846
02	070205	Material de transporte	11.000
02	070209	Outros investimentos	72.076
02	0703	Bens de domínio público	
02	070301	Terrenos e recursos naturais	500
		Total do Capítulo Económico 07:	6.405.435
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	831.500
02	08050104	Associações de munícipios	54.900
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	579.950
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	50.000
		Total do Capítulo Económico 08:	1.516.350
02	09	Activos financeiros	
02	0908	Unidades de participação	
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	159.633
		Total do Capítulo Económico 09:	159.633
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3.503.878
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	2.467.300
02	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7.000
		Total do Capítulo Económico 10:	5.978.178
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
02	110201	Restituições	1.000
		Total do Capítulo Económico 11:	1.000
		Total das Despesas de Capital:	14.060.596
		Total do Capitulo Orgânico 02:	31.350.615
		Total do Orçamento da Despesa:	31.390.309

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Município do Fundão

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	6.274.709,00
0101	Remunerações certas e permanentes	4.865.505,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	145.000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3.165.000,00
01010401	Pessoal em funções	3.100.000,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	60.000,00
01010404	Recrutamento de Pes. para novos postos de trabalho	5.000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	345.000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	181.000,00
010111	Representação	46.000,00
010112	Suplementos e prémios	5,00
010113	Subsidio de refeição	297.500,00
01011301	Pessoal dos quadros	280.000,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	17.500,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	661.000,00
01011401	Pessoal dos quadros	630.000,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	31.000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	159.704,00
010202	Horas extraordinárias	60.000,00
010204	Ajudas de custo	41.190,00
010205	Abono para falhas	11.600,00
010206	Formação	5,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	100,00
010211	Subsídio de turno	100,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00
010213	Outros suplementos e prémios	46.604,00
01021301	Prémios de desempenho	100,00
01021302	Outros	10.000,00
01021303	Senhas de Presença	36.504,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	5,00
0103	Segurança social	1.249.500,00
010301	Encargos com a saúde	170.000,00
010302	Outros encargos com a saúde	50.000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25.000,00
010304	Outras prestações familiares	2.500,00
010305	Contribuições para a segurança social	910.000,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	910.000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	560.000,00
0103050202	Regime Geral	350.000,00
010308	Outras pensões	13.000,00
010309	Seguros	78.000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	78.000,00
010310	Outras despesas de segurança social	1.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	7.668.504,00
0201	Aquisição de bens	1.378.684,00

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017



Económica	Designação	Dotação
020101	Matérias-primas e subsidiárias	225.000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	334.000,00
02010201	Gasolina	7.000,00
02010202	Gasóleo	210.000,00
02010299	Outros	117.000,00
020104	Limpeza e higiene	27.000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	231.400,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	7.400,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	9.000,00
020108	Material de escritório	23.000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10.000,00
020112	Material de transporte-Peças e pneus	30.000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	5.000,00
020114	Outro material-Peças	11.000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	50.000,00
020116	Mercadorias para venda	184.084,00
02011601	Água	183.584,00
02011603	Outras	500,00
020117	Ferramentas e utensílios	3.300,00
020118	Livros e documentação técnica	4.500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	4.000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	20.000,00
020121	Outros bens	200.000,00
0202	Aquisição de serviços	6.289.820,00
020201	Encargos das instalações	1.600.000,00
020202	Limpeza e higiene	1.179.920,00
020203	Conservação de bens	176.000,00
020204	Locação de edifícios	531.200,00
020205	Locação de material de informática	39.000,00
020206	Locação de material de transporte	5.000,00
020208	Locação de outros bens	50.000,00
020209	Comunicações	190.000,00
020210	Transportes	544.100,00
020211	Representação dos serviços	15.000,00
020212	Seguros	67.600,00
020213	Deslocações e estadas	35.000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	90.000,00
020215	Formação	20.000,00
020216	Seminários, exposições e similares	35.000,00
020217	Publicidade	89.000,00
020218	Vigilância e segurança	82.000,00
020219	Assistência técnica	88.500,00
020220	Outros trabalhos especializados	65.000,00
020222	Serviços de saúde	12.000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	130.000,00
020225	Outros serviços	1.245.500,00
03	Juros e outros encargos	1.661.200,00

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017



Económica	Designação	Dotação
0301	Juros da dívida pública	1.574.700,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	589.700,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	15.000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	574.700,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	983.500,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	983.500,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	1.500,00
0303	Juros de locação financeira	11.500,00
030303	Edifícios	4.000,00
030305	Material de transporte	1.500,00
030307	Maquinaria e equipamento	6.000,00
0305	Outros juros	70.000,00
030502	Outros	70.000,00
0306	Outros encargos financeiros	5.000,00
030601	Outros encargos financeiros	5.000,00
04	Transferências correntes	1.365.300,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	231.000,00
040101	Públicas	231.000,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	231.000,00
0403	Administração central	21.600,00
040301	Estado	21.600,00
0405	Administração local	230.800,00
040501	Continente	230.800,00
04050102	Freguesias	162.300,00
04050104	Associações de munícipios	68.500,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	605.000,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	605.000,00
0408	Famílias	276.900,00
040802	Outras	276.900,00
04080201	Programas Ocupacionais	240.000,00
04080202	Outros	36.900,00
06	Outras despesas correntes	360.000,00
0602	Diversas	360.000,00
060201	Impostos e taxas	76.800,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	76.800,00
0602010101	Taxa de Gestão de Residuos - TGR	76.800,00
060203	Outras	283.200,00
06020301	Outras restituições	1.000,00
06020302	IVA pago	50.000,00
06020304	Serviços bancários	38.200,00
06020305	Outras	194.000,00
	Total das Despesas Correntes:	17.329.713,00
07	Aquisição de bens de capital	6.405.435,00
0701	Investimentos	6.252.013,00
070101	Terrenos	6.500,00
070102	Habitações	20.300,00

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017



Económica	Designação	Dotação
07010203	Reparação e beneficiação	20.300,00
070103	Edifícios	2.250.937,00
07010301	Instalações de serviços	320.700,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	57.800,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	500,00
07010304	Creches	500,00
07010305	Escolas	1.205.400,00
07010307	Outros	666.037,00
070104	Construções diversas	2.778.111,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.390.811,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	780.500,00
07010404	Iluminação pública	166.500,00
07010405	Parques e jardins	43.900,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	18.400,00
07010407	Captação e distribuição de água	4.300,00
07010408	Viação rural	70.200,00
07010409	Sinalização e trânsito	205.700,00
07010412	Cemitérios	500,00
07010413	Outros	97.300,00
070105	Melhoramentos fundiários	261.050,00
070106	Material de transporte	104.400,00
07010602	Outro	104.400,00
070107	Equipamento de informática	13.200,00
070108	Software informático	37.300,00
070109	Equipamento administrativo	10.400,00
070110	Equipamento básico	174.420,00
07011002	Outro	174.420,00
070111	Ferramentas e utensílios	11.500,00
070113	Investimentos incorpóreos	426.995,00
070115	Outros investimentos	156.900,00
0702	Locação financeira	152.922,00
070203	Edificios	69.846,00
070205	Material de transporte	11.000,00
070209	Outros investimentos	72.076,00
0703	Bens de domínio público	500,00
070301	Terrenos e recursos naturais	500,00
08	Transferências de capital	1.516.350,00
0805	Administração local	886.400,00
080501	Continente	886.400,00
08050102	Freguesias	831.500,00
08050104	Associações de municipios	54.900,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	579.950,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	579.950,00
0808	Famílias	50.000,00
080802	Outras	50.000,00
09	Activos financeiros	159.633,00
0908	Unidades de participação	159.633,00

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	159.633,00
10	Passivos financeiros	5.978.178,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	5.978.178,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3.503.878,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	2.467.300,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7.000,00
11	Outras despesas de capital	1.000,00
1102	Diversas	1.000,00
110201	Restituições	1.000,00
	Total das Despesas de Capital:	14.060.596,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**31.390.309,00**

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO**																		
01	**001**			**EDUCAÇÃO**																		
01	001	2013/5001		Transportes Escolares	02 020210	O		100			01/2013	12/2018			470.000	470.000						470.000
01	001	2014/2		Aquisição de Mobiliário e Equipamento	02 07011002	O		100		03	01/2014	12/2018			1.600	1.600						1.600
01	001	2014/5001		Transferências para as Juntas para actividades educativas	02 04050102	O		100		03	01/2014	12/2018			147.800	147.800						147.800
01	001	2014/5002		Fornecimento de Refeições	02 020105	O	40	60		03	01/2014	12/2020			231.400	231.400						231.400
01	001	2015/5002		Prestação de Serviços no Âmbito da Educação	02 020225	O				03	01/2015	12/2018			20.000	20.000						20.000
01	001	2015/5004		Instituições sem fins lucrativos - Escola Profissional	02 040701	O		100		03	01/2015	12/2018			5.000	5.000						5.000
01	001	2016/5		Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento de Escolas	02 07010305	O		15	85		01/2016	12/2020			160.000	160.000						160.000
01	001	2016/6		Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância	02 07010304	O		15	85		01/2016	12/2020			500	500						500
01	001	2016/7		Centro 2020 - Agrupamento de Escolas do Fundão	02 07010305	O	7,50	7,50	85		01/2016	12/2020			1.045.400	1.045.400		1.657.100				2.702.500
01	001	2016/5007		Promoção do sucesso escolar	02 04080202	O		100		01	01/2018	12/2018			20.000	20.000						20.000
01	001	2016/5011		Centro 2020 - ITI - Plano de Promoção do Sucesso Escolar	02 020225	O		15	85		01/2016	12/2020			368.500	368.500						368.500
01	001	2017/3		PARU - Requalificação do Parque da Escola Secundária com ponto de apoio à mobilidade electrica	02 07010305	E		15	85	01	01/2017	12/2020			100.000		100.000	50.000				150.000
											Totais do Programa 001:				2.570.200	2.470.200	100.000	1.707.100				4.277.300
01	**002**			**DESPORTO**																		
01	002	2014/3		Beneficiação e Construção de Equipamentos Desportivos	02 07010302	O		100		01	01/2014	12/2018			57.800	57.800						57.800
01	002	2014/52		Construções Diversas em Instalações Desportivas e Recreativas	02 07010406	E		100		06	01/2014	12/2018			18.400	18.400						18.400
01	002	2014/5003		Apoio à Construção de Sedes	02 080701	O		100		01	01/2014	12/2018			120.350	120.350						120.350
01	002	2017/5009		Actividades Desportivas	02 020225	O				01	01/2017	12/2020			20.500	20.500						20.500
											Totais do Programa 002:				217.050	217.050						217.050
01	**004**			**ACÇÃO SOCIAL**																		
01	004	2014/5004		Cartão Social Municipal	02 020210	O		100		03	01/2014	12/2018			74.100	74.100						74.100
01	004	2014/5005		Subsídios para livros escolares	02 04080202	O		100		03	01/2014	12/2018			16.900	16.900						16.900
01	004	2014/5013		Transferências de Capital no Âmbito do Equipamento Sénior	02 080701	O		100		01	01/2014	12/2020			104.600	104.600						104.600
											Totais do Programa 004:				195.600	195.600						195.600
											Totais do Objetivo 01:			0	2.982.850	2.882.850	100.000	1.707.100	0	0	0	4.689.950

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTI**																		
02	**002**			**PARCERIAS E COOPERAÇÃO**																		
02	002	2014/5006		Associações e Colelividades	02 040701	O		100		07	01/2014	12/2018			430.000	430.000						430.000
02	002	2014/5007		Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	02 08050102	O		100		01	01/2014	12/2018			121.500	121.500						121.500
02	002	2014/5009		Transferências de Capital para Instituições	02 080701	O		100		01	01/2014	12/2018			280.400	280.400						280.400
02	002	2015/5005		Delegação de Competências para as Juntas de Freguesias	02 08050102	O		100		01	01/2015	12/2018			710.000	710.000						710.000
02	002	2016/5008		Transferências Correntes - Juntas de Freguesia	02 04050102	O					01/2016	12/2018			14.500	14.500						14.500
											Totais do Programa 002:				1.556.400	1.556.400						1.556.400
02	**003**			**REQUALIFICAÇÃO URBANA**																		
02	003	2014/7		Parques e Jardins - Outros	02 07010405	E		100		04	01/2014	12/2018			33.900	33.900						33.900
02	003	2014/8		Requalificação Urbana em Freguesias	02 07010401	E		100		04	01/2014	12/2018			12.300	12 300						12.300
02	003	2014/10		Iluminação Pública	02 07010404	O		100		06	01/2014	12/2018			14.800	14.800						14.800
02	003	2014/11		Outros Edifícios	02 07010307	E		100		06	01/2014	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	003	2014/12		Mercados, Instalações de Fiscalização Sanitária e Canil	02 07010303	O		100		06	01/2014	12/2018			500	500						500
02	003	2014/36		Obras de Construção, Beneficação Conservação e retificação de infraestruturas	02 07010401	E		100		06	01/2014	12/2018			46.600	46.600						46.600
02	003	2014/37		Aquisição do Convento de Stº António	02 07010307	O		100		01	01/2014	12/2030			12.000	12.000		12.000	12.000	12.000	108.000	156 000
02	003	2014/46		Outras Construções Diversas	02 07010413	E		100		06	01/2014	12/2019			17.300	17.300						17.300
02	003	2014/53		Reabilitação de Habitações	02 07010203	E		100		06	01/2014	12/2018			5.300	5.300						5.300
											Totais do Programa 003:				143.700	143.700		12.000	12.000	12.000	108.000	287.700
02	**004**			**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**																		
02	004	2014/48		Obras																		
02	004	2014/48	1	Em outros edifícios	02 07010307	E				01	01/2014	12/2018			5.000	5.000						5.000
02	004	2014/48	2	Em jardins e espaços públicos	02 07010405	E				01	01/2014	12/2018			10.000	10.000						10.000
02	004	2014/5015		Atividades	02 020225	O		100		01	01/2014	12/2018			27.600	27.600						27.600
02	004	2014/5016		Transferências Correntes	02 040701	O		100		01	01/2014	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	004	2014/5017		Transferências de Capital	02 080701	O		100		01	01/2014	12/2018			49.900	49.900						49.900
02	004	2017/5010		Orçamento Participativo Jovem	02 080701	O				01	01/2017	12/2019			18.700	18.700						18.700

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTI**																		
02	**004**			**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**																		
02	004	2018/14		Open Data - Fundão	02 070108	O				01	01/2018	12/2019			25.000	25.000						25.000
											Totais do Programa 004:				137.200	137.200						137.200
						Totais do Objetivo 02:								0	1.837.300	1.837.300	0	12.000	12.000	12.000	108.000	1.981.300
03				**AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**																		
03	**001**			**Infraestruturas Básicas - Saneamento**																		
03	001	2014/13		Construção e Reposição da Rede de Esgotos	02 07010402	E				06	01/2014	12/2018			15.000	15.000						15.000
03	001	2017/1		POSEUR - Centro 2020 - Drenagem e Tratamento de Águas Resíduais																		
03	001	2017/1	1	Soulo da Casa	02 07010402	E	15	85		01	01/2017	12/2018	1		269.500	269.500						269.500
03	001	2017/1	2	Silvares	02 07010402	E	15	85		01	01/2017	12/2018	1		26.000	26.000						26.000
03	001	2017/1	3	Póvoa de Atalaia	02 07010402	E	15	85		01	01/2017	12/2018	1		96.600	96.600						96.600
03	001	2017/1	4	Fundão	02 07010402	E	15	85		01	01/2017	12/2018	1		373.400	373.400						373.400
03	001	2017/1	5	Quintas da Torre	02 07010402	E	15	85		01	01/2017	12/2018	1		144.786		144.786					144.786
03	001	2017/1	6	Cabeço do Pião	02 07010402	E	15	85		01	01/2017	12/2018	1		258.618		258.618					258.618
03	001	2017/1	7	Catrão	02 07010402	E	15	85		01	01/2017	12/2018	1		161.992		161.992					161.992
03	001	2017/1	8	Casal Alvaro Pires	02 07010402	E	15	85		01	01/2017	12/2018	1		204.521		204.521					204.521
03	001	2017/1	9	Martianas	02 07010402	E	15	85		01	01/2017	12/2018	1		110.433		110.433					110.433
03	001	2017/1	10	Povoa da Palhaça	02 07010402	E	15	85		01	01/2017	12/2018	1		227.880		227.880					227.880
03	001	2017/1	11	Pêro Viseu	02 07010402	E	15	85		01	01/2017	12/2018	1		117.454		117.454					117.454
											Totais do Programa 001:				2.006.184	780.500	1.225.684					2.006.184
03	**002**			**Infraestruturas Básicas - Higiene Pública**																		
03	002	2013/5011		Tratamento de efluentes	02 020202	O	100			06	01/2013	12/2019			90.000	90.000						90.000
03	002	2013/5012		Deposição de resíduos	02 020202	O	100			06	01/2013	12/2019			656.850	656.850						656.850
03	002	2013/5013		Limpeza, Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos	02 020202	O	100			06	01/2013	12/2022			428.070	428.070		285.564	285.564	402.170		1.401.368
											Totais do Programa 002:				1.174.920	1.174.920		285.564	285.564	402.170		2.148.218
03	**003**			**Cemitérios**																		
03	003	2014/14		Requalificação e Construção de Cemitérios	02 07010412	E	100			06	01/2014	12/2018			500	500						500
											Totais do Programa 003:				500	500						500

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				**AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**																		
03	**004**			**Infraestruturas Básicas - Águas**																		
03	004	2013/5005		Fornecimento de Água	02 02011601	O					01/2013	12/2019			91.792	91.792						91.792
03	004	2014/15		Construção, Ampliação e Remodelação de Redes de Água	02 07010407	E		100		06	01/2014	12/2018			4.300	4.300						4.300
											Totais do Programa 004:				96.092	96.092						96.092
03	**005**			**Rede Viária e Sinalização**																		
03	005	2014/16		Reparação de Aquedutos e Vias Municipais	02 07010401	E		100		06	01/2014	12/2018			3.700	3.700						3.700
03	005	2014/17		Pavimentação e Arruamentos de Obras Complementares	02 07010401	E		100		06	01/2014	12/2018			328.311	328.311						328.311
03	005	2014/18		Sinalização Ordenamento e Transito	02 07010409	O		100		06	01/2014	12/2018			121.300	121.300						121.300
03	005	2014/19		Viação Rural	02 07010408	E		100		06	01/2014	12/2018			70.200	70.200						70.200
03	005	2017/9		Programa de Manutenção de Estradas e Rede Viária	02 07010401	E				01	01/2017	12/2027			659.000	159.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	2.659.000
											Totais do Programa 005:				1.182.511	682.511	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	3.182.511
03	**006**			**Aquisição de Terrenos**																		
03	006	2014/39		Aquisição de Terreno de Domínio Privado	02 070101	O		100		01	01/2014	12/2018			6.500	6.500						6.500
03	006	2014/40		Aquisição de Terrenos de Domínio Público	02 070301	O		100		01	01/2014	12/2018			500	500						500
											Totais do Programa 006:				7.000	7.000						7.000
03	**009**			**Aquisição de serviços**																		
03	009	2013/5015		Locação de Edifícios - Rendas	02 020204	O		100			01/2013	12/2019			85.200	85.200						85.200
											Totais do Programa 009:				85.200	85.200						85.200
03	**010**			**Proteção e Valorização da Natureza**																		
03	010	2015/13		Regadio Sul da Gardunha	02 070105	E				01	01/2015	12/2020			730.800	230.800	500.000	500.000	500.000			1.730.800
03	010	2016/5012		Centro 2020 -ITI - Ações de Valorização da Serra da Gardunha	02 070115	O		15	85	01	01/2016	12/2020			252.200	52.200	200.000					252.200
03	010	2017/5		Sinaletica	02 07010409	O			100	01	01/2017	12/2018			84.400	84.400						84.400
03	010	2018/7		Restabelecimento da Floresta - Gardunha	02 070105	E			100	01	01/2018	12/2020	0		650.250	5.250	645.000	98.150				748.400
03	010	2018/8		Projeto - Restabelecimento da Floresta - Gardunha	02 070113	O			100	01	01/2018	12/2020			3.950	3.950		5.900				9.850
03	010	2018/9		Redução de Riscos, perimetro de proteção de aglomerados urbanos e redes viárias	02 07010413	E				01	01/2018	12/2020	0		180.000	80.000	100.000	100.000	100.000			380.000
03	010	2018/10		Programa de Valorização da Gardunha	02 070105	E				01	01/2018	12/2020			250.000		250.000	250.000	250.000			750.000
03	010	2018/11		Aquisição de Ferramentas e Utensílios / Equipamento	02 070111	O				01	01/2018	12/2018			5.000	5.000						5.000

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				**AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**																		
03	**010**			**Proteção e Valorização da Natureza**																		
03	010	2018/13		Fundo de Emergência Municipal - Candidatura CCRC																		
03	010	2018/13	1	Reparação de Edifícios	02 07010307	E				01	01/2018	12/2019			212.000		212.000	5.000				217.000
03	010	2018/13	2	Infraestruturas Municipais	02 07010401	E				01	01/2018	12/2019			207.900		207.900	10.000				217.900
03	010	2018/13	3	Areas de Lazer	02 07010405	E				01	01/2018	12/2019			374.000		374.000	10.000				384.000
03	010	2018/13	4	Infraestruturas de Captação e Distribuição de águas	02 07010407	E				01	01/2018	12/2019			180.000		180.000	5.000				185.000
03	010	2018/5002		Programa de Apoio a Pequenos Agricultores - redução de prejuizos	02 04080202	O				01	01/2018	12/2018			100.000		100.000					100.000
03	010	2018/5003		Fundo de arrendamento a longo prazo - Serra da Gardunha	02 020208	O				01	01/2018	12/2025			50.000		50.000	100.000	100.000	100.000	2.650.000	3.000.000
											Totais do Programa 010:				3.280.500	461.600	2.818.900	1.084.050	950.000	100.000	2.650.000	8.064.550
							Totais do Objetivo 03:						0		7.832.907	3.288.323	4.544.584	1.869.614	1.735.564	1.002.170	3.150.000	15.590.255
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																		
04	**001**			**PROVERE**																		
04	001	2017/5003		iNATURE	02 020225	O	15	85		01	01/2017	12/2020			42.000	42.000						42.000
04	001	2018/5009		Queijo da Beira Baixa	02 020225	O	15	85		01	01/2018	12/2019			250.000		250.000	50.000				300.000
											Totais do Programa 001:				292.000	42.000	250.000	50.000				342.000
04	**002**			**PROVERE ALDEIAS HISTÓRICAS**																		
04	002	2017/7		Reviver a Historia e Tradições - Adaptação e requalificação de espaços	02 07010307	E	15	85		01	01/2017	12/2020			19.300	19.300						19.300
04	002	2017/5004		Projeto de animação turistica	02 020225	O	15	85		01	01/2017	12/2020			32.500	32.500						32.500
04	002	2017/5005		Comparticipação Publica Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Correntes	02 040701	O	100			01	01/2017	12/2020			30.000	30.000		30.000				60.000
04	002	2017/5006		Comparticipação Publica Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Capital	02 080701	O	100			01	01/2017	12/2020			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 002:				82.800	82.800		30.000				112.800
04	**005**			**Promoção do Investimento e Qualidade**																		
04	005	2014/5010		Contrato Programa ViverFundão	02 04010101	O	100			01	01/2014	12/2021			230.000	230.000		230.000	230.000	230.000		920.000
04	005	2014/5011		Transferências ao Abrigo do nº 2 Artº 40 da Lei 50/2012 de 31 de Agosto	02 04010101	O	100			01	01/2014	12/2021			1.000	1.000						1.000
04	005	2014/5021		Emprego/Habitação	02 020204	O				01	01/2014	12/2018			410.000	410.000						410.000
04	005	2015/6		Centro Incubador de Biotecnologia da Cova da Beira	02 07010307	E				01	01/2015	12/2020	0		100.000		100.000					100.000

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																		
04	**005**			**Promoção do Investimento e Qualidade**																		
04	005	2017/2		Acolhimento Empresiarial do Fundão - Requalificação da Zona Industrial do Fundão																		
04	005	2017/2	3	Mobilidade	02 07010401	E	15	85	01		01/2017	12/2018		451.600	251.600	200.000						451.600
04	005	2017/2	4	Instalação Eletrica	02 07010404	E	15	85	01		01/2017	12/2018		348.400	148.400	200.000						348.400
											Totais do Programa 005:			1.541.000	1.041.000	500.000	230.000	230.000	230.000			2.231.000
04	**007**			**Planeamento Urbanístico e Promoção do Investimento**																		
04	007	2013/8		Fundos de Zona Antiga	02 080802	O	100				01/2013	12/2018		50.000	50.000							50.000
04	007	2014/20		Elaboração e Atualização de Projectos e Planos	02 070113	O	100			04	01/2014	12/2018		204.745	204.745							204.745
04	007	2015/1		Aquisição Reparação de Outros Edifícios	02 07010307	O	100			01	01/2015	12/2027		164.137	164.137		5.667	5.667				175.471
04	007	2015/4		Revisão do PDM	02 070113	O	100			01	01/2015	12/2018		22.800	22.800							22.800
											Totais do Programa 007:			441.682	441.682		5.667	5.667				453.016
04	**009**			**Modernização Administrativa e Inovação**																		
04	009	2014/21		Software Informático	02 070108	O	30	70	01		01/2014	12/2018		12.300	12.300							12.300
04	009	2014/22		Equipamento Administrativo	02 070109	O	30	70	01		01/2014	12/2018		10.400	10.400							10.400
04	009	2014/23		Aquisição de Equipamento Informático	02 070107	O	30	70	01		01/2014	12/2018		13.200	13.200							13.200
04	009	2016/27		Centro 2020 -	02 070113	O	15	85			01/2016	12/2020		45.500	45.500							45.500
04	009	2018/5010		ITI - Modernização Administrativa e Inovação Centro de Formação Autarquica	02 020215	O	15	85	01		01/2018	12/2019		255.000	5.000	250.000	50.000					305.000
											Totais do Programa 009:			336.400	86.400	250.000	50.000					386.400
04	**010**			**Melhoria de Edifícios Municipais**																		
04	010	2013/4		Obras de Construção, Beneficiação, Conservação e retificação de equipamentos municipais	02 07010307	E					01/2013	12/2018		262.800	262.800							262.800

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																		
04	**010**			**Melhoria de Edifícios Municipais**																		
04	010	2013/5		Leasing Imobiliário	02 070203	O					01/2013	12/2026			69.846	69.846		70.091	70.336	70.583	431.202	712.058
											Totais do Programa 010:				332.646	332.646		70 091	70 336	70.583	431.202	974.858
04	**011**			**Promoção Cultural e Turística**																		
04	011	2014/26		Outro Equipamento Desportivo e Cultural	02 070115	O				07	01/2014	12/2018			6.700	6.700						6.700
04	011	2014/5012		Programação Cultural	02 020225	O		50	50	07	01/2014	12/2018			400.000	400.000						400.000
04	011	2016/2		Equipamento Básico para Cultura, Desporto e Turismo	02 07011002	O					01/2016	12/2018			25.300	25.300						25.300
											Totais do Programa 011:				432.000	432.000						432.000
04	**015**			**Transportes e Equipamentos**																		
04	015	2014/27		Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento	02 07011002	O		100		06	01/2014	12/2018			115.700	115.700						115.700
04	015	2014/28		Aquisição e Reparação de Equipamento de Transporte	02 07010602	O		100		06	01/2014	12/2018			74.400	74.400						74.400
04	015	2015/2		Leasing Automóvel	02 070205	O		100		01	01/2015	12/2020			11.000	11.000		7.466	7.466			25.932
04	015	2016/3		Ferramentas e Utensílios	02 070111	O				01	01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
04	015	2016/10		Centro 2020 - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS - Ciclovias e circuito Pedonal	02 07010401	O		15	85		01/2016	12/2020			317.800	317.800						317.800
04	015	2016/20		PMUS - Centro Intermodal Rodoferroviário na zona envolvente da estação	02 07010413	O		15	85		01/2016	12/2020			100.000		100.000	1.000.000	1.000.000			2.100.000
04	015	2018/15		Plano de Transportes Flexível	02 070113	O				01	01/2018	12/2019			50.000	50.000		5.000				55.000
											Totais do Programa 015:				673.900	573.900	100.000	1.012.466	1.007.466			2.693.832
04	**016**			**EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**																		
04	016	2009/19		Microgeração	02 070209	O		100		01	01/2009	12/2021			72.076	72.076		75.066	52.140	1.530		200.812
04	016	2014/32		Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública	02 07010404	E		15	85	06	01/2014	12/2020			428.300	3.300	425.000					428.300
04	016	2016/5001		Energias Renováveis e Eficiência Energética	02 040301	O		100		01	01/2016	12/2020			21.600	21.600		21.600	12.600			55.800
04	016	2017/10		Eficiência Energética - Aquisição de Painéis Fotovoltaicos	02 070115	O					01/2017	12/2019			150.000		150.000	100.000				250.000
											Totais do Programa 016:				671.976	96.976	575.000	196.666	64.740	1.530		934.912
04	**017**			**Parcerias**																		
04	017	2016/5002		Fundo de Apoio Municipal	02 090802	O		100		01	01/2016	12/2021			159.633	159.633		159.633	159.633	239.448		718.347
04	017	2016/5003		Projetos Co-financiados Correntes CIM e Associações de Municípios	02 04050104	O		100		01	01/2016	12/2020			68.500	68.500						68.500

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																		
04	**017**			**Parcerias**																		
04	017	2016/5004		Projetos Co-financiados Capital - CIM e Associação de Municípios	02 08050104	O		100		01	01/2016	12/2020			54.900	54.900						54.900
04	017	2016/5005		Projetos Co-financiados Correntes Instituições	02 040701	O		100		01	01/2016	12/2020			139.000	139.000						139.000
04	017	2016/5006		Projetos Co-financiados Capital Instituições	02 080701	O		100		01	01/2016	12/2020			5.000	5.000		25.000	25.000			55.000
											Totais do Programa 017:				427.033	427.033		184.633	184.633	239.448		1.035.747
04	**018**			**Interreg Europe**																		
04	018	2016/5010		OSIRIS - Open Social Innovation policies driven	02 020225	O		15	85		01/2016	12/2020			50.000	50.000						50.000
04	018	2016/5017		Outros Programas de Cooperação Transnacional	02 020225	O		15	85		01/2016	12/2020			84.400	84.400						84.400
04	018	2017/5002		POCTEP - Empreende Jovem	02 020225	O		25	75	01	01/2017	12/2020			200.000	100.000	100.000					200.000
											Totais do Programa 018:				334.400	234.400	100.000					334.400
04	**019**			**Empreendedorismo, Inovação e Internacionalização**																		
04	019	2018/12		Centro IOT - SMART RURAL																		
04	019	2018/12	1	Aquisição e Reparação de edifícios	02 07010307	E		15	85	01	01/2018	12/2019			100.000		100.000	50.000				150.000
04	019	2018/12	2	Aquisição de Equipamento	02 070115	O		15	85	01	01/2018	12/2019			100.000		100.000	50.000				150.000
04	019	2018/12	3	Projeto	02 070113	O		15	85	01	01/2018	12/2019			50.000	50.000						50.000
											Totais do Programa 019:				250.000	50.000	200.000	100.000				350.000
04	**020**			**Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano**																		
04	020	2016/13		PARU - Reabilitação de Edifícios Municipais e Culturais (Paços do Concelho e Cine-Teatro)	02 07010301	O		15	85		01/2016	12/2020			1.682.700	320.700	1.362.000		1.362.000			3.044.700
04	020	2016/14		PARU - Reabilitação de Espaços Urbanos, Praças, largos e artérias.	02 07010401	O		15	85		01/2016	12/2020			271.500	271.500						271.500
04	020	2016/15		PARU - Reabilitação de outros Edifícios	02 07010307	O		15	85		01/2016	12/2020			871.800	61.800	810.000					871.800
04	020	2016/16		PARU - Reabilitação de Espaços comerciais e industriais.	02 07010307	O		15	85		01/2016	12/2020			675.000	125.000	550.000	125.000				800.000
04	020	2016/25		ITI - Regeneração de espaços para melhorar eficiência energética	02 07010307	O		15	85		01/2016	12/2020			550.000		550.000	50.000				600.000
04	020	2018/5004		Programa de Urbanismo Comercial na Zona Antiga	02 020225	O		10	90	01	01/2018	12/2019			50.000		50.000					50.000
											Totais do Programa 020:				4.101.000	779.000	3.322.000	175.000	1.362.000			5.638.000
04	**21**			**Desenvolvimento Rural e Agricultura**																		
04	21	2018/1		Equipamento Básico	02 07011002	O		100		01	01/2018	12/2018	0		31.820	31.820						31.820
04	21	2018/2		Ferramentas e Utensílios	02 070111	O		100		01	01/2018	12/2018	0		1.500	1.500						1.500

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																		
04	**21**			**Desenvolvimento Rural e Agricultura**																		
04	21	2018/3		Melhoramentos Fundiários	02 070105	O		100		01	01/2018	12/2018			25.000	25.000						25.000
04	21	2018/4		Reabilitação de Habitação	02 07010203	A				01	01/2018	12/2018			15.000	15.000						15.000
04	21	2018/5		Aquisição de viatura	02 07010602	O		100		01	01/2018	12/2018			30.000	30.000						30.000
04	21	2018/6		Plantações	02 070115	A				01	01/2018	12/2018	0		8.000	8.000						8.000
04	21	2018/16		Centro de Frio - Regadio	02 07010307	E		15	85	01	01/2018	12/2019			415.000	15.000	400.000	5.000				420.000
04	21	2018/17		Programa Valorizar Gardunha	02 07010401	E		10	90		01/2018	12/2019			400.000		400.000	10.000				410.000
04	21	2018/5001		Campo Experi- Seminário do Fundão arrendamento	02 020204	O		100		01	01/2018	12/2042			36.000	36.000		36.000	36.000	36.000	844.000	988.000
04	21	2018/5005		Programa Valorizar Gardunha - Transferências	02 080701	O		10	80	01	01/2018	12/2019			40.000		40.000					40.000
04	21	2018/5006		Programa Valorizar Gardunha - Animação	02 020225	O		10	90	01	01/2018	12/2019			200.000		200.000					200.000
04	21	2018/5007		Viveiro Gardunha	02 070115	O		10	90	01	01/2018	12/2018			90.000	90.000						90.000
04	21	2018/5008		Internacionalização Produtos do Fundão	02 070113	O		15	85	01	01/2018	12/2018			50.000	50.000						50.000
												Totais do Programa 21:			1.342.320	302.320	1.040.000	51.000	36.000	36.000	844.000	2.309.320
												Totais do Objetivo 04:		0	11.259.157	4.922.157	6.337.000	2.155.523	2.960.842	577.561	1.275.202	18.228.285
												Total Geral:		0	23.912.214	12.930.630	10.981.584	5.744.237	4.708.406	1.591.731	4.533.202	40.489.790

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO																		
01	001			EDUCAÇÃO																		
01	001	2014/2		Aquisição de Mobiliário e Equipamento	02 07011002	O		100		03	01/2014	12/2018			1.600	1.600						1.600
01	001	2016/5		Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento de Escolas	02 07010305	O		15	85		01/2016	12/2020			160.000	160.000						160.000
01	001	2016/6		Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância	02 07010304	O		15	85		01/2016	12/2020			500	500						500
01	001	2016/7		Centro 2020 - Agrupamento de Escolas do Fundão	02 07010305	O	7,50	7,50	85		01/2016	12/2020			1.045.400	1.045.400		1 657.100				2.702.500
01	001	2017/3		PARU - Requalificação do Parque da Escola Secundária com ponto de apoio à mobilidade electrica	02 07010305	E		15	85	01	01/2017	12/2020			100.000		100.000	50.000				150.000
											Totais do Programa 001:			0	1.307.500	1.207.500	100.000	1.707.100	0	0	0	3.014.600
01	002			DESPORTO																		
01	002	2014/3		Beneficiação e Construção de Equipamentos Desportivos	02 07010302	O		100		01	01/2014	12/2018			57.800	57.800						57.800
01	002	2014/52		Construções Diversas em Instalações Desportivas e Recreativas	02 07010406	E		100		06	01/2014	12/2018			18.400	18.400						18.400
											Totais do Programa 002.			0	76.200	76.200	0	0	0	0	0	76.200
											Totais do Objetivo 01:			0	1.383.700	1.283.700	100.000	1.707.100	0	0	0	3.090.800
02				DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTI																		
02	003			REQUALIFICAÇÃO URBANA																		
02	003	2014/7		Parques e Jardins - Outros	02 07010405	E		100		04	01/2014	12/2018			33.900	33.900						33.900
02	003	2014/8		Requalificação Urbana em Freguesias	02 07010401	E		100		04	01/2014	12/2018			12.300	12.300						12.300
02	003	2014/10		Iluminação Pública	02 07010404	O		100		06	01/2014	12/2018			14.800	14.800						14.800
02	003	2014/11		Outros Edifícios	02 07010307	E		100		06	01/2014	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	003	2014/12		Mercados, Instalações de Fiscalização Sanitária e Canil	02 07010303	O		100		06	01/2014	12/2018			500	500						500
02	003	2014/36		Obras de Construção, Beneficação Conservação e retificação de infraestruturas	02 07010401	E		100		06	01/2014	12/2018			46.600	46.600						46.600
02	003	2014/37		Aquisição do Convento de Stº António	02 07010307	O		100		01	01/2014	12/2030			12 000	12 000		12.000	12.000	12.000	108.000	156.000
02	003	2014/46		Outras Construções Diversas	02 07010413	E		100		06	01/2014	12/2019			17.300	17.300						17.300
02	003	2014/53		Reabilitação de Habitações	02 07010203	E		100		06	01/2014	12/2018			5.300	5.300						5.300
											Totais do Programa 003:			0	143.700	143.700	0	12.000	12.000	12.000	108.000	287.700
02	004			ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																		
02	004	2014/48		Obras																		

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTI**																		
02	**004**			**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**																		
02	004	2014/48	1	Em outros edificios	02 07010307	E				01	01/2014	12/2018			5.000	5.000						5.000
02	004	2014/48	2	Em jardins e espaços públicos	02 07010405	E				01	01/2014	12/2018			10.000	10.000						10.000
02	004	2018/14		Open Data - Fundão	02 070108	O				01	01/2018	12/2019			25.000	25.000						25.000
											Totais do Programa 004:			0	40.000	40.000	0	0	0	0	0	40.000
							Totais do Objetivo 02:							0	183.700	183.700	0	12.000	12.000	12.000	108.000	327.700
03				**AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**																		
03	**001**			**Infraestruturas Básicas - Saneamento**																		
03	001	2014/13		Construção e Reposição da Rede de Esgotos	02 07010402	E				06	01/2014	12/2018			15.000	15.000						15.000
03	001	2017/1		POSEUR - Centro 2020 - Drenagem e Tratamento de Águas Residuais																		
03	001	2017/1	1	Souto da Casa	02 07010402	E		15	85	01	01/2017	12/2018	1		269.500	269.500						269.500
03	001	2017/1	2	Silvares	02 07010402	E		15	85	01	01/2017	12/2018	1		26.000	26.000						26.000
03	001	2017/1	3	Póvoa de Atalaia	02 07010402	E		15	85	01	01/2017	12/2018	1		96.600	96.600						96.600
03	001	2017/1	4	Fundão	02 07010402	E		15	85	01	01/2017	12/2018	1		373.400	373.400						373.400
03	001	2017/1	5	Quintas da Torre	02 07010402	E		15	85	01	01/2017	12/2018	1		144.786		144.786					144.786
03	001	2017/1	6	Cabeço do Pião	02 07010402	E		15	85	01	01/2017	12/2018	1		258.618		258.618					258.618
03	001	2017/1	7	Catrão	02 07010402	E		15	85	01	01/2017	12/2018	1		161.992		161.992					161.992
03	001	2017/1	8	Casal Alvaro Pires	02 07010402	E		15	85	01	01/2017	12/2018	1		204.521		204.521					204.521
03	001	2017/1	9	Martianas	02 07010402	E		15	85	01	01/2017	12/2018	1		110.433		110.433					110.433
03	001	2017/1	10	Povoa da Palhaça	02 07010402	E		15	85	01	01/2017	12/2018	1		227.880		227.880					227.880
03	001	2017/1	11	Pêro Viseu	02 07010402	E		15	85	01	01/2017	12/2018	1		117.454		117.454					117.454
											Totais do Programa 001:			0	2.006.184	780.500	1.225.684	0	0	0	0	2.006.184
03	**003**			**Cemitérios**																		
03	003	2014/14		Requalificação e Construção de Cemitérios	02 07010412	E		100		06	01/2014	12/2018			500	500						500
											Totais do Programa 003:			0	500	500	0	0	0	0	0	500
03	**004**			**Infraestruturas Básicas - Águas**																		
03	004	2014/15		Construção, Ampliação e Remodelação de Redes de Água	02 07010407	E		100		06	01/2014	12/2018			4.300	4.300						4.300
											Totais do Programa 004:			0	4.300	4.300	0	0	0	0	0	4.300

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	2018 Financiam. definido (c)	2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				**AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**																		
03	**005**			**Rede Viária e Sinalização**																		
03	005	2014/16		Reparação de Aquedutos e Vias Municipais	02 07010401	E		100		06	01/2014	12/2018			3.700	3.700						3.700
03	005	2014/17		Pavimentação e Arruamentos de Obras Complementares	02 07010401	E		100		06	01/2014	12/2018			328.311	328.311						328.311
03	005	2014/18		Sinalização Ordenamento e Transito	02 07010409	O		100		06	01/2014	12/2018			121.300	121.300						121.300
03	005	2014/19		Viação Rural	02 07010408	E		100		06	01/2014	12/2018			70.200	70.200						70.200
03	005	2017/9		Programa de Manutenção de Estradas e Rede Viária	02 07010401	E				01	01/2017	12/2027			659.000	159.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	2.659.000
											Totais do Programa 005:			0	1.182.511	682.511	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	3.182.511
03	**006**			**Aquisição de Terrenos**																		
03	006	2014/39		Aquisição de Terreno de Domínio Privado	02 070101	O		100		01	01/2014	12/2018			6.500	6.500						6.500
03	006	2014/40		Aquisição de Terrenos de Domínio Público	02 070301	O		100		01	01/2014	12/2018			500	500						500
											Totais do Programa 006:			0	7.000	7.000	0	0	0	0	0	7.000
03	**010**			**Proteção e Valorização da Natureza**																		
03	010	2015/13		Regadio Sul da Gardunha	02 070105	E				01	01/2015	12/2020			730.800	230.800	500.000	500 000	500.000			1.730.800
03	010	2016/5012		Centro 2020 -ITI - Ações de Valorização da Serra da Gardunha	02 070115	O	15	85		01	01/2016	12/2020			252.200	52.200	200.000					252.200
03	010	2017/5		Sinaletica	02 07010409	O			100	01	01/2017	12/2018			84.400	84.400						84.400
03	010	2018/7		Restabelecimento da Floresta - Gardunha	02 070105	E			100	01	01/2018	12/2020	0		650.250	5.250	645.000	98.150				748.400
03	010	2018/8		Projeto - Restabelecimento da Floresta - Gardunha	02 070113	O			100	01	01/2018	12/2020			3.950	3.950		5.900				9.850
03	010	2018/9		Redução de Riscos, perimetro de proteção de aglomerados urbanos e redes viárias	02 07010413	E				01	01/2018	12/2020	0		180.000	80.000	100.000	100.000	100.000			380.000
03	010	2018/10		Programa de Valorização da Gardunha	02 070105	E				01	01/2018	12/2020			250.000		250.000	250.000	250.000			750.000
03	010	2018/11		Aquisição de Ferramentas e Utensilios / Equipamento	02 070111	O				01	01/2018	12/2018			5.000	5.000						5.000
03	010	2018/13		Fundo de Emergência Municipal - Candidatura CCRC																		
03	010	2018/13	1	Reparação de Edificios	02 07010307	E				01	01/2018	12/2019			212.000		212.000	5.000				217.000
03	010	2018/13	2	Infraestruturas Municipais	02 07010401	E				01	01/2018	12/2019			207.900		207.900	10.000				217.900
03	010	2018/13	3	Areas de Lazer	02 07010405	E				01	01/2018	12/2019			374.000		374.000	10.000				384 000
03	010	2018/13	4	Infraestruturas de Captação e Distribuição de águas	02 07010407	E				01	01/2018	12/2019			180.000		180.000	5.000				185.000
											Totais do Programa 010:			0	3.130.500	461.600	2.668.900	984.050	850.000	0	0	4.964.550
											Totais do Objetivo 03:			0	6.330.995	1.936.411	4.394.584	1.484.050	1.350.000	500.000	500.000	10.165.045

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																		
04	**002**			**PROVERE ALDEIAS HISTÓRICAS**																		
04	002	2017/7		Reviver a Historia e Tradições - Adaptação e requalificação de espaços	02 07010307	E	15	85	01	01/2017	12/2020			19.300	19.300							19.300
											Totais do Programa 002:		0	19.300	19.300	0	0	0	0	0	19.300
04	**005**			**Promoção do Investimento e Qualidade**																		
04	005	2015/6		Centro Incubador de Biotecnologia da Cova da Beira	02 07010307	E			01	01/2015	12/2020	0		100.000		100.000					100.000
04	005	2017/2		Acolhimento Empresarial do Fundão - Requalificação da Zona Industrial do Fundão																		
04	005	2017/2	3	Mobilidade	02 07010401	E	15	85	01	01/2017	12/2018			451.600	251.600	200.000					451.600
04	005	2017/2	4	Instalação Eletrica	02 07010404	E	15	85	01	01/2017	12/2018			348.400	148.400	200.000					348.400
											Totais do Programa 005:		0	900.000	400.000	500.000	0	0	0	0	900.000
04	**007**			**Planeamento Urbanistico e Promoção do Investimento**																		
04	007	2014/20		Elaboração e Atualização de Projectos e Planos	02 070113	O	100		04	01/2014	12/2018			204.745	204.745						204.745
04	007	2015/1		Aquisição Reparação de Outros Edificios	02 07010307	O	100		01	01/2015	12/2027			164.137	164.137			5.667	5.667		175.471
04	007	2015/4		Revisão do PDM	02 070113	O	100		01	01/2015	12/2018			22.800	22.800						22.800
											Totais do Programa 007:		0	391.682	391.682	0	5.667	5.667	0	0	403.016
04	**009**			**Modernização Administrativa e Inovação**																		
04	009	2014/21		Software Informático	02 070108	O	30	70	01	01/2014	12/2018			12.300	12.300						12.300
04	009	2014/22		Equipamento Administrativo	02 070109	O	30	70	01	01/2014	12/2018			10.400	10.400						10.400
04	009	2014/23		Aquisição de Equipamento Informático	02 070107	O	30	70	01	01/2014	12/2018			13.200	13.200						13.200

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Proq.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																		
04	**009**			**Modernização Administrativa e Inovação**																		
04	009	2016/27		Centro 2020 - ITI - Modernização Administrativa e Inovação	02 070113	O		15	85		01/2016	12/2020			45.500	45.500						45.500
											Totais do Programa 009:			0	81.400	81.400	0	0	0	0	0	81.400
04	**010**			**Melhoria de Edifícios Municipais**																		
04	010	2013/4		Obras de Construção, Beneficiação, Conservação e retificação de equipamentos municipais	02 07010307	E					01/2013	12/2018			262.800	262.800						262.800
04	010	2013/5		Leasing Imobiliário	02 070203	O					01/2013	12/2026			69.846	69.846		70.091	70.336	70.583	431.202	712.058
											Totais do Programa 010:			0	332.646	332.646	0	70.091	70.336	70.583	431.202	974.858
04	**011**			**Promoção Cultural e Turística**																		
04	011	2014/26		Outro Equipamento Desportivo e Cultural	02 070115	O				07	01/2014	12/2018			6.700	6.700						6.700
04	011	2016/2		Equipamento Básico para Cultura, Desporto e Turismo	02 07011002	O					01/2016	12/2018			25.300	25.300						25.300
											Totais do Programa 011:			0	32.000	32.000	0	0	0	0	0	32.000
04	**015**			**Transportes e Equipamentos**																		
04	015	2014/27		Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento	02 07011002	O		100		06	01/2014	12/2018			115.700	115.700						115.700
04	015	2014/28		Aquisição e Reparação de Equipamento de Transporte	02 07010602	O		100		06	01/2014	12/2018			74.400	74.400						74.400
04	015	2015/2		Leasing Automóvel	02 070205	O		100		01	01/2015	12/2020			11.000	11.000		7.466	7.466			25.932
04	015	2016/3		Ferramentas e Utensílios	02 070111	O				01	01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
04	015	2016/10		Centro 2020 - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS - Ciclovias e circuito Pedonal	02 07010401	O		15	85		01/2016	12/2020			317.800	317.800						317.800
04	015	2016/20		PMUS - Centro Intermodal Rodoferroviário na zona envolvente da estação	02 07010413	O		15	85		01/2016	12/2020			100.000		100.000	1.000.000	1.000.000			2.100.000

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	2018 Financiam. definido (c)	2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																		
04	**015**			**Transportes e Equipamentos**																		
04	015	2018/15		Plano de Transportes Flexível	02 070113	O				01	01/2018	12/2019			50.000	50.000		5.000				55.000
											Totais do Programa 015:			0	673.900	573.900	100.000	1.012.466	1.007.466	0	0	2.693.832
04	**016**			**EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**																		
04	016	2009/19		Microgeração	02 070209	O	100			01	01/2009	12/2021			72.076	72.076		75.066	52.140	1.530		200.812
04	016	2014/32		Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública	02 07010404	E	15	85	06		01/2014	12/2020			428.300	3.300	425.000					428.300
04	016	2017/10		Eficiência Energética - Aquisição de Paineis Fotovoltaicos	02 070115	O					01/2017	12/2019			150.000		150.000	100.000				250.000
											Totais do Programa 016:			0	650.376	75.376	575.000	175.066	52.140	1.530	0	879.112
04	**019**			**Empreendedorismo, Inovação e Internacionalização**																		
04	019	2018/12		Centro IOT - SMART RURAL																		
04	019	2018/12	1	Aquisição e Reparação de edifícios	02 07010307	E	15	85	01		01/2018	12/2019			100.000		100.000	50.000				150.000
04	019	2018/12	2	Aquisição de Equipamento	02 070115	O	15	85	01		01/2018	12/2019			100.000		100 000	50 000				150.000
04	019	2018/12	3	Projeto	02 070113	O	15	85	01		01/2018	12/2019			50.000	50.000						50.000
											Totais do Programa 019:			0	250.000	50.000	200.000	100.000	0	0	0	350.000
04	**020**			**Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano**																		
04	020	2016/13		PARU - Reabilitação de Edifícios Municipais e Culturais (Paços do Concelho e Cine-Teatro)	02 07010301	O	15	85			01/2016	12/2020			1.682.700	320.700	1.362.000		1.362 000			3.044.700
04	020	2016/14		PARU - Reabiltação de Espaços Urbanos, Praças, largos e artérias.	02 07010401	O	15	85			01/2016	12/2020			271.500	271.500						271.500
04	020	2016/15		PARU - Reabilitação de outros Edifícios	02 07010307	O	15	85			01/2016	12/2020			871.800	61.800	810.000					871.800
04	020	2016/16		PARU - Reabilitação de Espaços comerciais e industriais.	02 07010307	O	15	85			01/2016	12/2020			675.000	125.000	550.000	125.000				800.000
04	020	2016/25		ITI - Regeneração de espaços para melhorar eficiência energética	02 07010307	O	15	85			01/2016	12/2020			550.000		550.000	50.000				600.000
											Totais do Programa 020:			0	4.051.000	779.000	3.272.000	175.000	1.362.000	0	0	5.588.000
04	**21**			**Desenvolvimento Rural e Agricultura**																		
04	21	2018/1		Equipamento Básico	02 07011002	O	100			01	01/2018	12/2018	0		31 820	31 820						31.820
04	21	2018/2		Ferramentas e Utensílios	02 070111	O	100			01	01/2018	12/2018	0		1 500	1 500						1.500
04	21	2018/3		Melhoramentos Fundiários	02 070105	O	100			01	01/2018	12/2018			25.000	25.000						25.000
04	21	2018/4		Reabilitação de Habitação	02 07010203	A				01	01/2018	12/2018			15.000	15.000						15.000
04	21	2018/5		Aquisição de viatura	02 07010602	O	100			01	01/2018	12/2018			30.000	30.000						30.000

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																		
04	**21**			**Desenvolvimento Rural e Agricultura**																		
04	21	2018/6		Plantações	02 070115	A				01	01/2018	12/2018	0		8.000	8.000						8.000
04	21	2018/16		Centro de Frio - Regadio	02 07010307	E	15	85		01	01/2018	12/2019			415.000	15.000	400.000	5.000				420.000
04	21	2018/17		Programa Valorizar Gardunha	02 07010401	E	10	90			01/2018	12/2019			400.000		400.000	10.000				410.000
04	21	2018/5007		Viveiro Gardunha	02 070115	O	10	90		01	01/2018	12/2018			90.000	90.000						90.000
04	21	2018/5008		Internacionalização Produtos do Fundão	02 070113	O	15	85		01	01/2018	12/2018			50.000	50.000						50.000
												Totais do Programa 21:		0	1.066.320	266.320	800.000	15.000	0	0	0	1.081.320
												Totais do Objetivo 04:		0	8.448.624	3.001.624	5.447.000	1.553.290	2.497.609	72.113	431.202	13.002.838
												Total Geral:		0	16.347.019	6.405.435	9.941.584	4.756.440	3.859.609	584.113	1.039.202	26.586.383

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO**																		
01	**001**			**EDUCAÇÃO**																		
01	001	2013/5001		Transportes Escolares	02 020210	O		100			01/2013	12/2018			470.000	470.000						470.000
01	001	2014/5001		Transferências para as Juntas para actividades educativas	02 04050102	O		100		03	01/2014	12/2018			147.800	147.800						147.800
01	001	2014/5002		Fornecimento de Refeições	02 020105	O	40	60		03	01/2014	12/2020			231.400	231.400						231.400
01	001	2015/5002		Prestação de Serviços no Âmbito da Educação	02 020225	O				03	01/2015	12/2018			20.000	20.000						20.000
01	001	2015/5004		Instituições sem fins lucrativos - Escola Profissional	02 040701	O		100		03	01/2015	12/2018			5.000	5.000						5.000
01	001	2016/5007		Promoção do sucesso escolar	02 04080202	O		100		01	01/2018	12/2018			20.000	20.000						20.000
01	001	2016/5011		Centro 2020 - ITI - Plano de Promoção do Sucesso Escolar	02 020225	O		15	85		01/2016	12/2020			368.500	368.500						368.500
											Totais do Programa 001:			0	1.262.700	1.262.700	0	0	0	0	0	1.262.700
01	**002**			**DESPORTO**																		
01	002	2014/5003		Apoio à Construção de Sedes	02 080701	O		100		01	01/2014	12/2018			120.350	120.350						120.350
01	002	2017/5009		Actividades Desportivas	02 020225	O				01	01/2017	12/2020			20.500	20.500						20.500
											Totais do Programa 002:			0	140.850	140.850	0	0	0	0	0	140.850
01	**004**			**ACÇÃO SOCIAL**																		
01	004	2014/5004		Cartão Social Municipal	02 020210	O		100		03	01/2014	12/2018			74.100	74.100						74.100
01	004	2014/5005		Subsídios para livros escolares	02 04080202	O		100		03	01/2014	12/2018			16.900	16.900						16.900
01	004	2014/5013		Transferências de Capital no Âmbito do Equipamento Sénior	02 080701	O		100		01	01/2014	12/2020			104.600	104.600						104.600
											Totais do Programa 004:			0	195.600	195.600	0	0	0	0	0	195.600
							Totais do Objetivo 01:							0	1.599.150	1.599.150	0	0	0	0	0	1.599.150
02				**DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTI**																		
02	**002**			**PARCERIAS E COOPERAÇÃO**																		
02	002	2014/5006		Associações e Coletividades	02 040701	O		100		07	01/2014	12/2018			430.000	430.000						430.000
02	002	2014/5007		Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	02 08050102	O		100		01	01/2014	12/2018			121.500	121.500						121.500
02	002	2014/5009		Transferências de Capital para Instituições	02 080701	O		100		01	01/2014	12/2018			280.400	280.400						280.400
02	002	2015/5005		Delegação de Competências para as Juntas de Freguesias	02 08050102	O		100		01	01/2015	12/2018			710.000	710.000						710.000
02	002	2016/5008		Transferências Correntes - Juntas de Freguesia	02 04050102	O					01/2016	12/2018			14.500	14.500						14.500
											Totais do Programa 002:			0	1.556.400	1.556.400	0	0	0	0	0	1.556.400

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTI**																		
02	**004**			**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**																		
02	004	2014/5015		Atividades	02 020225	O		100		01	01/2014	12/2018			27.600	27.600						27.600
02	004	2014/5016		Transferências Correntes	02 040701	O		100		01	01/2014	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	004	2014/5017		Transferências de Capital	02 080701	O		100		01	01/2014	12/2018			49.900	49.900						49.900
02	004	2017/5010		Orçamento Participativo Jovem	02 080701	O				01	01/2017	12/2019			18.700	18.700						18.700
											Totais do Programa 004:			0	97.200	97.200	0	0	0	0	0	97.200
							Totais do Objetivo 02:							0	1.653.600	1.653.600	0	0	0	0	0	1.653.600
03				**AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**																		
03	**002**			**Infraestruturas Básicas - Higiene Pública**																		
03	002	2013/5011		Tratamento de efluentes	02 020202	O		100		06	01/2013	12/2019			90.000	90.000						90.000
03	002	2013/5012		Deposição de resíduos	02 020202	O		100		06	01/2013	12/2019			656.850	656.850						656.850
03	002	2013/5013		Limpeza, Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos	02 020202	O		100		06	01/2013	12/2022			428.070	428.070		285.564	285.564	402.170		1.401.368
											Totais do Programa 002:			0	1.174.920	1.174.920	0	285.564	285.564	402.170	0	2.148.218
03	**004**			**Infraestruturas Básicas - Águas**																		
03	004	2013/5005		Fornecimento de Água	02 02011601	O					01/2013	12/2019			91.792	91.792						91.792
											Totais do Programa 004:			0	91.792	91.792	0	0	0	0	0	91.792
03	**009**			**Aquisição de serviços**																		
03	009	2013/5015		Locação de Edifícios - Rendas	02 020204	O		100			01/2013	12/2019			85.200	85.200						85.200
											Totais do Programa 009:			0	85.200	85.200	0	0	0	0	0	85.200
03	**010**			**Proteção e Valorização da Natureza**																		
03	010	2018/5002		Programa de Apoio a Pequenos Agricultores - redução de prejuízos	02 04080202	O				01	01/2018	12/2018			100.000		100.000					100.000
03	010	2018/5003		Fundo de arrendamento a longo prazo - Serra da Gardunha	02 020208	O				01	01/2018	12/2025			50.000		50.000	100.000	100.000	100.000	2.650.000	3.000.000
											Totais do Programa 010:			0	150.000	0	150.000	100.000	100.000	100.000	2.650.000	3.100.000
							Totais do Objetivo 03:							0	1.501.912	1.351.912	150.000	385.564	385.564	502.170	2.650.000	5.425.210

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																		
04	**001**			**PROVERE**																		
04	001	2017/5003		iNATURE	02 020225	O	15	85	01		01/2017	12/2020			42.000	42.000						42.000
04	001	2018/5009		Queijo da Beira Baixa	02 020225	O	15	85	01		01/2018	12/2019			250.000		250.000	50.000				300.000
											Totais do Programa 001:			0	292.000	42.000	250.000	50.000	0	0	0	342.000
04	**002**			**PROVERE ALDEIAS HISTÓRICAS**																		
04	002	2017/5004		Projeto de animação turistica	02 020225	O	15	85	01		01/2017	12/2020			32.500	32.500						32.500
04	002	2017/5005		Comparticipação Publica Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Correntes	02 040701	O	100		01		01/2017	12/2020			30.000	30.000		30.000				60.000
04	002	2017/5006		Comparticipação Publica Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Capital	02 080701	O	100		01		01/2017	12/2020			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 002:			0	63.500	63.500	0	30.000	0	0	0	93.500
04	**005**			**Promoção do Investimento e Qualidade**																		
04	005	2014/5010		Contrato Programa ViverFundão	02 04010101	O	100		01		01/2014	12/2021			230.000	230.000		230.000	230.000	230.000		920.000
04	005	2014/5011		Transferências ao Abrigo do nº 2 Artº 40 da Lei 50/2012 de 31 de Agosto	02 04010101	O	100		01		01/2014	12/2021			1.000	1.000						1.000
04	005	2014/5021		Emprego/Habitação	02 020204	O			01		01/2014	12/2018			410.000	410.000						410.000
											Totais do Programa 005:			0	641.000	641.000	0	230.000	230.000	230.000	0	1.331.000
04	**007**			**Planeamento Urbanistico e Promoção do Investimento**																		
04	007	2013/8		Fundos de Zona Antiga	02 080802	O	100				01/2013	12/2018			50.000	50.000						50.000
											Totais do Programa 007:			0	50.000	50.000	0	0	0	0	0	50.000
04	**009**			**Modernização Administrativa e Inovação**																		
04	009	2018/5010		Centro de Formação Autarquica	02 020215	O	15	85	01		01/2018	12/2019			255.000	5.000	250.000	50.000				305.000
											Totais do Programa 009:			0	255.000	5.000	250.000	50.000	0	0	0	305.000
04	**011**			**Promoção Cultural e Turistica**																		
04	011	2014/5012		Programação Cultural	02 020225	O	50	50	07		01/2014	12/2018			400.000	400.000						400.000
											Totais do Programa 011:			0	400.000	400.000	0	0	0	0	0	400.000
04	**016**			**EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**																		
04	016	2016/5001		Energias Renováveis e Eficiência Energética	02 040301	O	100		01		01/2016	12/2020			21.600	21.600		21.600	12.600			55.800
											Totais do Programa 016:			0	21.600	21.600	0	21.600	12.600	0	0	55.800

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO**																		
04	**017**			**Parcerias**																		
04	017	2016/5002		Fundo de Apoio Municipal	02 090802	O	100			01	01/2016	12/2021			159.633	159.633		159.633	159.633	239.448		718.347
04	017	2016/5003		Projetos Co-financiados Correntes CIM e Associações de Municipios	02 04050104	O	100			01	01/2016	12/2020			68.500	68.500						68.500
04	017	2016/5004		Projetos Co-financiados Capital - CIM e Associação de Municípios	02 08050104	O	100			01	01/2016	12/2020			54.900	54.900						54.900
04	017	2016/5005		Projetos Co-financiados Correntes Instituições	02 040701	O	100			01	01/2016	12/2020			139.000	139.000						139.000
04	017	2016/5006		Projetos Co-financiados Capital Instituições	02 080701	O	100			01	01/2016	12/2020			5.000	5.000		25.000	25.000			55.000
											Totais do Programa 017:			0	427.033	427.033	0	184.633	184.633	239.448	0	1.035.747
04	**018**			**Interreg Europe**																		
04	018	2016/5010		OSIRIS - Open Social Innovation policies driven	02 020225	O	15	85			01/2016	12/2020			50.000	50.000						50.000
04	018	2016/5017		Outros Programas de Cooperação Transnacional	02 020225	O	15	85			01/2016	12/2020			84.400	84.400						84.400
04	018	2017/5002		POCTEP - Empreende Jovem	02 020225	O	25	75		01	01/2017	12/2020			200.000	100.000	100.000					200.000
											Totais do Programa 018:			0	334.400	234.400	100.000	0	0	0	0	334.400
04	**020**			**Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano**																		
04	020	2018/5004		Programa de Urbanismo Comercial na Zona Antiga	02 020225	O	10	90		01	01/2018	12/2019			50.000		50.000					50.000
											Totais do Programa 020:			0	50.000	0	50.000	0	0	0	0	50.000
04	**21**			**Desenvolvimento Rural e Agricultura**																		
04	21	2018/5001		Campo Experi- Seminário do Fundão arrendamento	02 020204	O	100			01	01/2018	12/2042			36.000	36.000		36.000	36.000	36.000	844.000	988.000
04	21	2018/5005		Programa Valorizar Gardunha - Transferências	02 080701	O	10	80		01	01/2018	12/2019			40.000		40.000					40.000
04	21	2018/5006		Programa Valorizar Gardunha - Animação	02 020225	O	10	90		01	01/2018	12/2019			200.000		200.000					200.000
											Totais do Programa 21:			0	276.000	36.000	240.000	36.000	36.000	36.000	844.000	1.228.000
											Totais do Objetivo 04:			0	2.810.533	1.920.533	890.000	602.233	463.233	505.448	844.000	5.225.447
											Total Geral:			0	7.565.195	6.525.195	1.040.000	987.797	848.797	1.007.618	3.494.000	13.903.407

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Município do Fundão

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's		Dotação
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas		
	01 001	2014/5002	Fornecimento de Refeições	231.400,00
			Total dos Projetos de GOP's:	231.400,00
			Total da Classificação Orçamental:	**231.400,00**
02	02011601	Água		
	03 004	2013/5005	Fornecimento de Água	91.792,00
			Total dos Projetos de GOP's:	91.792,00
			Total da Classificação Orçamental:	**183.584,00**
02	020202	Limpeza e higiene		
	03 002	2013/5011	Tratamento de efluentes	90.000,00
	03 002	2013/5012	Deposição de resíduos	656.850,00
	03 002	2013/5013	Limpeza, Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos	428.070,00
			Total dos Projetos de GOP's:	1.174.920,00
			Total da Classificação Orçamental:	**1.179.920,00**
02	020204	Locação de edifícios		
	03 009	2013/5015	Locação de Edifícios - Rendas	85.200,00
	04 005	2014/5021	Emprego/Habitação	410.000,00
	04 21	2018/5001	Campo Experi- Seminário do Fundão arrendamento	36.000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	531.200,00
			Total da Classificação Orçamental:	**531.200,00**
02	020208	Locação de outros bens		
	03 010	2018/5003	Fundo de arrendamento a longo prazo - Serra da Gardunha	0,00
			Total dos Projetos de GOP's:	0,00
			Total da Classificação Orçamental:	**50.000,00**
02	020210	Transportes		
	01 001	2013/5001	Transportes Escolares	470.000,00
	01 004	2014/5004	Cartão Social Municipal	74.100,00
			Total dos Projetos de GOP's:	544.100,00
			Total da Classificação Orçamental:	**544.100,00**
02	020215	Formação		

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
	04 009	2018/5010	Centro de Formação Autarquica		5.000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		5.000,00
			Total da Classificação Orçamental:		**20.000,00**
02	**020225**	Outros serviços			
	01 001	2015/5002	Prestação de Serviços no Âmbito da Educação		20.000,00
	01 001	2016/5011	Centro 2020 - ITI - Plano de Promoção do Sucesso Escolar		368.500,00
	01 002	2017/5009	Actividades Desportivas		20.500,00
	02 004	2014/5015	Atividades		27.600,00
	04 001	2017/5003	iNATURE		42.000,00
	04 001	2018/5009	Queijo da Beira Baixa		0,00
	04 002	2017/5004	Projeto de animação turistica		32.500,00
	04 011	2014/5012	Programação Cultural		400.000,00
	04 018	2016/5010	OSIRIS - Open Social Innovation policies driven		50.000,00
	04 018	2016/5017	Outros Programas de Cooperação Transnacional		84.400,00
	04 018	2017/5002	POCTEP - Empreende Jovem		100.000,00
	04 020	2018/5004	Programa de Urbanismo Comercial na Zona Antiga		0,00
	04 21	2018/5006	Programa Valorizar Gardunha - Animação		0,00
			Total dos Projetos de GOP's:		1.145.500,00
			Total da Classificação Orçamental:		**1.245.500,00**
02	**04010101**	Empresas públicas municipais e intermunicipais			
	04 005	2014/5010	Contrato Programa ViverFundão		230.000,00
	04 005	2014/5011	Transferências ao Abrigo do nº 2 Artº 40 da Lei 50/2012 de 31 de Agosto		1.000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		231.000,00
			Total da Classificação Orçamental:		**231.000,00**
02	**040301**	Estado			
	04 016	2016/5001	Energias Renováveis e Eficiência Energética		21.600,00
			Total dos Projetos de GOP's:		21.600,00
			Total da Classificação Orçamental:		**21.600,00**
02	**04050102**	Freguesias			
	01 001	2014/5001	Transferências para as Juntas para actividades educativas		147.800,00

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's		Dotação
	02 002 2016/5008	Transferências Correntes - Juntas de Freguesia		14.500,00
			Total dos Projetos de GOP's:	162.300,00
			Total da Classificação Orçamental:	**162.300,00**
02 **04050104**	Associações de munícipios			
	04 017 2016/5003	Projetos Co-financiados Correntes CIM e Associações de Municipios		68.500,00
			Total dos Projetos de GOP's:	68.500,00
			Total da Classificação Orçamental:	**68.500,00**
02 **040701**	Instituições sem fins lucrativos			
	01 001 2015/5004	Instituições sem fins lucrativos - Escola Profissional		5.000,00
	02 002 2014/5006	Associações e Coletividades		430.000,00
	02 004 2014/5016	Transferências Correntes		1.000,00
	04 002 2017/5005	Comparticipação Publica Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Correntes		30.000,00
	04 017 2016/5005	Projetos Co-financiados Correntes Instituições		139.000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	605.000,00
			Total da Classificação Orçamental:	**605.000,00**
02 **04080202**	Outros			
	01 001 2016/5007	Promoção do sucesso escolar		20.000,00
	01 004 2014/5005	Subsídios para livros escolares		16.900,00
	03 010 2018/5002	Programa de Apoio a Pequenos Agricultores - redução de prejuizos		0,00
			Total dos Projetos de GOP's:	36.900,00
			Total da Classificação Orçamental:	**36.900,00**
02 **070101**	Terrenos			
	03 006 2014/39	Aquisição de Terreno de Domínio Privado		6.500,00
			Total dos Projetos de GOP's:	6.500,00
			Total da Classificação Orçamental:	**6.500,00**
02 **07010203**	Reparação e beneficiação			
	02 003 2014/53	Reabilitação de Habitações		5.300,00
	04 21 2018/4	Reabilitação de Habitação		15.000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	20.300,00
			Total da Classificação Orçamental:	**20.300,00**

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
02	07010301	Instalações de serviços				
		04	020	2016/13	PARU - Reabilitação de Edifícios Municipais e Culturais (Paços do Concelho e Cine-Teatro)	320.700,00
					Total dos Projetos de GOP's:	320.700,00
					Total da Classificação Orçamental:	**320.700,00**
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas				
		01	002	2014/3	Beneficiação e Construção de Equipamentos Desportivos	57.800,00
					Total dos Projetos de GOP's:	57.800,00
					Total da Classificação Orçamental:	**57.800,00**
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária				
		02	003	2014/12	Mercados, Instalações de Fiscalização Sanitária e Canil	500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	500,00
					Total da Classificação Orçamental:	**500,00**
02	07010304	Creches				
		01	001	2016/6	Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância	500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	500,00
					Total da Classificação Orçamental:	**500,00**
02	07010305	Escolas				
		01	001	2016/5	Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento de Escolas	160.000,00
		01	001	2016/7	Centro 2020 - Agrupamento de Escolas do Fundão	1.045.400,00
		01	001	2017/3	PARU - Requalificação do Parque da Escola Secundária com ponto de apoio à mobilidade electrica	0,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1.205.400,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1.205.400,00**
02	07010307	Outros				
		02	003	2014/11	Outros Edifícios	1.000,00
		02	003	2014/37	Aquisição do Convento de Stº António	12.000,00
		02	004	2014/48 1	Em outros edificios	5.000,00
		03	010	2018/13 1	Reparação de Edifícios	0,00
		04	002	2017/7	Reviver a Historia e Tradições - Adaptação e requalificação de espaços	19.300,00
		04	005	2015/6	Centro Incubador de Biotecnologia da Cova da Beira	0,00

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	04	007	2015/1		Aquisição Reparação de Outros Edifícios	164.137,00
	04	010	2013/4		Obras de Construção, Beneficiação, Conservação e retificação de equipamentos municipais	262.800,00
	04	019	2018/12	1	Aquisição e Reparação de edifícios	0,00
	04	020	2016/15		PARU - Reabilitação de outros Edifícios	61.800,00
	04	020	2016/16		PARU - Reabilitação de Espaços comerciais e industriais.	125.000,00
	04	020	2016/25		ITI - Regeneração de espaços para melhorar eficiência energética	0,00
	04	21	2018/16		Centro de Frio - Regadio	15.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	666.037,00
					Total da Classificação Orçamental:	**666.037,00**
02	**07010401**	Viadutos, arruamentos e obras complementares				
	02	003	2014/8		Requalificação Urbana em Freguesias	12.300,00
	02	003	2014/36		Obras de Construção, Beneficação Conservação e retificação de infraestruturas	46.600,00
	03	005	2014/16		Reparação de Aquedutos e Vias Municipais	3.700,00
	03	005	2014/17		Pavimentação e Arruamentos de Obras Complementares	328.311,00
	03	005	2017/9		Programa de Manutenção de Estradas e Rede Viária	159.000,00
	03	010	2018/13	2	Infraestruturas Municipais	0,00
	04	005	2017/2	3	Mobilidade	251.600,00
	04	015	2016/10		Centro 2020 - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS - Ciclovias e circuito Pedonal	317.800,00
	04	020	2016/14		PARU - Reabilitação de Espaços Urbanos, Praças, largos e artérias.	271.500,00
	04	21	2018/17		Programa Valorizar Gardunha	0,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1.390.811,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1.390.811,00**
02	**07010402**	Sistemas de drenagem de águas residuais				
	03	001	2014/13		Construção e Reposição da Rede de Esgotos	15.000,00
	03	001	2017/1	1	Souto da Casa	269.500,00
	03	001	2017/1	2	Silvares	26.000,00
	03	001	2017/1	3	Póvoa de Atalaia	96.600,00
	03	001	2017/1	4	Fundão	373.400,00
	03	001	2017/1	5	Quintas da Torre	0,00
	03	001	2017/1	6	Cabeço do Pião	0,00
	03	001	2017/1	7	Catrão	0,00
	03	001	2017/1	8	Casal Alvaro Pires	0,00

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
		03 001 2017/1	9	Martianas		0,00
		03 001 2017/1	10	Povoa da Palhaça		0,00
		03 001 2017/1	11	Pêro Viseu		0,00
				Total dos Projetos de GOP's:		780.500,00
				Total da Classificação Orçamental:		**780.500,00**
02	**07010404**	Iluminação pública				
		02 003 2014/10		Iluminação Pública		14.800,00
		04 005 2017/2	4	Instalação Eletrica		148.400,00
		04 016 2014/32		Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública		3.300,00
				Total dos Projetos de GOP's:		166.500,00
				Total da Classificação Orçamental:		**166.500,00**
02	**07010405**	Parques e jardins				
		02 003 2014/7		Parques e Jardins - Outros		33.900,00
		02 004 2014/48	2	Em jardins e espaços públicos		10.000,00
		03 010 2018/13	3	Areas de Lazer		0,00
				Total dos Projetos de GOP's:		43.900,00
				Total da Classificação Orçamental:		**43.900,00**
02	**07010406**	Instalações desportivas e recreativas				
		01 002 2014/52		Construções Diversas em Instalações Desportivas e Recreativas		18.400,00
				Total dos Projetos de GOP's:		18.400,00
				Total da Classificação Orçamental:		**18.400,00**
02	**07010407**	Captação e distribuição de água				
		03 004 2014/15		Construção, Ampliação e Remodelação de Redes de Água		4.300,00
		03 010 2018/13	4	Infraestruturas de Captação e Distribuição de águas		0,00
				Total dos Projetos de GOP's:		4.300,00
				Total da Classificação Orçamental:		**4.300,00**
02	**07010408**	Viação rural				
		03 005 2014/19		Viação Rural		70.200,00
				Total dos Projetos de GOP's:		70.200,00
				Total da Classificação Orçamental:		**70.200,00**

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's		Dotação
02	07010409	Sinalização e trânsito		
		03 005 2014/18	Sinalização Ordenamento e Transito	121.300,00
		03 010 2017/5	Sinaletica	84.400,00
			Total dos Projetos de GOP's:	205.700,00
			Total da Classificação Orçamental:	**205.700,00**
02	07010412	Cemitérios		
		03 003 2014/14	Requalificação e Construção de Cemitérios	500,00
			Total dos Projetos de GOP's:	500,00
			Total da Classificação Orçamental:	**500,00**
02	07010413	Outros		
		02 003 2014/46	Outras Construções Diversas	17.300,00
		03 010 2018/9	Redução de Riscos, perimetro de proteção de aglomerados urbanos e redes viárias	80.000,00
		04 015 2016/20	PMUS - Centro Intermodal Rodoferroviário na zona envolvente da estação	0,00
			Total dos Projetos de GOP's:	97.300,00
			Total da Classificação Orçamental:	**97.300,00**
02	070105	Melhoramentos fundiários		
		03 010 2015/13	Regadio Sul da Gardunha	230.800,00
		03 010 2018/7	Restabelecimento da Floresta - Gardunha	5.250,00
		03 010 2018/10	Programa de Valorização da Gardunha	0,00
		04 21 2018/3	Melhoramentos Fundiários	25.000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	261.050,00
			Total da Classificação Orçamental:	**261.050,00**
02	07010602	Outro		
		04 015 2014/28	Aquisição e Reparação de Equipamento de Transporte	74.400,00
		04 21 2018/5	Aquisição de viatura	30.000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	104.400,00
			Total da Classificação Orçamental:	**104.400,00**
02	070107	Equipamento de informática		
		04 009 2014/23	Aquisição de Equipamento Informático	13.200,00
			Total dos Projetos de GOP's:	13.200,00
			Total da Classificação Orçamental:	**13.200,00**

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's		Dotação
02	**070108**	Software informático		
		02 004 2018/14	Open Data - Fundão	25.000,00
		04 009 2014/21	Software Informático	12.300,00
			Total dos Projetos de GOP's:	37.300,00
			Total da Classificação Orçamental:	**37.300,00**
02	**070109**	Equipamento administrativo		
		04 009 2014/22	Equipamento Administrativo	10.400,00
			Total dos Projetos de GOP's:	10.400,00
			Total da Classificação Orçamental:	**10.400,00**
02	**07011002**	Outro		
		01 001 2014/2	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	1.600,00
		04 011 2016/2	Equipamento Básico para Cultura, Desporto e Turismo	25.300,00
		04 015 2014/27	Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento	115.700,00
		04 21 2018/1	Equipamento Básico	31.820,00
			Total dos Projetos de GOP's:	174.420,00
			Total da Classificação Orçamental:	**174.420,00**
02	**070111**	Ferramentas e utensílios		
		03 010 2018/11	Aquisição de Ferramentas e Utensílios / Equipamento	5.000,00
		04 015 2016/3	Ferramentas e Utensílios	5.000,00
		04 21 2018/2	Ferramentas e Utensílios	1.500,00
			Total dos Projetos de GOP's:	11.500,00
			Total da Classificação Orçamental:	**11.500,00**
02	**070113**	Investimentos incorpóreos		
		03 010 2018/8	Projeto - Restabelecimento da Floresta - Gardunha	3.950,00
		04 007 2014/20	Elaboração e Atualização de Projectos e Planos	204.745,00
		04 007 2015/4	Revisão do PDM	22.800,00

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
		04 009 2016/27		Centro 2020 -		45.500,00
				ITI - Modernização Administrativa e Inovação		
		04 015 2018/15		Plano de Transportes Flexível		50.000,00
		04 019 2018/12	3	Projeto		50.000,00
		04 21 2018/5008		Internacionalização Produtos do Fundão		50.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		426.995,00
				Total da Classificação Orçamental:		**426.995,00**
02	**070115**	Outros investimentos				
		03 010 2016/5012		Centro 2020 -ITI - Ações de Valorização da Serra da Gardunha		52.200,00
		04 011 2014/26		Outro Equipamento Desportivo e Cultural		6.700,00
		04 016 2017/10		Eficiência Energética - Aquisição de Paineis Fotovoltaicos		0,00
		04 019 2018/12	2	Aquisição de Equipamento		0,00
		04 21 2018/6		Plantações		8.000,00
		04 21 2018/5007		Viveiro Gardunha		90.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		156.900,00
				Total da Classificação Orçamental:		**156.900,00**
02	**070203**	Edificios				
		04 010 2013/5		Leasing Imobiliário		69.846,00
				Total dos Projetos de GOP's:		69.846,00
				Total da Classificação Orçamental:		**69.846,00**
02	**070205**	Material de transporte				
		04 015 2015/2		Leasing Automóvel		11.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		11.000,00
				Total da Classificação Orçamental:		**11.000,00**
02	**070209**	Outros investimentos				

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
	04 016 2009/19	Microgeração			72.076,00
		Total dos Projetos de GOP's:			72.076,00
		Total da Classificação Orçamental:			**72.076,00**
02	**070301**	Terrenos e recursos naturais			
	03 006 2014/40	Aquisição de Terrenos de Dominio Público			500,00
		Total dos Projetos de GOP's:			500,00
		Total da Classificação Orçamental:			**500,00**
02	**08050102**	Freguesias			
	02 002 2014/5007	Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia			121.500,00
	02 002 2015/5005	Delegação de Competências para as Juntas de Freguesias			710.000,00
		Total dos Projetos de GOP's:			831.500,00
		Total da Classificação Orçamental:			**831.500,00**
02	**08050104**	Associações de munícipios			
	04 017 2016/5004	Projetos Co-financiados Capital - CIM e Associação de Municípios			54.900,00
		Total dos Projetos de GOP's:			54.900,00
		Total da Classificação Orçamental:			**54.900,00**
02	**080701**	Instituições sem fins lucrativos			
	01 002 2014/5003	Apoio à Construção de Sedes			120.350,00
	01 004 2014/5013	Transferências de Capital no Âmbito do Equipamento Sénior			104.600,00
	02 002 2014/5009	Transferências de Capital para Instituições			280.400,00
	02 004 2014/5017	Transferências de Capital			49.900,00
	02 004 2017/5010	Orçamento Participativo Jovem			18.700,00
	04 002 2017/5006	Comparticipação Publica Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Capital			1.000,00
	04 017 2016/5006	Projetos Co-financiados Capital Instituições			5.000,00
	04 21 2018/5005	Programa Valorizar Gardunha - Transferências			0,00
		Total dos Projetos de GOP's:			579.950,00
		Total da Classificação Orçamental:			**579.950,00**
02	**080802**	Outras			

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
	04	007	2013/8	Fundos de Zona Antiga	50.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	50.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**50.000,00**
02 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas				
	04	017	2016/5002	Fundo de Apoio Municipal	159.633,00
				Total dos Projetos de GOP's:	159.633,00
				Total da Classificação Orçamental:	**159.633,00**

Município do Fundão

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		**Administração Autárquica**	**39.694,00**	**0,00**	**39.694,00**
01		**DESPESAS CORRENTES**	**39.694,00**	**0,00**	**39.694,00**
01	**01**	**Despesas com o pessoal**	**39.694,00**	**0,00**	**39.694,00**
01	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**39.694,00**	**0,00**	**39.694,00**
01	010204	Ajudas de custo	9.190,00	0,00	9.190,00
01	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**30.504,00**	**0,00**	**30.504,00**
01	01021303	Senhas de Presença	30.504,00	0,00	30.504,00
02		**Câmara Municipal**	**18.419.985,00**	**12.930.630,00**	**31.350.615,00**
02		**DESPESAS CORRENTES**	**12.440.807,00**	**4.849.212,00**	**17.290.019,00**
02	**01**	**Despesas com o pessoal**	**6.235.015,00**	**0,00**	**6.235.015,00**
02	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**4.865.505,00**	**0,00**	**4.865.505,00**
02	010101	Titulares órgãos soberanía e memb. órgãos autárq.	145.000,00	0,00	145.000,00
02	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**3.165.000,00**	**0,00**	**3.165.000,00**
02	01010401	Pessoal em funções	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	60.000,00	0,00	60.000,00
02	01010404	Recrutamento de Pes. para novos postos de trabalho	5.000,00	0,00	5.000,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	345.000,00	0,00	345.000,00
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000,00	0,00	5.000,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	181.000,00	0,00	181.000,00
02	010111	Representação	46.000,00	0,00	46.000,00
02	010112	Suplementos e prémios	5,00	0,00	5,00
02	**010113**	**Subsídio de refeição**	**297.500,00**	**0,00**	**297.500,00**
02	01011301	Pessoal dos quadros	280.000,00	0,00	280.000,00
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	17.500,00	0,00	17.500,00
02	**010114**	**Subsídio de férias e de Natal**	**661.000,00**	**0,00**	**661.000,00**
02	01011401	Pessoal dos quadros	630.000,00	0,00	630.000,00
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	31.000,00	0,00	31.000,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20.000,00	0,00	20.000,00
02	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**120.010,00**	**0,00**	**120.010,00**
02	010202	Horas extraordinárias	60.000,00	0,00	60.000,00
02	010204	Ajudas de custo	32.000,00	0,00	32.000,00
02	010205	Abono para falhas	11.600,00	0,00	11.600,00
02	010206	Formação	5,00	0,00	5,00
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	100,00	0,00	100,00
02	010211	Subsídio de turno	100,00	0,00	100,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00	0,00	100,00
02	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**16.100,00**	**0,00**	**16.100,00**
02	01021301	Prémios de desempenho	100,00	0,00	100,00
02	01021302	Outros	10.000,00	0,00	10.000,00
02	01021303	Senhas de Presença	6.000,00	0,00	6.000,00
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	5,00	0,00	5,00
02	**0103**	**Segurança social**	**1.249.500,00**	**0,00**	**1.249.500,00**

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	010301	Encargos com a saúde	170.000,00	0,00	170.000,00
02	010302	Outros encargos com a saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25.000,00	0,00	25.000,00
02	010304	Outras prestações familiares	2.500,00	0,00	2.500,00
02	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**910.000,00**	**0,00**	**910.000,00**
02	**01030502**	**Segurança social dos funcionários públicos**	**910.000,00**	**0,00**	**910.000,00**
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	560.000,00	0,00	560.000,00
02	0103050202	Regime Geral	350.000,00	0,00	350.000,00
02	010308	Outras pensões	13.000,00	0,00	13.000,00
02	**010309**	**Seguros**	**78.000,00**	**0,00**	**78.000,00**
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	78.000,00	0,00	78.000,00
02	010310	Outras despesas de segurança social	1.000,00	0,00	1.000,00
02	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**3.944.592,00**	**3.723.912,00**	**7.668.504,00**
02	**0201**	**Aquisição de bens**	**1.055.492,00**	**323.192,00**	**1.378.684,00**
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	225.000,00	0,00	225.000,00
02	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**334.000,00**	**0,00**	**334.000,00**
02	02010201	Gasolina	7.000,00	0,00	7.000,00
02	02010202	Gasóleo	210.000,00	0,00	210.000,00
02	02010299	Outros	117.000,00	0,00	117.000,00
02	020104	Limpeza e higiene	27.000,00	0,00	27.000,00
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	231.400,00	231.400,00
02	020106	Alimentação-Gèneros para confeccionar	7.400,00	0,00	7.400,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	9.000,00	0,00	9.000,00
02	020108	Material de escritório	23.000,00	0,00	23.000,00
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10.000,00	0,00	10.000,00
02	020112	Material de transporte-Peças e pneus	30.000,00	0,00	30.000,00
02	020113	Material de consumo hoteleiro	5.000,00	0,00	5.000,00
02	020114	Outro material-Peças	11.000,00	0,00	11.000,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	50.000,00	0,00	50.000,00
02	**020116**	**Mercadorias para venda**	**92.292,00**	**91.792,00**	**184.084,00**
02	02011601	Água	91.792,00	91.792,00	183.584,00
02	02011603	Outras	500,00	0,00	500,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	3.300,00	0,00	3.300,00
02	020118	Livros e documentação técnica	4.500,00	0,00	4.500,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	4.000,00	0,00	4.000,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	20.000,00	0,00	20.000,00
02	020121	Outros bens	200.000,00	0,00	200.000,00
02	**0202**	**Aquisição de serviços**	**2.889.100,00**	**3.400.720,00**	**6.289.820,00**
02	020201	Encargos das instalações	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
02	020202	Limpeza e higiene	5.000,00	1.174.920,00	1.179.920,00
02	020203	Conservação de bens	176.000,00	0,00	176.000,00
02	020204	Locação de edifícios	0,00	531.200,00	531.200,00

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	020205	Locação de material de informática	39.000,00	0,00	39.000,00
02	020206	Locação de material de transporte	5.000,00	0,00	5.000,00
02	020208	Locação de outros bens	50.000,00	0,00	50.000,00
02	020209	Comunicações	190.000,00	0,00	190.000,00
02	020210	Transportes	0,00	544.100,00	544.100,00
02	020211	Representação dos serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
02	020212	Seguros	67.600,00	0,00	67.600,00
02	020213	Deslocações e estadas	35.000,00	0,00	35.000,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	90.000,00	0,00	90.000,00
02	020215	Formação	15.000,00	5.000,00	20.000,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	35.000,00	0,00	35.000,00
02	020217	Publicidade	89.000,00	0,00	89.000,00
02	020218	Vigilância e segurança	82.000,00	0,00	82.000,00
02	020219	Assistência técnica	88.500,00	0,00	88.500,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	65.000,00	0,00	65.000,00
02	020222	Serviços de saúde	12.000,00	0,00	12.000,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	130.000,00	0,00	130.000,00
02	020225	Outros serviços	100.000,00	1.145.500,00	1.245.500,00
02	**03**	**Juros e outros encargos**	**1.661.200,00**	**0,00**	**1.661.200,00**
02	**0301**	**Juros da dívida pública**	**1.574.700,00**	**0,00**	**1.574.700,00**
02	**030103**	**Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras**	**589.700,00**	**0,00**	**589.700,00**
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	15.000,00	0,00	15.000,00
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	574.700,00	0,00	574.700,00
02	**030105**	**Admin.pública-Admin.central-Estado**	**983.500,00**	**0,00**	**983.500,00**
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	983.500,00	0,00	983.500,00
02	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	1.500,00	0,00	1.500,00
02	**0303**	**Juros de locação financeira**	**11.500,00**	**0,00**	**11.500,00**
02	030303	Edifícios	4.000,00	0,00	4.000,00
02	030305	Material de transporte	1.500,00	0,00	1.500,00
02	030307	Maquinaria e equipamento	6.000,00	0,00	6.000,00
02	**0305**	**Outros juros**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
02	030502	Outros	70.000,00	0,00	70.000,00
02	**0306**	**Outros encargos financeiros**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
02	030601	Outros encargos financeiros	5.000,00	0,00	5.000,00
02	**04**	**Transferências correntes**	**240.000,00**	**1.125.300,00**	**1.365.300,00**
02	**0401**	**Sociedades e quase sociedades não financeiras**	**0,00**	**231.000,00**	**231.000,00**
02	**040101**	**Públicas**	**0,00**	**231.000,00**	**231.000,00**
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	231.000,00	231.000,00
02	**0403**	**Administração central**	**0,00**	**21.600,00**	**21.600,00**
02	040301	Estado	0,00	21.600,00	21.600,00
02	**0405**	**Administração local**	**0,00**	**230.800,00**	**230.800,00**
02	**040501**	**Continente**	**0,00**	**230.800,00**	**230.800,00**

PRESENTE A REUNIÃO DA
REALIZADA EM 14-12-2017

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	04050102	Freguesias	0,00	162.300,00	162.300,00
02	04050104	Associações de munícipios	0,00	68.500,00	68.500,00
02	**0407**	**Instituições sem fins lucrativos**	**0,00**	**605.000,00**	**605.000,00**
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	605.000,00	605.000,00
02	**0408**	**Famílias**	**240.000,00**	**36.900,00**	**276.900,00**
02	**040802**	**Outras**	**240.000,00**	**36.900,00**	**276.900,00**
02	04080201	Programas Ocupacionais	240.000,00	0,00	240.000,00
02	04080202	Outros	0,00	36.900,00	36.900,00
02	**06**	**Outras despesas correntes**	**360.000,00**	**0,00**	**360.000,00**
02	**0602**	**Diversas**	**360.000,00**	**0,00**	**360.000,00**
02	**060201**	**Impostos e taxas**	**76.800,00**	**0,00**	**76.800,00**
02	**06020101**	**Impostos e taxas pagos pela Autarquia**	**76.800,00**	**0,00**	**76.800,00**
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	76.800,00	0,00	76.800,00
02	**060203**	**Outras**	**283.200,00**	**0,00**	**283.200,00**
02	06020301	Outras restituições	1.000,00	0,00	1.000,00
02	06020302	IVA pago	50.000,00	0,00	50.000,00
02	06020304	Serviços bancários	38.200,00	0,00	38.200,00
02	06020305	Outras	194.000,00	0,00	194.000,00
02		**DESPESAS DE CAPITAL**	**5.979.178,00**	**8.081.418,00**	**14.060.596,00**
02	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**6.405.435,00**	**6.405.435,00**
02	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**6.252.013,00**	**6.252.013,00**
02	070101	Terrenos	0,00	6.500,00	6.500,00
02	**070102**	**Habitações**	**0,00**	**20.300,00**	**20.300,00**
02	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	20.300,00	20.300,00
02	**070103**	**Edifícios**	**0,00**	**2.250.937,00**	**2.250.937,00**
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	320.700,00	320.700,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	57.800,00	57.800,00
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	500,00	500,00
02	07010304	Creches	0,00	500,00	500,00
02	07010305	Escolas	0,00	1.205.400,00	1.205.400,00
02	07010307	Outros	0,00	666.037,00	666.037,00
02	**070104**	**Construções diversas**	**0,00**	**2.778.111,00**	**2.778.111,00**
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1.390.811,00	1.390.811,00
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	780.500,00	780.500,00
02	07010404	Iluminação pública	0,00	166.500,00	166.500,00
02	07010405	Parques e jardins	0,00	43.900,00	43.900,00
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	18.400,00	18.400,00
02	07010407	Captação e distribuição de água	0,00	4.300,00	4.300,00
02	07010408	Viação rural	0,00	70.200,00	70.200,00
02	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	205.700,00	205.700,00
02	07010412	Cemitérios	0,00	500,00	500,00
02	07010413	Outros	0,00	97.300,00	97.300,00

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	070105	Melhoramentos fundiários	0,00	261.050,00	261.050,00
02	**070106**	**Material de transporte**	**0,00**	**104.400,00**	**104.400,00**
02	07010602	Outro	0,00	104.400,00	104.400,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	13.200,00	13.200,00
02	070108	Software informático	0,00	37.300,00	37.300,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	10.400,00	10.400,00
02	**070110**	**Equipamento básico**	**0,00**	**174.420,00**	**174.420,00**
02	07011002	Outro	0,00	174.420,00	174.420,00
02	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	11.500,00	11.500,00
02	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	426.995,00	426.995,00
02	070115	Outros investimentos	0,00	156.900,00	156.900,00
02	**0702**	**Locação financeira**	**0,00**	**152.922,00**	**152.922,00**
02	070203	Edificios	0,00	69.846,00	69.846,00
02	070205	Material de transporte	0,00	11.000,00	11.000,00
02	070209	Outros investimentos	0,00	72.076,00	72.076,00
02	**0703**	**Bens de domínio público**	**0,00**	**500,00**	**500,00**
02	070301	Terrenos e recursos naturais	0,00	500,00	500,00
02	**08**	**Transferências de capital**	**0,00**	**1.516.350,00**	**1.516.350,00**
02	**0805**	**Administração local**	**0,00**	**886.400,00**	**886.400,00**
02	**080501**	**Continente**	**0,00**	**886.400,00**	**886.400,00**
02	08050102	Freguesias	0,00	831.500,00	831.500,00
02	08050104	Associações de municipios	0,00	54.900,00	54.900,00
02	**0807**	**Instituições sem fins lucrativos**	**0,00**	**579.950,00**	**579.950,00**
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	579.950,00	579.950,00
02	**0808**	**Famílias**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
02	080802	Outras	0,00	50.000,00	50.000,00
02	**09**	**Activos financeiros**	**0,00**	**159.633,00**	**159.633,00**
02	**0908**	**Unidades de participação**	**0,00**	**159.633,00**	**159.633,00**
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	159.633,00	159.633,00
02	**10**	**Passivos financeiros**	**5.978.178,00**	**0,00**	**5.978.178,00**
02	**1006**	**Empréstimos a médio e longo prazos**	**5.978.178,00**	**0,00**	**5.978.178,00**
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3.503.878,00	0,00	3.503.878,00
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	2.467.300,00	0,00	2.467.300,00
02	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7.000,00	0,00	7.000,00
02	**11**	**Outras despesas de capital**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02	**1102**	**Diversas**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	110201	Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total geral:	18.459.679,00	12.930.630,00	31.390.309,00

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....

Mapa de controle dos Empréstimos - 2018

Empréstimo	Data de Aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Taxa	Capital		Encargos Do Ano 2018			Capital em divida 01 Janeiro 2018	Capital em divida 31 dezembro 2018
					Nº de Registo	Data			Contratado	Utilizado	Capital	Juros	Total		
Curto Prazo Prazo															
Empresttimo de Curto Prazo	-	-	1	-	-	-	-								
TOTAL											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medio-longo Prazo															
Caixa Geral de Deposito															
CGD - 9015004352991	30/04/05	16/05/05	15	6	1275	30/6/05	Edifícios escolares; Caminhos Agrícolas; Edifícios Municipais; Equipamentos desportivos - N	Spread 0,184 % +E6	1 216 101,00	1 190 000,00	99 020,42	0,00	99 020,42	247 122,28	148 101,86
CGD - 9015004568291	24/09/05	31/10/05	15	6	2920	22/12/05	Aquisição de Terrenos - N	Spread 0,184 % +E6	105 748,00	105 748,00	8 920,45	0,00	8 920,45	26 100,12	17 179,67
CGD - 9015004441991	18/06/05	30/09/05	20	6	1910	06/10/2005	Contrapartida Nacional FEDER 1ª Parte -artigo 19º Lei 55-B/2004 - I	Spread 0,161% +E3	2 058 305,22	2 058 305,22	121 900,02	0,00	121 900,02	941 942,10	820 042,08
CGD - 9015004658791	18/06/05	22/12/05	20	6	3065	12/01/2006	Contrapartida Nacional FEDER 2ª Parte - artigo 19º Lei 55-B/2004 - I	Spread 0,161% +E3	1 908 074,19	1 908 074,19	122 045,47	0,00	122 045,47	921 562,47	799 517,00
CGD - 9015004804091	22/04/06	05/05/06	20	5	873	21/7/2006	Rateio 2006 - Polidesp. Valverde; Praça do Fundão e Moagem - N	Spread 0,144% +E3	1 538 885,00	1 538 885,00	89 745,58	0,00	89 745,58	781 458,48	691 712,90
CGD - 9015004770291	18/06/05	24/03/06	20	5	891	17/4/2006	Contrapartida Nacional FEDER 3ª Parte - artigo 19º Lei 55-B/2004 - I	Spread 0,161% +E3	124 187,85	124 187,85	7 995,85	0,00	7 995,85	61 478,29	53 482,44
CGD -9015005640991	22/06/07	21/12/07	20	4	1629	07/02/2008	Contrapartida Nacional FEDER 2007 1ª parte nº6 art 39, LFL - I	Spread 0,084% +E6	1 558 709,13	1 558 709,13	89 012,52	0,00	89 012,52	910 056,29	821 043,77
CGD -9015005985991	22/06/07	18/08/08	20	3	1139	17/11/2008	Contrapartida Nacional FEDER 2007 2ª parte nº6 art 39, LFL - I	Spread 0,8% +E3	466 294,29	466 294,29	26 745,68	1 120,45	27 866,13	294 353,53	267 607,85
CGD - 9015.006879.391	12/03/09	13/07/10	20	1	969/10	10/09/2010	centro social Bogas de Cima	Spread 2,35% +E3	157 500,00	157 500,00	8 125,52	2 745,25	10 870,77	118 292,81	110 167,29
CGD - 9015.006924.291	12/03/09	21/09/10	20	1	1398/10	02/12/2010	EM Tres povos	Spread 2,35% +E3	188 428,68	188 428,68	9 945,25	3 125,40	13 070,65	143 851,74	133 906,49
CGD - 9015007756.391 (Saneamento)	03/10/12	21/12/12	12	0	77/2013	17/05/13	Saneamento - restruturação da divida	Spread 4%+E6	2 500 000,00	2 500 000,00	227 272,72	69 027,08	296 299,80	1 723 484,94	1 496 212,22
Credito Agricola															
C.C.A.M. 680022271210	29/05/02	31/05/02	20	9	1375	25/07/02	Investimentos Vários - N	Spread 0,2% +E6	8 294 000,00	8 294 000,00	515 497,84	0,00	515 497,84	2 573 489,25	2 057 991,41
Credito agricola (Saneamento)	03/10/12	12/12/12	12	0	76 /2013	17/05/13	Saneamento - restruturação da divida	Spread 4,5%+E3	1 400 000,00	1 400 000,00	123 415,00	49 085,48	172 500,48	1 114 519,07	991 104,07

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Empréstimo	Data de Aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Pra-zo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Taxa	Capital		Encargos Do Ano 2018			Capital em divida 01 Janeiro 2018	Capital em divida 31 dezembro 2018
					Nº de Registo	Data			Contratado	Utilizado	Capital	Juros	Total		
BPI															
BPI - 5023700830001	30/09/03	07/10/03	15	8	2430	30/10/03	Requalificação Avenida Eugénio Andrade /Biblioteca - N	Spread 0,7% +E6	1 017 900,00	1 017 900,00	94 444,38	923,14	95 367,52	**141 757,53**	**47 313,15**
BPI - 5023700830002	24/04/04	17/05/04	15	7	1091	27/07/04	Casa Grande da Barroca e Subscrição de Capital da Empresa Municipal de Turismo - N	Spread 0,5% +E3	1 112 588,00	1 112 588,00	99 817,60	384,72	100 202,32	**200 019,63**	**100 202,03**
BPI (saneamnato) 5023700830003	03/10/12	17/12/12	12	0	76/2013	17/05/13	Saneamento - restruturação da divida	Spread 4%+E3	5 600 000,00	5 600 000,00	500 013,84	182 753,52	682 767,36	**4 444 066,05**	**3 944 052,21**
Santander Totta															
Santander Totta 000300130905096	26/08/04	04/10/04	15	5	isento ao abrigo do dec-lei 211/2003, de 17/09		Incêndios de 2003 -Dec-Lei nº 211/2003 - I	Spread 0,6% +E3	3 972 259,00	3 972 259,00	331 021,56	5 308,32	336 329,88	**579 288,01**	**248 266,45**
Millennium BCP															
Millennium BCP 126296921	22/12/06	28/12/06	20	5	2290	15/5/2007	Incendios 2 170 813,72 PRAUD 5,823,031,88 Prohabita 1129268 - I	Spread 0,6% +E3	9 153 113,60	9 153 113,60	508 506,28	4 678,36	513 184,64	**4 957 936,79**	**4 449 430,51**
BCP MACB - 161122831	-	31/12/13		0	-	-	Internalização Empresa Municipal	4,65%	2 800 721,03	2 800 721,03	143 973,80	60 077,72	204 051,52	**505 984,54**	**362 010,74**
BCP MACB - 235500491	-	31/12/13	12	0	-	-	Internalização Empresa Municipal	Spread 6,5% +E3	878 459,65	878 459,65	49 585,04	34 495,68	84 080,72	**1 757 197,15**	**1 707 612,11**
BCP (saneamento)	03/10/12		12	0	04/01/00	17/05/13	Saneamento - restruturação da divida	Spread 6,50%+E 360	2 000 000,00	2 000 000,00	161 455,76	112 121,28	273 577,04	**1 643 544,37**	**1 482 088,61**
Novo banco															
Novo banco - 0770017658	22/09/06	31/10/06	20	5	1908	2/2/2007	Auto-financiamento 2006 - nº 7 do artigo 33º do OE 2006 - I	Spread 0,09% +E6	282973,29 (200 439,43)	282 973,29	15 720,72	141,00	15 861,72	**149 347,03**	**133 626,31**
Novo banco - 0770030487	29/09/08	09/12/08	20	3	84/09	26/02/2009	Beneficiação da EN 343, EN 238 e En 18 Programa de parceria para regeneração Urbana	Spread 0,75% +E6	2237008,84 (2 082.242,50)	2 237 008,84	136 613,04	12 594,84	149 207,88	**1 607 850,12**	**1 471 237,08**
Outras Entidades															
Direcção Geral Tesouro Finanças - PRED -	12/03/09	06/04/09	10	2	735/09	18/08/2009	Programa de Regularização Extraordinária de divida do Estado - PREDE	-	3 003 875,00	3 003 875,00	600 775,00	13 412,90	614 187,90	**2 102 712,50**	**1 501 937,50**
Direcção Geral Tesouro Finanças - PAEL -	03/10/12	16/11/12	20	0	1599/2012	15/02/13	PAEL - LEI 43/2012 de 28 de Agosto	3,12	36 770 699,22	36 770 699,22	1 866 247,72	950 000,00	2 816 247,72	**29 713 883,21**	**27 847 635,49**
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	30/04/10	18/11/10	25	0	1737/2010	18/8/2011	Programa de Reabilitação Urbana	-	170 498,24	170 498,24	6 953,82	985,88	7 939,70	**137 692,74**	**130 738,92**
TOTAL											**5 964 770,88**	**1 502 981,02**	**7 467 751,90**	**57 798 991,04**	**51 834 220,16**

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS PARA 2018

	2018	Mensalidade
Alcaide	16.346,88	1.362,24
Alcaria	21.875,60	1.822,97
Alcongosta	15.169,40	1.264,12
União Fundão	73.451,47	6.120,96
Alpedrinha	28.729,69	2.394,14
Atalaias	31.636,27	2.636,36
Barroca	21.274,63	1.772,89
Bogas Cima	24.648,33	2.054,03
Janeiro de Cima	42.417,37	3.534,78
Capinha	21.757,73	1.813,14
Castelejo	25.091,18	2.090,93
Castelo Novo	18.838,92	1.569,91
Enxames	17.946,08	1.495,51
Fatela	15.909,01	1.325,75
Lavacolhos	16.908,18	1.409,02
Orca	27.293,54	2.274,46
Peroviseu	20.008,37	1.667,36
Silvares	47.638,96	3.969,91
Soalheira	26.638,79	2.219,90
Souto da Casa	33.128,50	2.760,71
Telhado	17.490,32	1.457,53
Três Povos	30.239,15	2.519,93
Vale de Prazeres	35.269,21	2.939,10
	629.707,60	52.475,63

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Município do Fundão										
A. Participações em entidades societárias										
Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Águas de Lisboa e Vale do Tejo	513606130	SA	41000	167.807.560,00	280.410,00	0,17	280.410,00	280.410,00	0	
Resiestrela SA	507718232	SA	90020	3.944.150,00	276.120,00	6,9	276.120,00	276.120,00	0	
Viverfundao, EM	507197895	EM	70220	2.970.000,00	2.970.000,00	100	2.970.000,00	2.945.000,00	25.000,00	Valor realizado em espécie proveniente da fusão
Municípia E.M. SA	504475606	SA	71120	3.236.678,67	4.999,98	0,15	4.999,98	4.999,98	0	
Fundatur, SA	500645035	SA	55300	54.000,00	225,00	0,42	225,00	225,00	0	
Cerfundão, Ldª	507082796	SQ	1252-R3	845.000,00	10.000,00	1,18	10.000,00	10.000,00	0	

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

NÚMERO DO PROCESSO	TRIBUNAL	AUTOR	TIPO DE AÇÃO	ESTADO DE AÇÃO	VALOR DA AÇÃO
Processo nº 1 - 2008	Tribunal Arbitral	Município do Fundão		Fase de Recurso	40.000.000,00
Processo nº 2 - 2010	Tribunal Arbitral	Município do Fundão		Findou a fase dos articulados	5.000.000,00
Processo Conjunto de Anulação do Contrato de Fornecimento de água e de Tratamento de Efluentes	Supremo Tribunal Administrativo	Ex – Águas do Zêzere e Côa, actual AVT.	Recurso	Aguarda Acórdão	19.351.816,52€
Processo N.º 609/13.2BETCB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	Petróleos de Portugal, Petrogal, S.A.	Processo de Impugnação	Aguarda Decisão	51.429,95 €
Processo N.º 24/14.0BETCB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	M5 – Consultores de Engenharia, Lda.	Ação Executiva	Aguarda decisão	12.485,51 €
Processo N.º 525/14.0BECTB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Execução – Pagamento de quantia certa	Recurso – Aguarda decisão do TCA Sul	415.138,36 €
PROCESSO 260/2015.2.BECTB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	MRG, S.A.	Ação Administrativa Comum	Aguarda decisão	1.704.121,65
PROCESSO 260/2015.2.BECTB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	Ação Administrativa Comum	Aguarda decisão	724.216,39 646.429,47 1.370.645,86
Processo N.º 469/15.9BETCB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	João Manuel da Silva Ruben (Associado ao Proc.20/2012/PIND)	Ação administrativa comum	Fase dos articulados	7.847,49 €
Processo N.º 579/15.2BETCB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	José Manuel Mendes Lopes	Ação administrativa comum	Fase dos articulados	9.500,00 €
Processo N.º 720/15.5BETCB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	Construção Civil e Materiais de Construção António Fernandes e Fernandes, S.A.	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Aguarda Decisão	Indeterminável
Injunção nº 109287/16.0YIPRT	Balcão Nacional de Injunções	STAP, S.A.	Injunção	Aguarda Eventual Execução	28.522,12€

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2018

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/ Carreira	Cargo/ Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Gabinete de Apoio à Presidência e Executivo e Atração de Investimento (GAPEAI)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na Área de Relações Públicas, Comunicação Social, Jornalismo ou Marketing	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Administração Regional e Autárquica	Técnico Superior na Área de Administração Autárquica	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional nível III de Desenho	Assistente Técnico de Desenho	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal:	4	4	0	0	0	0	4
Serviço de Empreitadas e Qualidade (SEQ)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Geologia	Técnico Superior na área de Ciências da Vida e da Terra	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Eng.ª Eletromecânica	Técnico Superior na àrea de Engenharia Mecânica/Eletromecânica/Aeronáutica	0	0	0	1	1	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional de nível III de Construção Civil	Assistente Técnico de Construção Civil	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional de nível III de Topografia	Assistente Técnico de Topografia	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional nível III de Medidor Orçamentista	Assistente Técnico Medidor Orçamentista	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

			Subtotal:	9	9	0	1	1	0	10

Gabinete de Marketing e Comunicação (GMC)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Comunicação e Relações Económicas	Técnico Superior na área de Comunicação e Relações Económicas	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Design	Técnico Superior na área de Design/Ramo de Tecnologia e Multimédia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico de Informatica	Técnico de Informática	Curso profissional de nível III de Informática	Técnico de Informática	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal:	5	5	0	0	0	0	5

Gabinete de Proteção Civil (GPC)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Comandante Operacional Municipal	Comandante Operacional Municipal	Licenciatura e experiência funcional adequada	Comandante Operacional Municipal	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Geografia/Ordenamento do Território	Técnico Superior na área de Geografia/Ordenamento do Território	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia do Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal:	3	3	0	0	0	0	3

Serviço de Auditoria Interna				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
			Subtotal:	0	0	0	0	0	0	0

Departamento de Administração e Finanças (DAF)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2018

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Diretor de Departamento	Diretor de Departamento	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Dirigente de nível intermédio de 1.º grau	1	1	0	0	0	0	1
			Serviço de Apoio ao DAF	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Técnico Superior na área de Gestão	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Administração e Gestão Autárquica	Técnico Superior na área de Administração Autárquica	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico (Tesoureiro)	1	1	0	0	0	0	1
			Serviço de Contratação Pública	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Técnico Superior na área de Gestão	2	1	1	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
			Serviço de Tesouraria	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Lic. em Contabilidade e Gestão	Técnico Superior na área da Contabilidade e Gestão	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Tesoureiro	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Secção de Contabilidade	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ciências da Comunicação	Técnico Superior na área das Ciências Sociais e Humanas	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	4	3	1	0	0	0	4

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2018

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

			Serviço de Arquivo	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Técnico	Assistente Técnico	11.º ano de escolaridade obrigatória e curso profissional de BAD	Assistente Técnico de Arquivo	1	1	0	0	0	0	1
			Serviço de Informática	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total
Coordenador Técnico de Informática	Coordenador Técnico de Informática	Coordenador Técnico de Informática	Coordenador Técnico de Informática	1	1	0	0	0	0	1
Especialista de Informática	Especialista de Informática	Lic. na área da Informática	Especialista de Informática	2	2	0	0	0	0	2
Técnico de informática	Técnico de Informática	Curso profissional de nível III de Informática	Técnico de Informática	3	2	1	0	0	0	3
Área de Administração e Recursos Humanos (AARH)				**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. em Direito	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
			Gabinete de Apoio Jurídico	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Direito	Técnico Superior na área de Direito	4	3	1	0	0	0	4
			Serviço de Património	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total
				0	0	0	0	0	0	0
			Serviço de Expediente	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Secção de Recursos Humanos	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2018

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Secretariado e Administração	Técnico Superior na área de Secretariado e Administração	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão de Recursos Humanos/Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	Técnico Superior na área da Gestão de Recursos Humanos/Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	3	1	2	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Têxtil	Técnico Superior na área de Engenharia Têxtil	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
			Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Assistente Operacional de Artes Gráficas	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Telefonista	1	1	0	0	0	0	1
			Balcão Único Municipal	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	3	3	0	0	0	0	3

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

			Subtotal:	57	51	6	0	0	0	57
Divisão de Inovação e Desenvolvimento (DID)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Sociologia	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	0	1	0	0	0	1
			Serviço de Apoio Administrativo	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Inovação e Desenvolvimento	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Estudos Europeus/Lic. em Relações Internacionais	Técnico Superior na área de Estudos Europeus/Relações Internacionais	3	3	0	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão e Planeamento em Turismo	Técnico Superior na área de Gestão e Planeamento em Turismo	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão de Recursos Humanos/Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	Técnico Superior na área da Gestão de Recursos Humanos/Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Técnico Superior	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Urbanismo	Técnico Superior de Urbanismo	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Solicitadoria	Técnico Superior na área de Solicitadoria	0	0	0	1	1	0	1
Especialista de Informática	Especialista de Informática	Lic. na área de Informática	Especialista de Informática	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Serviços Gerais	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2018

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

			Subtotal:	15	14	1	1	1	0	16
Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida (DOPQV)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Arquitetura	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
			Serviço de Apoio Administrativo	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente/Eng.ª Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Ordenamento	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Geografia	Técnico Superior na área de Geografia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Línguas e Literaturas Modernas	Técnico Superior na área de Línguas e Literaturas Modernas	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico de Museografia	1	1	0	0	0	0	1
			Gabinete de Projetos	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	3	3	0	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	0	1	0	0	0	1
			Topografia	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional nível III de Topografia	Assistente Técnico de Topografia	1	0	1	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2018

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional nível III de Medidor Orçamentista	Assistente Ténico Medidor-Orçamentista	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Porta-Miras	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Cantoneiro de Vias Municipais	1	1	0	0	0	0	1
			Ambiente e Florestas	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Química Industrial	Técnico Superior na área de Química Industrial	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente/Eng.ª Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	1	1	0	0	0	0	1
			Fiscalização	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Profissional	Fiscal Municipal	12.º Ano e Curso profissional específico ministrado pelo CEFA	Fiscal Municipal	5	4	1	0	0	0	5
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	0	1	0	0	0	1
			Subtotal:	27	22	5	0	0	0	27
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Arquitetura	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
			Serviço de Apoio Administrativo	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	1	1	0	0	0	2
			Serviço de Apoio Técnico	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	3	3	0	0	0	0	3

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2018

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Geográfica	Técnico Superior na área de Eng.ª Geográfica	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Têxtil	Técnico Superior na área de Engenharia Têxtil	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Solicitadoria	Técnico Superior na área de Solicitadoria	2	1	1	0	0	0	2
Técnico Profissional	Fiscal Municipal	12.º Ano e Curso profissional específico ministrado pelo CEFA	Fiscal Municipal	1	0	1	0	0	0	1
			Subtotal:	12	9	3	0	0	0	12
Divisão de Obras por Administração Direta e Logística (DOADL)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Engenharia Civil	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
			Serviço de Apoio Administrativo	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional de nível III de Comunicação Marketing, Relações Públicas e Publicidade	Assistente Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia	Técnico Superior na área de Engenharia Mecânica/Eletromecânica/Aeronáutica	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engenharia Agrícola	Técnico Superior na área de Engenharia Agrícola	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	1	1	0	0	0	0	1
			Aprovisionamento	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Fiel de Armazém	1	1	0	0	0	0	1
			Parque de Máquinas e Viaturas	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2018

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional de Viaturas	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Transportes Coletivos	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	7	7	0	0	0	0	7
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Pesados	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros	7	7	0	0	0	0	7
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Operador de Estações Elevatórias	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Lubrificador	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Mecânico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Tratorista	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
			Rede Viária e Trânsito	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 14-12-2017

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Calceteiro	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Cantoneiro de Vias Municipais	4	4	0	0	0	0	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	4	4	0	0	0	0	4
			Construção Civil	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional de Obras	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Pedreiro	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Eletricista	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Serralheiro Civil	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Carpinteiro de Limpos	3	2	1	0	0	0	3
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	2	1	1	0	0	0	2

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2018

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Mecânico de Instrumentos de Precisão (Contadores)	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Canalizador	4	3	1	0	0	0	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Marteleiro	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Trolha	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Pintor	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Asfaltador	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Cabouqueiro	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	0	0	0	1	1	0	1
			Praça e Mercados	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	1	1	0	0	0	0	1
Auxiliar	Fiscal de Leituras e Cobranças	Escolaridade obrigatória	Fiscal de Leituras e Cobranças	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória/formação profissional adequada	Fiel de Mercado	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
			Cemitérios	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Coveiro	2	2	0	0	0	0	2
			Vigilância	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Operador de Reprografia	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	2	1	1	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Coveiro	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	2	2	0	0	0	0	2
			Subtotal:	84	79	5	1	1	0	85
Divisão de Equipamentos e Espaços Verdes (DEEV)				**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Educação Física e/ou Desporto	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	0	1	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2018

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

			Serviço de Apoio Administrativo	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Desporto	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educação Física e/ou Desporto	Técnico Superior na área de Gestão do Desporto	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	1	1	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional de nível III na área de Desporto	Assistente Técnico de Animação Desportiva	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Manutenção	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Vigilante de Jardins e Parques Infantis	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Jardineiro	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Cabouqueiro	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Telefonista	1	1	0	0	0	0	1
			Espaços Verdes e Jardins	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	3	3	0	0	0	0	3

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Jardineiro	4	4	0	0	0	0	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Turismo	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	0	0	0	9	8	1	9
			Limpeza	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total
Técnico Profissional	Fiscal Municipal	12.º Ano e Curso profissional específico ministrado pelo CEFA	Fiscal Municipal	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	4	4	0	0	0	0	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	10	10	0	0	0	0	10
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal:	40	37	3	9	8	1	49
Divisão de Educação, Ação Social e Cultura (DEASC)				**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	**N.º**	**Ocup.**	**Vag.**	Total

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Licenciatura	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	0	1	0	0	0	1
			Gabinete Cultural	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Contabilidade e Administração	Técnico Superior na área de Contabilidade e Administração	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Ciências Sociais, ramo Ciência Política e Administrativa	Técnico Superior na área das Ciências Sociais e Humanas	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Canalizador	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
			Serviço de Biblioteca Municipal	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura mais Pós-Graduação em Ciências Documentais	Técnico Superior na área de Biblioteca e Documentação	3	3	0	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Português, Latim e Grego	Técnico Superior na área de Língua Portuguesa	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	11.º ano de escolaridade obrigatória e curso profissional de BAD	Assistente Técnico de Biblioteca e Documentação	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Auxiliar	Fiscal de Serviço de Água e Saneamento	Escolaridade obrigatória/formação profissional adequada	Fiscal de Serviço de Águas e Saneamento	1	1	0	0	0	0	1
			Serviço de Museu e Centros Interpretativos	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Técnico superior	Técnico superior	Licenciatura em História	Técnico Superior na área de Arqueologia e Património/História/Arqueologia	2	1	1	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Biotecnologia	Técnico Superior na área de Biotecnologia	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Museografia	1	1	0	0	0	0	1
			Gabinete Fundãoturismo	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Turismo e Lazer/Turismo/Turismo e Animação Cultural	Técnico Superior na área de Turismo e Lazer/Turismo/Turismo e Animação Cultural	1	1	0	0	0	0	1
			Serviço de Educação	N.º	Ocup	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ciências da Natureza, Biologia e Geologia	Técnico Superior na área de Ciências da Vida e da Terra	1	1	0	0	0	0	1
Especialista de Informática	Especialista de Informática	Lic. na área de Informática	Especialista de Informática	1	1	0	0	0	0	1
Técnico de Informática	Técnico de Informática	Curso profissional de nível III de Informática	Técnico de Informática	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente/Eng.ª Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Turismo	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Auxiliar de Ação Educativa	8	4	4	0	0	0	8

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2018

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

			Serviço de Ação Social e Saúde	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Serviço Social	Técnico Superior na área de Serviço Social	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	3	2	1	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Psicologia	Técnico Superior na área de Psicologia	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	2	1	1	0	0	0	2
			Serviço de Eventos e Instalações Municipais	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educação de Infância	Técnico Superior na área de Educação de Infância	1	1	0	0	0	0	1
			Serviços Médico-Veterinários	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Medicina Veterinária	Técnico Superior na área de Medicina Veterinária	1	0	1	0	0	0	1
			Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes do Fundão	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ciências Agrárias	Técnico Superior na área de Ciências Agrárias (ramo Animal)	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	3	3	0	0	0	0	3
			Subtotal:	51	42	9	1	1	0	52
			TOTAL:	307	275	32	13	12	1	320

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Anexo I: Atribuições dos Serviços

Gabinetes
Gabinete de Apoio à Presidência e Executivo e Atração de Investimento(GAPEAI)
Compete ao gabinete prestar assessoria política, técnica e administrativa ao Presidente da Câmara e vereadores, designadamente, assegurar apoio logístico e de secretariado, e apoio relativo à definição e prossecução das políticas municipais.
Serviço de Empreitadas e Qualidade (SEQ)
Promoção de todos os procedimentos necessários e adequados à contratação de empreitadas públicas, previstas para o desenvolvimento das atribuições municipais. Garante a fiscalização da execução dos contratos de empreitadas de obras públicas, assegurando o cumprimento das normas legais em vigor.
Gabinete de Marketing e Comunicação (GMC)
Assegura as funções de protocolo no âmbito das relações institucionais e de cooperação nacionais e internacionais e coordena a comunicação externa da autarquia. Incumbe-lhe também realizar e participar ativamente em projetos e estudos económico-sociais sobre a realidade presente e futura do Município. Compete-lhe também assegurar o desenvolvimento e dinamização das relações institucionais e de cooperação do Município com os órgãos e estruturas do poder central, institutos públicos e instituições privadas, e entidades com atividade relevante no Município.
Gabinete de Proteção Civil (GPC)
Compete ao GPC apoiar e garantir o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil e Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, assim como assegurar a coordenação das atribuições cometidas aos demais agentes de proteção civil nas diversas matérias inerentes. Compete-lhe também elaborar os planos de prevenção e planos de emergência municipais e promover e desenvolver campanhas de informação e sensibilização da população sobre os riscos e ameaças à segurança e medidas a adotar em caso de emergência
Serviço de Auditoria Interna (SAI)
Compete a este serviço acompanhar, monitorizar e avaliar a execução da Norma de Controlo Interno, devendo recolher sugestões e contributos das outras unidades orgânicas, avaliá-las e apresentar propostas de aperfeiçoamento e melhoria. Compete-lhe, de igual modo, acompanhar e monitorizar o Plano Municipal de Prevenção de Riscos contra a Corrupção.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Departamento
Departamento de Administração e Finanças (DAF)
Ao DAF compete promover a coordenação dos serviços municipais, prestando o apoio técnico e administrativo necessário ao seu regular funcionamento, em todas as matérias que concorram para a melhoria organizacional, visando a consolidação de uma administração eficiente, transparente, responsável e organizada, bem como garantir o cumprimento das linhas estratégicas da gestão financeira, económica e orçamental do Município. Assegura também a prestação de assessoria e apoio jurídico aos órgãos autárquicos e aos serviços do Município, zelando pela legalidade da sua atuação. Compete a este serviço, entre outras atribuições, prestar apoio técnico-administrativo e financeiro aos órgãos autárquicos e aos restantes serviços municipais e assegurar a gestão financeira e patrimonial do Município. Compete-lhe a definição e articulação das estratégias de desenvolvimento dos sistemas de informação em consonância com a estratégia global do município.
Área de Administração e de Recursos Humanos (AARH)
Compete a esta Área, entre outras atribuições, desburocratizar e simplificar processos e procedimentos, através da adoção de métodos, sistemas de gestão e ou soluções informáticas e tecnológicas inovadoras que permitam aumentar a eficiência e eficácia dos serviços, acelerando processos de decisão. Incumbe-lhe promover a gestão integrada e racionalizada dos meios e recursos disponíveis no âmbito da organização, assegurando a sua adequação às respetivas missões e competências. Assegura o apoio técnico e administrativo às atividades do Município que não estiverem cometidas a outros serviços. Coordena e acompanha a gestão dos recursos humanos.
Divisões
Divisão de Inovação e Desenvolvimento (DID)
Detém as atribuições referentes ao planeamento e execução das políticas municipais nos domínios da promoção do desenvolvimento social e económico do concelho, tendo em vista a melhoria das condições de vida da população. Compete-lhe também preparar e coordenar os processos de candidatura do Município a programas regionais, nacionais e comunitários de financiamento público, garantindo o seu acompanhamento e monitorização permanente. Compete-lhe ainda gerir e administrar as instalações previstas no regulamento Plano de Inovação e Incubadora Polinucleada para o Concelho do Fundão.
Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida (DOPQV)
Esta Divisão assegura o planeamento e ordenamento do território, bem como a promoção e conceção de projetos e a melhoria da qualidade de vida da população no que concerne ao ambiente e espaço público. Compete ainda à Divisão garantir a coordenação e a gestão da atuação dos fiscais municipais, desenvolver ações de fiscalização em matéria do cumprimento dos regulamentos e posturas municipais e da aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao Município, informar processos de embargo e de regularização de obras e atividades ilegais referentes às operações urbanísticas referidas. Compete ainda à Divisão, em articulação com as demais unidades orgânicas da Câmara Municipal, nomeadamente, prestar apoio técnico-administrativo às juntas de freguesia, criar sistemas de informação colocados em rede para as freguesias e formar e mobilizar para a modernização administrativa e qualidade dos serviços.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Divisão de Gestão Urbanística (DGU)
A DGU assegura a gestão e o licenciamento das operações urbanísticas, tendo como instrumentos de atuação o Plano Diretor Municipal, os planos de urbanização e de pormenor e os projetos de intervenção no território municipal.
Divisão de Obras por Administração Direta e Logística (DOADL)
À DOADL compete planear e executar as políticas municipais em matéria de serviços urbanos e obras municipais, designadamente promover a construção e manutenção de edifícios e infraestruturas municipais e a melhoria da qualidade de vida da população no que concerne à gestão integrada do espaço público. Das suas atribuições consta a fiscalização da concessão dos sistemas municipais de água em alta e baixa, o acompanhamento e fiscalização das obras promovidas por entidades externas, como por exemplo a REFER, a Estradas de Portugal, entre outras. Assegura também a atualização sistemática dos cadastros gerais e parciais da rede de infraestruturas e a gestão dos armazéns municipais.
Divisão de Equipamentos e Espaços Verdes (DEEV)
À DEEV compete planear e desenvolver atividades de natureza desportiva dirigidas à população do concelho, apoiar as atividades de natureza desportiva desenvolvidas por outras entidades, em particular as coletividades e juntas de freguesia no sentido da generalização da prática desportiva no concelho. Compete-lhe também planear e coordenar as políticas desportivas e associativas do concelho do Fundão. Cabe-lhe garantir a gestão e conservação dos edifícios e equipamentos municipais, através dos meios técnicos e logísticos do Município, nomeadamente, a limpeza e manutenção diária. Assegura a gestão, promoção e a valorização dos espaços verdes.
Divisão de Educação, Ação Social e Cultura (DEASC)
Compete à DEASC, entre outras atribuições, gerir os equipamentos afetos à Divisão, promovendo e qualificando os equipamentos culturais do concelho, nomeadamente, A Moagem - Cidade das Artes e do Engenho, a Biblioteca Municipal, o Casino e o Museu e Centros Interpretativos Municipais. Executa também programas de animação e promoção da cultura, promovendo ações de sensibilização junto da população no sentido de conhecer o património cultural do concelho. Apoia as atividade das entidades culturais sediadas no concelho e coopera com outros organismos que prossigam objetivos afins. Planeia, coordena e executa a política de promoção do Município e das suas Marcas, como destino turístico. Colabora no planeamento e programação operacional da atividade da Câmara Municipal no domínio do turismo e na dinamização das potencialidades turísticas do território. Assegura a programação, coordenação e execução das competências no âmbito do Serviço de Ação Social e Saúde. Compete ainda a esta Divisão, entre outras atribuições, programar, coordenar e executar as tarefas e ações em matéria de educação, no âmbito das competências municipais nesta área.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Anexo II: Caracterização dos postos de Trabalho por Carreira/Cargo

Assistente Operacional
Asfaltador
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, conserto de superfícies, tais como pavimentos, espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.
Assistente Operacional Administrativo
Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos.
Assistente Operacional de Artes Gráficas
Desenvolvimento de funções inerentes ao tratamento gráfico da informação escrita; execução de trabalhos de apoio técnico na área das artes gráficas; elaboração e ilustração de publicações e documentos de carácter informativo, nomeadamente livros, cartazes e brochuras; apoiar a construção de materiais pedagógicos, colaborando no arranjo gráfico de folhetos ou livros.
Assistente Operacional - Auxiliar de Ação Educativa
Exerce funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe, designadamente, exercer tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente, tarefas de acompanhamento dos alunos, atendimento e encaminhamento de utentes da escola, tarefas de apoio e assistência em situação de primeiros socorros, tarefas de apoio a serviços de ação social escolar e, quando necessário, aos laboratórios e bibliotecas escolares, e assegurar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.
Assistente Operacional de Manutenção
Informa e dá parecer sobre o funcionamento, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações sob sua responsabilidade; zela pelo bom funcionamento dos mesmos, cumprindo programas de utilização, rentabilizando-os de acordo com as normas técnicas; apoia a instalação, montagem e reparação dos mesmos.
Assistente Operacional de Museografia
Efetua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e montagem de salas de exposição; vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento do público e controla a sua visita; é responsável pela limpeza e boa conservação do museu.
Assistente Operacional de Serviços Gerais
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas, realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.
Assistente Operacional de Turismo
Procede à abertura e encerramento dos postos de turismo; presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; entrega documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço. Presta funções no serviço e receção e atendimento dos equipamentos turístico-culturais do concelho.
Cabouqueiro
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, execução de tarefas de apoio na montagem de estruturas abrindo caboucos e removendo matérias de limpeza. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.
Calceteiro
Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa.
Canalizador

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários.
Cantoneiro de Limpeza
Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.
Cantoneiro de Vias Municipais
Executa os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas.
Carpinteiro de Limpos
Executa trabalhos em vários tipos de madeira, através de moldes que lhe são apresentados e analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo.
Condutor de Máquinas Pesadas e Viaturas Especiais
Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas. Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.
Coveiro
Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos morais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.
Eletricista
Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica, guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz.
Encarregado Operacional
Coordenação dos assistentes operacionais afeto ao seu sector de atividade, afetando-os aos diferentes trabalhos em execução e por cujos resultados é responsável. Realiza de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; receber dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material. Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências .
Encarregado Operacional de Obras
Coordenação dos assistentes operacionais afeto ao seu sector de atividade, afetando-os às diferentes obras em execução e por cujos resultados é responsável. Realiza de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; receber dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material. Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências .
Encarregado Operacional de Viaturas
Desenvolve de funções de coordenação do pessoal afeto à condução de máquinas e viaturas especiais, no âmbito dos trabalhos de reparação de vias e caminhos, providenciando pela sua afetação e distribuição de acordo com as necessidades e prioridades definidas; acompanhando a realização dos respetivos trabalhos e providenciando, também, pela afetação de outros meios e recursos e pelo cumprimento das regras de segurança
Fiel de Armazém
Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a informação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.
Fiel de Mercado
Recebe, arruma, entrega e controla todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.
Jardineiro

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação.
Lubrificador
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos da máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.
Marteleiro
Opera martelete para perfurar concreto, cerâmica, rochas e solos em obras de construção.
Mecânico
Detecta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os motores de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.
Mecânico de Contadores
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, reparação, manutenção e afinação de instrumentos eletrónicos ou elétricos de precisão, nomeadamente contadores. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.
Motorista de Ligeiros
Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas.
Motorista de Pesados
Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; examina o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre os materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos; aciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação.
Motorista de Transportes Coletivos
Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas.
Operador de Estações Elevatórias
Efetua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetua a contagem diária de água bombada; procedendo à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.
Operador de Reprografia
Procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas heliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar, regista o movimento de reprodução e cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.
Pedreiro
Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.
Pintor
Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção-geral.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Porta-Miras
Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas instruções, no transporte ou colocação dos aparelhos óticos a utilizar; fixa e posiciona determinados alvos, tais como as estacas, bandeirolas e miras geodésicas para que o topógrafo possa marcar um alinhamento; procede à limpeza e manutenção do material; transporta o equipamento necessário: abre a visão da linha a anotar cortando ramos de árvores que obstruam a mesma: executa outros trabalhos auxiliares tais como medições.
Serralheiro Civil
Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos.
Telefonista
Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos as chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda.
Tratorista
Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais de obras em curso.
Trolha
Levanta e reveste maciços de alvenaria. Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas e telha e executa operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.
Vigilante de Jardins e Parques Infantis
Exerce a vigilância nos jardins e parques infantis, sendo responsável pelos bens e equipamentos; cuida dos utilizadores de menor idade e participa superiormente as ocorrências.
Assistente Técnico
Assistente Técnico Administrativo
Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade , nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação dos órgãos ou serviços.
Assistente Técnico de Animação Desportiva
Desenvolve de funções no âmbito da planificação, organização, promoção, dinamização e divulgação de iniciativas de carácter desportivo, nomeadamente no que respeita à execução dos planos desportivos; elaboração de relatórios inerentes às atividades desenvolvidas e elaboração de pareceres tendo por base a legislação aplicável bem como os respetivos regulamentos.
Assistente Técnico de Arquivo
Incumbe-lhe genericamente realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.
Assistente Técnico de Biblioteca e Documentação
Incumbe-lhe genericamente, utilizando sistemas naturais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.
Assistente Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Desenvolve de funções no âmbito da assessoria de imprensa aos eleitos locais; colaboração na conceção e elaboração de estratégias comunicacionais; participação nas ações de comunicação dirigidas aos diferentes públicos; colaboração na conceção e finalização de campanhas de publicidade.
Assistente Técnico de Construção Civil
Identifica o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; efetua tarefas de carácter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos.
Assistente Técnico de Museografia
Executa, sob orientação de um conservador ou técnico superior, trabalhos diversos nas áreas da conservação preventiva, inventariação, estudo, exposição e comunicação do património cultural. Presta serviço de atendimento e de visitas guiadas.
Assistente Técnico (Tesoureiro)
Execução de operações de caixa, de registo de depósitos e levantamentos em numerários e cheques; Processamento de pagamento com base no conhecimento dos documentos apresentados para o efeito; Elaboração do encerramento de caixa, elaborando os correspondentes movimentos contabilísticos, relacionados com as entradas e saídas.
Coordenador Técnico
Funções de chefias técnica e administrativa em uma subunidade orgão ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
Coordenador Técnico (Tesoureiro)
Funções de chefia técnica e administrativa da tesouraria por cujos resultados é responsável. Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Coordena os trabalhos da tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.
Assistente Técnico de Desenho
Executa e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais, executa trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executa desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executa desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executa a ampliação e redução de desenhos; efetua o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.
Assistente Técnico de Topografia
Efectua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre,cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções directa e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada.
Assistente Técnico (Medidor- Orçamentista)
Efetua medições e determina as quantidades de materiais, de mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.
Cargos não inseridos em carreiras
Dirigentes de nível intermédio de 1.º, 2.º e 3.º grau
Constante do art. 15.º da Lei n.º 49/2012 de 29/08 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal em vigor.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Comandante Operacional Municipal
Acompanha permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promove a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promove reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; Dá parecer sobre material mais adequado à intervenção operacional no respectivo Município; Comparece no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; Assume a coordenação das operações de socorro no âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.
Carreiras não revistas
Coordenador Técnico de Informática
Funções de supervisão, de coordenação técnica ou de enquadramento, na respetiva área de especialização.
Especialista de Informática
Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avalia os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; Participar no planeamento e no controlo de projetos informativos.
Técnico de Informática
Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas.
Fiscal de Leituras e Cobranças
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, fiscalização e inspeção do estado das redes de água e saneamento, registo dos dados ocorridos e das necessidades de reparação.
Fiscal do Serviço de Águas e Saneamento
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, fiscalização e inspecção do estado das redes de água e saneamento, registo dos dados ocorridos e das necessidades de reparação.
Fiscal Municipal
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.
Técnico Superior
Técnico Superior
Executa funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão, no âmbito das atribuições da respetiva unidade.
Técnico Superior na área de Administração Autárquica

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, funções de secretariado.
Técnico Superior na área de Ambiente
Análise estudos e emissão de pareceres numa perspectiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual coordenação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar.
Técnico Superior na área de Arqueologia e Património/Arqueologia
Inventariação e avaliação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel; colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; realização de trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural.
Técnico Superior na área de História
Desenvolve funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos cientifico-técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de história, designadamente nos seguintes domínios de actividade: investigação e estudo da história regional e local, organização, conservação e estudo de fundos documentais, inventariação e documentação de colecções museológicas. Desenvolve actividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de acções culturais, investigação e documentação.
Técnico Superior na área de Arquitetura
Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações e obras públicas, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.
Técnico Superior na área de Ciências Agrárias (ramo Animal)
Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo higío-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados.
Técnico Superior na área de Ciências da Vida e da Terra
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: participa na planificação e implementação de programas de sensibilização, informação e educação ambiental e adequação do conteúdo e desenvolvimento do mesmo a diferentes grupos alvo; levantamento e catalogação de espécies vegetais com interesse científico, ecológico, urbanístico e histórico-cultural.
Técnico Superior na área de Ciências Sociais e Humanas
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Técnico Superior na área de Comunicação e Relações Económicas
Recolha e tratamento sistemático de informação interna e externa relevante e ou resultante da atividade municipal; estruturação e organização de dados; conceção, desenvolvimento, gestão e manutenção de sistemas de informação adequados; desenvolvimento de processos de extração e análise de dados a partir dos referidos sistemas; realização e acompanhamento de estudos de natureza sectorial e territorial; acompanhamento do desenvolvimento de programas, projetos e ações de iniciativa municipal ou conjunta.
Técnico Superior na área de Contabilidade e Administração
Assegura a escrituração dos registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de tesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balancetes diários de tesouraria. Elabora balancetes periódicos e outras informações contabilísticas.
Técnico Superior na área de Contabilidade e Gestão
Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.
Técnico Superior de Design
Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura e inscridos nos seguintes domínios de atividade: Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos (informativos e promocionais); Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação; Elaboração de manuais de identidade de imagens gráficas; projetos de identidade corporativa (corporate identity); Conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; Emissão de pareceres técnicos, no domínio do design.
Técnico Superior na área de Direito
Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.
Técnico Superior na área de Economia
Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia.
Técnico Superior na área de Educação de Infância
Exerce a sua funções profissionais de acordo com as orientações de politica educativa e observando as exigências do curriculo nacional, dos programas e das orientações programáticas e ou curriculares em vigor, bem como do projeto educativo da escola. - artigo 35º do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 19 de janeiro.
Técnico Superior na área de Engenharia Agrícola
Promove a elaboração de estudos e projetos e acompanha a sua execução no domínio das infraestruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agrária; assegura o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola nacional; colabora com os serviços centrais competentes no estudo, definição e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequados à mecanização agrícola em matéria de regadio, e garante a satisfação dos pedidos de apoio formulados pelas entidades da região agrária nesta matéria; assegura as ações decorrentes das medidas definidas no âmbito da estruturação fundiária, do arrendamento rural, dos níveis de aproveitamento dos solos e de outras modalidades de exploração.
Técnico Superior na área de Engenharia Civil

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; conceção e realização de projetos de obras; conceção de projetos de estruturas e fundações; conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domesticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; execução dos cálculos, assegurando a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; conceção e realização de planos de obras, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas.

Técnico Superior na área de Engenharia Geográfica

Conceção, preparação, orientação e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; Orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; Elaboração de relatórios pormenorizados e de pareceres sobre questões da sua especialidade; Apoio, orientação e manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica).

Técnico Superior na área de Engenharia Mecânica/ Eletromecânica/Aeronáutica

Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica inerentes ao respetivo curso superior, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: acompanhamento, controlo e avaliação técnica da execução de trabalho a desenvolver no âmbito e exploração e manutenção de viaturas, máquinas e equipamentos, propondo as medidas de reajuste consideradas necessárias; estudo orientação e concretização de ações de segurança e higiene no trabalho, em articulação com os serviços e entidades competentes nessa matéria.

Técnico Superior na área de Estudos Europeus/Relações Internacionais

Avaliar, elaborar e coordenar estudos e projetos autárquicos submetidos e a submeter a programas comunitários de apoio; apoio na elaboração de projetos passíveis de apoio financeiro no âmbito de programas nacionais e comunitários; estabelecer contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.

Técnico Superior na área de Geografia

Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: fenómenos físicos e humanos do território no que respeita as suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional, e nacional; recorre com frequência, às tecnologias informáticas como no caso dos sistema de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.

Técnico Superior na área de Geografia/Ordenamento do Território

Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efetua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Efetua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.

Técnico Superior na área de Gestão de Empresas

Desenvolvimento de funções de apoio à atividade financeira, nomeadamente no âmbito da obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros de acordo com as normas estabelecidas; colaboração na organização dos documentos previsionais, bem como do acompanhamento da sua execução, nomeadamente no que se refere às respetivas revisões e alterações, bem como dos documentos de prestação de contas; colaboração na realização de pesquisas e levantamentos de programas comunitários e instrução de processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2018

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior na área de Gestão de Recursos Humanos/Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho
Procede às ações respeitantes à solução, movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correta afetação dos recursos humanos existentes, com as necessidades de cada serviço; define os perfis mais adequados a cada cargo ou função, de forma a adequar o trabalhador à função e daí obter ganhos de rentabilidade; afere da necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação; promove as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção; afere dos métodos de condução de pessoal, promovendo ações internas destinadas a rentabilizar e humanizar os recursos humanos disponíveis; preconiza e promove reuniões tendentes à adoção dos métodos de avaliação de pessoal mais corretos e mais adequados a cada cargo ou função; assegura uma correta gestão de conflitos internos e promove a sua resolução.
Técnico Superior na área de Gestão do Desporto
Planeamento, elaboração, organização e controle de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.
Técnico Superior na àrea da Gestão e Planeamento Turismo/Turismo/Turismo e Animação Cultural
Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planear, organizar e controlar ações de promoção turística; participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido. Organização de eventos e projetos de natureza turística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal, relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução dos projetos.
Técnico Superior na área de Línguas e Literaturas Modernas
Executa funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão, no âmbito das atribuições da respetiva unidade.
Técnico Superior na área de Medicina Veterinária
Prestar todo o apoio técnico aos diversos serviços municipais na área médico-veterinária, designadamente, ao nível da higiene pública veterinária, sanidade animal, inspeção, controlo e fiscalização higieno-sanitária, profilaxia e vigilância epidemiológica. Garantir a inspeção e fiscalização sanitárias no Mercado / Praça Municipais e nos estabelecimentos de venda de produtos animais. Articular-se com a autoridade de saúde concelhia nos aspetos relacionados com a saúde pública. Executar as medidas de profilaxia médica sanitária preconizadas na legislação em vigor. Notificar os sequestros sanitários de animais agressores de pessoas e animais. Intervir no licenciamento e controle dos estabelecimentos comerciais para venda de animais e de alimentos para animais. Controlar e fiscalizar o bem-estar animal de espécies pecuárias, sempre que solicitado para o efeito. Intervir no licenciamento, controlo e fiscalização da venda ambulante e atividade de feirante onde se comercializem produtos de origem animal. Controlar e garantir a inspeção sanitária dos estabelecimentos onde se transformam, preparam, ou manipulam produtos alimentares de origem animal.
Técnico Superior Urbanista
Desenvolve funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, eexcutado com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de urbanismo, designadamente nos domínios de atividade. Preparação de programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimentode planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; participação direta na elaboração de estudos, planos e projetos urbanísticos; Avaliação de estudos, planos e projetos urbanísticos e emissão de pareceres.
Técnico Superior na área de Química Industrial
Elabora projetos e informações e assegura o suporte técnico adequado relativamente a intervenções específicas nos seguintes domínios ambientais: amostragens e tratamentos de dados de poluentes atmosféricos, parâmetros físicos ou químicos do meio hídrico; procede a estudos e assegura o acompanhamento de gestão sobre a caracterização físico-química de resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais e urbanos; estuda, prepara e implementa medidas de proteção ambiental em matéria de produtos químicos; colabora em ações de formação e divulgação junto da população escolar, nomeadamente nas áreas da química aplicada aos vários sistemas ambientais.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Técnico Superior na área de Relações Públicas, Comunicação Social, Jornalismo ou Marketing
Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social. Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação. Informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação social. Planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados. Participa em ações de carácter protocolar. Assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.
Técnico Superior na área de Secretariado e Administração
Assegurar funções ao nível técnico-administrativo, na aplicação de conhecimentos na área da gestão autárquica, no atendimento e prestação de informações a colaboradores sobre procedimentos regulamentares/ legais; apoio ao controlo de assiduidade; elaboração de participações de acidentes de trabalho e controlo da ADSE. Atualização do histórico de grupos profissionais, na aplicação de gestão de pessoal e vencimentos.
Técnico Superior na área de Serviço Social
Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação.
Técnico Superior na área de Sociologia
Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para a avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.
Técnico Superior na área de Solicitadoria
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: representação da Câmara Municipal nos mais diversos tipos de negócios jurídicos desde que devidamente mandatado, preparando documentação com vista a garantir a segurança desses negócios; aconselha sobre obrigações fiscais e respetivo cumprimento, bem como dar assistência em questões de propriedade horizontal, administração de bem imóveis e inquilinato.
Técnico Superior na área de Psicologia
Efetua estudos da natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: promoção de acções necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional de trabalhadores: resolução de problemas de adaptação e reagaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detecção de necessidades de comunidades educativa, com o fim de propor a realização de acções de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa.
Técnico Superior na área de Biblioteca e Documentação

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.
Técnico Superior na àrea de Biotecnologia
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura inseridos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: programação das medidas de controlo de qualidade ao nível do procedimento industrial de alimentos e higiene e limpeza de áreas industriais e distribuição alimentar; Planeamento e participação em acções de formação dos responsáveis pelo fabrico e do pessoal afecto aos estabelecimentos referenciados e dos ocupantes dos mercados municipais, nomeadamente sobre higiene e acondicionamento de produtos alimentares e melhoria dos espaços de venda e exposição dos produtos alimentares.
Técnico Superior na área de Engenharia Têxtil
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas àreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2018

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo III: Postos de Trabalho sem Previsão de Encargos

N.º lugares	Carreira/Categoria	Caracterização do Posto de Trabalho	Serviço	Situação Funcional
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico de Desenho	Gabinete de Apoio Pessoal	Licença s/remuneração
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Direito	Departamento de Administração e Finanças	Comissão de Serviço
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Gestão		Comissão de Serviço
1	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		Mobilidade p/ Outro Organismo
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Economia	Divisão de Inovação e Desenvolvimento	Mobilidade na categoria p/ Outro Organismo
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de de Estudos Europeus/Relações Internacionais		Mobilidade na categoria p/ Outro Organismo
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Turismo		Licença s/remuneração
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arquitetura	Divisão de Gestão Urbanística	Comissão de Serviço
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arquitetura	Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida	Comissão de Serviço
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arquitetura		Mobilidade na categoria p/ Outro Organismo
1	Assistente Técnico/assistente técnico	Fiscal Municipal		Moblidade Intercarreiras
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	Divisão de Obras por Administração Direta e Logística	Comissão de Serviço
1	Assistente operacional/assistente operacional	Calceteiro		Licença s/remuneração
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arqueologia e Património	Divisão de Educação, Ação Social e Cultura	Mobilidade na categoria p/ Outro Organismo

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2018
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo IV: Postos de Trabalho A Ocupar/Ocupados em Comissão de Serviço

N.º lugares	Carreira/Categoria	Caracterização do Posto de Trabalho	Serviço
1	Dirigente de Direção Intermédia de 1.º Grau	Constante no art. 15.º da Lei n.º 49/2012 de 29/08 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal, em vigor	Departamento de Administração e Finanças
1	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Administração e Recursos Humanos
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Gestão Urbanística
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Obras por Administração Direta e Logística
1	Coordenador de Informática	Constante do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 97/2001	Departamento de Administração e Finanças
1	Comandante Operacional Municipal	Constante no art. 14.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro	Gabinete de Proteção Civil

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2018)

Votaram contra, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento e o Senhor Vereador Eng.º António Quelhas.

O Presidente _____
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente _____
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____
(Joana Bento)

_____
(Alcina Cerdeira)

_____
(António Quelhas)

_____
(Paulo Águas)

_____
(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento _____
(Isabel Carvalho)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS MUNICIPAIS E COMISSÕES

Assembleia ordinária de 21 de dezembro de 2017

NOME DA COMISSÃO	Nº	Constituição
1-Representante da Assembleia Municipal na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – Nº2 do artigo 83, da Lei nº 75 de 12 de setembro de 2013(com as sucessivas alterações) Anexo 1 - Lei	4 E um suplente	Membros eleitos diretamente que não podem ter um nº de candidatos superior ao previsto e ter um suplente Os mandatos atribuídos segundo o método de Hondt
2 - Representantes do Município na Associação Nacional de Municípios – nº2 artigo 6º dos Estatutos da ANMP Anexo 2 – Estatutos	2	1 Presidente de Junta e um substituto (O Presidente da AMF ou um Substituto
3 - Representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Educação do Fundão – Artigo 4, Alínea b) e d) do Regulamento do Conselho Municipal de Educação do Fundão Anexo 3 - Regulamento	2	1 Presidente de Junta (O Presidente da AMF ou um Substituto
4- Representantes do Município na Assembleia Distrital - Artigo 2 alínea b) do Decreto-Lei nº36/2014, de 26 de junho Anexo 4 – legislação	2	1 Presidente de Junta (O Presidente da AMF ou um Substituto)
5 – Representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Trânsito – Regulamento de Trânsito Anexo - Regulamento de Trânsito	4	Um representante de cada grupo municipal e o (Presidente da AMF presidirá comissão Trânsito)
6 – Representante da Assembleia Municipal para o conselho da comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde da Cova da Beira (ACES) – Belmonte, Covilhã e Fundão. – Alinea b) artº 31º do DL nº 28/2008, de 22/2 , com as sucessivas alterações Anexo DL	1	Um representante de cada Município abrangido pelo ACES, designado pelas Assembleias Municipais
7 – Representante do Município para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios – alínea b) artº 3º-D , da Lei nº 17/2009, de 14 de janeiro (com as sucessivas Alterações Anexo D L	1	Presidente de Junta eleito pela respectiva Assembleia Municipal
8 – Um representante do município para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna – Alínea e artig157º, do DL nº 202/2004, de 18 de Agosto Anexo DL	1	Um autarca de freguesia a eleger em Assembleia Municipal

Assunto	**Eleição membros das Assembleias Municipais para Asseimbleia da CIMBSE**
Remetente	<presidencia.assembleia@cimbse.pt>
Para	<vitor.pereira@cm-covilha.pt>, <vpereira62@gmail.com>, <presidencia@cm-fcr.pt>, <paulofernandes1972@gmail.com>, <presidente@mun-guarda.pt>, <anselmosousa@cm-meda.pt>, <rui.ventura@cm-pinhel.pt>, <arobalo@cm-sabugal.pt>, <arobalo57@gmail.com>, <gabinete.presidencia@cm-trancoso.pt> 11 mais...
Cc	<presidente@cm-fundao.pt>, <paulofernandes1972@gmail.com>, <ltadeu@cm-gouveia.pt>, <geral@cm-gouveia.pt>, <antonio.ruas@cimbse.pt>, <coordenador@cimbse.pt>, <carlos.martins@cimbse.pt>, <presidente@cimbse.pt>, <jamaralveiga@gmail.com>, <m.branquinho1@gmail.com>
Data	2017-11-13 16:07

agenda
AP

Exmo. Senhor Presidente de Câmara

Tendo em vista a instalação da próxima Assembleia da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, vimos solicitar, que, de acordo com ponto 3 do artigo 14° dos Estatutos da Assembleia da CIMBSE, a Assembleia Municipal do vosso município proceda com a maior brevidade possível à eleição dos seus representantes para esta Assembleia da Comunidade Intermunicipal.

Lembramos que, de acordo com o artigo 14° dos Estatutos da Assembleia da CIMBSE, ponto 2. alínea a) os municípios que possuem até 10.000 eleitores elegem dois membros da Assembleia Municipal e de acordo com alínea b) do mesmo ponto dos Estatutos, os municípios que possuam entre 10 001 e 50 000 eleitores, elegem quatro representantes para a Assembleia Intermunicipal.

Na expetativa da vossa melhor atenção, apresento os mais respeitosos cumprimentos

Mário Branquinho
Presidente da Assembleia da CIMBSE

4 — Qualquer município integrante de uma unidade territorial em que já exista uma comunidade intermunicipal tem o direito potestativo de a ela aderir, mediante deliberação da câmara municipal aprovada pela assembleia municipal respetiva e comunicada à comissão executiva intermunicipal, sem necessidade de autorização ou aprovação dos restantes municípios.

5 — Não podem existir comunidades intermunicipais com um número de municípios inferior a cinco ou que tenham uma população que somada seja inferior a 85 000 habitantes.

Artigo 81.º

Atribuições das comunidades intermunicipais

1 — As comunidades intermunicipais destinam-se à prossecução dos seguintes fins públicos:

a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;

b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;

c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do QREN;

d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de caráter supramunicipal.

2 — Cabe às comunidades intermunicipais assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:

a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;

b) Rede de equipamentos de saúde;

c) Rede educativa e de formação profissional;

d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;

e) Segurança e proteção civil;

f) Mobilidade e transportes;

g) Redes de equipamentos públicos;

h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;

i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 — Cabe às comunidades intermunicipais exercer as atribuições transferidas pela administração estadual e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram, nos termos da presente lei.

4 — Cabe às comunidades intermunicipais designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

Artigo 82.º

Órgãos

São órgãos da comunidade intermunicipal a assembleia intermunicipal, o conselho intermunicipal, o secretariado executivo intermunicipal e o conselho estratégico para o desenvolvimento intermunicipal

SUBSECÇÃO I

Assembleia intermunicipal

Artigo 83.º

Constituição e funcionamento

1 — A assembleia intermunicipal é constituída por membros de cada assembleia municipal, eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos:

a) Dois nos municípios até 10 000 eleitores;

b) Quatro nos municípios entre 10 001 e 50 000 eleitores;

c) Seis nos municípios entre 50 001 e 100 000 eleitores;

d) Oito nos municípios com mais de 100 000 eleitores.

2 — A eleição ocorre em cada assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal, eleitos diretamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no número anterior e que devem apresentar, pelo menos, um suplente.

3 — Os mandatos são atribuídos, em cada assembleia municipal, segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.

4 — A assembleia intermunicipal reúne ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que convocada nos termos dos estatutos da comunidade intermunicipal.

Artigo 84.º

Competências

Compete à assembleia intermunicipal:

a) Eleger a mesa da assembleia intermunicipal;

b) Aprovar, sob proposta do conselho intermunicipal, as opções do plano, o orçamento e as suas revisões, bem como apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

c) Eleger, sob proposta do conselho intermunicipal, o secretariado executivo intermunicipal;

d) Aprovar o seu regimento e os regulamentos, designadamente de organização e funcionamento;

e) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelos estatutos ou pelo regimento;

f) Aprovar moções de censura ao secretariado executivo intermunicipal.

Artigo 85.º

Mesa da assembleia intermunicipal

1 — Os trabalhos da assembleia intermunicipal são dirigidos por uma mesa, constituída pelo presidente, um vice-presidente e um secretário, a eleger por voto secreto de entre os seus membros.

2 — Enquanto não for eleita a mesa da assembleia intermunicipal, a mesma é dirigida pelos eleitos mais antigos.

Artigo 86.º

Presidente da assembleia intermunicipal

Compete ao presidente da assembleia:

a) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

b) Dirigir os trabalhos da assembleia;

SECÇÃO I

CONGRESSO NACIONAL

ARTIGO 6.º

(Natureza e composição)

1. O Congresso Nacional é o órgão máximo de representação da ANMP.

2. Compõem o Congresso Nacional:
   a) Três delegados de cada Município associado, assim discriminados:
      - O Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto;
      - O Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto;
      - Um Presidente da Junta de Freguesia ou suplente, eleitos em Assembleia Municipal.
   b) Os titulares do Conselho Geral, Conselho Directivo e Conselho Fiscal da ANMP.

3. O Congresso Nacional é presidido por uma Mesa composta por treze elementos, sendo um Presidente, cinco Vice-Presidentes e sete Vogais.

4. Os titulares da Mesa do Congresso são eleitos de acordo com o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.

5. O Presidente da Mesa será o titular que tiver encabeçado a lista mais votada.

6. Os Vice-Presidentes serão eleitos pelos titulares da Mesa, de entre eles.

ARTIGO 7.º

(Competências)

Compete ao Congresso Nacional:

1. Na sua reunião ordinária electiva, prevista no número 1 do artigo 8º:
   a) Eleger a respectiva Mesa;
   b) Eleger o Conselho Geral, o Conselho Directivo e o Conselho Fiscal;
   c) Estabelecer as linhas gerais de actuação dos órgãos da ANMP no mandato subsequente.

2. Compete ainda ao Congresso Nacional:
   a) Aprovar o seu regulamento;
   b) Apreciar o relatório geral de actividades da ANMP, a apresentar pelo Conselho Directivo;
   c) Aprovar as alterações dos Estatutos, nos termos do artigo 35º;
   d) Deliberar sobre a dissolução da ANMP, nos termos do artigo 36º.

Município do Fundão

Registo N.º: 8437 /Ano: 2017
Saída de 15-11-2017

Registado por: Helena Milheiro
Registado a: 15-11-2017 14:09:25

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
Conselho Municipal de Educação do Fundão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
17.11.17 000144

TELEF.: 275 779 060
FAX. 275 779 079
6230 - 338 FUNDÃO

Exmo Senhor
Presidente da
Assembleia Municpal do Concelho do Fundão
Praça do Município
6230 - 338 Fundão

Sua referência N.º	Sua comunicação de	Nossa referência N.º	Data
			07-11-2017

ASSUNTO: **Conselho Municipal de Educação do Fundão**

Nos termos do disposto no artigo 8º do Regulamento do Conselho Municipal de Educação do Fundão, os seus membros são designados pelo período correspondente ao mandato autárquico.

Assim, tendo em conta a realização de eleições autárquicas no passado dia 01 de Outubro, e considerando o artigo 4º do referido regulamento onde é referida a composição do órgão, vimos por este meio solicitar a V.ª Exª. a indicação do representante da Assembleia como do seu suplente.

Sem outro assunto de momento, queira V.ª Exª receber os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do Fundão

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

FL/AE

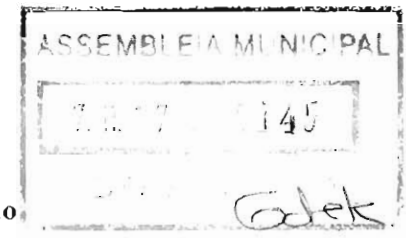
Município do Fundão

Registo N.º 8436 /Ano: 2017
Saída de 15-11-2017

Registado por: Helena Milheiro
Registado a: 15-11-2017 14:13:40



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
Conselho Municipal de Educação do Fundão



TELEF: 275 779 060
FAX: 275 779 079
6230 - 338 FUNDÃO

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
do Concelho do Fundão
Praça do Município
6230-388 Fundão

Sua referência N.º	Sua comunicação de	Nossa referência N.º	Data
			07-11-2017

ASSUNTO: **Conselho Municipal de Educação do Fundão**

Nos termos do disposto no artigo 8º do Regulamento do Conselho Municipal de Educação do Fundão, os seus membros são designados pelo período correspondente ao mandato autárquico.

Assim, tendo em conta a realização de eleições autárquicas no passado dia 01 de Outubro, e considerando o artigo 4º do referido regulamento onde é referida a composição do órgão, vimos por este meio solicitar a V.ª Exª. a indicação do Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal, em representação das freguesias do Concelho, bem como do seu suplente.

Sem outro assunto de momento, queira V.ª Exª receber os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do Fundão

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

FL/AE

Educação, com vista a, assegurando a salvaguarda das necessidades de oferta educativa do concelho, garantir o adequado ordenamento da rede educativa nacional e municipal;

c) Participação na negociação e execução dos contratos de autonomia, previstos nos artigos 47° e seguintes do Decreto-Lei n°115-A/98, de 4 de Maio;

d) Apreciação dos projectos educativos a desenvolver no municipio;

e) Adequação das diferentes modalidades de acção social escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios sócio-educativos, à rede de transportes escolares e à alimentação;

f) Medidas de desenvolvimento educativo, no âmbito do apoio a crianças e jovens com necessidades educativas especiais, da organização de actividades de complemento curricular, da qualificação escolar e profissional dos jovens e da promoção de ofertas de formação ao longo da vida, do desenvolvimento do desporto escolar, bem como do apoio a iniciativas relevantes de carácter cultural, artístico, desportivo, de preservação do ambiente e de educação para a cidadania;

g) Programas e acções de prevenção e segurança dos espaços escolares e seus acessos;

h) Intervenções de qualificação e requalificação do parque escolar.

2- Compete, ainda, ao conselho municipal de educação analisar o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, em particular no que respeita às características e adequação das instalações, ao desempenho do pessoal docente e não docente e à assiduidade e sucesso escolar das crianças e alunos, reflectir sobre causas das situações analisadas e propor as acções adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema educativo.

3- Para o exercício das competências do conselho municipal de educação devem os seus membros disponibilizar a informação de que disponham relativa aos assuntos a tratar, cabendo, ainda, ao representante do Ministério da Educação apresentar, em cada reunião, um relatório sintético sobre o funcionamento do sistema educativo, designadamente sobre os aspectos referidos no número anterior.

ARTIGO 4°
COMPOSIÇÃO

Integram o Conselho Municipal de Educação do Fundão:

a) O Presidente da Câmara Municipal;

b) O Presidente da Assembleia Municipal;

c) O Vereador responsável pela Educação;

d) O Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho;

e) Um representante do pessoal docente do ensino básico público;

f) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público;

g) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;

h) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados;

i) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação;

j) Um representante das associações de estudantes;

k) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam actividade na área da educação;

l) Um representante dos serviços públicos de saúde;

m) Um representante dos serviços de segurança social;

n) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional;

o) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto;

p) Um representante das forças de segurança.

q) O Director Regional de Educação.

ARTIGO 5°

CONTITUIÇÃO

O Conselho Municipal de Educação do Fundão é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal do Fundão, nos termos propostos pela Câmara Municipal.

ARTIGO 6°

PARTICIPAÇÃO ALARGADA

1- De acordo com a especificidade das matérias a discutir no Conselho Municipal de Educação do Fundão, pode este deliberar que sejam convidadas a estar presentes nas suas reuniões personalidades de reconhecido mérito na área de saber em análise.

2- Os convidados referidos no número anterior, não terão direito a voto.

3- O Conselho Municipal de Educação do Fundão pode deliberar, de forma fundamentada, que sejam convidadas a fazer parte deste órgão outras entidades para além das que foram elencadas no artigo 4° deste Regulamento.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 48/2014

de 26 de junho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135º, alínea b) da Constituição, o seguinte:

É ratificado o recesso, por parte da República Portuguesa, aos estatutos da Comissão Internacional do Estado Civil (CIEC), constituídos pelo Protocolo assinado em Berna em 25 de setembro de 1950, pelo Regulamento Financeiro aprovado em Paris em 27 de setembro de 1951, pelo Protocolo Adicional concluído no Luxemburgo em 25 de setembro de 1952, pelo Acordo por troca de cartas de 31 de outubro de 1955 entre a CIEC e o Conselho da Europa, pelo Regulamento adotado em Montreux em 5 de setembro de 1963 e pelo Acordo por troca de cartas de 28 de outubro de 1969, entre a CIEC e a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 55/2014, em 30 de maio de 2014.

Assinado em 17 de junho de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 20 de junho de 2014.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho.*

Decreto do Presidente da República n.º 49/2014

de 26 de junho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135º, alínea b) da Constituição, o seguinte:

É ratificado o Acordo Quadro entre a República Portuguesa e o Governo da República da Turquia sobre Cooperação Militar, assinado em Lisboa, em 6 de maio de 2013, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 56/2014, em 4 de abril de 2014.

Assinado em 17 de junho de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 20 de junho de 2014.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho.*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 36/2014

de 26 de junho

Regime jurídico das assembleias distritais

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea *c*) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente lei aprova o novo regime jurídico das assembleias distritais, constante do anexo à mesma, da qual faz parte integrante, e regula a transição dos respetivos trabalhadores, serviços e património.

Artigo 2.º

Universalidade jurídica indivisível

1 — Para efeitos da presente lei, constituem uma universalidade jurídica indivisível, adiante designada por «universalidade», as situações jurídicas patrimoniais ativas e passivas, materiais e imateriais de que as assembleias distritais são titulares e os vínculos jurídico-laborais em que as mesmas são a entidade empregadora.

2 — Caso a assembleia distrital disponha de serviços abertos ao público, nos termos do número seguinte, estes integram a respetiva universalidade.

3 — Entende-se por «serviço aberto ao público» os serviços de bibliotecas, centros de documentação, arquivos, museus, núcleos de investigação, instituições de ensino e outros em funcionamento, que sejam titulados ou prestados pelas assembleias distritais.

4 — Os serviços administrativos e financeiros das assembleias distritais não são considerados serviços abertos ao público para efeitos da presente lei.

Artigo 3.º

Entidade recetora

1 — No prazo de 120 dias após a entrada em vigor da presente lei, as assembleias distritais podem deliberar e comunicar ao membro do Governo responsável pela área da administração local a afetação da respetiva universalidade a uma das seguintes entidades recetoras:

a) Uma entidade intermunicipal cujo âmbito territorial coincida total ou parcialmente com a área do distrito;

b) Qualquer município do distrito;

c) Uma associação de municípios de fins específicos composta por municípios do distrito.

2 — A assembleia distrital pode, excecional e fundamentadamente, deliberar que certos bens ou ativos específicos sejam transferidos para outra entidade recetora, de entre as referidas no número anterior, diferente da que recebe a universalidade.

3 — A deliberação da assembleia distrital referida no número anterior apenas é válida e eficaz se for afeta a totalidade do conteúdo da respetiva universalidade e as entidades recetoras aceitarem expressamente.

4 — A afetação da universalidade a uma associação de municípios de fins específicos composta por municípios do distrito só é aplicável quando as assembleias distritais disponham de serviços abertos ao público.

5 — A validade e eficácia da transferência decidida pela assembleia distrital nos termos do n.º 1 depende da comunicação da deliberação ao membro do Governo responsável pela área da administração local, conjuntamente com:

a) A identificação do conteúdo da universalidade, discriminando o património imobiliário, os trabalhadores e a natureza dos respetivos vínculos laborais, o património mobiliário e, quando aplicável, os serviços abertos ao público;

b) A ata da aceitação da universalidade por parte do conselho intermunicipal, do conselho metropolitano, da assembleia municipal ou do correspondente órgão da as-

Artigo 11.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data da sua publicação.

Aprovada em 2 de maio de 2014.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves.*

Promulgada em 17 de junho de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendada em 19 de junho de 2014.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho.*

ANEXO

(a que se refere o artigo 1.º)

Artigo 1.º

Assembleias distritais

Em cada distrito há uma assembleia distrital com funções deliberativas.

Artigo 2.º

Composição

Compõem a assembleia distrital:

a) Os presidentes das câmaras municipais do distrito, ou os vereadores que os substituam;

b) Dois membros de cada assembleia municipal do distrito, devendo um deles ser o respetivo presidente ou o seu substituto e o outro eleito de entre os presidentes das juntas de freguesia.

Artigo 3.º

Reuniões

A assembleia distrital reúne quando pelo menos um terço dos seus membros o solicite ao presidente da mesa da assembleia distrital ou, até à eleição do mesmo, ao presidente da assembleia municipal do município com maior número de habitantes.

Artigo 4.º

Gratuitidade do exercício de funções

O exercício das funções de membro da assembleia distrital não é remunerado, nem confere o direito à obtenção de qualquer contrapartida pecuniária ou em espécie, devendo os respetivos municípios assegurar as condições necessárias para a participação nas reuniões do órgão.

Artigo 5.º

Competências

Compete à assembleia distrital:

a) Discutir e deliberar, por iniciativa própria ou a solicitação de outras entidades públicas, sobre questões relacionadas com o interesse comum das populações do distrito ou o desenvolvimento económico e social deste;

b) Elaborar e aprovar o seu regimento.

Artigo 6.º

Mesa da assembleia distrital

1 — Os trabalhos das reuniões da assembleia distrital são dirigidos pela respetiva mesa.

2 — Na primeira reunião após a realização das eleições autárquicas os membros da assembleia distrital elegem uma mesa permanente composta por um presidente, um primeiro-secretário e um segundo-secretário, de entre os seus membros, por escrutínio secreto.

3 — A mesa é eleita pelo período do mandato autárquico, podendo os seus membros ser destituídos pela assembleia, em qualquer altura, por deliberação da maioria absoluta dos membros em efetividade de funções.

4 — O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro-secretário e este pelo segundo-secretário.

5 — Na falta de eleição da mesa ou na ausência de todos os seus membros a assembleia elege, por voto secreto, uma mesa *ad hoc* para presidir à sessão.

Artigo. 7.º

Competências do presidente da mesa

1 — Compete ao presidente da mesa da assembleia distrital:

a) Dirigir os trabalhos das sessões;

b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das deliberações da assembleia distrital;

c) Exercer os demais poderes conferidos por lei, pelo regimento ou por deliberação da assembleia distrital.

2 — O presidente da mesa da assembleia distrital pode delegar as suas competências nos secretários.

3 — Das decisões do presidente ou dos secretários da mesa cabe recurso para o plenário da assembleia distrital.

4 — A convocação das reuniões da assembleia distrital compete ao presidente da mesa permanente ou, até à eleição deste, ao presidente da assembleia municipal do município com o maior número de habitantes.

Artigo 8.º

Funcionamento

O apoio ao funcionamento e às reuniões da assembleia distrital é assegurado pelos municípios que a integram de acordo com os critérios fixados no regimento da mesma.

Artigo 9.º

Proibições

As assembleias distritais não podem:

a) Angariar receitas;

b) Assumir despesas;

c) Contrair empréstimos;

d) Contratar nem manter trabalhadores.

Artigo 10.º

Disposição final

Em tudo quanto não se preveja na presente lei, aplicam-se ao funcionamento das assembleias distritais, com as devidas adaptações, as regras que, neste domínio, vigoram para os órgãos municipais.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Decreto-Lei n.º 5/91

de 8 de Janeiro

A 2.ª Revisão Constitucional, na nova redacção que imprimiu ao artigo 291.º da Constituição, exclui o governador civil da composição das assembleias distritais.

Tal inovação implica a necessidade de proceder a alterações no regime jurídico a que estão submetidas as assembleias distritais, nomeadamente, quanto à sua composição, actualização das competências, duração dos mandatos, regimes financeiros e patrimonial, organização e funcionamento e adequação ao novo regime jurídico da tutela administrativa.

Algumas actividades que as assembleias distritais oportunamente resolverem não continuar a assegurar serão prosseguidas pela Administração Central, que para o efeito promoverá o melhor aproveitamento e racionalização dos meios humanos e materiais que lhe estavam afectos, recorrendo, se tal for aconselhável, à designação de comissões que se ocuparão do apuramento e gestão transitória desse património.

Por outro lado, há que definir a composição, as competências e as normas de funcionamento do novo conselho consultivo.

Assim:

No uso da autorização legislativa concedida pelo artigo 1.º da Lei n.º 25/90, de 9 de Agosto, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º — 1 — Enquanto não estiverem instituídas em concreto as regiões administrativas subsiste a divisão distrital.

2 — Há em cada distrito uma assembleia distrital com funções deliberativas e um conselho consultivo que assiste o governador civil.

Art. 2.º Compõem a assembleia distrital:

a) Os presidentes das câmaras municipais ou vereadores que os substituam;
b) Dois membros de cada assembleia municipal, devendo um deles ser o respectivo presidente ou o seu substituto e o outro eleito de entre os presidentes de junta de freguesia.

Art. 3.º — 1 — As assembleias distritais têm, anualmente, pelo menos, duas sessões ordinárias, em Março e Dezembro, destinadas, respectivamente, à aprovação do relatório e contas do ano anterior e à aprovação do plano de actividades e orçamento para o ano seguinte.

2 — A assembleia distrital reúne ordinária e extraordinariamente nos termos do seu regimento.

Art. 4.º O exercício das funções de membro da assembleia distrital não é remunerado.

Art. 5.º Compete à assembleia distrital:

a) Elaborar o seu regimento;
b) Promover a coordenação dos meios de acção distritais de que disponha;
c) Deliberar sobre a criação ou manutenção de serviços que, na área do distrito, apoiem tecnicamente as autarquias locais;
d) Dar parecer, sempre que solicitado, sobre questões relacionadas com o desenvolvimento económico e social do distrito;
e) Aprovar recomendações sobre a rede escolar no respeitante aos níveis de ensino que constituem a educação pré-escolar, o ensino básico e o ensino secundário, bem como coordenar a acção das autarquias locais no âmbito do equipamento escolar;
f) Deliberar sobre a criação e manutenção de museus etnográficos, históricos e de arte local;
g) Deliberar sobre a investigação, inventariação e conservação dos valores locais e arqueológicos, históricos e artísticos e sobre a preservação e divulgação do folclore, trajos e costumes regionais;
h) Solicitar informações e esclarecimentos ao governador civil em matéria de interesse do distrito;
i) Estabelecer as normas gerais de administração do património próprio do distrito sob sua jurisdição;
j) Aprovar o plano anual de actividades, o orçamento e suas revisões ou alterações e o relatório e as contas da assembleia distrital;
l) Gerir o quadro de pessoal por si fixado;
m) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei.

Art. 6.º — 1 — A mesa da assembleia distrital, composta por um presidente, um 1.º secretário e um 2.º secretário, é eleita pela assembleia, de entre os seus membros, por escrutínio secreto.

2 — A mesa é eleita pelo período do mandato autárquico, podendo os seus membros ser destituídos pela assembleia, em qualquer altura, por deliberação da maioria absoluta dos seus membros em efectividade de funções.

3 — O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º secretário e este pelo 2.º secretário.

4 — Na ausência de todos os membros da mesa a assembleia elege, por voto secreto, uma mesa *ad hoc* para presidir a essa sessão.

Art. 7.º — 1 — Compete ao presidente da mesa da assembleia distrital:

a) Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias;
b) Dirigir os trabalhos e manter a disciplina das sessões;
c) Executar e fiscalizar o cumprimento das deliberações da assembleia distrital;
d) Elaborar e executar o plano de actividades e o orçamento, promovendo o pagamento de todas as despesas autorizadas pela assembleia distrital;
e) Elaborar o relatório e as contas da assembleia distrital que, se for caso disso, submete a julgamento do Tribunal de Contas;
f) Superintender na gestão e direcção do pessoal;
g) Exercer os demais poderes conferidos por lei, pelo regimento ou por deliberação da assembleia distrital.

2 — O presidente da mesa da assembleia distrital pode delegar as suas competências nos secretários, bem como subdelegar as que lhe tenham sido delegadas por aquela.

3 — .....

4 — A rotulagem, publicidade e apresentação dos produtos em questão não deve fazer referência à eventual velocidade ou quantidade de perda de peso resultante da sua utilização.»

Artigo 3.º

Produção de efeitos

O presente decreto-lei produz efeitos a 1 de Julho de 2007.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 20 de Dezembro de 2007. — *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa — Luís Filipe Marques Amado — António José de Castro Guerra — António Fernando Correia de Campos.*

Promulgado em 6 de Fevereiro de 2008.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 11 de Fevereiro de 2008.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

Decreto-Lei n.º 28/2008

de 22 de Fevereiro

O Programa do XVII Governo Constitucional reconheceu os cuidados de saúde primários como o pilar central do sistema de saúde. Na verdade, os centros de saúde constituem o primeiro acesso dos cidadãos à prestação de cuidados de saúde, assumindo importantes funções de promoção da saúde e prevenção da doença, prestação de cuidados na doença e ligação a outros serviços para a continuidade dos cuidados.

A legislação referente ao funcionamento dos centros de saúde datava de 1971, tendo sido reformulada em 1982 e profundamente alterada em 1999, pelo Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio. Este último diploma, visionário, estabelecia um modelo ideal de centro de saúde. Contudo, estava desajustado da realidade portuguesa, motivo pelo qual teve pouca ou nenhuma aplicação prática.

Este diploma foi revogado em 2003, pelo Decreto-Lei n.º 60/2003, de 1 de Abril, diploma altamente contestado, por não ter em conta a diversidade das dimensões dos centros de saúde nem lhes conferir qualquer autonomia. Traduziu-se, pois, numa tentativa de melhorar o acesso aos cuidados de saúde que, infelizmente, não teve sucesso.

Ficou, assim, prevista no Programa do XVII Governo Constitucional, a revogação do Decreto-Lei n.º 60/2003, de 1 de Abril, e a sua substituição por novo diploma. A revogação operou-se pelo Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho.

O Governo esteve, desde então, a estudar aquela que considera ser a melhor forma de incrementar o acesso dos cidadãos à prestação de cuidados de saúde, assim como a melhor forma de os gerir, sem esquecer os ganhos em saúde conseguidos pelas unidades de saúde familiar. Deste estudo resultou o presente decreto-lei.

Uma das principais novidades da presente intervenção legislativa consiste na criação de agrupamentos de centros de saúde (ACES), serviços públicos de saúde com autonomia administrativa, constituídos por várias unidades funcionais, que agrupam um ou mais centros de saúde, e que têm por missão garantir a prestação de cuidados de saúde primários à população de determinada área geográfica.

Destas unidades funcionais constam as unidades de saúde familiar, as unidades de cuidados de saúde personalizados, as unidades de cuidados na comunidade, as unidades de saúde pública e as unidades de recursos assistenciais partilhados, podendo ainda existir outras unidades ou serviços que venham a ser considerados como necessários pelas administrações regionais de saúde. Cada unidade funcional assenta numa equipa multiprofissional, com autonomia organizativa e técnica, estando garantida a intercooperação com as demais unidades funcionais do centro de saúde e do ACES.

Está prevista a existência de um conselho da comunidade, sendo ainda mantido o Gabinete do Cidadão.

Para efeitos de gestão, salienta-se a existência de contratos-programa, enquanto acordos celebrados entre o director executivo do ACES e o conselho directivo da administração regional de saúde pelo qual se estabelecem, qualitativa e quantitativamente, os objectivos do ACES e os recursos afectados ao seu cumprimento e se fixam as regras relativas à respectiva execução.

Prevê-se que o presente decreto-lei possa, finalmente, dar estabilidade à organização da prestação de cuidados de saúde primários, permitindo uma gestão rigorosa, equilibrada, ciente das necessidades das populações e, acima de tudo, prevê-se a melhoria no acesso aos cuidados de saúde para se poderem alcançar maiores ganhos em saúde.

Foi ouvida a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Foi promovida a audição à Associação Nacional de Freguesias.

Assim:

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela lei de Bases da Saúde, aprovada pela Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

CAPÍTULO I

Caracterização geral e criação dos agrupamentos de centros de saúde

Artigo 1.º

Objecto

O presente decreto-lei cria os agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, abreviadamente designados por ACES, e estabelece o seu regime de organização e funcionamento.

Artigo 2.º

Natureza jurídica

1 — Os ACES são serviços de saúde com autonomia administrativa, constituídos por várias unidades funcionais, que integram um ou mais centros de saúde.

2 — O centro de saúde componente dos ACES é um conjunto de unidades funcionais de prestação de cuidados de saúde primários, individualizado por localização e denominação determinadas.

3 — Os ACES são serviços desconcentrados da respectiva Administração Regional de Saúde, I. P. (ARS, I. P.), estando sujeitos ao seu poder de direcção.

Artigo 3.º

Missão e atribuições

1 — Os ACES têm por missão garantir a prestação de cuidados de saúde primários à população de determinada área geográfica.

2 — Para cumprir a sua missão, os ACES desenvolvem actividades de promoção da saúde e prevenção da doença, prestação de cuidados na doença e ligação a outros serviços para a continuidade dos cuidados.

3 — Os ACES desenvolvem também actividades de vigilância epidemiológica, investigação em saúde, controlo e avaliação dos resultados e participam na formação de diversos grupos profissionais nas suas diferentes fases, pré-graduada, pós-graduada e contínua.

Artigo 4.º

Jurisdição

1 — É fixado em 74 o número máximo de ACES, sendo a delimitação da sua área geográfica fixada por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da Administração Pública, da administração local e da saúde, ouvidos os municípios da área abrangida, sob proposta fundamentada do conselho directivo da respectiva ARS, I. P.

2 — A delimitação geográfica dos ACES deve corresponder a NUTS III, a um agrupamento de concelhos ou a um concelho, devendo ter em conta a necessidade da combinação mais eficiente dos recursos disponíveis e os seguintes factores geodemográficos:

a) O número de pessoas residentes na área do ACES, que não deve, em regra, ser inferior a 50 000 nem superior a 200 000;

b) A estrutura de povoamento;

c) O índice de envelhecimento;

d) A acessibilidade da população ao hospital de referência.

3 — Podem ainda ser criados ACES correspondentes a grupos de freguesias, ouvido o município respectivo.

4 — A proposta da ARS, I. P., referida no n.º 1 deve conter, além do previsto no número anterior:

a) A identificação dos centros de saúde a integrar no ACES;

b) A área geográfica e a população abrangidas por cada um desses centros de saúde;

c) A identificação, por grupo profissional, dos recursos humanos a afectar a cada centro de saúde;

d) A denominação do ACES;

e) A identificação das instalações onde o ACES tem sede.

Artigo 5.º

Âmbito de intervenção

1 — Os centros de saúde componentes de ACES intervêm nos âmbitos:

a) Comunitário e de base populacional;

b) Personalizado, com base na livre escolha do médico de família pelos utentes;

c) Do exercício de funções de autoridade de saúde.

2 — Para fins de saúde comunitária e de apoio domiciliário, são abrangidas por cada centro de saúde as pessoas residentes na respectiva área geográfica, ainda que temporariamente.

3 — Para fins de cuidados personalizados, são utentes de um centro de saúde todos os cidadãos que nele queiram inscrever-se, com prioridade, havendo carência de recursos, para os residentes na respectiva área geográfica.

Artigo 6.º

Funcionamento

1 — Os centros de saúde devem assegurar aos utentes a máxima acessibilidade possível, nomeadamente através do princípio de atendimento no próprio dia e marcação de consultas para hora determinada.

2 — Os centros de saúde asseguram o seu funcionamento normal entre as 8 e as 20 horas nos dias úteis, podendo o horário de funcionamento ser alargado até às 24 horas, nos dias úteis, e, eventualmente, aos sábados, domingos e feriados, em função das necessidades em saúde da população e características geodemográficas da área por eles abrangida e da disponibilidade de recursos.

3 — O horário de funcionamento dos centros de saúde e das suas unidades deve ser publicitado, designadamente, através de afixação no exterior e interior das instalações.

CAPÍTULO II

Unidades funcionais de prestação de cuidados de saúde

Artigo 7.º

Unidades funcionais

1 — Os ACES podem compreender as seguintes unidades funcionais:

a) Unidade de saúde familiar (USF);

b) Unidade de cuidados de saúde personalizados (UCSP);

c) Unidade de cuidados na comunidade (UCC);

d) Unidade de saúde pública (USP);

e) Unidade de recursos assistenciais partilhados (URAP);

f) Outras unidades ou serviços, propostos pela respectiva ARS, I. P., e aprovados por despacho do Ministro da Saúde, e que venham a ser considerados como necessários.

2 — Em cada centro de saúde componente de um ACES funciona, pelo menos, uma USF ou UCSP e uma UCC ou serviços desta.

3 — Cada ACES tem somente uma USP e uma URAP.

Artigo 8.º

Características comuns

Cada unidade funcional é constituída por uma equipa multiprofissional, com autonomia organizativa e técnica e actua em intercooperação com as demais unidades funcionais do centro de saúde e do ACES.

Artigo 9.º

Unidade de saúde familiar

Sem prejuízo da aplicação do regime previsto no presente decreto-lei às USF enquanto unidades integradas em ACES, elas são disciplinadas por legislação específica.

Artigo 10.º

Unidade de cuidados de saúde personalizados

1 — A UCSP tem estrutura idêntica à prevista para USF e presta cuidados personalizados, garantindo a acessibilidade, a continuidade e a globalidade dos mesmos.

2 — A equipa da UCSP é composta por médicos, enfermeiros e administrativos não integrados em USF.

Artigo 11.º

Unidade de cuidados na comunidade

1 — A UCC presta cuidados de saúde e apoio psicológico e social de âmbito domiciliário e comunitário, especialmente às pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis, em situação de maior risco ou dependência física e funcional ou doença que requeira acompanhamento próximo, e actua ainda na educação para a saúde, na integração em redes de apoio à família e na implementação de unidades móveis de intervenção.

2 — A equipa da UCC é composta por enfermeiros, assistentes sociais, médicos, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas da fala e outros profissionais, consoante as necessidades e a disponibilidade de recursos.

3 — O ACES participa, através da UCC, na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, integrando a equipa coordenadora local.

4 — À UCC compete constituir a equipa de cuidados continuados integrados, prevista no Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho.

Artigo 12.º

Unidade de saúde pública

1 — A USP funciona como observatório de saúde da área geodemográfica do ACES em que se integra, competindo-lhe, designadamente, elaborar informação e planos em domínios da saúde pública, proceder à vigilância epidemiológica, gerir programas de intervenção no âmbito da prevenção, promoção e protecção da saúde da população em geral ou de grupos específicos e colaborar, de acordo com a legislação respectiva, no exercício das funções de autoridade de saúde.

2 — A equipa da USP é composta por médicos de saúde pública, enfermeiros de saúde pública ou de saúde comunitária e técnicos de saúde ambiental, integrando ainda, em permanência ou em colaboração temporária, outros profissionais que forem considerados necessários na área da saúde pública.

3 — As funções de autoridade de saúde são exercidas, a nível dos ACES, por médicos de saúde pública, que são nomeados nos termos de legislação própria.

4 — A autoridade de saúde a nível dos ACES integra-se na cadeia hierárquica directa das autoridades de saúde, nos termos do disposto na base XIX da Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto.

5 — O coordenador da USP indica, de entre os profissionais de saúde pública dos ACES, e sempre que solicitado, o seu representante nos órgãos municipais com responsabilidades de saúde.

Artigo 13.º

Unidade de recursos assistenciais partilhados

1 — A URAP presta serviços de consultoria e assistenciais às unidades funcionais referidas nos artigos anteriores e organiza ligações funcionais aos serviços hospitalares.

2 — A equipa da URAP é composta por médicos de várias especialidades, que não de medicina geral e familiar e de saúde pública, bem como assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, técnicos de saúde oral e outros profissionais não afectos totalmente a outras unidades funcionais.

Artigo 14.º

Coordenação das unidades funcionais

1 — Cada unidade funcional tem um coordenador.

2 — Ao coordenador da unidade funcional compete, designadamente:

a) Programar as actividades da unidade, elaborando o plano anual de acção com a respectiva dotação orçamental previsional;

b) Assegurar o funcionamento eficiente da unidade e o cumprimento dos objectivos programados, promovendo e incentivando a participação dos profissionais na gestão da unidade e a intercooperação com as diferentes unidades funcionais existentes no centro de saúde e no ACES;

c) Assegurar a qualidade dos serviços prestados e a sua melhoria contínua, controlando e avaliando sistematicamente o desempenho da unidade;

d) Promover, ouvindo os profissionais da unidade, a consolidação das boas práticas na prescrição e a observância das mesmas;

e) Elaborar o regulamento interno da unidade e propô-lo, para aprovação, ao director executivo;

f) Elaborar o relatório anual de actividades;

g) Representar a unidade perante o director executivo.

Artigo 15.º

Designação dos coordenadores

1 — Os coordenadores são designados por decisão fundamentada do director executivo do ACES, depois de ouvido o conselho clínico, de entre profissionais com conhecimentos e experiência adequados ao exercício da função, nos seguintes termos:

a) O coordenador da UCSP é designado de entre médicos especialistas de medicina geral e familiar habilitados com o grau de consultor com pelo menos cinco anos de experiência efectiva na especialidade;

b) O coordenador da UCC é designado de entre enfermeiros com pelo menos a categoria de enfermeiro especialista e com experiência efectiva na respectiva área profissional;

c) O coordenador da URAP é designado de entre profissionais de saúde com pelo menos cinco anos de experiência na respectiva área profissional;

d) O coordenador da USP é designado de entre médicos da especialidade de saúde pública habilitados com o grau de consultor e com experiência efectiva na especialidade.

2 — Constituem critérios preferenciais de designação:

a) A competência demonstrada no exercício de funções de coordenação e gestão de equipa na área dos cuidados de saúde primários;

b) A competência técnica;

c) A formação em gestão, preferencialmente na área da saúde.

Artigo 16.º

Regime de exercício de funções

1 — Os coordenadores são designados por um período não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

2 — Nos 90 dias seguintes à designação, o director executivo e o coordenador assinam uma carta de missão, que constitui um compromisso onde, de forma explícita, são definidos os objectivos, devidamente quantificados e calendarizados, a atingir no decurso do exercício de funções.

3 — Os coordenadores exercem as funções de coordenação sem prejuízo do exercício normal das suas funções profissionais.

4 — As funções de coordenador são incompatíveis com as de director executivo do ACES.

Artigo 17.º

Cessação de funções

1 — As funções de coordenador cessam:

a) No termo do prazo fixado para o exercício de funções;

b) Na data da tomada de posse em outro cargo ou função incompatíveis com o exercício das funções de coordenação;

c) Por renúncia, mediante carta dirigida ao director executivo;

d) Por acordo entre o coordenador e o director executivo;

e) Não realização dos objectivos previstos, designadamente dos constantes da carta de missão;

f) Por decisão do director executivo, com fundamento em conveniência de serviço.

2 — Verificando-se o previsto na alínea *a*) do número anterior, o coordenador mantém-se em funções até nova designação, até ao prazo máximo de 90 dias.

3 — A renúncia produz efeito 30 dias após a recepção da carta, salvo se entretanto for designado outro coordenador.

CAPÍTULO III

Órgãos do ACES e serviços de apoio

SECÇÃO I

Órgãos de administração e fiscalização

Artigo 18.º

Órgãos

São órgãos do ACES:

a) O director executivo;

b) O conselho executivo;

c) O conselho clínico;

d) O conselho da comunidade.

SUBSECÇÃO I

Director executivo

Artigo 19.º

Designação

1 — O director executivo é designado pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta fundamentada do conselho directivo da respectiva ARS, I. P.

2 — O director executivo deve possuir licenciatura, constituindo critérios preferenciais de designação:

a) A competência demonstrada no exercício, durante pelo menos três anos, de funções de coordenação e gestão de equipa, e planeamento e organização, nomeadamente na área da saúde;

b) A formação em administração ou gestão, preferencialmente na área da saúde.

3 — A competência referida no n.º 1 pode ser delegada no conselho directivo da ARS, I. P.

Artigo 20.º

Competência

1 — O director executivo gere as actividades, os recursos humanos, financeiros e de equipamento do ACES, competindo-lhe:

a) Representar o ACES;

b) Celebrar contratos-programa com o conselho directivo da ARS, I. P., e contratos de execução com as unidades funcionais do ACES, e zelar pelo respectivo cumprimento;

c) Elaborar os planos plurianuais e anuais de actividades do ACES, com os respectivos orçamentos, e submetê-los à aprovação do conselho directivo da respectiva ARS, I. P.;

d) Promover a instalação e o funcionamento de sistema eficaz de informação e comunicação;

e) Verificar a regularidade da contabilidade e da escrituração;

f) Avaliar o desempenho das unidades funcionais e de serviços de apoio e responsabilizá-los pela utilização dos meios postos à sua disposição e pela realização dos objectivos ordenados ou acordados;

g) Promover a intercooperação das unidades funcionais, nomeadamente através de reuniões periódicas com os respectivos coordenadores;

h) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afectos à sua unidade orgânica, optimizando os meios e adoptando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;

i) Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das acções de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;

j) Proceder ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários da sua unidade orgânica;

l) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

m) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial;

n) Justificar ou injustificar faltas;

o) Conceder licenças e autorizar o regresso à actividade, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração;

p) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

q) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

r) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;

s) Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo;

t) Outras que lhe sejam delegadas ou subdelegadas pelo conselho directivo da respectiva ARS, I. P.

2 — O director executivo designa, em cada centro de saúde, um coordenador de unidade funcional como seu representante, quer para contactos com a comunidade, quer para a gestão quotidiana das instalações e equipamentos do centro de saúde.

Artigo 21.º

Regime de exercício de funções

1 — O director executivo é designado por um período não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

2 — Nas suas faltas e impedimentos, o director executivo é substituído pelo presidente do conselho clínico.

3 — O director executivo é equiparado, para efeitos remuneratórios, a cargo de direcção superior de 2.º grau.

Artigo 22.º

Cessação de funções

1 — As funções do director executivo cessam:

a) No termo do prazo fixado para o exercício do cargo;

b) Na data da tomada de posse em outro cargo ou função incompatíveis com o exercício das funções de director executivo;

c) Por renúncia do director executivo, mediante carta dirigida ao presidente do conselho directivo da ARS, I. P.;

d) Por acordo entre o director executivo e o conselho directivo da ARS, I. P.;

e) Por deliberação do conselho directivo da ARS, I. P., com fundamento em incumprimento dos deveres de director executivo.

2 — Verificando-se o previsto na alínea *a*) do número anterior, o director executivo mantém-se em funções até nova designação.

3 — A renúncia produz efeito 30 dias após a recepção da carta, salvo se entretanto for designado outro director executivo.

SUBSECÇÃO II

Conselho executivo

Artigo 23.º

Composição

O conselho executivo é composto:

a) Pelo director executivo, que preside;

b) Pelo presidente do conselho clínico;

c) Pelo presidente do conselho da comunidade.

Artigo 24.º

Competência

Compete ao conselho executivo:

a) Aprovar os planos plurianuais e anuais de actividades das várias unidades funcionais, com as respectivas dotações orçamentais;

b) Elaborar o relatório anual de actividades e a conta de gerência e submetê-los à aprovação do conselho directivo da respectiva ARS, I. P.;

c) Elaborar o regulamento interno de funcionamento do ACES e submetê-lo à aprovação do conselho directivo da respectiva ARS, I. P., num prazo de 90 dias;

d) Assegurar a articulação do ACES, em matérias de saúde, com os municípios da sua área geográfica;

e) Celebrar, com autorização do conselho directivo da ARS, I. P., protocolos de colaboração ou apoio e contratos de prestação de serviços com outras entidades, públicas ou não, nomeadamente com as autarquias locais;

f) Promover a divulgação pública, pelos meios adequados, inclusive em sítio na Internet, de informações sobre os serviços prestados nos centros de saúde do ACES, dos planos e relatórios de actividades e dos pareceres dados sobre eles pelo conselho da comunidade, de indicadores de satisfação dos utentes e dos profissionais, de projectos de qualidade a executar em unidades funcionais e da composição dos órgãos do ACES.

SUBSECÇÃO III

Conselho clínico

Artigo 25.º

Composição e designação

1 — O conselho clínico é composto por um presidente e três vogais.

2 — O presidente é um médico da especialidade de medicina geral e familiar habilitado pelo menos com o grau de consultor e com experiência efectiva na especialidade, a exercer funções no ACES.

3 — Os vogais do conselho clínico são:

a) Um médico da especialidade de saúde pública, habilitado pelo menos com o grau de consultor e com experiência efectiva na especialidade, a exercer funções no ACES;

b) Um enfermeiro com a categoria de, pelo menos, enfermeiro especialista e com experiência efectiva nos cuidados de saúde primários, a exercer funções no ACES;

c) Um profissional designado de entre profissionais de saúde do ACES, a exercer funções no ACES.

4 — O presidente é designado por deliberação fundamentada do conselho directivo da respectiva ARS, I. P., sob proposta do director executivo.

5 — Os vogais são designados pelo conselho directivo da respectiva ARS, I. P., sob proposta fundamentada do presidente do conselho clínico.

6 — Os membros do conselho clínico devem possuir conhecimentos técnicos em cuidados de saúde primários, prática em processos de garantia de qualidade dos cuidados e em processos de auditoria, bem como dominar as técnicas de gestão do risco.

Artigo 26.º

Competência

Compete ao conselho clínico:

a) Avaliar a efectividades dos cuidados de saúde prestados;

b) Dar directivas e instruções para o cumprimento das normas técnicas emitidas pelas entidades competentes, nomeadamente no que se refere à observância dos programas nacionais;

c) Fixar procedimentos que garantam a melhoria contínua da qualidade dos cuidados de saúde;

d) Aprovar orientações clínicas relativas à prescrição de medicamentos e meios complementares de diagnóstico e terapêutica, bem como os protocolos clínicos adequados às patologias mais frequentes;

e) Propor ao director executivo a realização de auditorias externas ao cumprimento das orientações e protocolos clínicos;

f) Apoiar o director executivo em assuntos de natureza técnico-profissional e de gestão clínica;

g) Verificar o grau de satisfação dos profissionais do ACES;

h) Organizar e controlar as actividades de desenvolvimento profissional contínuo e de investigação;

i) Decidir sobre conflitos de natureza técnica.

Artigo 27.º

Presidente

1 — Compete especialmente ao presidente do conselho clínico:

a) Assegurar em continuidade as actividades decorrentes das competências do conselho clínico;

b) Convocar as reuniões do conselho e dirigir as mesmas;

c) Coordenar as actividades do conselho;

d) Exercer voto de qualidade.

2 — O presidente do conselho clínico é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal médico que, para o efeito, seja por ele designado.

Artigo 28.º

Reuniões

O conselho clínico reúne-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando seja convocado pelo presidente, por sua iniciativa ou a pedido dos dois vogais.

Artigo 29.º

Regime de exercício de funções

1 — Os membros do conselho clínico são designados por um período não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

2 — Os membros do conselho clínico podem ser dispensados parcialmente do exercício das suas funções profissionais.

3 — As funções de membro do conselho clínico são incompatíveis com as de director executivo do ACES, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º, e com as de coordenador de unidade funcional.

4 — Ao presidente do conselho clínico é atribuído um suplemento remuneratório a fixar por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da Administração Pública e da saúde.

5 — Aos vogais do conselho clínico é atribuído um suplemento remuneratório a fixar por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da Administração Pública e da saúde.

Artigo 30.º

Cessação de funções

1 — As funções de membro do conselho clínico cessam:

a) No termo do prazo fixado para o exercício do cargo;

b) Na data da tomada de posse noutro cargo ou função incompatíveis com o exercício das funções de membro do conselho clínico;

c) Por renúncia, mediante carta dirigida ao presidente do conselho directivo da ARS, I. P.;

d) Por acordo entre o membro do conselho clínico e o conselho directivo da ARS, I. P.;

e) Por deliberação do conselho directivo da ARS, I. P., com fundamento em incumprimento dos deveres de membro do conselho clínico.

2 — Verificando-se o previsto na alínea *a*) do número anterior, o membro do conselho clínico mantém-se em funções até nova designação.

3 — A renúncia produz efeito 30 dias após a recepção da carta, salvo se entretanto for designado outro membro.

SUBSECÇÃO IV

Conselho da Comunidade

Artigo 31.º

Composição e designação

1 — O conselho da comunidade é composto por:

a) Um representante indicado pelas câmaras municipais da área de actuação do ACES, que preside;

b) Um representante de cada município abrangido pelo ACES, designado pelas respectivas assembleias municipais;

c) Um representante do centro distrital de segurança social, designado pelo conselho directivo;

d) Um representante das escolas ou agrupamentos de escolas, designado pelo director regional de educação;

e) Um representante das instituições particulares de solidariedade social, designado, anualmente, pelo órgão executivo de associação representativa das mesmas, em regime de rotatividade;

f) Um representante da associação de utentes do ACES, designado pela respectiva direcção;

g) Um representante das associações sindicais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, designado pelo respectivo presidente, sob proposta daquelas;

h) Um representante das associações de empregadores com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, designado pelo respectivo presidente, sob proposta daquelas;

i) Um representante do hospital de referência, designado pelo órgão de administração;

j) Um representante das equipas de voluntariado social, designado por acordo entre as mesmas;

l) Um representante da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.

2 — Os membros do conselho da comunidade são designados por um período de três anos, renovável por iguais períodos, sem prejuízo da sua substituição, a todo o tempo, pelas entidades que os designaram.

Artigo 32.º

Competência

Compete designadamente ao conselho da comunidade:

a) Dar parecer sobre os planos plurianuais e anuais de actividades do ACES e respectivos orçamentos, antes de serem aprovados;

b) Acompanhar a execução dos planos de actividade, podendo para isso obter do director executivo do ACES as informações necessárias;

c) Alertar o director executivo para factos reveladores de deficiências graves na prestação de cuidados de saúde;

d) Dar parecer sobre o relatório anual de actividades e a conta de gerência, apresentados pelo director executivo;

e) Assegurar a articulação do ACES, em matérias de saúde, com os municípios da sua área geográfica;

f) Propor acções de educação e promoção da saúde e de combate à doença a realizar pelo ACES em parceria com os municípios e demais instituições representadas no conselho da comunidade;

g) Dinamizar associações e redes de utentes promotoras de equipas de voluntariado.

Artigo 33.º

Presidente

1 — O presidente é indicado pelas câmaras municipais da área de actuação do ACES.

2 — Ao presidente compete especialmente:

a) Representar o conselho da comunidade;

b) Convocar e dirigir as reuniões;

c) Assegurar a ligação do conselho da comunidade aos outros órgãos do ACES, especialmente ao director executivo.

Artigo 34.º

Funcionamento

1 — O conselho da comunidade reúne ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo presidente, por sua iniciativa ou a pedido de dois terços dos seus membros.

2 — As deliberações são tomadas por maioria simples dos votos.

3 — O conselho da comunidade reúne-se em instalações indicadas pelo director executivo do ACES, que presta o demais apoio logístico.

SECÇÃO II

Serviços de apoio

Artigo 35.º

Serviços

Nos ACES funcionam, na dependência do director executivo, os seguintes serviços de apoio:

a) Unidade de apoio à gestão;

b) Gabinete do cidadão.

Artigo 36.º

Unidade de apoio à gestão

1 — A unidade de apoio à gestão, organizada numa lógica de concentração dos serviços não assistenciais do ACES, presta apoio administrativo e geral ao director executivo, ao conselho clínico e às unidades funcionais, cabendo-lhe designadamente:

a) Prestar assessoria técnica em todos os domínios da gestão do ACES;

b) Acompanhar a execução dos contratos-programa celebrados entre o ACES e o conselho directivo da ARS, I. P.;

c) Colaborar na elaboração dos planos de actividade e orçamentos e acompanhar a respectiva execução;

d) Analisar a eficácia das políticas de gestão dos recursos humanos, dos equipamentos e financeira e elaborar os respectivos relatórios anualmente e quando solicitados pelo director executivo;

e) Monitorizar e disponibilizar informação sobre facturação e prescrição;

f) Assegurar e organizar os procedimentos administrativos respeitantes à gestão de bens e equipamentos afectos ao ACES e garantir o controlo de consumos;

g) Assegurar o aprovisionamento, gestão e controlo de vacinas, contraceptivos e demais medicamentos e material de consumo clínico;

h) Coordenar os serviços de segurança, apoio e vigilância ao ACES e suas unidades funcionais.

2 — A unidade de apoio à gestão exerce as suas funções em articulação funcional com os serviços de apoio da respectiva ARS, I. P., nomeadamente através da utilização de serviços partilhados.

3 — A unidade de apoio à gestão tem um responsável, designado pelo director executivo do ACES, de entre licenciados com experiência e formação preferencial nas áreas de economia, gestão ou administração e experiência na área da saúde.

4 — Para o exercício das tarefas enunciadas na alínea *g*) do n.º 1 é designado um técnico superior com formação e experiência adequadas.

Artigo 37.º

Gabinete do cidadão

1 — Compete especialmente ao gabinete do cidadão:

a) Verificar as condições de acesso dos utentes aos cuidados de saúde;

b) Informar os utentes dos seus direitos e deveres como utilizadores dos cuidados de saúde primários;

c) Receber observações, sugestões e reclamações dos utentes relativas aos cuidados prestados e responder às mesmas;

d) Verificar regularmente o grau de satisfação dos utentes do ACES.

2 — O gabinete do cidadão organiza canais de comunicação com cada centro de saúde do ACES.

CAPÍTULO IV

Instrumentos de gestão

Artigo 38.º

Instrumentos de gestão

São instrumentos de gestão do ACES:

a) O regulamento interno;

b) Os planos plurianuais e anuais de actividades e respectivos orçamentos;

c) Os relatórios de actividades;

d) O contrato-programa.

Artigo 39.º

Contratos-programa

1 — Para efeitos do presente decreto-lei, contrato-programa é o acordo celebrado entre o director executivo do ACES e o conselho directivo da ARS, I. P., pelo qual se estabelecem, qualitativa e quantitativamente, os objectivos do ACES e os recursos afectados ao seu cumprimento e se fixam as regras relativas à respectiva execução.

2 — O contrato-programa é celebrado anualmente, devendo, designadamente:

a) Delimitar o âmbito, prioridades e modalidades da prestação de cuidados e serviços de saúde, contemplando os programas nacionais e assegurando a sua harmonização e coerência em todo o Sistema Nacional de Saúde;

b) Estabelecer objectivos e metas quantitativas em cada uma das áreas de intervenção do ACES;

c) Prever indicadores de controlo da qualidade das prestações de cuidados de saúde;

d) Definir instrumentos de acompanhamento e avaliação das actividades assistenciais e económico-financeiras do ACES;

e) Prever o tempo e o modo da atribuição de recursos, em função do cumprimento das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas;

f) Estabelecer as regras a que devem obedecer as unidades do ACES a fim de poderem funcionar como centros de produção e de custos;

g) Estabelecer os mecanismos para a continuidade da prestação de cuidados, em especial os relativos à articulação funcional com a rede de cuidados diferenciados e a rede de cuidados continuados integrados;

h) Prever as modalidades de apoio técnico da ARS, I. P., à gestão do ACES.

3 — Os modelos de contrato-programa são aprovados por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 40.º

Cessação de comissões de serviço

As comissões de serviço dos actuais directores de centros de saúde cessam no momento da tomada de posse do director executivo do ACES que integre tais centros.

Artigo 41.º

Extinção de sub-regiões

1 — Com a criação dos ACES são extintas todas as sub-regiões de saúde.

2 — A extinção de cada sub-região de saúde ocorre com a entrada em vigor da portaria que procede à criação do último ACES nessa sub-região.

3 — As ARS, I. P., sucedem nas atribuições das sub-regiões de saúde referidas nos números anteriores, sem prejuízo daquelas que tenham sido atribuídas, pelo presente decreto-lei, aos ACES, ou daquelas que sejam atribuídas a unidades locais de saúde, criadas por diploma próprio.

4 — Para cumprimento do disposto nos números anteriores, é aplicável a legislação em vigor em matéria de reorganização dos serviços públicos e de regime comum de mobilidade dos funcionários e agentes da Administração Pública.

5 — É definido como critério geral e abstracto de selecção de pessoal necessário à prossecução das atribuições constantes do presente diploma e daquelas nas quais sucedem as ARS, I. P., nos termos do número anterior, o exercício de funções nas sub-regiões extintas pelo presente decreto-lei.

Artigo 42.º

Vigência transitória do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio

Os centros de saúde regulados pelo Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2002, de 26 de Fevereiro, e repristinado pelo Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, deixam de estar sujeitos a esse diploma a partir do momento em que são integrados em ACES.

Artigo 43.º

Regulamentação

A regulamentação prevista no presente decreto-lei é aprovada no prazo de 90 dias após a sua entrada em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 20 de Dezembro de 2007. — *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa — Fernando Teixeira dos Santos — Rui Carlos Pereira — José António Fonseca Vieira da Silva — António Fernando Correia de Campos — Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Promulgado em 12 de Fevereiro de 2008.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 13 de Fevereiro de 2008

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

f) Dar pareceres sobre matérias que lhes sejam solicitadas, designadamente sobre as propostas quanto a espécies, locais e processos de caça para cada época venatória;
g) Representar as entidades que se dedicam à exploração comercial dos recursos cinegéticos a nível nacional e internacional.

CAPÍTULO XV

Participação da sociedade civil

Artigo 152.º

Participação da sociedade civil

1 — A participação da sociedade civil na política cinegética efectiva-se no Conselho Nacional da Caça e da Conservação da Fauna e nos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna.

2 — Na constituição dos órgãos referidos no número anterior é dada preferência às associações cuja área de acção mais se aproxime do âmbito territorial de cada um desses órgãos.

3 — A representatividade das associações de caçadores, de agricultores e outras entidades colectivas obedece aos princípios gerais inscritos na lei.

Artigo 153.º

Conselho Nacional da Caça e da Conservação da Fauna

O Conselho Nacional da Caça e da Conservação da Fauna é presidido pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e a sua composição é definida de acordo com os critérios fixados na lei.

Artigo 154.º

Funcionamento

O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas pode convidar para participarem nas reuniões do Conselho Nacional da Caça e da Conservação da Fauna representantes de serviços públicos ou pessoas de reconhecida competência sobre as matérias a apreciar.

Artigo 155.º

Competências

O Conselho Nacional da Caça e da Conservação da Fauna tem funções consultivas do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, no que se refere a todos os assuntos de carácter cinegético sobre que o Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas entenda consultá-lo.

Artigo 156.º

Conselhos cinegéticos e da conservação da fauna

Os conselhos cinegéticos e da conservação da fauna são órgãos consultivos que se constituem a nível municipal.

Artigo 157.º

Conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais

1 — Os conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais, designados, abreviadamente, por conselhos cinegéticos municipais, circunscrevem-se à área do concelho e são presididos pelo presidente da respectiva câmara municipal.

2 — Os conselhos cinegéticos municipais são constituídos pelos seguintes vogais:

a) Três representantes dos caçadores do concelho;
b) Dois representantes dos agricultores do concelho;
c) Um representante das ZCT do concelho;
d) Um representante das associações de defesa do ambiente existentes no concelho;
e) Um autarca de freguesia a eleger em assembleia municipal;
f) Um representante da DGRF sem direito a voto;
g) Um representante do ICN, no caso da área do município abranger áreas classificadas, sem direito a voto.

3 — A composição de cada conselho é fixada por despacho do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

4 — A duração do mandato dos membros destes conselhos é de quatro anos.

Artigo 158.º

Competências

No desempenho das suas atribuições, aos conselhos cinegéticos municipais compete, no que respeita à sua área geográfica, nomeadamente, o seguinte:

a) Propor à administração as medidas que considerem úteis à gestão e exploração dos recursos cinegéticos;
b) Propiciar que o fomento cinegético e o exercício da caça, bem como a conservação da fauna, contribuam para o desenvolvimento local, nomeadamente para a melhoria da qualidade de vida das populações rurais;
c) Apoiar a Administração na fiscalização das normas legais sobre a caça e na definição de medidas tendentes a evitar danos causados pela caça à agricultura;
d) Emitir parecer, no prazo de 15 dias, sobre a concessão de ZCA e ZCT, a criação e transferência de ZCN e ZCM, bem como sobre a anexação de prédios rústicos a zonas de caça e, ainda, sobre a transferência de gestão de terrenos cinegéticos não ordenados e suas renovações, findo o qual pode o procedimento prosseguir e vir a ser decidido sem o parecer;
e) Emitir parecer sobre as prioridades e limitações dos diversos tipos de zona de caça;
f) Facilitar e estimular a cooperação entre os organismos cujas acções interfiram com o ordenamento dos recursos cinegéticos.

CAPÍTULO XVI

Taxas

Artigo 159.º

Cobrança de taxas

1 — São devidas taxas nos seguintes casos:

a) Concessão de zonas de caça, cujo montante é reduzido para metade, no caso das ZCA;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO

REGULAMENTO DE TRÂNSITO DA CIDADE

REGULAMENTO DE TRÂNSITO DA CIDADE

CONSIDERANDO QUE:

a) O último regulamento de trânsito foi aprovado em Assembleia Municipal de 2 de Março de 1991,
b) Tem havido alterações ao Código da Estrada.
c) O elevado desenvolvimento urbano, o considerável aumento do parque automóvel e o consequente fluxo de tráfego pelas artérias.
d) As novas Zonas urbanas entre as quais a Zona de Expansão poente, zona da Cartel, etc. ainda não têm qualquer regulamento de trânsito.
e) O novo regulamento de trânsito tem, também por finalidade desbloquear as principais artérias do centro urbano, criando uma maior fluidez nas correntes de tráfego equilibrando assim o mais possível, o binómio oferta procura em termos de estacionamento
f) Tem o novo regulamento de trânsito da cidade do Fundão como objecto um melhor ordenamento do trânsito da cidade

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1° - Ficam obrigados ao cumprimento das disposições de trânsito estabelecidas pelo presente regulamento, sem prejuízo de quaisquer outras aplicáveis pelos Decreto Lei n° 114/94, de 03/05/94 e n° 39987, de 22/12/54, alterado pelas portarias n° 881/A, de 30/09/94 e n° 46-A de 17/01794, os condutores de veículos automóveis ou de tracção animal, ciclomotores e de uma maneira geral, os de todos os veículos.

ARTIGO 2° - O trânsito de veículos de qualquer natureza será feito de harmonia com as disposições do Código podendo, no entanto, a Câmara Municipal, fazer alterações onde houver manifesta necessidade de acordo com o previsto nos n° 1 e 2 do artigo 13° e no n°1 do artigo 16° do Código da Estrada.

ARTIGO 3°- ( ) acesso de veículos a propriedade ou garagens deve fazer-se o mais rápido possível com o mínimo de manobras, sendo expressamente proibido fazê-lo por forma a que obstrua a via pública e ou interrompa o trânsito.

ÙNICO – Para efeitos do disposto na alínea C do artigo 50° do Código da Estrada, a sinalização de proibido de estacionamento carece de licenciamento previo da Câmara Municipal a requerimento do interessado

ARTIGO 4°– são expressamente proibidas na via pública as reparações, pintura e lavagens de veículos, assim como a afinação dos emissores de sinais, bem como o estacionamento de viaturas, junto das oficinas.
1 – Exceptuam-se as ligeiras reparações quando indispensáveis da marcha apenas em locais que não prejudiquem o trânsito e desde que não excedam um período de tempo que se considere razoável para a reparação da anomalia e não ultrapassando um prazo de tempo de trinta minutos.
2- O condutor de um veículo avariado na via pública deverá retira-lo rapidamente, pelos meios ao seu alcance, para local não prejudique o trânsito, ou, para outro que lhe seja indicado pelos Agentes da Autoridade.

3- Se o veículo não for rapidamente retirado, o agente da autoridade pode requisitar um reboque para o efeito, sendo as despesas feitas de conta e responsabilidade do proprietário do veículo, que terá de a satisfazer, sem o que o veículo não poderá ser retirado do local para onde tenha sido removido e sem prejuízo de pagamento da coima a que houver lugar.

ARTIGO 5º. - É proibido o estacionamento nas ruas da cidade de veículos que efectuem transportes de materiais pulverulentas , resíduos, materiais insalubres ou de mau cheiro explosivos e outros similares

ARTIGO 6º - É proibido a utilização de veículos de campismo atrelados e caravanas fora dos Parques de Campismo ou de Turismo.

ARTIGO 7º - A circulação dos veículos próprios para crianças, quando tripulados, por estas, somente poderá ter lugar em parques e jardins e de modo a não prejudicar o trânsito de peões que nesses parques não existem sinais em contrario.

ARTIGO 8º - Os veículos automóveis pesados afectos a carreira de serviço público só poderão parar em local devidamente assinalados com a respectiva chapa, contendo a indicação de paragem, a qual só poderá ser colocada de acordo com autorização da Câmara Municipal, que apreciará em cada caso, as razões alegadas pelos interessados.

ARTIGO 9º - Nas vias e lugares públicos é proibido:

1 - Colocar no pavimento objectos que possa impedir o trânsito normal de qualquer veículo, Peão ou animal.
2 – Danificar ou inutilizar as placas de sinalização de trânsito.
3 - Abandonar na via pública veículos de qualquer natureza.

CAPITULO II

PARQUEAMENTOS

ARTIGO 10º - Os parqueamentos passarão a ter as seguintes designações

- Parques Livres
- Parques Pagos
- Parques Específicos

ARTIGO 11º - PARQUES LIVRES

- Largo da Igreja
- Largo da FACIF (Excepto nos dias de mercado e feiras
- Largo do Chafariz da 8 (oito) Bicas
- Largo da Estação
- Largo da Nossa Senhora da Conceição
- Rua Vasco da Gama
- Rua 25 de Abril – só para veículos ligeiros
- Rua do parque Desportivo
- Travessa das Oliveiras
- Todos os locais, ruas, praças e largos, desde que não exista sinalização em contrário e sobre os quais, não seja exigida ou atribuída ao estacionamento quaisquer taxas.

ARTIGO 12º- PARQUES PAGOS

- Parque da Avenida da Liberdade (entre as traseiras da Câmara Municipal e o edifício da sede da - Junta de freguesia), das 9.00 horas às 18.00 horas dias úteis.

- Outros a criar logo que se justifiquem.

ARTIGO 13º. PARQUES ESPECÍFICOS

- Para viaturas da Câmara Municipal do Fundão, no parque de estacionamento pago ao cimo da Avenida da Liberdade
- Para Táxis, no Parque da Avenida da Liberdade, no mesmo parque.
- Para Táxis no Largo da estação da C.P.
- Para a Rodoviária da beira Interior na Rua Conde de Idanha-a-Nova, no local devidamente identificado para o efeito.
- Para cargas e descargas das viaturas que abastecem o Praça Municipal, será destinado o Parque anexo à praça, (antigo mercado do queijo) cujo acesso será destinado o Parque anexo a Praça, (antigo mercado do queijo cujo acesso será pela entrada paralela a escola Primária, nº2.
- Para 6 viaturas ligeiras nas traseiras da HBVT (Exames de Condução), das 90 horas às 18 horas.
- Para a Cenel de 3 viaturas no Largo do Edifício das Finanças.
- Para viaturas da Câmara Municipal no Largo de S. Francisco frente às instalações da mesma, das 8.00 horas às 17.00 horas, nos dias úteis.
- Para 4 viaturas de instrução da Escola de Condução Triunfo na Avenida Dr. Alfredo Mendes Gil, junto ao muro da FACIF.
- Para 2 viaturas da C.M.F. (Serviço de águas), frente ao antigo edifício da P.S. P., Rua José Vaz de Carvalho das 8.00 horas às 18.00 horas nos dias úteis.
- Paras 1 viatura da Junta de freguesia do Fundão, frente à Sede da mesma, na Rua Conde de Idanha-a-Nova.
- Para 2 viaturas de utentes da A.C:I.F., frente à sua sede das 9.00horas às 18.00horas pelo período máximo de 30 minutos, nos dias úteis.
-

CAPITULO III

ESTACIONAMENTOS

ARTGO 14º - Os Estacionamentos passam a ter as seguintes designações:

- Estacionamentos Privativos
- Estacionamentos Livres
- Estacionamentos condicionados
- Estacionamentos Proibidos

14.1- ESTACIONAMENTOS PRIVATIVOS

-Junto dos edifícios destinados a serviços públicos e ainda nos casos em que o interesse público o justifique, poderão ser autorizados pela Câmara Municipal posterior ratificação pela Assembleia Municipal, zonas de estacionamento privativos, se do facto não resultar prejuízo para o estacionamentos privativos, se do facto não resultar prejuízo para o estacionamento ou trânsito local. Estes Parques, poderão ter carácter permanente ou limitado a determinados, períodos de tempo. As autorizações para os mesmos poderão ser revogadas, ou anuladas, sempre que se reconheça inconveniente a sua manutenção. Nos Estacionamentos privativos, pode parar qualquer veículo, para tomar ou largar passageiros, desde que haja lugar para tal, não podendo contudo estacionar nesses locais

LOCAIS DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVOS PARA DEFICIENTES

- 1 Viatura na Rua 25 de Abril – frente do nº 33
- 1 Viatura na Rua de Santo António – frente ao nº 5
- 1 Viatura na Travessa do parque Desportivo para a rua do M.F.ª - nº1.
- 1Viatura na rua Cidade da Covilhã, nº 31.

- 1 Viatura no largo da Igreja – lado a seguir as marcas rodoviárias, junto à entrada da Igreja Matriz
- 7 Viaturas na Rua Paralela à Avenida da Liberdade em frente ao B.F.B., junto ao Quiosque Avenida.

ARTIGO 15º ESTACIONAMENTOS LIVRES

- São permitidas em todas as Ruas Praças e Largos, com as restrições definidas no Código da estrada e no presente Regulamentos.

ARTIGO 16º. ESTACIONAMENTOS CONDICIONADOS

1 – As cargas e descargas na via pública, quando destinadas a armazéns, só serão permitidas, desde que devidamente sinalizadas e quando houver completa i impossibilidade de acesso de veículos à propriedade.

2 – O estacionamento, será efectuado de harmonia com o nº2 e 3 do artigo 48º do Código da Estrada, excepto, quando o interesse do trânsito o justificar

3 – LOCAIS DE ESTACIONAMENTO CONDICIONADO PARA CARGAS E DESCARGAS

- Largo Da Igreja – 2 Viaturas, das 08.00h, às 20.00h nos dias úteis e sábados das 08.00h das 08.00h ás 13.00h.
-Rua Jornal do Fundão – 2 viaturas das 08.00h ás 20.00h, nos dias úteis.
- Praça do Município – das 06.00h às 12.00h.
-Rua da Cale – das 6.00h às 12.00h.-Rua Jornal do fundão (junto à Praça Velha) para 2 viaturas das 8.00h às 20.00h e sábados das 08.00h as 20.00 h, e sábados das 08.00h às 13.00h.
-Parque frente ao edifício dos CTT, na zona interior da Avenida da liberdade para três viaturas com o horário das 9 às 18 horas nos dias úteis e no máximo de trinta minutos.

ARTIGO 17º ESTACIONAMENTO PROIBIDOS

1- É proibido o Estacionamento nas vias publicas da cidade, sem a prévia autorização da Câmara Municipal, dos veículos destinados a propaganda Comercial ou industrial, Distribuição de impressos e vendas ambulantes.
2- Junto dos passeios dos edifícios públicos ou de interesse público poderá excepcionalmente o Município, proibir o estacionamento de veículos.
3- È expressamente proibido estacionar nas Ruas da Cidade, qualquer veículos para venda, seja novo usado.
4- Nas ruas, onde são definidas zonas destinadas a cargas e descargas, e proibido aos respectivos condutores dos veículos, pararem para esse efeito, em qualquer outro local da rua e fora das horas estabelecidas.

ARTIGO 18º - Para além do previsto no Código da Estrada, e, ainda designadamente, proibido o O estacionamento de veículos nos seguintes locais:

1 – Rua José da Cunha Taborda
2 – Rua João Franco
3 – Rua 5 de Outubro
4 – Rua da Cale
5 – Travessa da Amoreira – no lado direito
6 – Rua Aurélio Pinto
7 – Rua da Misericórdia – do lado direito ascendente
8 – Rua da Misericórdia Velha
9 – Rua da Quintã, excepto veículos ligeiros de passageiros de acordo com a sinalização

10 – Travessa da Avenida da Liberdade para o largo de Santo António – a direita
11 – Rua Jornal do Fundão – no lado esquerdo
12 – Rua dos Bombeiros Voluntários – nos dois sentidos entre a Avenida Adolfo Portela e e a Rua do MFA
13 – Rua Dr. João Pinto
14 – Rua José Germano da Cunha
15 – Na Avenida da Liberdade a veículos de tracção animal, veículos automóveis pesados, tractores agrícolas e veículos com reboque.
16 – Rua Conde Idanha -a-Nova, nos troços de ambos os lados, em frente às instalações da Rodoviária da Beira Interior
17 – Rua Conde de Idanha-a-Nova, do lado direito ascendente, desde a Rodoviária da Beira Interior até à Av. Dr. Alfredo Mendes Gil.
18 – Rua Capitão Salgueiro Maia de ambos os lados, com excepção de sinalização em contrário.
19 – Na Rua dos Três Lagares- desde o inicio da curva, no sentido ascendente, até à passadeira para peões
20 – Rua Dr. José Alves Monteiro, a direita no sentido descendente.
21 – De ambos os lados das travessas da Avenida da Liberdade para a Ruía Conde Idanha-a-Nova
22 – De ambos os lados da Travessa que liga a Rua dos Três Lagares ao Chafariz das 8 (oito) Bicas.
23 – Na Rua Cidade da Covilhã, desde o Largo da Estação até ao disco, de ambos os lados da faixa de rodagem, com excepção dos locais onde o mesmo esteja autorizado.
24 – Travessa do Passal – do lado direito ascendente.
25 - Rua de S. António – do lado direito descendente.
26 – Rua do Cemitério – das 09.00h às 19.00h.
27 – Rua Zeca Afonso – lado direito desde a Rua Cidade da Covilhã até à Praceta da Cartel.
28 – Praceta da Cartel – do lado esquerdo.
29 – Travessa do Vale – de ambos os lados.
30 Junto dos passeios onde se encontrem instalados andaimes ou tapumes, desde que não fique livre um corredor no passeio de pelo menos 1,5 metros de largura, para passagem de peões. È permitido, em qualquer caso, a passagem dos veículos em serviço das respectivas obras na situação de cargas e descargas, a menos que, atendendo a características especiais do local, a Câmara Municipal estabeleça outra forma de proceder a tais trabalhos.
31 – Nos locais onde a largura da via pública não permitir a carga e descarga em condições normais aquelas só poderão fazer-se nos alargamentos mais próximos e sempre com o menor prejuízo para o trânsito.

CAPITULO IV

PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO

ARTIGO 19º - A Proibição de Circulação e subdividida em
- Trânsito Proibidos.
- Sentidos Proibidos
- Sentidos Únicos

ARTIGO 20º - Trânsito proibidos
- Rua da Cale no sentido da Rua João Franco para o largo do Chafariz das 8 (oito) Bicas, excepto para cargas e descargas das 07.00 h às 12.00 h..
- Praça do Município, excepto cargas e descargas da 6.00h às 12.00h

- Calçada do Convento desde Largo Nossa Senhora da Conceição até à Escola EB 2/3, nº1 do Fundão.

ARTIGO 21º SENTIDOS PROIBIDOS

1 – Rua de acesso ao mercado a norte da Rua dos Três Lagares.
Nas duas entradas para o mercado a partir da Rua dos Três Lagares, em dias de feiras e mercados, excepto para cargas e descargas, pela Rua paralela à Escola primária nº2.

2 – Rua Luís António Magalhães desde o Chafariz das 8 (oito) Bicas no Largo Nossa senhora da Conceição.

3 – Rua Marquês de Pombal, desde o Largo nossa senhora da Conceição à Rua do Registo.

4 – Rua do Registo, desde o Largo do Chafariz das 8 (oito) Bicas até à Rua do MFA.

5 – Avenida Adolfo Portela, desde o largo do espírito Santo, ao Largo do Chafariz das 8 (oito) Bicas, excepto ambulâncias em serviço.

6 – Rua dos Bombeiros Voluntários, desde o largo de S. Francisco à Rua João Franco.

7 – Rua João Franco, desde a Rua 5 de Outubro ao cruzamento da Rua dos Bombeiros voluntários

8 – Rua 5 de Outubro, desde a Praça do Município, (lado sul) até à Rua João Franco.

9 – Rua da Cale, desde o largo do chafariz das oito bicas até ao cruzamento com a rua João Franco.

10 – Rua 25 de Abril, desde a Rua Aurélio Pinto, até a Praça Velha.

11 – Rua Dr, José Vaz de Carvalho, desde a Rua Aurélio Pinto, até à Rua Dr. João Pinto.

12 – Rua da Quintã, desde a Av. Da Liberdade até ao entroncamento com a Travessa que vem do Largo de Santo António.

13 – Travessa das Flores, desde a Rua da Quintã, até ao Largo de Santo

14 – Travessa desde a Rua da Quintã, até ao Largo de Santo António.

15 – Travessa do Largo de Santo António, para a Avenida da Liberdade.
No sentido indicado

16 – Rua Jornal do Fundão desde a Praça Velha, até à Avenida da Liberdade.

17 – Rua Agostinho Fevereiro, desde a Praça do município, até à Rua Dr. Teodoro Mesquita.

18 – Praça do Município (lado Sul) desde a Avenida da Liberdade, até à Rua 5 de Outubro.

19 – Praça do Município (lado Nascente) desde o Cruzamento com a Rua 5 de Outubro até ao cruzamento com a Rua Dr. Teodoro Mesquita.

20 – Praça do Município (lado Norte) desde a Rua Dr. Teodoro até à Avenida da Liberdade.

21 – Rua Dr. João Pinto, desde a Rua José germano da Cunha, até à ao Largo da Praça Velha.

22 - Rua José Germano da Cunha, desde a Rua da Misericórdia à Rua Dr. João Pinto.

23 – Rua Dr. Teodoro Mesquita, desde o largo da Praça velha, até à até à Rua João Franco.

24 – Rua José da Cunha Taborda, desde o cruzamento da Rua dos Bombeiros Voluntários, até ao Cruzamento com a Rua Aurélio Pinto

25 – Rua das Amoreiras, desde a Rua João franco até ao largo da Igreja.

26 – Primeira transversal da Rua Vasco da Gama, até à Avenida da Liberdade.
27 – Rua Vasco da Gama, desde a Rua da Quintã, até à travessa das Oliveiras no sentido ascendente.
28 – Rua da Telecom, desde a Av. Da Liberdade até à Rua Vasco da Gama
29 – Travessa do largo do Chafariz das 8 (oito) Bicas, até à Rua dos três Lagares
30 – Largo de S. Francisco, desde a avenida Adolfo Portela (Junto à cantina), contornando todo o Largo até à mesma Avenida (junto ao antigo Quartel dos Bombeiros).

ARTIGO 22°. – Sentidos Únicos.

1 – Em casos especiais, por motivos que o justifiquem, a Câmara Municipal, poderá alterar, provisoriamente, os locais de circulação de trânsito, sempre que motivos os imprevistos, venham a surgir.

CAPITULO V

SINALIZAÇÃO

ARTIGO 23° Sempre que se entenda por conveniente e para melhor regularização do trânsito na Cidade a Câmara poderá proceder à colocação de sinais e marcas rodoviárias no Pavimento (em locais não especificados neste regulamento).

CAPITULO VII

DISPOSIÇÔES FINAIS

ARTIGO 26°. – A partir da entrada em vigor do presente regulamento, ficam revogadas todas as Todas as disposição sobre trânsito da cidade do Fundão.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PREÂMBULO

Considerando que a actual regulamentação se encontra desadequada relativamente ao correcto ordenamento e planeamento do trânsito e do estacionamento da cidade do Fundão impõe-se, claramente, a necessidade de voltar a regulamentar estas matérias.
De facto, perante as novas realidades físicas e sociais da cidade, pretende-se criar um conjunto de normas que regulamentem o uso das infra-estruturas viárias, para maior comodidade e segurança de quem nelas circula.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º
Norma Habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto do artigo 241º e n.º 7 do art. 112º da Constituição da República, do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que veio alterar e republicar o Código da Estrada, da legislação complementar a este diploma, e no âmbito das competências conferidas pelo artigo 64º, n.º1, alínea u), alínea a) dos n.ºs 6 e 7 do mesmo artigo e artigo 53º, n.º2, alínea a) e alínea e), todos provenientes da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 2.º
Âmbito da Aplicação

1. O disposto no presente regulamento é aplicável ao trânsito em todas as vias de domínio público incluídas no perímetro urbano da Cidade do Fundão.

2. As normas incluídas neste normativo aplicam-se a todas as zonas de estacionamento já existentes ou que, por deliberação do executivo municipal, venham a ser afectadas a esse fim.

3. A regulamentação do trânsito de veículos e peões nas vias sob jurisdição da autarquia obedece às disposições susceptíveis de sinalização nos termos do Código da Estrada e legislação complementar e essas disposições só se tornam obrigatórias quando estiverem colocados os correspondentes sinais, aprovados por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 3º
Comissão para o Trânsito

1. No prazo de 90 dias após a entrada em vigor deste Regulamento deverá ser promovida, pelo Presidente da Assembleia Municipal, a formação da Comissão para o Trânsito do Município do Fundão que será constituída pelos seguintes elementos:

a) O Presidente da Assembleia Municipal que presidirá;
b) Um representante de cada um dos grupos municipais constituídos na Assembleia Municipal;
c) Um membro do executivo municipal;
d) Um representante das forças de segurança pública do Município.

2. Esta Comissão, de carácter consultivo, deverá, obrigatoriamente, reunir de três em três meses, sendo os seus membros convocados pelo seu Presidente, por carta registada com aviso de recepção com, pelo menos, cinco dias de antecedência.

3. No âmbito da sua actividade compete à Comissão Municipal para o Trânsito:

a) Tomar conhecimento de todas as deliberações da Câmara Municipal respeitantes à gestão prática das questões de trânsito e estacionamento da cidade do Fundão, bem como ao nível das restantes vias municipais;
b) Pronunciar-se sobre todas as queixas e/ou reclamações que os munícipes venham a apresentar e que respeitem a estas matérias, as quais deverão ser obrigatoriamente remetidas a esta Comissão no prazo de 30 dias após a sua recepção nos serviços municipais;
c) Emitir parecer em todos os projectos encetados pela Câmara Municipal que venham a ter reflexos ao nível do planeamento e ordenamento do trânsito

no Município do Fundão, podendo efectuar as sugestões que considere mais adequadas a cada uma das situações;

d) Emitir parecer prévio sobre qualquer proposta do executivo municipal que considere a hipótese de revogar ou alterar o presente Regulamento Municipal.

4. Os pareceres e sugestões resultantes de cada reunião de trabalhos da Comissão são remetidos à Câmara Municipal no prazo de 20 dias após a realização desta.

CAPÍTULO II
SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

Artigo 5º
Cadastro Municipal

1. A colocação de sinalização nas vias públicas municipais compete à Câmara Municipal.
2. Para cumprimento do desiderato anterior ao nível da implementação de uma maior disciplina do trânsito de veículos e peões nas vias sob jurisdição autárquica deverão os serviços municipais organizar, no prazo de 6 meses após a entrada em vigor do presente Regulamento, um Cadastro Municipal em sistema informático.
3. A implementação e organização do aludido Cadastro Municipal constitui competência do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 6º
Delegação e Subdelegação de competências

1. Os actos previstos no presente regulamento que sejam de competência da Câmara Municipal são passíveis de delegação no Presidente da Câmara e de subdelegação deste nos Vereadores.

2. Os actos previstos neste normativo que sejam da competência do Presidente da Câmara Municipal são delegáveis nos Vereadores.

Artigo 7º

Contra-Ordenações

As infracções ao presente regulamento que se encontrem previstas no Código da Estrada e legislação complementar, ou em lei especial, são punidas pela forma ali prevista.

Artigo 8º

Dúvidas e Omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal do Fundão, tendo em atenção outras disposições legais aplicáveis.

Artigo 9º

Norma Revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento considera-se revogada toda a regulamentação municipal que contenha disposições em contrário.

Artigo 10º

Entrada em Vigor

O Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação na 2ª Série do Diário da República.

Município do Fundão

Registo N.º: 9403 /Ano: 2017
Saída de 15-12-2017

Registado por: Helena Milheiro
Registado a: 15-12-2017 12:32:46

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

TELEF.: 275 778 060
FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do

Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA

ASSUNTO: **" Aprovação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2018"**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2017 e, para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,

(Isabel Carvalho, Lic.)

HM/SAOA

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Considerando que pretende o atual Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) consagrar os contornos da realidade a tributar, partindo para isso de dados objetivos que escapem às oscilações especulativas da conjuntura, de modo que sirvam de referência a uma sólida, sustentável e justa relação tributária entre o Estado e os sujeitos passivos;

Considerando que, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor, cabe aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa de imposto municipal sobre imóveis a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI;

Considerando que, nos termos do previsto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, compete também aos municípios determinar a discriminação positiva ou negativa dos contribuintes sujeitos à tributação definida no código supra;

Considerando que o Município do Fundão, consciente do atual contexto socioeconómico, propõe a manutenção das taxas em vigor, à semelhança das que foram definidas nos anos anteriores, conquanto, se entenda justo estabelecer os incentivos de minoração e majoração do imposto em causa;

Considerando que, tal como se tem vindo a verificar, as discriminações podem consubstanciar um fator de forte impacto na criação de condições de atratividade para novos investimentos, tão necessários em zonas do interior como aquela em que se insere este município,

proponho, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) e no artigo 25.º, nº 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, disposições estas que devem ser aferidas com os trâmites previstos pelo CIMI, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

1 - Aprovar a aplicação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2018 nos seguintes termos:

a) Prédios rústicos: 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112.º, n.º 1, alínea a) do C.I.M.I.;

b) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,40 % nos termos do estipulado pelo artigo 112.º, n.º 1, alínea c) do C.I.M.I., atendendo ao facto do valor arrecadado pelo Município, no corrente ano, ter sido superior ao previsto no plano de ajustamento, mantendo-se, desta forma, a taxa média aplicada na data de contratação do PAEL;

2 – Aprovar, nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, uma taxa de majoração de 30% a aplicar a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança das pessoas e bens, em todas as freguesias do concelho.

3 - Aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, uma taxa de minoração de 30% a aplicar aos prédios urbanos degradados, entretanto recuperados, em todas as freguesias do concelho. O benefício aqui concedido terá uma duração de cinco anos em relação ao ano seguinte ao da recuperação.

4 - Aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, uma taxa de majoração de 30% a aplicar a prédios rústicos de todas as freguesias do concelho que integrem o Perímetro de Rega da Cova da Beira e que não estejam em produção agrícola, por forma a combater a desertificação em meio rural.

5 - Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, a majoração ao triplo das taxas previstas na alínea c) do nº 1, a aplicar aos prédios urbanos ou às suas frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, em todas as freguesias do concelho, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio.

6 – Aprovar, nos termos do n.º 9 do artigo 112º do CIMI, uma majoração em dobro da taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20,00 € por cada prédio abrangido. Consideram-se prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, aqueles que integrem terrenos ocupados com arvoredos florestais, com uso silvo-pastoril ou incultos de longa duração, e em que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: a) Não estarem incluídos em zonas de intervenção florestal (ZIF), nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 27/2014, de 18 de fevereiro; b) A sua exploração não estar submetida a plano de gestão florestal elaborado, aprovado e executado nos termos da legislação aplicável; c) Não terem sido neles praticadas as operações silvícolas mínimas necessárias para reduzir a continuidade vertical e horizontal da carga combustível, de forma a limitar os riscos de ignição e propagação de incêndios no seu interior e nos prédios confinantes.

TABELA RESUMO: PONTOS 2, 3, 4, 5 E 6

FUNDAMENTO LEGAL	NORMATIVO CIMI	MAJORAÇÃO/ MINORAÇÃO
Prédios urbanos degradados (todas as freguesias do concelho)	artigo 112º, n.º 8	Majoração de 30%
Prédios urbanos degradados entretanto recuperados (todas as freguesias do concelho)	artigo 112º, n.º 6	Minoração de 30%
Prédios rústicos (todas as freguesias do concelho que integrem o Perímetro de Rega da Cova da Beira e que não estejam em produção agrícola)	artigo 112º, n.º 6	Majoração de 30% (5 anos)
Prédios urbanos/Frações devolutas há mais de um ano (todas as freguesias do concelho)	artigo 112º, n.º 3	Majoração ao triplo
Prédios urbanos em ruína (todas as freguesias do concelho)	artigo 112º, n.º 3	Majoração ao triplo
Prédios rústicos em área florestal (todas as freguesias do concelho)	artigo 112º, n.º 9	Majoração em dobro (mínimo 20,00 €)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

7 – Fixar, nos termos do previsto no artigo 112.-A° do CIMI e tendo em conta o fundamento apresentado na alínea b) do n.° 1 desta Proposta, uma redução da taxa do IMI para o ano de 2018, de acordo com a dedução fixa definida na tabela resumo infra e sempre que sejam observadas cumulativamente as condições a seguir enumeradas:

- O imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidir com o domicílio fiscal do proprietário;
- O número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro de 2016, nos termos do previsto no artigo 13.° do Código do IRS;
- O rendimento *per capita* do agregado familiar seja inferior a duas remunerações mínimas mensais garantidas.

Tabela Resumo: Ponto 7

N.° DE DEPENDENTES A CARGO	REDUÇÃO FIXA
1	20,00 €
2	40,00 €
3	70,00 €

8 - Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea d), do n.°1, do artigo 25.°, da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, a presente proposta respeitante às taxas do imposto municipal sobre imóveis (IMI).

9 - Caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do órgão deliberativo, que seja autorizado o serviço competente a promover o envio dos dados por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro de 2017.

10 – Que seja delegado no Sr. Presidente a autorização para proceder à retificação de eventuais situações que possam vir a detetar-se no decurso do ano de 2018, quanto aos pressupostos de majoração e minoração incorretamente valorados, e a consequente comunicação à Autoridade Tributária da regularização das mesmas em sede de IMI ou devolução das quantias já liquidadas.

11 – Que seja aprovada em minuta a parte respeitante a esta deliberação para imediata produção de efeitos, de acordo com o disposto no artigo 57.°, n.° 3 da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.

Paços do Município do Fundão, 25 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2018)

Votou contra, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

O Presidente_____
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente_____
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____
(Joana Bento)

_____
(Alcina Cerdeira)

_____
(António Quelhas)

_____
(Paulo Águas)

_____
(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento _____
(Isabel Carvalho)

Município do Fundão

Registo N.º 9404 /Ano 2017
Saída de 15-12-2017

Registado por: Helena Milheiro
Registado a 15-12-2017 12:34:35

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

TELEF.: 275 779 060
FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do

Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA

ASSUNTO: **"Estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para aplicação em 2018"**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2017 e, para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,

(Isabel Carvalho, Lic.)

HM/SAOA

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Considerando que a utilização do domínio público municipal e o pagamento de taxas por essa ocupação tem sido matéria alvo de grande atenção por parte dos municípios;

Considerando que a alínea n) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles;

Considerando que a Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com as sucessivas alterações, veio estabelecer o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações electrónicas e aos recursos e serviços conexos e definir as competências da autoridade reguladora nacional (ARN) neste domínio e criar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);

Considerando que o n.º 2 do artigo 106.º do referido diploma determina que "*os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais*";

Considerando que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é, nos termos do n.º 3, alínea a) da supra citada disposição legal, "*determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo para todos os* " e o seu percentual deve ser aprovado anualmente, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25%;

Considerando que n.º 4 do mesmo artigo 106.º dispõe que " *nos municípios em que seja cobrada TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao publico em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento*";

Considerando que, entretanto, a ARN (ICP-ANACOM) publicou o Regulamento n.º 38/2004, em 29 de setembro, destinado a definir os procedimentos a adotar pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, sobre a cobrança e entrega mensais, aos municípios, das receitas provenientes da

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

aplicação da TMDP, de acordo com o previsto no artigo 123.º, n.º 3 da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com as sucessivas alterações;

Considerando, igualmente, que o Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, veio referir no n.º 1 do artigo 12.º que «*pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Electrónicas, (...), não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento...*»,

Proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, na medida em que esta matéria é da competência deste órgão, conforme refere a alínea b) do nº 1 do artigo 25º, da mesma Lei e na alínea n) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2018, devendo ser aplicado pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo.

Paços do Município do Fundão, 25 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para aplicação em 2018)

O Presidente _____
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente _____
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____
(Joana Bento)

(Alcina Cerdeira)

(António Quelhas)

(Paulo Águas)

(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento _____
(Isabel Carvalho)

Município do Fundão

Registo N.º 9405 /Ano. 2017
Saída de 15-12-2017

Registado por: Helena Milheiro
Registado a: 15-12-2017 12:36:28

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

TELEF.: 275 778 060
FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do

Fundão

6230 – 000 FUNDÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA

ASSUNTO: **"Lançamento para o ano de 2018 da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)"**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2017 e, para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,

(Isabel Carvalho, Lic.)

HM/SAOA

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Considerando que a Derrama é um imposto que incide sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos do Imposto sobre o Rendimento Coletivo (IRC) gerado na área do Município;

Considerando que, nos termos da alínea c) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do artigo 18º do mesmo diploma.

Considerando que o artigo 18º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações) determina que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;

Considerando que será redundante a aplicação de taxa reduzida para sujeitos passivos com volume de negócios que não ultrapasse o valor de 150.000,00 €;

Considerando que o n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelece que a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios;

Considerando que se trata de um imposto que recai unicamente sobre empresas que apresentem lucros para efeitos fiscais, não atingindo consequentemente, aquelas que se encontrem em situação de dificuldade económico-financeira,

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com as disposições constantes do artigo 33.º, nº 1, alínea ccc) e no artigo 25º, nº 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, disposições estas que devem ser aferidas com os trâmites previstos na alínea b) do artigo 14.º, no artigo 16.º e no artigo 18º, todos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações), aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o seguinte:

1 - O lançamento, para o ano de 2018, de uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º e no termos do artigo 18º, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações);

2 – A aprovação da isenção de derrama para os sujeitos passivos com residência fiscal / sede social no concelho do Fundão, tendo em conta que o Município do Fundão se localiza no interior do país e, por conseguinte, tem maior responsabilidade no apoio, requalificação e expansão das empresas cuja sede de situe neste concelho e que, efetivamente, estruturam o tecido empresarial nele existente, ao abrigo do artigo 16.º do Regime Financeiro das

PRESENTE À REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações);

3 – Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea d), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, e n.º 4 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações), a presente proposta respeitante à derrama;

4 - Caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do órgão deliberativo, que seja autorizado o serviço competente a promover o envio dos dados por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro de 2017, para efeitos do previsto no n.º 9 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações);

5 – Que seja aprovada em minuta a parte respeitante a esta deliberação para imediata produção de efeitos, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.

Paços do Município do Fundão, 25 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Lançamento para o ano de 2018 da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC))

O Presidente _____
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente _____
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____
(Joana Bento)

(Alcina Cerdeira)

(António Quelhas)

(Paulo Águas)

(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento _____
(Isabel Carvalho)

Municipio do Fundão

Registo N.º. 9406 /Ano 2017
Saída de 15-12-2017

Registado por: Helena Milheiro
Registado a 15-12-2017 12:38:20

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PESSOA COLETIVA N.º 506 215 895

TELEF.: 275 779 060
FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do

Fundão

6230 – 000 FUNDÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA

ASSUNTO: **"Participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho do Fundão para o ano de 2017"**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2017 e, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,

(Isabel Carvalho, Lic.)

HM/SADA

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e sucessivas alterações) os municípios têm direito a uma participação variável de 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS;

Considerando que a participação dos municípios, em conformidade com o disposto no artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, diz respeito aos rendimentos do ano imediatamente anterior e depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada, por via eletrónica, pelo respetivo Município do Fundão, à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com as disposições constantes do artigo 33º, nº 1, alínea ccc) e no artigo 25º, nº 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sucessivas alterações, disposições estas que devem ser aferidas com os trâmites previstos no artigo 25.º do n.º 1 alínea c) e artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações), aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o seguinte:

1 - Aprovar uma participação de 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho do Fundão, para o ano de 2017.

2- Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea c), do nº1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, a presente proposta respeitante à percentagem de IRS.

3 - Caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do órgão deliberativo, que seja autorizado o serviço competente a promover o envio dos dados por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro de 2017, para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações);

4 – Que seja aprovada em minuta a parte respeitante a esta deliberação para imediata produção de efeitos, de acordo com o disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.

Paços do Município do Fundão, 25 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho do Fundão para o ano de 2017)

Votou contra, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

O Presidente _____
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente _____
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____
(Joana Bento)

_____
(Alcina Cerdeira)

_____
(António Quelhas)

_____
(Paulo Águas)

_____
(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento _____
(Isabel Carvalho)

Município do Fundão

Registo N.º 9412 /Ano. 2017
Saida de 15-12-2017

Registado por: Helena Milheiro
Registado a 15-12-2017 14 53.04

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

TELEF.: 275 778 060
FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do

Fundão

6230 – 000 FUNDÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA

ASSUNTO: **"Aprovação final do texto do projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão"**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2017 e, para cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,

(Isabel Carvalho, Lic.)

HM/SADA

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Considerando que o Município do Fundão pretende formular e concretizar uma política social municipal de reconhecimento do papel desenvolvido em prol da comunidade pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão;

Considerando que para o efeito pretende disponibilizar um conjunto de benefícios a favor dos bombeiros no ativo, homens e mulheres que se colocam ao serviço da comunidade, na defesa de bens e pessoas, como forma de reconhecer, valorizar, proteger e fomentar o exercício de uma atividade, em regime de voluntariado;

Considerando que a proteção de vidas humanas e bens em perigo tantas vezes conseguidas por atos de coragem e abnegação dos soldados da paz deve ser credora do incondicional reconhecimento da comunidade e das suas instituições;

Considerando que a Câmara Municipal pode, no âmbito das suas responsabilidades pela Proteção Civil, contribuir para a promoção de elementos moralmente motivados para a realização das suas missões que, voluntariamente, assumiram ao serviço da comunidade;

Considerando que a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações é um papel indiscutível das autarquias, nomeadamente no domínio da proteção civil, constituindo uma atribuição própria dos municípios conforme estatuído no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que a Câmara Municipal, por deliberação datada de 16 de Junho de 2017, aprovou o projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão, submetendo-o a discussão pública por 30 dias uteis;

Considerando que para esse efeito, se verificou a sua publicação na 2ª série do Diário da Republica (Edital nº 541/2017, de 02/08/2017) e no site do Município do Fundão;

Considerando que o Município do Fundão, no âmbito da referida discussão pública, recebeu contribuições de munícipes que foram tidas em conta e se refletem no texto que se pretende aprovar,

proponho, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a alteração do texto do projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, remetendo-o para a Assembleia Municipal para aprovação, nos termos

das disposições conjugadas da alínea ccc) do nº 1 do art. 33º e da alínea g) do nº 1 do art. 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Paços do Município do Fundão, 07 de Dezembro de 2017.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal,

(Miguel Tarouca Gavinhos)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Município do Fundão
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE
Praça do Município
6230 338 Fundão

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE REGALIAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DO FUNDÃO

Preâmbulo

O Município do Fundão pretende formular e concretizar uma política social municipal de reconhecimento do papel desenvolvido em prol da comunidade pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão.

Para o efeito pretende disponibilizar um conjunto de benefícios a favor dos bombeiros no ativo, homens e mulheres que se colocam ao serviço da comunidade, na defesa de bens e pessoas, como forma de reconhecer, valorizar, proteger e fomentar o exercício de uma atividade, em regime de voluntariado.

A proteção de vidas humanas e bens em perigo tantas vezes conseguidas por atos de coragem e abnegação dos soldados da paz deve ser credora do incondicional reconhecimento da comunidade e das suas instituições.

Consequentemente, a Câmara Municipal pode, no âmbito das suas responsabilidades pela Proteção Civil, contribuir para a promoção de elementos moralmente motivados para a realização das suas missões que, voluntariamente, assumiram ao serviço da comunidade.

A salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações é um papel indiscutível das autarquias, nomeadamente no domínio da proteção civil, constituindo uma atribuição própria dos municípios conforme estatuído no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

No quadro das competências dos órgãos municipais, considerando o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Elabora-se o presente Regulamento ao abrigo do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da atribuição do Município no domínio da Proteção Civil prevista na alínea j) do nº 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, na sua atual redação e da competência estatuída na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma:

CAPÍTULO I
LEI HABILITANTE, OBJETIVO, DEFINIÇÃO E ÂMBITO

Artigo 1º
(Lei Habilitante)

A concessão de regalias aos bombeiros voluntários do concelho do Fundão é efetuada ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas h) e j) do nº 2 do artigo 23.º, da alínea g) do nº 1 do artigo 25.º e das alíneas k) e u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Artigo 2º
(Objetivo)

O presente regulamento tem por objetivo estipular deveres, direitos e regalias aos bombeiros voluntários do Fundão.

Artigo 3º
(Definição)

Para efeitos da aplicação do presente regulamento, consideram-se bombeiros voluntários, adiante designados abreviadamente por bombeiros, os indivíduos que, integrados voluntariamente nos corpos de bombeiros do Fundão, têm por missão a proteção de vidas humanas e bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de incêndios, socorro de feridos, doentes, ou ainda de outros serviços previstos nos regulamentos e demais legislação em vigor.

Artigo 4º

(Âmbito)

1. O presente regulamento aplica-se a todos os elementos pertencentes ao corpo de bombeiros voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão e que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:
    a. Ter mais de 14 anos de idade;
    b. Possuir a categoria igual ou superior a cadete;
    c. Constar dos quadros homologados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil;
    d. Constar dos quadros de honra;
    e. Ter mais de um ano de bons e efetivos serviços de voluntariado nos bombeiros;
    f. Estar na situação de atividade no quadro, ou de inatividade temporária em consequência de acidente ocorrido no exercício das suas missões ou de doença contraída ou agravada em serviço.

Artigo 5º

(Beneficiários)

1. São beneficiários dos direitos e regalias previstos no presente regulamento, os bombeiros voluntários de acordo com as seguintes categorias:
    a. Beneficiários Titulares: os bombeiros voluntários do quadro ativo e do quadro de honra;
    b. Beneficiários associados: os filhos dos beneficiários titulares, com idade até aos 18 anos e que estejam a cargo destes.

CAPÍTULO II

DEVERES, DIREITOS E REGALIAS

Artigo 6º

(Deveres)

1. No exercício das funções que lhe foram confiadas, os bombeiros estão vinculados ao cumprimento dos seguintes princípios:

a. Observar e compreender escrupulosamente as normas legais e regulamentos aos atos por si praticados;
b. Atuar com dedicação, competência, zelo, assiduidade e correção;
c. Cooperar, ao nível municipal, distrital e nacional, através das Corporações, com os organismos da Proteção Civil, nas diversas iniciativas que visem melhorar a proteção das populações e seus bens.

Artigo 7º

(Direitos)

1. Os beneficiários titulares do quadro ativo têm direito a um seguro de acidentes pessoais, assegurado pelo Município do Fundão, compreendendo as coberturas e valores seguintes:
   a. Morte ou invalidez permanente ..... 22.001.500,00€;
   b. Incapacidade temporária - absoluta/parcial ..... 3.564.243,00€;
   c. Despesas de tratamento e repatriamento ..... 8.800.600,00€.
2. O seguro contra acidentes pessoais identificado no número anterior é atualizado nos termos legais.

Artigo 8º

(Regalias)

1. Os beneficiários titulares e/ou os benificiários associados têm direito às seguintes regalias sociais:
   a. Isenção do pagamento das taxas administrativas municipais devidas pela realização das operações urbanísticas de construção, beneficiação e ampliação, de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente localizado na área do Município;
   b. Redução de 50% no acesso às iniciativas de carácter desportivo e cultural promovidas pelo Município do Fundão;
   c. Apoio inicial para o encaminhamento jurídico e administrativo gratuito ao agregado familiar dos bombeiros em processos de carácter social, decorrentes da morte do bombeiro.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

Município do Fundão
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE
Praça do Municipio
6230 338 Fundão

d. Prioridade na atribuição de habitação social promovida pelo Município do Fundão, quando em igualdade de condições sociais e de candidatura com outros candidatos;
e. Atribuição de duas bolsas de estudo, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsa de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Concelho, desde que em igualdade de condições sociais e de candidatura com outros candidatos;
f. Equiparação ao escalão B, no âmbito das competências específicas do município na ação social escolar, nomeadamente, na atribuição de auxílios económicos para fazer face às despesas com a aquisição de manuais escolares durante a escolaridade obrigatória;
g. Equiparação aos beneficiários do cartão social municipal, designadamente nas seguintes regalias:
    i. Redução de 50% na tarifa de consumo de água para gastos domésticos na sua casa de residência;
    ii. Redução de 50% em todo o tipo de iniciativas de carácter cultural e recreativo em que a Câmara Municipal seja patrocinadora/apoiante;
    iii. Usufruir de programas de animação, lazer e turismo, articulados com o Município;
    iv. Redução de 50% no acesso à utilização da piscina municipal;
    v. Transportes públicos gratuitos até ao limite decorrente da utilização dos 20 bilhetes da caderneta social emitida mensalmente por beneficiário;
    vi. Quaisquer outros benefícios expressamente reconhecidos por deliberação tomada pela Câmara Municipal.
h. Ser agraciado com distinções honoríficas por serviços relevantes e extraordinários prestados à causa dos bombeiros, por atos de coragem e abnegação no salvamento de pessoas, animais ou bens, e ainda, pela assiduidade revelada por um serviço efetivo e exemplar de comportamento e dedicação;

2. As distinções honoríficas a conceder pela Câmara Municipal, sob proposta dos comandantes das corporações de bombeiros, compreendem as modalidades previstas no Regulamento para Concessão de Distinções Honoríficas do Município do Fundão, independentemente da categoria ou posto agraciado.
3. As distinções honoríficas a conceder pela Câmara Municipal aos comandantes devem obedecer a proposta dos serviços de proteção civil, ouvida a direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão e compreender as modalidades previstas no Regulamento para Concessão de Distinções Honoríficas do Município do Fundão.
4. O ato de entrega das distinções honorificas poderá decorrer durante a formatura geral da corporação no dia do concelho ou noutro que se considere relevante para tal.
5. A redução das tarifas a que se refere a alínea c) do n.º 1 não abrange as tarifas e taxas devidas pelo restabelecimento da ligação na sequência de suspensão do serviço.

Artigo 9º

(Concessão das Regalias)

1. A atribuição das regalias sociais constantes do presente regulamento depende sempre de pedido expresso a formular, anualmente, pelo interessado, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, do qual deverá constar, designadamente:
    a. Nome, residência, estado civil, profissão, data de nascimento, número de identificação fiscal e n.º do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;
    b. Categoria de bombeiro, n.º mecanográfico e data de admissão;
    c. Indicação de estar na situação de atividade no quadro, ou de inatividade em consequência de acidente ocorrido no exercício das suas missões ou de doença contraída ou agravada em serviço ou no quadro de honra;

d. A composição do agregado familiar com a indicação dos nomes, para efeitos da atribuição da regalia social prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º.

2. O requerimento referido no número anterior deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
   a. Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão, desde que devidamente autorizada, do cartão do número de identificação fiscal do requerente;
   b. Declaração ou documento análogo emitido pelos serviços legalmente competentes, no caso de estar na situação de inatividade, comprovativo de se encontrar nessa situação em consequência de acidente ocorrido no exercício das suas missões ou de doença contraída ou agravada em serviço;
   c. Atestado da Junta de Freguesia, em caso do requerente viver em união de facto, comprovativo de que o casal vive junto há mais de dois anos, para efeitos da atribuição da regalia social prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º.
3. Os requisitos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do artigo 4.º são confirmados pelo Comandante da respetiva corporação de Bombeiros.
4. Em caso de alteração dos requisitos a que se referem as alíneas mencionadas no número anterior, no decorrer do ano civil, o Comandante da respetiva Corporação de Bombeiros deve comunicar o facto, por escrito, à Câmara Municipal da alteração sucedida.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 10.º
(Cartão de Identificação)

1. Os beneficiários do regime do presente regulamento serão titulares de Cartão de Identidade, emitido pela Câmara Municipal.

2. A emissão do Cartão de Identidade será requerida junto dos serviços municipais, devendo os interessados fazer a entrega de duas fotografias tipo passe e dos seguintes documentos:
    a. Cópia do Bilhete de identidade ou cartão de cidadão, desde que devidamente autorizada, pelo próprio;
    b. Declaração emitida pelo Comandante da Corporação de Bombeiros a que pertence, comprovativa de que o requerente preenche os requisitos constantes no n.º 1 do artigo 3.º.
3. O Cartão de Identidade é pessoal, intransmissível, válido por um ano e deverá ser devolvido à sua corporação que o remeterá de imediato, à Câmara Municipal, logo que o bombeiro se encontre na situação de inatividade no quadro.
4. O modelo de Cartão de Identidade será fixado pela Câmara Municipal e conterá obrigatoriamente:
    a. O logotipo do Município, a fotografia do bombeiro, o primeiro e o último nome do titular, a respetiva área funcional, o posto e a inscrição "BOMBEIRO VOLUNTÁRIO – MUNICÍPIO DO FUNDÃO", a data de emissão e respetivo número, a data de validade, e a assinatura do Presidente da Câmara.
5. |A renovação do Cartão de Identidade deverá ser requerida até 30 dias antes de caducar a respetiva validade.

Artigo 11º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República

Aprovado em sessão da Assembleia Municipal de ____ de _____ de 2017.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação final do texto do projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão)

O Presidente _____
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente _____
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____
(Joana Bento)

_____
(Alcina Cerdeira)

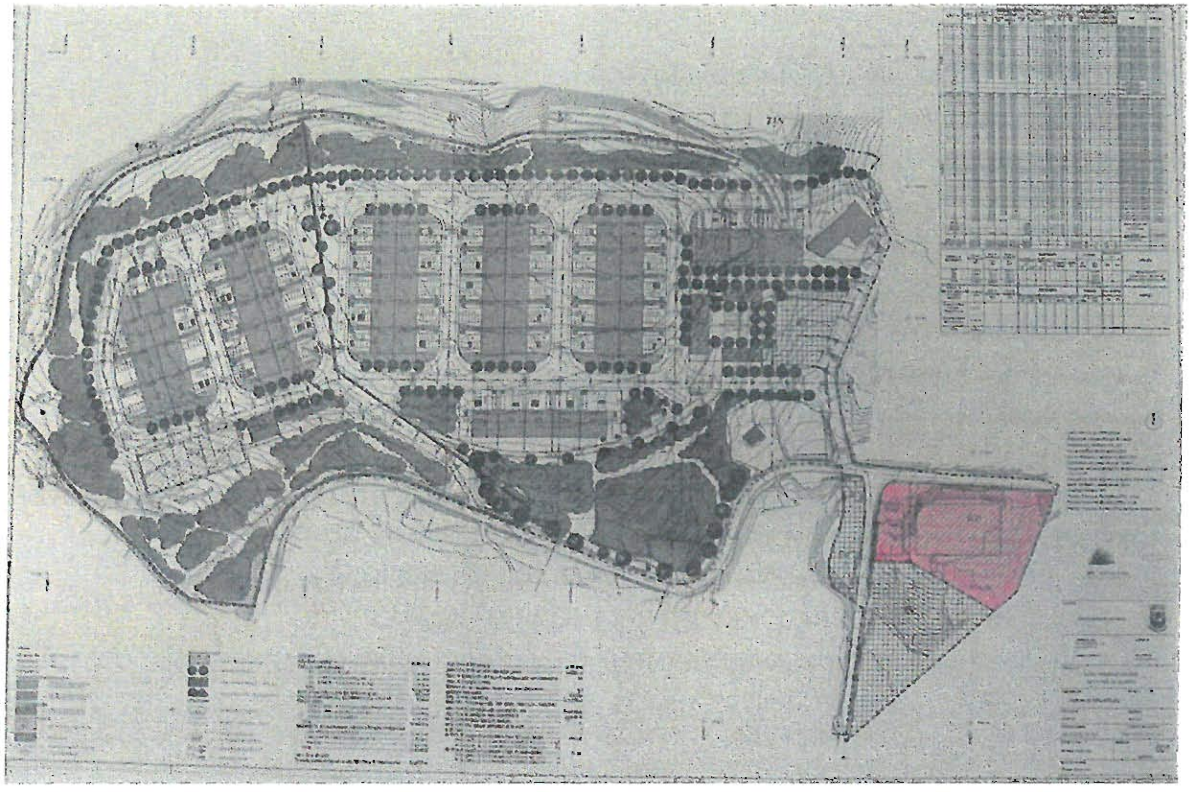
_____
(António Quelhas)

_____
(Paulo Águas)

_____
(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento _____
(Isabel Carvalho)

1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE SILVARES



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DE RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Município do Fundão
Divisão de Gestão Urbanística

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. EVOLUÇÃO DA TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL	3
3. DISCUSSÃO PÚBLICA	4
3.1. PUBLICAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	4
3.2. DIVULGAÇÃO DO AVISO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	5
3.3. LOCAIS DE CONSULTA	5
3.4. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS	5
3.5. MODO DE PARTICIPAÇÃO	5
4. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO	6
5. CONCLUSÃO	6
ANEXOS	7
• ANEXO I: PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE – N.º 115, DE 16 DE JUNHO DE 2017	9
• ANEXO II: DIVULGAÇÃO NO JORNAL DO FUNDÃO, DE 18 DE MAIO DE 2017	11
• ANEXO III: DIVULGAÇÃO NA PÁGINA DA INTERNET DO MUNICÍPIO, www.cm-fundao.pt	13
• ANEXO IV: DIVULGAÇÃO NA JUNTA DE FREGUESIA DE SILVARES	15
• ANEXO V: FORMULÁRIO PARA APRESENTAR RECLAMAÇÕES, OBSERVAÇÕES OU SUGESTÕES	17

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de ponderação dos resultados da Discussão Pública atinente à 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares (PPZIS), resultado da reflexão efetuada por este município sobre as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados durante o período de discussão pública, estabelecido pelo n.º 1 do art.º 89.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, que procedeu à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

2. EVOLUÇÃO DA TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL

O início do procedimento da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares (PPZIS) foi determinado por deliberação da Câmara Municipal de Fundão, em sede de reunião pública, de 26 de agosto de 2016, a qual estabeleceu os prazos de elaboração e o período de participação, sendo publicada no *Diário da República* e divulgada através da comunicação social e no sítio na internet da câmara municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Em 20 de setembro de 2016 foi publicada no *Diário da Republica* o Aviso n.º 11485/2016, no qual consta a deliberação da Câmara Municipal de Fundão a mandar elaborar a 1.ª alteração ao PPZIS, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). Este aviso, mencionou também os termos de referência, a dispensa do plano a avaliação ambiental e o estabelecimento de um período de 15 dias para a fase de participação preventiva, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 88.º do RJIGT.

Decorreu o período de participação preventiva de 15 dias úteis contados da publicação no *Diário da República*, sem que qualquer interessado formulasse sugestões ou apresentasse informações sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, nos termos do n.º 2 do art.º 88.º, por remissão do n.º 1 do art.º 76.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio.

Concluída a elaboração, a Câmara Municipal de Fundão, em 22 de março de 2017, enviou à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) a proposta da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares (PPZIS), para os efeitos de conferência procedimental e parecer final, no âmbito do n.º 3 do art.º 86.º do RJIGT.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), sob a referência: DOTCN 222/17, de 17 de abril, emitiu **parecer final favorável**, condicionado, no âmbito das disposições do n.º 3 do art.º do art.º 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) em vigor, aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio.

A planta de implantação foi corrigida em conformidade com as condições apontadas no parecer final da CCDRC e enviada a essa comissão de coordenação, bem como os comprovativos da divulgação na comunicação social e no sítio da internet do município, da deliberação camarária de elaborar o plano, preenchendo, assim, os quesitos desse parecer final favorável, condicionado.

Concluído, assim, o período de acompanhamento, a Câmara Municipal do Fundão, em sede de reunião, pública, realizada em 15 de maio de 2017, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um período de discussão pública, da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares (PPZIS), de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Findo, agora, o período de discussão pública, a Câmara Municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social e respetivo sítio na internet, e elabora a versão final da proposta de alteração do Plano para aprovação, de acordo com o disposto no n.º 6 do art.º 89.º do RJIGT, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 90.º do, mesmo, Regime Jurídico.

3. DISCUSSÃO PÚBLICA

3.1. PUBLICAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Concluído o período de acompanhamento, a Câmara Municipal do Fundão, em sede de reunião, pública, realizada em 15 de maio de 2017, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um período de discussão pública, da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares (PPZIS), de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

O Aviso n.º 6765/2017 de Discussão Pública, publicado no *Diário da República, 2.ª série,* n.º 115, de 16 de junho de 2017, dispôs de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil após a sua publicação no referido *Diário da República*.

O período da discussão pública, decorreu entre o dia 26 de junho de 2017 e o dia 21 de julho de 2017, durante o qual, os interessados puderam apresentar reclamações, observações ou sugestões, bem como pedidos de esclarecimento.

3.2. DIVULGAÇÃO DO AVISO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

O Aviso n.º 6765/2017 de Discussão Pública, publicado no *Diário da República, 2.ª série,* n.º 115, de 16 de junho de 2017, foi igualmente divulgado através da comunicação social, do sítio da internet da Câmara Municipal de Fundão e nos lugares públicos do costume do Município e da Junta de Freguesia de Silvares.

3.3. LOCAIS DE CONSULTA

O processo referente à 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares (PPZIS), encontrou-se disponível para consulta por parte dos interessados nos seguintes locais:

- Na sede do Município do Fundão – Divisão de Gestão Urbanística;
- No sítio da internet da Câmara Municipal do Fundão (www.cm-fundao.pt).

3.4. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Os documentos que constituíram o processo referente à 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares (PPZIS), disponíveis para consulta por parte dos interessados, foram:

- Aviso de abertura do período de discussão pública;
- Parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), sob a referência: DOTCN 222/17, de 17 de abril;
- Relatório da fundamentação para a não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica;
- Proposta da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares (PPZIS).

3.5. MODO DE PARTICIPAÇÃO

Durante o período de discussão pública, os interessados puderam apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento através de formulário específico, criado para o efeito e disponibilizado no sítio da internet do município e nos locais de consulta presencial da proposta da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Fundão, por:

- Escrito, dando entrada no Balcão Único Municipal, desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente;
- Correio para a morada do município;
- Correio eletrónico: urbanismo@cm-fundao.pt.

4. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

De acordo com as disposições do n.º 3 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a Câmara Municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimentos, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- A lesão de direitos subjetivos.

Durante o período de discussão pública, que decorreu entre o dia 26 de junho de 2017 e o dia 21 de julho de 2017, não foi rececionada qualquer tipo de participação, reclamação, observação, sugestão ou mesmo pedido de esclarecimento por parte de particulares e interessados, razão pela qual não há motivo para qualquer ponderação.

5. CONCLUSÃO

De acordo com o atrás referido, em face da ausência de reclamações, observações e sugestões apresentadas, não há justificação para fazer qualquer modificação à proposta da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares (PPZIS), sujeita a discussão pública, pelo que esta constituirá a versão final da 1.ª Alteração ao PPZIS.

Assim, estão reunidas as condições legais e procedimentais para submeter a aprovação da Assembleia Municipal de Fundão, sob proposta da Câmara Municipal de Fundão, a 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares (PPZIS), de acordo com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do art.º 89.º e n.º1 do art.º 90.º, ambos, do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, que procedeu à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

O presente relatório deverá ser divulgado através da comunicação social e na página da internet do Município, de acordo com o disposto no n.º 6 do art.º 89.º do RJIGT.

O TÉCNICO	O CHEFE DA DIVISÃO URBANÍSTICA
Francisco Nolasco	José Conceição

Fundão, 24 de julho de 2017.

ANEXOS

15 — Métodos de Seleção:

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04 conjugado com o n.º 2 do artigo 36.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os métodos de seleção são:

15.1 — Referências A: A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação da seguinte fórmula de valoração finais:

$$OF = AC\ (45\ \%) + EAC\ (55\ \%)$$

em que:

OF = Ordenação Final;
AC = Avaliação Curricular;
EAC = Entrevista Avaliação de Competências.

15.2 — Avaliação Curricular (AC) — incide sobre as funções que os candidatos têm desempenhado no cumprimento ou execução da atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na nova redação que foi introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04,e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 36.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação Académica, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples, ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar, seguindo os seguintes critérios:

15.2.1 — Referência: A

$$AC = HL\ (40\ \%) + FP\ (10\ \%) + EP\ (40\ \%) + AD\ (10\ \%)$$

sendo:

HL = Habilitações literárias
FP = Formação Profissional
EP = Experiência Profissional
AD = Avaliação do Desempenho

16 — Entrevista Avaliação de Competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A entrevista de avaliação de competências deverá permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações especiais e vivenciadas pelo candidato, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16,12, 8 e 4 valores.

17 — Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo, nesse caso, aplicado o método de seleção seguinte. Os métodos de seleção são aplicados aos candidatos pela ordem que aparecem no ponto 15.

18 — Os candidatos serão notificados para a realização dos métodos de seleção que necessitem da sua comparência, para a audiência dos interessados e exclusão e demais notificações necessárias ao regular desenvolvimento deste procedimento concursal por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação.

19 — A valoração final dos candidatos expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma classificação final inferior a 9,5 valores.

20 — Critérios de ordenação preferência em caso de igualdade de valoração, será adotado o critério de ordenação preferencial estabelecido na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação. Subsistindo o empate será dada preferência pelo candidato:

20.1 — Titular de uma relação jurídica de emprego público — maior antiguidade na carreira e de seguida o da maior antiguidade no exercício de funções públicas;

20.2 — Não titular de uma relação jurídica de emprego público — conclusão há mais tempo das habilitações exigidas no presente aviso e idade superior.

21 — As atas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

22 — Relativamente a cada procedimento concursal em referência, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-ferreira-alentejo.pt).

23 — Publicitação da lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada no edifício dos Paços do Concelho, disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-ferreira-alentejo.pt) e publicada informação sobre a sua publicitação na 2.ª série do *Diário da República*.

24 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal, rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, Constituição da República Portuguesa e Código do Procedimento Administrativo.

25 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, o respetivo grau de deficiência e os meios de comunicação, expressão a utilizar no processo de seleção.

26 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a "Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

29 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Aníbal Reis Costa.*

310531996

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aviso (extrato) n.º 6765/2017

1.ª alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares — Discussão pública

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Fundão, torna público, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que após deliberação da Câmara Municipal na reunião ordinária de 15 de maio de 2017, vai dar-se início à abertura do período de discussão pública da proposta da 1.ª alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares, com uma duração de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta da 1.ª alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares e os respetivos documentos que a integram encontram-se disponíveis, para consulta dos interessados, na sede do Município do Fundão — Divisão de Gestão Urbanística, e no sítio da internet da Câmara Municipal do Fundão (www.cm-fundao.pt).

As reclamações, observações ou sugestões, devem ser apresentadas por escrito até ao final do referido período de discussão pública, devidamente fundamentadas e entregues no Balcão Único Municipal (BUM), durante o horário normal de expediente (segunda a sexta-feira, das 9.00 às 13.00 horas e das 14.00 às 17.30 horas), remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Praça do Município, 6230-338 Fundão, ou remetidas por via de correio eletrónico para o endereço urbanismo@cm-fundao.pt.

Quaisquer informações ou esclarecimentos da proposta de alteração do plano, poderão ser obtidas na Divisão de Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, durante o referido horário de expediente.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor, que além do *Diário da República*, da comunicação social e do respetivo sítio da Internet da Câmara Municipal do Fundão (www.cm-fundao.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

16 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes.*

Deliberação

1.ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares

A Câmara Municipal do Fundão, em reunião realizada no dia 15 de maio de 2017, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do

período de discussão pública da primeira alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares, com a duração de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil apos a publicação do aviso no *Diário da República*.

16 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

610532027

MUNICÍPIO DE LOURES

Declaração de Retificação n.º 402/2017

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 5752/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2017, torna-se pública a seguinte retificação:

Onde se lê «Luís Maria da Silva Calado» deverá ler-se «Luísa Maria da Silva Calado».

24 de maio de 2017. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Carlos Santos*.

310531688

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 6766/2017

Cessação de relação jurídica de emprego público, por aposentação

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, da trabalhadora desta Câmara Municipal, Ana Maria Teixeira Torres, Assistente Operacional, posicionado na posição e nível remuneratórios entre 1 e 2 da tabela remuneratória única da Função Pública, desligada do serviço a partir de 1 de maio de 2017.

24 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

310532513

MUNICÍPIO DE SABROSA

Despacho n.º 5323/2017

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, para cumprimento do disposto no n.º 11, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna público que:

Em sequência do términus do procedimento concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, da Câmara Municipal de Sabrosa, aberto por aviso datado de 13 de março de 2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 66, em 3 de abril de 2017, na Bolsa de Emprego Público em 3 de abril de 2017, e no Jornal de Notícias, em 4 de abril de 2017, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 6, do artigo 21.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em que o júri deste procedimento concursal propõe a designação do candidato Manuel João Areias Peixoto, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa, por possuir o perfil adequado para o exercício do cargo de Chefe da Divisão, por ter experiência e competência técnica relevante na área das funções a que se candidata e também relevante capacidade de interesse e motivação profissional, bem como um relevante sentido crítico e uma capacidade de liderança de orientação de pessoas e ter demonstrado capacidade de argumentação e expressão, nos termos do estabelecido nos n.º 9 e n.º 10, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação mais atualizada, designo Manuel João Areias Peixoto, Técnico Superior, para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, da Câmara Municipal de Sabrosa, em regime de comissão de serviço com efeitos a 19 de maio de 2017, por urgência de conveniência de serviço, pelo período de 3 (três) anos, renováveis por iguais períodos de tempo.

Proceda-se à publicitação do procedimento concursal em causa na 2.ª série do *Diário da República*, juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional do agora designado, em cumprimento do disposto no n.º 11, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Mais se informa que os encargos inerentes ao presente despacho encontram-se assegurados, conforme a informação de cabimento n.º 342/2017, de 16 de março de 2017.

A nota curricular vai anexa ao presente despacho.

Nota curricular

I — Dados pessoais:

Nome — Manuel João Areias Peixoto
Data de nascimento — 1976, 1 de agosto
Naturalidade — Miragaia, Porto

II — Formação académica

Licenciatura em Economia e Finanças e Pós-Graduação Gestão Pública e Autárquica

III — Formação profissional

Cursos Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local
Curso Integrado em Gestão Municipal Contabilidade e Gestão para a Administração Pública
Curso de Contabilidade na Administração Pública
Curso de Gestão e Inventariação dos Bens do Estado
Elaboração dos Documentos Previsionais 2017 e SNC-AP
Consolidação de contas no âmbito do novo regime financeiro das autarquias locais
Delimitação da dívida total e mecanismos de recuperação financeira — Saneamento financeiro e Fundo de Apoio Municipal
Avaliação de desempenho
Aprovisionamento e contratação Pública
Reporte de informação económica e financeira das entidades gestora de serviço de águas e resíduos
Novo regime jurídico das autarquias locais e estatuto das entidades intermunicipais
Nova Lei das Finanças Locais
Outros colóquios e ações de formação várias em diversos domínios relevantes

IV — Experiência profissional

Economista, Técnico Superior de 2.ª Classe, com contrato de trabalho a termo certo, de 5 de fevereiro de 2001 a 4 de fevereiro de 2002, na Câmara Municipal de Ribeira de Pena.

Economista, Técnico do Grupo de Ação Local, na PROBASTO — Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, de 17 de maio de 2001 a 4 de fevereiro de 2002.

Economista, Técnico Superior de 2.ª Classe, com contrato de trabalho a termo certo, desde 26 de abril de 2002 e do quadro desde 26 de outubro de 2003 (como Técnico Superior de 1.ª Classe desde abril de 2008), na Câmara Municipal de Alijó.

Formador, na Cruz Vermelha de Sabrosa, no âmbito da certificação profissional.

Chefe de Núcleo Administrativo e Financeiro, na Direção de Estradas de Vila Real, em Comissão de Serviço, de 1 de fevereiro de 2007 até 30 de junho de 2008.

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, na Câmara Municipal de Sabrosa, em Comissão de Serviço, de 1 de julho de 2008 a 31 de julho de 2014.

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, na Câmara Municipal de Alijó, em Comissão de Serviço, desde 1 de agosto de 2014 a 7 de novembro de 2016.

Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, em regime de substituição, na Câmara Municipal de Sabrosa, em Comissão de Serviço, de 16 de dezembro de 2016 a 25 de maio de 2017.

V — Outros

Membro da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, com o n.º 64164.

Membro da Ordem dos Economistas, com a cédula profissional n.º 12298.

19 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *Domingos Manuel Alves Carvas*.

310518899

MUNICIPAL DE PENAMACOR

AVISO

ção de Plano de Pormenor a Industrial de Penamacor – Ampliação Sul"

es Soares, Presidente da Câmara Municipal de a público em cumprimento do disposto no nº 1 Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão '), na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei de maio, que a Câmara Municipal de Penama- ão pública de 22 de fevereiro de 2016, delibe- elaboração do Plano de Pormenor a designar strial de Penamacor – Ampliação Sul".
leliberado, nos termos do mesmo nº 1 do ar- T, estabelecer o prazo de um ano e meio (18 elaboração do Plano de Pormenor; fixando-se ríodo de "participação pública" que antecede Plano, nos termos do nº 2 do artigo 88º do

ençăo para a elaboração do referido Plano de elimitada como "Unidade Operativa de Planea- - U8" no PDM em vigor (Diário da Republica – II so nº 14228/2015 de 03/12/2015); confirmando nidade da presente deliberação a qual deriva ão integrada na estratégia de desenvolvimento

Plano em questão procede a uma reclassifica- ico" em "solo urbano" com efeitos registais nos o art.º 72º do RJIGT.
menor a elaborar será consubstanciado em ental" de acordo com a alínea a) do n.º 1 do eto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado n.º 58/2011 de 4 de maio.
que, nos termos do n.º 1 do artigo 5º, conjuga- s artigos 76º e 192º do RJIGT; o presente aviso través da comunicação social, encontrando-se nível para consulta no sítio da internet do Muni- cor, (http://www.cm-penamacor.pt).
dias de "participação pública" para elaboração enor, "Zona Industrial de Penamacor – Amplia- e a partir do dia útil a seguir à publicitação do Diário da Republica.
io de Penamacor, 11 de maio de 2017.

Presidente da Câmara Municipal,
Dr. António Luís Beites Soares

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

AVISO

1.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE SILVARES – DISCUSSÃO PÚBLICA

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Fundão, torna público, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que após deliberação da Câmara Municipal na reunião ordinária de 15 de maio de 2017, vai dar-se início à abertura do período de discussão pública da proposta da 1.ª alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares, com uma duração de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no Diário da República.
A proposta da 1.ª alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares e os respetivos documentos que a integram encontram-se disponíveis, para consulta dos interessados, na sede do Município do Fundão – Divisão de Gestão Urbanística, e no sítio da internet da Câmara Municipal do Fundão (www.cm-fundao.pt).
As reclamações, observações ou sugestões, devem ser apresentadas por escrito até ao final do referido período de discussão pública, devidamente fundamentadas e entregues no Balcão Único Municipal (BUM), durante o horário normal de expediente (segunda a sexta-feira, das 9.00 às 13.00 horas e das 14.00 às 17.30 horas), remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Praça do Município, 6230-338 Fundão, ou remetidas por via de correio eletrónico para o endereço urbanismo@cm-fundao.pt.
Quaisquer informações ou esclarecimentos da proposta de alteração do plano, poderão ser obtidas na Divisão de Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, durante o referido horário de expediente.
Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor, que além do Diário da República, da comunicação social e do respetivo sítio da Internet da Câmara Municipal do Fundão (www.cm-fundao.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Fundão, 16 de maio de 2017
O Presidente da Câmara Municipal,
Paulo Alexandre Bernardo Fernandes

ICOVI

AVISO Nº 1/2017

Locação "Bar Piscina Praia

A ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, E.M., negociação da locação do estabelecimento **"Bar Piscina Pra**

As candidaturas devem ser apresentadas até às 10h00 do feira) e dirigidas à ICOVI,EM, Avenida Viriato, nº 194, 620 os seguintes elementos:

1. Prova documental de experiência e partici (curriculum vitae);
2. Valor base mensal proposto: 1.850€ + iva;
3. Outros aspectos considerados relevantes.

As condições gerais encontram-se patentes na sede da consultadas e adquiridas durante o horário de funcionamento 18h00).

Tortosendo, 15 Maio 2017

O Administrador Executivo
João Carlos Izidoro Marques



IO NOTARIAL DO FUNDÃO

Agostinho Miguel Corte

nte, para efeitos de publicação que, por escritura de hoje, do livro de notas numero 92, deste Cartório Notarial, os Frade Proença Lopes e marido Joaquim Aguiar Lopes, da comunhão de adquiridos, naturais, ele da freguesia la de Lavacolhos ambas deste concelho, residentes na raram ser donos e legítimos possuidores, com exclusão itureza de bens próprios da esposa, dos seguintes bens, de Lavacolhos, deste concelho:
osto por terra de cultura arvense e mato, com área de metros quadrados, sito no Cardal, a confrontar de norte Gravito Frade, do sul com Virgílio Garcia Salvado e do nscrito na matriz sob o artigo 958, com o valor tributável so na Conservatória do Registo Predial deste concelho, nem nada tendo a ver com o aí descrito sob o numero composto de cultura arvense de regadio, com a área etros quadrados, sito no Carvalhal, a confrontar de norte inhos, do sul com Maria José Gravito e do poente com atriz sob o artigo 1186 com o valor tributável de 45,84 nservatória do Registo Predial deste concelho, não cor- da tendo a ver com o aí descrito sob o número oitenta e e.
isto de olival, com a área de mil e quatrocentos metros Cortinhas, a confrontar de norte e poente com Joaquim ul com caminho e de nascente com Albertino Alves Fer- atriz sob o artigo 802, com o valor tributável de 154,69 servatória do Registo Predial não correspondendo nem o aí descrito sob o numero setenta e nove.
osa adquiriu os três prédios em mil novecentos e oiten- são e partilha efectuada por óbito de seus pais Manuel de, casados sob o regime da comunhão geral de bens, freguesia de Lavacolhos.
al
ão em 12 de maio de 2017
Miguel Corte

E VENDA DO JORNAL DO FUNDÃO
IO DISTRITO DE LISBOA

Morada	Localidade

JORNAL DO FUNDÃO
online
Edição semanal
à quarta-feira à tarde
www.jornaldofunda
Notícias diárias
de acesso livre
Agora tambi
nos tablets e sma
no Quiosque Glob
A Beira em todo



fundão
365 dias à descoberta

Publicado no Diário da República, 2ª Série - Nº 226 - 21 de novembro de 2013

- Deliberação de dispensa de elaboração do Relatório Ambiental
- Diário da Republica
- Elementos que constituem o Plano
- Elementos que acompanham o Plano
- Outros elementos do Plano
- Publicação do aviso em Diario da República
- Publicação do aviso no Jornal do Fundão
- Publicação no sitio da internet
- Deliberação da Câmara Municipal do Fundão - Alteração do Plano Promenor da Zona Industrial de Silvares
- Aprovação do Início da Alteração do Plano Promenor da Zona Industrial de Silvares
- Termos de Referência - Plano Promenor da Zona Industrial de Silvares
- Relatório da Fundamentação para a não Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica

Aviso-Abertura do período de discussão pública da proposta da 1.ª alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares

Formulário de Participação Pública

Gosto 0 G+1 0 Partilhar

município
trabalhamos para si

- Câmara Municipal
  - Atribuições e Competências
  - Executivo Municipal
  - Áreas de Atuação
    - Agenda 21 Local
    - Centro de Recolha e Abrigo Canino
    - Educação
    - Proteção Civil
    - Saúde
    - Urbanismo
      - Pareceres
      - Plano Pormenor da Zona Industrial de Silvares
      - Publicitações
      - RJUE
      - Relatório do Estado do Ordenamento do Território
  - Brasão
  - Código de Ética
  - Contratação Pública
  - Documentos
  - Estrutura Orgânica
  - Reuniões de Câmara
  - Recursos Humanos
  - Relatório de Atividades
  - Reclamações / Sugestões
  - Planos e Planeamento
  - Provedor do Munícipe
  - Índice de Transparência Municipal
- Assembleia Municipal
- Juntas de Freguesia
- Factos e estatísticas
- História

Pesquisar... IR

AGENDA

MAIO 2017

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FUNDÃO PARTICIPA
QUADRAGÉSIMA
CHOCALHOS
miscaros
aventura e lazer
LIVING LAB COVA DA BEIRA
receber SMS
800 207 887 Nº VERDE
login via facebook

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO
Praça do Município
6230-338 Fundão
Portugal

T. (+351) 275 779 060

GUIAS E UTILIDADES
Agenda cultural
Decisões deliberações
Em discussão pública

A CONHECER
A Moagem
Aldeia Histórica
Aldeias do Xisto
Museu Arqueológico

Utilizador
Palavra-chave
ENTRAR
> Novo utilizador
> Recuperar palavra-chave

• **ANEXO IV:** DIVULGAÇÃO NA JUNTA DE FREGUESIA DE SILVARES

Município do Fundão

Registo N.º: 5040 /Ano: 2017
Saída de 03-07-2017

Registado por: Catarina
Registado a: 03-07-2017 16:17:03
Sistema de Gestão Documental-03-07-20

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
PESSOA COLECTIVA N.º 506 215 595

TELEF.: 275 779 060
FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exm.º

Freguesia de Silvares

REG.

Av.ª do Brasil

6230-633 Silvares

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
			03-07-2017

ASSUNTO: **Publicação de Aviso**

A fim de ser afixado nos lugares públicos do costume, segue em anexo o Aviso - 1ª alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares – Discussão Pública.

Ciente de que o assunto merecerá a melhor atenção de V. Exa., subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão de Gestão Urbanística,
(em uso de delegação de competências)

(José Joaquim Martins da Conceição)

DGU/CM

MUNICIPIO DE FUNDÃO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Fundão

Nome _____, estado civil _____, contribuinte n.º _____, residente em _____, freguesia de _____, código postal ____ - ___ _____, portador do B.I. / C.C. n.º _____, emitido em / válido até __ / __ / ____, telefone _____,correio eletrónico:_____.

Ao abrigo do direito de informação e de participação consignados nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e ainda conforme o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 89.º do mesmo diploma, vem apresentar junto de V. Exª a formulação de sugestões, reclamações ou apresentação de pedidos informações sobre questões a considerar no âmbito do período de discussão pública da proposta de ***1ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares.***

☐ Sugestões

☐ Reclamações

☐ Informações

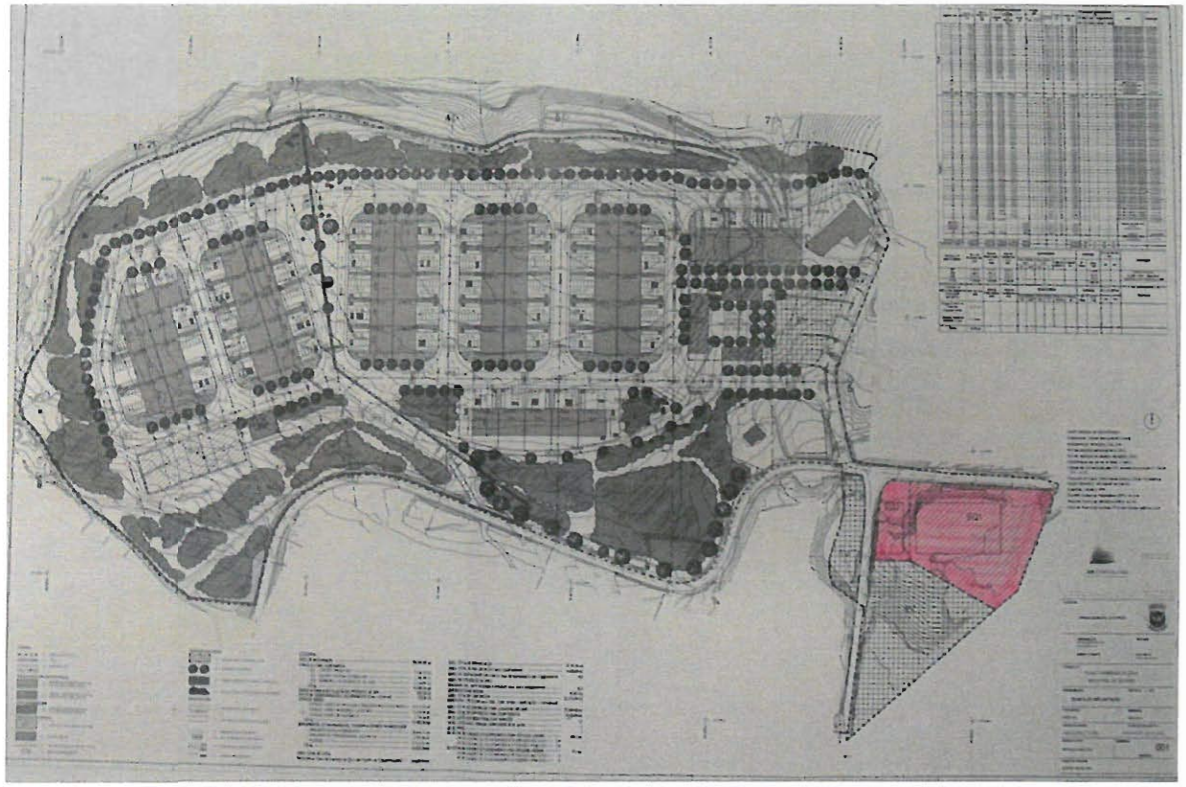
MUNICIPIO DE FUNDÃO

Fundão, _____ de _____de _____

O Requerente

_____

1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE SILVARES



REGULAMENTO

Município do Fundão
Divisão de Gestão Urbanística

ÍNDICE

Artigo 1.º 3
Artigo 20.º Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público.....4
Anexo II Quadro de Parâmetros Urbanísticos das Parcelas para Equipamentos e Espaços Verdes e de Utilização Coletiva.....4
Artigo 2.º Entrada em Vigor 4

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE SILVARES

(NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DETERMINADO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, TOMADA EM REUNIÃO DE 26-08-2016, E PUBLICITADO ATRAVÉS DO AVISO N.º 11485/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 181, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016)

Artigo 1.º

O artigo 20.º e o ANEXO II do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares, publicado através do Aviso n.º 13036/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, N.º 226, de 21 de novembro, passam a ter a seguinte redação:

«[...]

Artigo 20.º

[...]

1- [...]

a) [...]
b) EQ2 – Centro Comunitário
c) [...]

[...]

ANEXO II

Quadro de Parâmetros Urbanísticos das Parcelas para Equipamentos e Espaços Verdes e de Utilização Coletiva

PARCELA P/ EQUIPAMENTO	Área da Parcela/Lote (m^2)	Área de Implantação máx. (m^2)	Área de Construção máx. (m^2)	EQUIPAMENTO				GARAGEM		N.º LUG. ESTAC. min.		OCUPAÇÃO
				Pisos AB./Sol. máx.	Pisos AC./Sol. máx.	Cota de Soleira	Cércea (m)	N.º Pisos	a.b.c. máx. (m^2)	Cob.	Ext.	
EQ1 EQ2 EQ3	(...) (...) (...)	(...) (...) (...)	9 672,00 3 000,00 (...)	2 2 (...)	(...) (...) (...)			(...) (...) (...)	(...) (...) (...)			(...) CENTRO COMUNITÁRIO (...)
TOTAL	(...)	(...)	**15 672,00**						(...)			

PARCELA P/ ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	Área do Lote (m^2)	Área de Implantação (m^2)	Área de Construção (m^2)	EQUIPAMENTO						GARAGEM		N.º LUG. ESTAC. min.		OCUPAÇÃO
				Pisos AB./Sol. máx.		Pisos AC./Sol. máx.		Cota de Soleira	Cércea (m)	N.º Pisos	a.b.c. (m^2)	Cob.	Ext.	
				CV	S/CV	RC	P							
Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento	(...)													
Espaços Verdes de Recreio e Lazer	(...)													
TOTAL	(...)													

»

Apresenta-se de seguida o articulado sujeito a alteração, transcrito na sua globalidade, com as devidas alterações introduzidas:

«[...]

Artigo 20.º

Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público

1- As áreas propostas para equipamento e outros usos públicos destinam-se à implementação de equipamentos e outras construções ou espaços cujos usos sejam de iniciativa municipal ou de interesse público e são os seguintes:

a) EQ1 – Centro Comunitário
b) EQ2 – Centro Comunitário
c) EQ3 – Bombeiros Voluntários de Silvares

[...]

ANEXO II

Quadro de Parâmetros Urbanísticos das Parcelas para Equipamentos e Espaços Verdes e de Utilização Coletiva

PARCELA P/ EQUIPAMENTO	Área da Parcela/Lote (m^2)	Área de Implantação máx. (m^2)	Área de Construção máx. (m^2)	EQUIPAMENTO				GARAGEM		N.º LUG. ESTAC. min.		OCUPAÇÃO
				Pisos AB./Sol. máx.	Pisos AC./Sol. máx.	Cota de Soleira	Cércea (m)	N.º Pisos	a.b.c. máx. (m^2)	Cob.	Ext.	
EQ1	7 404.50	2 418,00	9 672,00	2	2			1	2418,00			CENTRO COMUNITÁRIO
EQ2	1 494,00	750,00	3 000,00	2	2			1	750,00			CENTRO COMUNITÁRIO
EQ3	2 400,00	1 500,00	3 000,00	1	2			1	1500,00			BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SILVARES
TOTAL	11 298,50	4 668,00	**15 672,00**						4668,00			

PARCELA P/ ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	Área do Lote (m^2)	Área de Implantação (m^2)	Área de Construção (m^2)	EQUIPAMENTO						GARAGEM		N.º LUG. ESTAC. min.		OCUPAÇÃO
				Pisos AB./Sol. máx.		Pisos AC./Sol. máx.		Cota de Soleira	Cércea (m)	N.º Pisos	a.b.c. (m^2)	Cob.	Ext.	
				CV	S/CV	RC	P							
Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento	62 471,65													
Espaços Verdes de Recreio e Lazer	11 320,80													
TOTAL	73 792,45													

»

Artigo 2.º

Entrada em Vigor

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

Município do Fundão

Registo N.º: 9126 /Ano. 2017
Saída de 30-11-2017

Registado por: Helena Milheiro
Registado a: 30-11-2017 16:31:18

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PESSOA COLECTIVA N.º 506 215 695

TELEF.: 275 778 060
FAX 275 778 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do Fundão

Praça do Município

6230-338 Fundão

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
			30-11-2017

ASSUNTO: **Aprovação da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares**

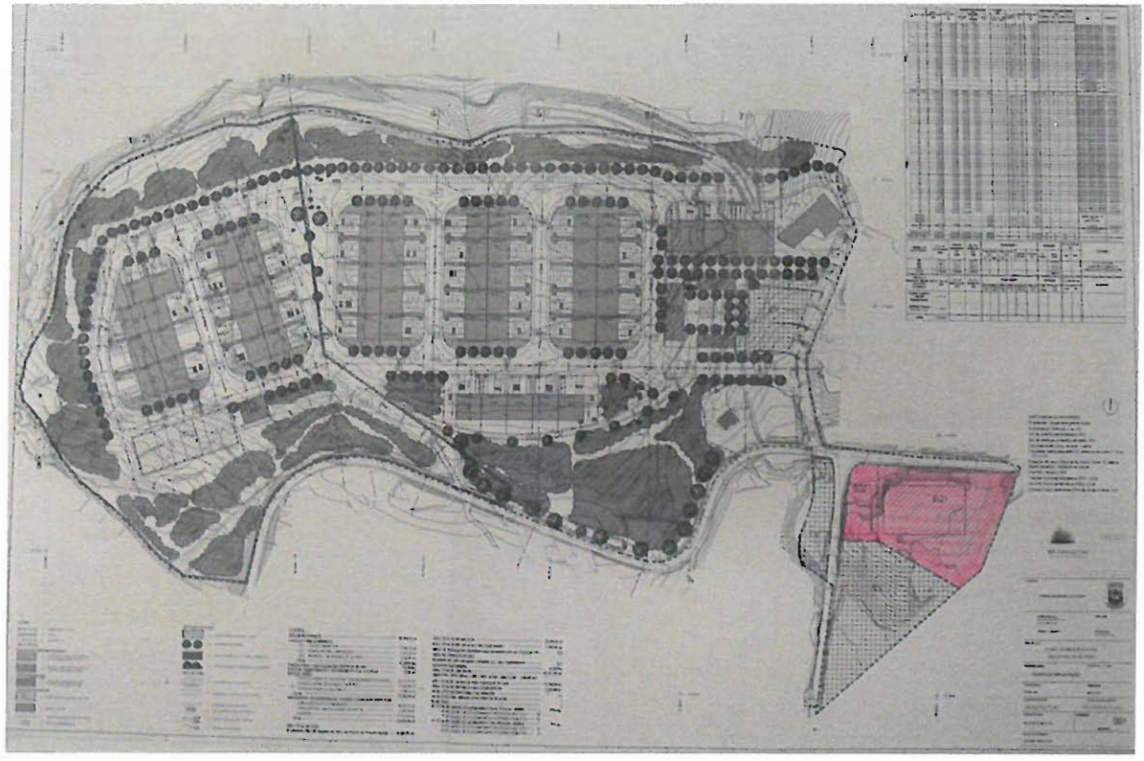
Em cumprimento da deliberação de Câmara, tomada em sede de reunião pública, realizada em 31 de julho de 2017, e para efeitos de previsto no n.º 1 do art.º 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, junto remeto a Vª Exª cópia dos documentos relativos ao assunto supra referido, em formato analógico e digital.

Ciente de que o assunto merecerá a melhor atenção de V. Exa., subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências,
O Chefe de Divisão da DGU,

(José Joaquim Martins da Conceição, arq.)

ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE SILVARES



Memória descritiva

Município do Fundão
Divisão de Gestão Urbanística

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. JUSTIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO
3. ENQUADRAMENTO LEGAL
4. ALTERAÇÃO PROPOSTA

Memória Descritiva

1. Introdução

O presente documento consubstancia a memória descritiva da proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares, que adiante passaremos a designar por PPZIS, que abrange uma área total de 19,8ha.

O PPZIS é o instrumento de Gestão Territorial eficaz para a área da Zona Industrial de Silvares, definindo a organização espacial e o estabelecimento das regras e orientações a que deverão obedecer a ocupação, uso e transformação dos solos dentro do perímetro definido na respetiva Planta de Implantação, bem como procede à inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e à organização espacial das demais atividades de interesse geral.

O PPZIS foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal a 30 de setembro de 2014, publicada através do Aviso n.º 13036/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, N.º 226, de 21 de novembro, e registado na Direção-Geral do Território.

O PPZIS em vigor foi elaborado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

Em 20 de setembro de 2016 foi publicado no *"Diário da Republica"* o Aviso n.º 11485/2016, no qual consta a deliberação da Câmara Municipal de Fundão a mandar elaborar a 1.ª alteração ao PPZIS, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). Este aviso, mencionou também os termos de referência, a dispensa do plano a avaliação ambiental e o estabelecimento de um período de 15 dias para a fase de participação preventiva.

Decorreu o período de participação de 15 dias úteis contados da publicação no *Diário da República*, sem que qualquer interessado formulasse sugestões ou apresentasse informações sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, nos termos do n.º 2 do art.º 88.º, por remissão do n.º 1 do art.º 76.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio.

2. Justificação da alteração

A oportunidade de alteração do PPZIS surge da necessidade de adaptação deste instrumento à realidade atual, tendo em conta a dinâmica da evolução das condições económicas, sociais e culturais que levaram ao incremento da população idosa na freguesia, sendo atualmente uma necessidade a ampliação do equipamento existente, identificado como Centro Comunitário, de forma a poder acolher um maior número de utentes, em detrimento da implementação de um Posto da Guarda Nacional Republicana (GNR), cuja localização e construção deixou de ter sentido na atual conjuntura económica do país, bem como no contexto municipal.

No Anexo II do regulamento e na planta de implantação, não é explícita a admissibilidade de um piso em subcave, destinado a estacionamento, sendo aquele justificável face à declividade do terreno, pelo que se torna necessário proceder a uma alteração, por forma a ser permitido mais um piso abaixo da cota de soleira, para aquele fim, nas parcelas EQ1 e EQ2, destinadas a equipamento.

Há, assim, necessidade de se proceder a uma alteração ao PPZIS, no sentido de ajustar o seu Regulamento e a respetiva planta de implantação às alterações pretendidas, concretamente:

- Pela alteração da redação do seu art.º 20.º n.º 1 para que na alínea b) deixe de se fazer referência a "*EQ2 – Posto da G.N.R.*" e passe a constar EQ2 – Centro Comunitário;

- Pela alteração no Anexo II, em que: a "ocupação" da parcela "EQ2" é alterada de "GUARDA NACIONAL REPUBLICANA" para Centro Comunitário; o número de pisos abaixo da cota de soleira, nas parcelas "EQ1" e "EQ2", passa de 1 para 2 pisos; em consequência deste aumento de número de pisos, a *"Área de Construção máx."*, respetiva, é ajustada, contabilizando o somatório das áreas de todos os pisos, acima e abaixo da cota de soleira, de acordo com a definição de "área de construção do edifício" dada pelo D.R. n.º 9/2009, de 29 de maio;

- Pela alteração na planta de implantação: retificando o quadro de parâmetros urbanísticos das parcelas para equipamento, do Anexo II, de acordo com as suas alterações preconizadas no ponto anterior.

3. Enquadramento legal

Nos termos do art.º 76.º do D. L. n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), compete à câmara municipal:

a) A elaboração dos planos municipais, sendo determinada por deliberação, a qual estabelece os prazos de elaboração e o período de participação, a publicar no *Diário da República* e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da câmara municipal, que estabelece os respetivos prazos de elaboração e do período de participação a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º do D. L. n.º 80/2015, de 14 de maio.

b) A definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos de pormenor, sem prejuízo de posterior intervenção de outras entidades públicas ou particulares.

A presente alteração preconizada para a área do PPZIS justificou a opção em termos de dinâmica, de se desencadear um procedimento de Alteração, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 115.º do D. L. n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), incidente sobre o normativo e parte da respetiva área de intervenção e decorre da dinâmica: *"a) Da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes e que fundamentam as opções definidas no programa ou no plano;"*

4. Alteração proposta

• Regulamento

As alterações preconizadas ao Regulamento do PPZIS, respeitam apenas ao artigo 20.º, que regula os espaços de uso especial para equipamentos e outros usos de interesse público, e ao ANEXO II que constitui o Quadro de parâmetros urbanísticos das parcelas para equipamentos e espaços verdes e de utilização coletiva, que tendo atualmente a seguinte redação:

[...]

Artigo 20.º

Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público

1- As áreas propostas para equipamento e outros usos públicos destinam-se à implantação de equipamentos e outras construções ou espaços cujos usos sejam de iniciativa municipal ou de interesse público e são os seguintes:

a) EQ1 – Centro Comunitário
b) EQ2 – Posto da G.N.R.
c) EQ3 – Bombeiros Voluntários de Silvares

[...]

ANEXO II

Quadro de Parâmetros Urbanísticos das Parcelas para Equipamentos e Espaços Verdes e de Utilização Coletiva

PARCELA P/ EQUIPAMENTO	Área da Parcela/Lote (m^2)	Área de Implantação máx. (m^2)	Área de Construção máx. (m^2)	EQUIPAMENTO						GARAGEM		N.º LUG. ESTAC. min.		OCUPAÇÃO
				Pisos AB./Sol. máx.		Pisos AC./Sol. máx.		Cota de Soleira	Cércea (m)	N.º Pisos	a.b.c. máx. (m^2)	Cob.	Ext.	
				CV	S/CV	R/C	P							
EQ1	7 404,50	2 418,00	4 836,00	1		1	1			1	2 418,00			CENTRO COMUNITÁRIO
EQ2	1 494,00	750,00	1 500,00	1		1	1			1	750,00			GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
EQ3	2 400,00	1 500,00	3 000,00	1		1	1			1	1 500,00			BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SILVARES
TOTAL	**11 298,50**	**4 668,00**	**9 336,00**								**4 668,00**			

PARCELA P/ ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	Área do Lote (m^2)	Área de Implantação (m^2)	Área de Construção (m^2)	EQUIPAMENTO						GARAGEM		N.º LUG. ESTAC. min.		OCUPAÇÃO
				Pisos AB./Sol. máx.		Pisos AC./Sol. máx.		Cota de Soleira	Cércea (m)	N.º Pisos	a.b.c. (m^2)	Cob.	Ext.	
				CV	S/CV	R/C	P							
Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento	62 471,65													
Espaços Verdes de Recreio e Lazer	11 320,80													
TOTAL	**73 792,45**													

passam a ter a seguinte redação:

[...]

Artigo 20.º

[...]

1- [...]
a) [...]
b) EQ2 – Centro Comunitário
c) [...]

[...]

ANEXO II

Quadro de Parâmetros Urbanísticos das Parcelas para Equipamentos e Espaços Verdes e de Utilização Coletiva

PARCELA P/ EQUIPAMENTO	Área da Parcela/Lote (m^2)	Área de Implantação máx. (m^2)	Área de Construção máx. (m^2)	EQUIPAMENTO				GARAGEM		N.º LUG. ESTAC. min.		OCUPAÇÃO
				Pisos AB./Sol. máx.	Pisos AC./Sol. máx.	Cota de Soleira	Cércea (m)	N.º Pisos	a.b.c. máx. (m^2)	Cob.	Ext.	
EQ1	(...)	(...)	9 672,00	2	(...)			(...)	(...)			(...)
EQ2	(...)	(...)	3 000,00	2	(...)			(...)	(...)			CENTRO COMUNITÁRIO
EQ3	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)			(...)	(...)			(...)
TOTAL	(...)	(...)	**15 672,00**						(...)			

PARCELA P/ ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	Área do Lote (m^2)	Área de Implantação (m^2)	Área de Construção (m^2)	EQUIPAMENTO						GARAGEM		N.º LUG. ESTAC. min.		OCUPAÇÃO
				Pisos AB./Sol. máx.		Pisos AC./Sol máx.		Cota de Soleira	Cércea (m)	N.º Pisos	a.b.c. (m^2)	Cob.	Ext.	
				CV	S/CV	RC	P							
Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento	(...)													
Espaços Verdes de Recreio e Lazer	(...)													
TOTAL	(...)													

- **Planta de implantação**

As alterações na planta de implantação incidem no quadro de parâmetros urbanísticos das parcelas para equipamento, do Anexo II, plasmado nessa planta, conformando-a com as suas alterações atrás preconizadas, que se junta em anexo.

O TÉCNICO

Francisco Nolasco

O CHEFE DA DIVISÃO URBANÍSTICA

José Conceição

Fundão, 15 de março de 2017.

FASE	PARCELA / LOTE	ÁREA DA PARCELA/LOTE (m2)	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO a.b.c. (m2)	ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO: GARAGEM (m2)	ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO: INDÚSTRIA E ARMAZÉM (m2)	ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO: OUTROS (m2)	Nº FOGOS n.º de Cave	n.º de Sobra	COTA DE SOLEIRA (m)	CÉRCEA máx. (m)	VOLUMETRIA máx. (m)	Nº DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO — INTERIOR DO LOTE: LIGEIROS	INTERIOR DO LOTE: PESADOS	LIGEIROS	PESADOS	LAGS	OBSERVAÇÕES
FASE 1	1	1 142.20	506.00	506.00	633.36		1	2	397.00	9.60	4 860.00	6	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	2	909.70	506.00	506.00	633.36		1	2	397.00	9.60	4 860.00	6	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	3	747.60	506.00	506.00	633.36		1	2	398.00	9.60	4 860.00	6	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	4	848.25	357.00	506.00	447.25		1	2	392.50	9.60	4 290.00	5	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	5	726.30	357.00	506.00	447.25		1	2	392.50	9.60	4 290.00	5	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	6	937.50	506.00	506.00	633.36		1	2	392.50	9.60	4 860.00	6	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	7	937.50	506.00	506.00	633.36		1	2	395.50	9.60	4 860.00	6	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	8	1 114.35	506.00	506.00	633.36		1	2	395.50	9.60	4 860.00	6	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	9	909.70	506.00	506.00	633.36		1	2	395.50	9.60	4 860.00	6	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	10	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	392.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	11	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	394.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	12	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	394.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	13	900.00	356.00	356.00	455.36		1	2	395.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	14	900.00	356.00	356.00	455.36		1	2	395.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	15	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	395.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	16	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	396.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	17	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	396.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	18	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	396.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	18A	629.50														ARRUAMENTOS	LOTE NOVO
	19B	21.00														POSTO TRANSFORMAÇÃO E SECCIONAMENTO	LOTE NOVO
	19C	21.00														POSTO TRANSFORMAÇÃO E SECCIONAMENTO	LOTE NOVO
	SUB TOTAL FASE 1	15.598.10	7 235.00	7 303.00	9 435.36	0.00					60 000.00	132	15	64	6		
FASE 2	20	910.00	356.00	356.00	455.36		1	2	395.25	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	21	1 002.40	436.00	436.00	576.24		1	2	396.25	9.60	3 240.00	5	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	22	913.00	436.00	436.00	576.24		1	2	395.25	9.60	3 240.00	5	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	23	956.00	436.00	436.00	576.24		1	2	396.25	9.60	3 240.00	5	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	24	1 307.70	436.00	436.00	576.24		1	2	395.25	9.60	3 240.00	5	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	25	900.00	356.00	356.00	455.36		1	2	396.50	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	26	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	396.50	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	27	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	396.50	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	28	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	396.50	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	29	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	396.50	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	30	900.00	356.00	356.00	455.36		1	2	396.50	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	31	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	396.50	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	32	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	396.50	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	33	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	396.50	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	34	900.00	356.00	356.00	455.36		1	2	396.50	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	36	900.00	356.00	356.00	455.36		1	2	396.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	36	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	396.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	37	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	396.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	38	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	396.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	39	900.00	356.00	356.00	455.36		1	2	396.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	40	900.00	356.00	356.00	455.36		1	2	396.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	41	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	400.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	42	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	398.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	43	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	398.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	44	900.00	356.00	356.00	455.36		1	2	398.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	45	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	398.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	46	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	398.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	47	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	398.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	48	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	398.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	49	900.00	356.00	356.00	455.36		1	2	400.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	50	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	397.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	51	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	397.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	52	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	395.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	53	766.20	356.00	356.00	455.36		1	2	395.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	54	900.00	356.00	356.00	455.36		1	2	395.00	9.60	2 900.00	4	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	55	1 218.00	525.00	525.00	683.25		1	2	397.00	9.60	3 500.00	5	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	56	1 218.00	525.00	525.00	683.25		1	2	396.00	9.60	3 500.00	5	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	57	1 431.00	525.00	525.00	683.25		1	2	395.00	9.60	3 500.00	5	1			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE NOVO
	58	7 643.00	901.00	1 750.00			1	2	395.00	9.60	7 065.00	10	2			BDF INDUSTRIAIS GOUVINHAS (CES)	LOTE EXISTENTE
	59	2 237.00	2 237.00	2 237.00													LOTE NOVO
	PARCELA A				500.00		1	2	397.00	9.60	2 250.00					LAGRADAS COM CAMIONETAS	
	PARCELA B				500.00		1	2	392.50	9.60	2 250.00					Comércio e Serviços	
	PARCELA C				500.00		1	2	395.00	9.60	2 250.00						
	60	2 011.45	784.00	106.00			1	2	395.00	9.60	3 500.00	5	1			HABITAÇÃO	LOTE EXISTENTE
	61															POSTO TRANSFORMAÇÃO E SECCIONAMENTO	LOTE NOVO
	SUBTOTAL FASE 2	40 343.80	10 535.10	12 503.00	19 457.50	3000.00					153 495.00	275	43	133	12		
	TOTAL FASES 1 + FASE 2	56 089.70	35 761.10	39 003.00	28 943.00	3000.00					153 495.00	509	81	193	18		

PARCELA P/ EQUIPAMENTO	Área da Parcela/Lote (m2)	Área de implantação máx. (m2)	Área de Construção máx. (m2)	EQUIPAMENTO: Pisos AB./Sub. máx.	EQUIPAMENTO: Pisos AC./Sub. máx.	EQUIPAMENTO: Cota de Soleira	GARAGEM: Cérceas (m)	GARAGEM: Nº Pisos	GARAGEM: a.b.c. (m2)	Nº LUG.ESTAC. interior. Cob.	Nº LUG.ESTAC. interior. Ext.	OCUPAÇÃO
EQ1	7 404.50	2418.00	9672.00	2	2			1	2418.00			CENTRO COMUNITÁRIO
EQ2	1 404.00	750.00	3000.00	2	2			1	750.00			CENTRO COMUNITÁRIO
EQ3	2 400.00	1500.00	3000.00	1	2			1	1500.00			BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SILVARES
TOTAL	11.208.50	4.668,00	15.672,00						4.668,00			

PARCELA P/ ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA	Área do Lote (m2)	Área de implantação (m2)	Área de Construção (m2)	EQUIPAMENTO: Pisos AB./Sub. CV	EQUIPAMENTO: Pisos AB./Sub. EGV	EQUIPAMENTO: Pisos AC./Sub. R/C	EQUIPAMENTO: Pisos AC./Sub. P	EQUIPAMENTO: Cota de Soleira	GARAGEM: Cérceas (m)	GARAGEM: Nº Pisos	GARAGEM: a.b.c. (m2)	Nº LUG.ESTAC. interior. Cob.	Nº LUG.ESTAC. interior. Ext.	OCUPAÇÃO
Espaços Verdes de Protecção e Enquadramento	62 471.65													
Espaços Verdes de Recreio e Lazer	11.320,80													
TOTAL	73.792,45													

LEGENDA

LEGENDA :

ÁREA DE INTERVENÇÃO	198.000,00 m2
PARCELAS PARA EQUIPAMENTO	
- EQ1 - CENTRO COMUNITÁRIO	7.404,50 m2
- EQ2 - CENTRO COMUNITÁRIO	1.404,00 m2
- EQ3 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SILVARES	2.400,00 m2
TOTAL	11.298,50 m2
PARCELA PARA A INSTALAÇÃO DOS DEPÓSITOS DE GÁS	375,50 m2
POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E SECCIONAMENTO (3 un. x 21,00 m2)	63,00 m2
ESPAÇOS VERDES	
- ESPAÇOS VERDES DE PROTECÇÃO E ENQUADRAMENTO (USO RURAL)	42.471,65 m2
- ESPAÇOS VERDES DE RECREIO E LAZER (EV)	11.320,80 m2
- ESPAÇOS VERDES DE USO PÚBLICO	1.486,10 m2
TOTAL	77.988,55 m2
ARRUAMENTOS, ESTACIONAMENTOS, PASSEIOS E ESPAÇOS PAVIMENTADOS	
- ARRUAMENTOS/ESTACIONAMENTOS	39.690,75 m2
- ARRUAMENTOS COMPARTILHADOS (USO MISTO)	3.789,00 m2
- PASSEIOS	11.543,50 m2
TOTAL	52.023,25 m2
ÁREA TOTAL DE LOTES (Incluindo os Lotes do Depósito de Gás e dos Postos de Transformação)	56.689,70 m2

ÁREA TOTAL DE IMPLANTAÇÃO	25 761,10 m2
ÁREA TOTAL DE IMPLANTAÇÃO PARA EQUIPAMENTO	4.668,00 m2
ÍNDICE DE OCUPAÇÃO DO SOLO (Inclui área de Implantação para Equipamento)	15%
ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO DO SOLO (Excluindo a.b.c. para Garagens e incluindo a.b.c. para Equipamentos)	0,24
DENSIDADE HABITACIONAL	0,05F/ha
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO (INDÚSTRIA = 29.343,00 m2 e UNID. COMP. APOIO + HABITAÇÃO = 3.000,00 m2)	32 343,00 m2
ÁREA TOTAL DE CONTRUÇÃO PARA GARAGENS EM CAVE	25.000,00 m2
ÁREA TOTAL DE CONTRUÇÃO PARA EQUIPAMENTOS	15.672,00 m2
Nº DE LOTES USO INDUSTRIAL E/OU ARMAZÉM	57
Nº DE LOTES PARA UNIDADE COMPLEMENTAR DE APOIO	1
Nº DE FOGOS	1
Nº TOTAL DE LUGARES ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS LIGEIROS	658 Lug.
- Nº DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO INTEGRADOS NOS LOTES	508
- Nº DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO EXTERIORES (PÚBLICOS)	150
Nº TOTAL DE LUGARES ESTACIONAMENTO PARA PESADOS LIGEIROS	79 Lug.
- Nº DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO INTEGRADOS NOS LOTES	61
- Nº DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO EXTERIORES (PÚBLICOS)	18

CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA:
Propriedade: Câmara Municipal do Fundão
Executado por: Municipia, E.M., S.A.
Ano da cobertura aerofotográfica: 2010
Ano da restituição e trabalhos de campo: 2010
Equidistância das curvas de nível: 1 metros
Cartografia Homologada pela DGT através do processo nº 119 de 2011-12-05
Projecção de Gauss, Elipsóide de Hayford, Datum 73 (Melriça)
Datum Altimétrico - Maregrafo de Cascais
Exactidão Temática: 90%
Precisão Posicional Planimétrica (EPP) : ≤ 0,18
Precisão Posicional Altimétrica (EMQ): ≤ 0,30
Precisão Posicional Nominal (PPN) das Saídas Gráficas: 0,20

empresa certificada NP EN ISO 9001:2000

R. Avenida Bairro Zona Anelia, nº 74 6300-300 GUARDA
tel: 271 207 150 / 271 205 310 fax: 271 205 319 bb.ca@bbarquitectura.pt

CLIENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

coordenação geral: ANTÓNIO FERNANDEZ, arq.ª; PAULA GASPAR, arq.ª
colaboração:
medições e orçamento:
desenhado por: PAULA GASPAR, arq.ª

PROJECTO:

PLANO PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE SILVARES

DESIGNAÇÃO: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

ESCALA: 1: 1000

PROCESSO: B2008.164	**EMISSÃO:** MARÇO 2017
ESPECIALIDADE: ARQUITECTURA	**FASE DO PROJECTO:** PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO
REVISTO POR: BBFORM CONSULTING	**NUMERO:** 001 **REVISÃO:**
BASE DE DADOS: D:\B2008.164-2EP-ARQ	

Município do Fundão

Registo N.º 4199 /Ano 2017
Saída de 02-06-2017

Registado por Helena Milheiro
Registado a 02-06-2017 14:30:59

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
02.06.17 0021
DO FUNDÃO

TELEF.: 275 778 060
FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do

Fundão

6230 – 000 FUNDÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA

ASSUNTO: **"Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno"**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 30 de maio de 2017 e, para cumprimento do disposto nas alíneas i) e q) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respetivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,

(Isabel Carvalho, Lic.)

HM/SAOA

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 30-05-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Considerando que se encontra integrada no domínio público municipal do concelho do Fundão, uma parcela de terreno sobrante da antiga Quinta do Fojo, atualmente sita na Avenida Alfredo Mendes Gil, no Fundão, com a área de 128 m2 e melhor identificada na planta em anexo – **Anexo I**;

Considerando que a referida parcela de terreno se encontra alegadamente afecta ao domínio público municipal, ou seja, à satisfação de relevantes interesses colectivos do município;

Considerando que, no caso sub judice, o interesse público previsto desapareceu, na medida em que a utilização da referida parcela se encontram desprovidas de qualquer satisfação de relevante interesse colectivo do município;

Considerando que as coisas de domínio público podem ingressar no comércio jurídico privado, mediante a sua desafetação do domínio público, desde que se tenha verificado o desaparecimento da satisfação das necessidades públicas que anteriormente visavam alcançar;

Considerando que, nessa conformidade, o Município do Fundão pretende encetar os procedimentos administrativos necessários e adequados à autonomização da referida parcela, nomeadamente através da promoção das diligências registrais e matriciais;

Considerando que, findos que se encontrem os procedimentos legais necessários à individualização da parcela em análise, a mesma será alienada por meio de hasta pública, de acordo com os critérios a definir posteriormente,

proponho, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigo 33.º, n.º 1, alínea qq) e do artigo 25.º, n.º 1, alíneas i) e q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que Câmara Municipal delibere no sentido de:

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 30-05-2017

1 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal para integração no domínio privado municipal uma parcela de terreno melhor identificada na planta em anexo – Anexo I;

2 – Aprovar a alienação das aludidas parcelas, por meio de hasta pública, de acordo com os critérios a definir à posteriori, por meio de Despacho do Sr. Presidente da Câmara.

Paços do Município do Fundão, 8 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

PRESENTE A REUNIÃO
Anexo 1 REALIZADA EM 30-05-2017

Av. Dr. ALFREDO MENDES GIL

Área Proposta: 128m²

M=+53780

P=+52400

Planta de Localização
1_200

04/2017

Av. Dr. Alfredo Mendes Gil _ Rua do Norte - FUNDÃO
Área de intervenção

00

Município do Fundão

Registo N.º: 6716 /Ano: 2017
Saída de 20-09-2017

Registado por: Helena Milheiro
Registado a: 20-09-2017 15:19:41

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

TELEF.: 275 779 060
FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do

Fundão

6230 – 000 FUNDÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA

ASSUNTO: **"Emissão de parecer vinculativo – isenção de IMT - Aristhorizon, Lda."**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2017 e, para os efeitos previstos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse Órgão.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,

(Isabel Carvalho, Lic.)

PC/SAOA

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) veio, por meio de ofício com data de entrada de 12.09.2017, solicitar ao Município do Fundão a emissão de parecer vinculativo, no âmbito do processo que foi instruído junto da AT pela sociedade **Aristhorizon, Lda.**, com sede na Rua das Glicínias, nº 223, 2750-236 Cascais, NIF 514 342 269, e em conformidade com o disposto na alínea h) do artigo 6º e nº 3 do artigo 10º do Código do IMT (CIMT), para efeitos de isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), referente à aquisição de seis prédios rústicos, sitos na freguesia da Capinha, do concelho do Fundão, com os artigos matriciais 583º, 598º, 592º, 566º, 581º e 588º (cfr. Cópias das Cadernetas Prediais que se anexam), prédios estes descritos na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o nºs 705, 707, 762, 765 e 780 (581º e 588º), respetivamente. O valor da aquisição não foi indicado e os prédios serão destinados ao plantio e apanha de amêndoa, bem como à criação de uma infraestrutura de processamento e transformação do mesmo fruto.

Considerando que o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), é um imposto que tributa as transmissões onerosas do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis, situados em território nacional e de outras situações que a lei equipara a transmissões onerosas de imóveis (cfr. artigos 1º, 2º e 3º do CIMT);

Considerando que a sociedade requerente solicitou isenção de IMT ao abrigo da alínea h) do artigo 6º do CIMT que estabelece que ficam isentos de IMT:

"As aquisições de bens situados nas regiões economicamente mais desfavorecidas, quando efetuadas por sociedades comerciais ou civis sob a forma comercial, que os destinem ao exercício, naquelas regiões, de atividades agrícolas ou industriais consideradas de superior interesse económico e social.";

Considerando que, ao abrigo do nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, "*A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativas aos impostos e outros tributos próprios*", que o nº 3 do mesmo artigo define que "*Os benefícios fiscais referidos no número anterior devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes e a sua formulação ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade, não podendo ser concedidos por mais de*

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal.", e que o nº 9 estipula que "*Nos casos referidos no nº 2, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da câmara municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da assembleia municipal.*";

Considerando que o artigo 15º do diploma supra referido determina que "*Os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito*", incluindo-se neste elenco a alínea d) que especifica a possibilidade da "*concessão de isenções e benefícios fiscais*", nos termos do nº 2, do já citado artigo 16º e, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 79º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação, "*As deliberações previstas no nº 2 do artigo 16º, a respetiva fundamentação e os dados da respetiva despesa fiscal, desagregados por tipo de isenção concedida.*" devem ser disponibilizados, quer em formato de papel em local visível nos edifícios da câmara municipal e da assembleia municipal, quer na página principal do respetivo sítio eletrónico,

Importa concluir que:

1- O IMT é um imposto que tributa as transmissões onerosas do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis, situados em território nacional e de outras situações que a lei equipara a transmissões onerosas de imóveis (cfr. artigos 1º, 2º e 3º do CIMT);

2- O CIMT , no seu artigo 6º, identifica as entidades que podem beneficiar de isenção, enquadrando-se a requerente na alínea h) do artigo 6º do referido código;

3- O nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estipula que a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativas aos impostos e outros tributos próprios;

4- Estão reunidos os preceitos legais para a concessão da isenção requerida pela sociedade Aristhorizon, Lda..

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de reconhecer que se encontram comprovados os requisitos da alínea h) do artigo 6º do CIMT, emitindo o competente parecer favorável vinculativo, bem como no sentido de submeter este processo à Assembleia Municipal para aprovação.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Paços do Município do Fundão, 14 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)

Classificação:

Seg.:

Proc.:

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

AT autoridade tributária e aduaneira

DIREÇÃO DE FINANÇAS DE CASTELO BRANCO

SERVIÇO DE FINANÇAS DE FUNDÃO

215.05.01

Ofício N.º:
Processo:
Entrada Geral:
N.º Identificação Fiscal (NIF):
Sua Ref.ª:
Técnico: M.Carmo

Exmo. Senhor

Município do Fundão

Praça do Município

6230 - 338 Fundão

AARH		DGU	
AF		DOPQV	
AJ		DSOM	
ARQUIVO		GCEEV	
CFEOP		INF	
DEASD		MAM	
DAF			

Data 11/9/17 Ass.

Registado

Assunto: Pedido de Isenção de IMT

No seguimento do pedido de isenção de IMT apresentado neste Serviço de Finanças em 01.09.2017 com o registo de entrada nº 2017E002646161 em nome de Aristhorizon Lda, nif 514 342 269, do qual junto fotocopia, a informar que pretendem adquirir um conjunto de prédios rústicos, aptos a produção agrícola na zona do Fundão e que a referida aquisição preenche os seguintes requisitos:

- Bens situados em região economicamente desfavorecidas; aquisição efetuada por sociedade comercial; prédios destinados ao exercício na região de atividades agrícolas e industriais e atividades de superior interesse económico e social.,

Aquisição esta, que pretende benefício de isenção, nos termos da alínea h) do artigo 6º do referido código

Nos ternos do nº 3 do artigo 10º CIMT, solicito a emissão do parecer vinculativo desses serviços.

O Chefe de Finanças Adjunto, em substituição
Por delegação de competências
Despacho nº 6396/2016, D.R. 2ª Série nº 94 de 16 de Maio de 2016

José António
TAT 2

À AARH Drª Fernanda
Antunes para informar
sobre os termos e
a área competente para
emitir o parecer.
12/09/2017

MOD 010.01

R: 18.09.2017 CN065

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

DIRECÇÃO GERAL

SERVIÇO DE FINANÇAS DO FUNDÃO

RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO
ARTIGO 6.º, ALÍNEA H), CIMT

Excelentíssima Senhora
Directora Geral,

Excelentíssimo Senhor
Chefe de Repartição

Aristhorizon, Lda., sociedade comercial por quotas, com o capital social de cento e três mil e noventa e dois euros e oitenta cêntimos, com o número de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 514342269, (doravante designada a "Sociedade"), doravante abreviadamente designado por REQUERENTE, vem expor e requerer o seguinte:

1.º

A ora Requerente é uma sociedade comercial por quotas que se dedica à produção e processamento de frutos de casca rija – em particular, de amêndoa.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

2.º

Tendo iniciado a sua actividade no início do presente ano, a ora Requerente pretende adquirir diversos terrenos (prédios rústicos) aptos à referida produção agrícola, na zona do Fundão, Castelo Branco.

3.º

Tais terrenos, que em conjunto se prevê que atinjam a área de 2000 ha., tornarão este investimento num dos maiores produtores de amêndoa a nível mundial.

4.º

Adicionalmente, para além do plantio e apanha de amêndoa, o referido investimento prevê também a criação de uma infraestrutura de processamento e transformação do referido fruto, sendo a mesma instalada na mesma zona, assim beneficiando da proximidade geográfica aos terrenos a adquirir.

5.º

Em particular, e para efeitos do presente Requerimento, a Requerente pretende adquirir um conjunto de prédios rústicos, estando já em fase avançada de negociações para o efeito, os quais a seguir se elencam:

- prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão com o n.º 705 e inscrito na matriz predial rústica do Concelho do Fundão, Freguesia da Capinha, sob o artigo matricial n.º 583;

- prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão com o n.º 707 e inscrito na matriz predial rústica do Concelho do Fundão, Freguesia da Capinha, sob o artigo matricial n.º 598;

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

- prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão com o n.º 762 e inscrito na matriz predial rústica do Concelho do Fundão, Freguesia da Capinha, sob o artigo matricial n.º 592;

- prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão com o n.º 765 e inscrito na matriz predial rústica do Concelho do Fundão, Freguesia da Capinha, sob o artigo matricial n.º 566;

- prédios rústicos descritos na Conservatória do Registo Predial do Fundão com o n.º 780 e inscritos na matriz predial rústica do Concelho do Fundão, Freguesia da Capinha, sob o artigo matricial n.º 581 e 588.

6.º

Os referidos terrenos servirão, numa primeira fase a iniciar durante o corrente ano, para a instalação de uma plantação de amêndoa em toda a sua área, assim se realizando, em conjunto com os demais investimentos, o desenvolvimento do potencial económico da região.

7.º

Tal desígnio ficou também patente na acta da Sociedade, onde é aprovada a aquisição do referido terreno, bem a finalidade a que se destina, sendo esta aliás a principal actividade da Sociedade.

8.º

Assim, se a própria localização dos referidos prédios não deixa dúvidas sobre a localização em região economicamente desfavorecida, também a sua dimensão e relevância da zona afastam quaisquer dúvidas sobre a relevância económica e social do projecto.

9.º

Nessa medida, tendo em conta a localização do projecto, bem como a sua dimensão, sendo a aquisição dos referidos prédios rústicos elemento essencial para a concretização do investimento nos moldes e dimensões descritas,

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

10.º

...e reconhecendo o impacto financeiro no referido projecto do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis ("IMT"), que aliás respalda a isenção prevista no artigo 6.º, alínea h) do Código do IMT,

11.º

Importará reconhecer a *supra* mencionada isenção de IMT, na medida em que a referida aquisição preenche todos os requisitos legais para o efeito, a saber:

i) Bens situados em região economicamente desfavorecida;

ii) Aquisição efectuada por sociedade comercial;

iii) Prédios destinados ao exercício, na região, de actividades agrícolas e industriais;

iv) Actividades de superior interesse económico e social.

12.º

Mais se refere que foram já acordados todos os termos da referida venda, estando as partes prontas para a realização da respectiva escritura pública, pretendendo-se apenas agora o reconhecimento da referida isenção, a qual configura um aspecto essencial do referido investimento.

13.º

Entendendo a Requerente estarem previstos os requisitos da isenção prevista na alínea h) do artigo 6.º do Código do IMT, desde já se solicita o seu reconhecimento nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 6.º e seguinte daquele diploma legal.

14.º

Nessa medida, estando já acordados os termos da venda e pretendendo-se o início de actividade para Setembro do presente ano, solicita-se também a urgência possível na apreciação

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

do presente requerimento, para o que a Requerente se dispõe, desde já, a colaborar em tudo quanto possível.

TERMOS EM QUE REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA, COM A DEVIDA URGÊNCIA, SE DIGNE RECONHECER A ISENÇÃO DE IMT PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA DOS PRÉDIOS RÚSTICOS QUE CONSTITUEM A DENOMINADA "QUINTA DO CARVALHAL", SITA EM CAPINHA, CONCELHO DE FUNDÃO.

JUNTA: 2 (dois) documentos.

1. Certidão comercial actualizada com código de certidão permanente n.º 4031-4660-8365;
2. Cópia certificada de acta da deliberação da aquisição e afectação dos prédios rústicos que compõem a Quinta do Carvalhal.

E. D.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

PORTAL DO CIDADÃO

Acesso à Certidão Permanente

REPÚBLICA PORTUGUESA

Certidão Permanente de Registo

Voltar Sair

Empresa Online

Certidão Permanente

Código de acesso: 4031-4660-8365

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 514342269
Firma: ARISTHORIZON, LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: Rua das Glicínias, nº 223
Distrito: Lisboa Concelho: Cascais Freguesia: Cascais e Estoril
2750 236 Cascais
Objecto: Cultura de frutos de casca rija e compra e venda de bens imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim
Capital: 103.092,80 Euros
CAE Principal: 01251-R3
CAE Secundário (1): 68100-R3
Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: Com a intervenção conjunta de dois gerentes
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: DAVID CARLOS ARAUJO DE CARVALHO
NIF/NIPC: 290239460
Cargo: gerente

Nome: FILIPE ROUP ROSA
NIF/NIPC: 208524460

Nome: GUSTAVO RAMOS
NIF/NIPC: 290877920

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matricula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 66/20170314 12:10:07 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: ARISTHORIZON, UNIPESSOAL LDA
NIPC: 514342269
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Rua das Glicínias, nº 223
Distrito: Lisboa Concelho: Cascais Freguesia: Cascais e Estoril
2750 - 236 Cascais
OBJECTO: Cultura de frutos de casca rija e compra e venda de bens imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim
CAPITAL : 100.000,00 Euros
Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 100.000,00 Euros

TITULAR: DAVID CARLOS ARAUJO DE CARVALHO
NIF/NIPC: 290239460
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Veruska Olivieri Ramos Carvalho
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Rua Gabriel D'Annuzio, nº 710, Apto. 2701,Torre Perola,Campo Belo,São Paulo
Brasil

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

Forma de obrigar: Com a intervenção de 1 gerente

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: DAVID CARLOS ARAUJO DE CARVALHO
NIF/NIPC: 290239460
Cargo: gerente
Residência/Sede: Rua Gabriel D'Annuzio, nº 710, Apto. 2701,Torre Perola,Campo Belo,São Paulo
Brasil

Data da deliberação: 2017/03/14

O capital será realizado até final do primeiro exercício económico

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Escriturário(a) Superior, Umbelina Maria Morais Faustino

An. 1 - 20170314 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Escriturário(a) Superior, Umbelina Maria Morais Faustino

Insc.2 **AP. 39/20170620 11:21:49 UTC - AUMENTO DO CAPITAL, ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE PARA SOCIEDADE PLURAL POR QUOTAS E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

Montante do aumento : 3092.80 Euros
Modalidade e forma de subscrição: realizado em dinheiro e subscrito pela nova sócia Nogappers Ventures Lda
Capital após o aumento : 103.092,80 Euros

FIRMA: ARISTHORIZON, LDA
NIPC: 514342269
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 100.000,00 Euros

TITULAR: DAVID CARLOS ARAUJO DE CARVALHO
NIF/NIPC: 290239460

QUOTA : 3.092,80 Euros

TITULAR: NOGAPPERS VENTURES LDA
NIF/NIPC: 513778225
Residência/Sede: Rua Monte Leite, nº346, Bloco C2, 3º esqº
2765 - 496 São João do Estoril

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a intervenção conjunta de dois gerentes

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: FILIPE ROUP ROSA
NIF/NIPC: 208524460
Residência/Sede: Rua Monte Leite, nº346, Bloco C2, 3º esqº
2765 - 496 São João do Estoril

Nome/Firma: GUSTAVO RAMOS
NIF/NIPC: 290877920
Residência/Sede: Rua das Glicínias, 223
2750 - 236 Cascais

Data da deliberação: 2017.06.05

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20170620 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Certidão permanente subscrita em 20-06-2017 e válida até 20-09-2017

Fim da Certidão

Nota Importante:
Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

Voltar Sair

© 2015 AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I. P

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

JOSÉ CALEJO GUERRA
Advogado

Rua Tomás Ribeiro, 111
1050-228 Lisboa, Portugal

Certificação de fotocópias

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março
Portaria n.º 657-B/2006, de 29 Junho

JOSÉ CALEJO GUERRA, Advogado com escritório na Rua Tomás Ribeiro, 111, 1050-228 Lisboa, titular da cédula profissional número 48351L, **CERTIFICO** que a fotocópia anexa, composta por duas folhas, apenas frente, por mim rubricadas, foi por mim extraída e está conforme o original do documento que visa reproduzir, que é uma Acta de Assembleia Geral da Sociedade Aristhorizon, Lda., extraída do livro de actas da referida sociedade, realizada no dia 31 de Julho de 2017, que me foi apresentada e restituí.----------

Lisboa, 31 de Agosto de 2017.

Este acto foi registado no sítio da Ordem dos Advogados sob o n.º 48351L/148, em 31/08/2017, podendo o registo ser consultado em http://oa.pt/atos usando o código 26951387-628267.

O Advogado,

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

ACTA NÚMERO TRÊS

Aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e dezassete, pelas dez horas, na sua sede social sita na Rua das Glicínias, 223, Cascais, reuniu a Assembleia Geral da sociedade **Aristhorizon, Lda**, sociedade comercial por quotas, com o capital social de cento e três mil e noventa e dois euros e oitenta cêntimos, com o número de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 514342269, (doravante designada a "Sociedade").

Encontravam-se presentes os sócios **David Carlos Araújo de Carvalho**, casado no regime da comunhão de adquiridos com Veruska Olivieri Ramos Carvalho, e **NOGAPPERS VENTURES, LDA**, pessoa colectiva n.º 513778225, representada por Filipe Roup Rosa na qualidade de gerente com poderes para o acto, os quais, tendo verificado que se encontrava presente a totalidade do capital social, decidiram constituir esta assembleia sem observância das formalidades prévias nos termos do artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais, com vista a deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Deliberar a aquisição dos prédios rústicos que constituem a denominada "Quinta do Carvalhal", sita em Capinha, concelho de Fundão, composta pelos seguintes prédios rústicos:

- prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão com o n.º 705 e inscrito na matriz predial rústica do Concelho do Fundão, Freguesia da Capinha, sob o artigo matricial n.º 583;

- prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão com o n.º 707 e inscrito na matriz predial rústica do Concelho do Fundão, Freguesia da Capinha, sob o artigo matricial n.º 598;

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

- prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão com o n.º 762 e inscrito na matriz predial rústica do Concelho do Fundão, Freguesia da Capinha, sob o artigo matricial n.º 592;

- prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão com o n.º 765 e inscrito na matriz predial rústica do Concelho do Fundão, Freguesia da Capinha, sob o artigo matricial n.º 566;

- prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão com o n.º 780 e inscrito na matriz predial rústica do Concelho do Fundão, Freguesia da Capinha, sob o artigo matricial n.º 581 e 588,

para os afectar à actividade principal da Sociedade, ou seja, a plantação e produção de amêndoa.

Aberta a sessão, entrou-se de imediato na análise do Ponto Único da ordem de trabalhos, tendo pelos sócios sido referido que o terreno em causa, apresentando as características adequadas para a actividade em causa e estando situado dentro do perímetro geográfico da localização do investimento em causa, se apresenta como ideal para o desenvolvimento da actividade agrícola. Mais foi dito pelos sócios que a aquisição do referido terreno possibilitará a concretização do plano de instalação, na região, de um dos maiores produtores internacionais de amêndoa.

Passando-se à votação, foi o Ponto Único aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos sócios.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) José Calejo Guerra
CÉDULA PROFISSIONAL: 48351L
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Certificação de fotocópias
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
Aristhorizon Lda
NIPC nº. 514342269
OBSERVAÇÕES
JOSÉ CALEJO GUERRA, Advogado com escritório na Rua Tomás Ribeiro, 111, 1050-228 Lisboa, titular da cédula profissional número 48351L, CERTIFICO que a fotocópia anexa, composta por duas folhas, apenas frente, por mim rubricadas, foi por mim extraída e está conforme o original do documento que visa reproduzir, que é uma Acta de Assembleia Geral da Sociedade Aristhorizon, Lda., extraída do livro de actas da referida sociedade, realizada no dia 31 de Julho de 2017, que me foi apresentada e restituí.

EXECUTADO A: 2017-08-31 15:55
REGISTADO A: 2017-08-31 15:56
COM O Nº: 48351L/148

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 26951387-628267

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

PROCURAÇÃO

ARISTHORIZON LDA, sociedade com o NIPC 514342269 e sede em Rua das Glicínias, 223, 2750-236 Cascais, neste acto representada por **DAVID CARLOS ARAUJO DE CARVALHO**, casado em regime de comunhão de bens adquiridos com Veruska Olivieri Ramos Carvalho, residente em Rua Gabriel D'Annuzio, n.º 170, Apto. 2701, Torre Pérola, Campo Belo, São Paulo, Brasil, com o NIF 290239460 e **FILIPE ROUP ROSA**, casado em regime de separação de bens com Isabel Maria Malta da Costa Franco de Sousa, residente em Rua Monte Leite, n.º 346, Bloco C2, 3.º esq., 2765-496 São João do Estoril, com o NIF 208524460, na qualidade de gerentes com poderes para o acto, pela presente constitui seu bastante procurador o Exmo. Senhor Dr. **JOSÉ MIGUEL CALEJO PIRES DOS SANTOS GUERRA**, que também usa **JOSÉ CALEJO GUERRA**, advogado com cédula profissional n.º 48351L e domicílio profissional na Rua Tomás Ribeiro, n.º 111, Lisboa, para a representar junto de quaisquer entidades, incluindo a Conservatória do Registo Comercial, Administração Tributária e Segurança Social, obtendo todas as informações que lhe digam respeito, consultar a situação tributária e processos pendentes, prestar informações que lhe sejam solicitadas, reclamar, impugnar ou apresentar pedido de pronuncia arbitral de quaisquer actos, apresentar defesa relativamente a quaisquer actos, responder às notificações, efectuar requerimentos, bem como praticar todos os demais actos necessários aos indicados fins, sendo que estes poderes podem ser exercidos em conjunto ou separadamente. Os mandatários poderão substabelecer os poderes que lhes foram concedidos.

Lisboa, 31 de Julho de 2017

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0620 - FUNDÃO

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 04 - FUNDÃO **FREGUESIA:** 11 - CAPINHA

SECÇÃO: **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 583 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Hortas da Ponte

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Ribeiro **Sul:** Julio Teixeira

Nascente: Copnde de Penha Garcia **Poente:** Estrada

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1999 **Valor Patrimonial Inicial:** €11.766,14

Valor Patrimonial Actual: €11.766,14 **Determinado no ano:** 1999

Área Total (ha): 2,900000

Descrição: Cultura arvense de regadio, pomar de pereiras e mata mista

TITULARES

Identificação fiscal: 202215946 **Nome:** FREDERICO DE MEGRET GUERRA FRANCO FRAZÃO

Morada: AV EDMUNDO LIMA BASTOS Nº 15, 8º-A ALTO DOS BARRONHOS, CARNAXIDE, 2790-484 CARNAXIDE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/4 **Documento:** OUTRO **Entidade:** 5º JUÍZO CÍVEL - TRIBUNAL OEIRAS

Identificação fiscal: 229340547 **Nome:** JOSE GALVEZ GONÇALVES FRANCO FRAZÃO

Morada: AL ALTO DA BARRA Nº 38, 4º ESQº ALTO DA BARRA, OEIRAS, 2780-179 OEIRAS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 3/8 **Documento:** OUTRO **Entidade:** 5º JUÍZO CÍVEL - TRIBUNAL OEIRAS

Identificação fiscal: 244333661 **Nome:** INES GALVEZ GONÇALVES FRANCO FRAZÃO

Morada: PCT MOÇÂMEDES Nº. 3, (LOTE 34), 8º. DTº. FIGUEIRINHA, OEIRAS, 2780-028 OEIRAS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 3/8 **Documento:** OUTRO **Entidade:** 5º JUÍZO CÍVEL - TRIBUNAL OEIRAS

OBSERVAÇÕES

V.Patrimonial para efeitos de IMT e I Selo: Euros 13060.42

AT autoridade tributária e aduaneira

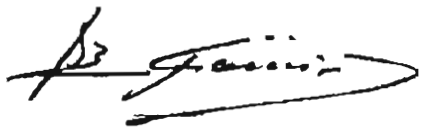
CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0520 - FUNDAO

Obtido via internet em 2017-09-14

O Chefe de Finanças



(António Bernardo Morgado Gomes Dionísio)

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0620 - FUNDAO

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 04 - FUNDÃO **FREGUESIA:** 11 - CAPINHA

SECÇÃO: **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 598 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Adagaia

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: João da Silva Curto **Sul:** Joaquim Jose Courelas Esteves

Nascente: Ribeira da Meimoa **Poente:** Caminho e Luis Maria Pinto Vasconcelos e Sousa

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1999 **Valor Patrimonial Inicial:** €64.110,59

Valor Patrimonial Actual: €64.110,59 **Determinado no ano:** 1999

Área Total (ha): 32,000000

Descrição: Cultura arvense de regadio, cultura arvense, pomar de pereiras, pomar de macieiras, pastagem, mata mista e mato

TITULARES

Identificação fiscal: 202215946 **Nome:** FREDERICO DE MEGRET GUERRA FRANCO FRAZÃO

Morada: AV EDMUNDO LIMA BASTOS Nº 15, 8º-A ALTO DOS BARRONHOS, CARNAXIDE, 2790-484 CARNAXIDE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/4 **Documento:** OUTRO **Entidade:** 5º JUÍZO CÍVEL - TRIBUNAL OEIRAS

Identificação fiscal: 229340547 **Nome:** JOSE GALVEZ GONÇALVES FRANCO FRAZÃO

Morada: AL ALTO DA BARRA Nº 38, 4º ESQº ALTO DA BARRA, OEIRAS, 2780-179 OEIRAS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 3/8 **Documento:** OUTRO **Entidade:** 5º JUÍZO CÍVEL - TRIBUNAL OEIRAS

Identificação fiscal: 244333661 **Nome:** INES GALVEZ GONÇALVES FRANCO FRAZÃO

Morada: PCT MOÇÂMEDES Nº. 3, (LOTE 34), 8º. DTº. FIGUEIRINHA, OEIRAS, 2780-028 OEIRAS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 3/8 **Documento:** OUTRO **Entidade:** 5º JUÍZO CÍVEL - TRIBUNAL OEIRAS

OBSERVAÇÕES

V.Patrimonial para efeitos de IMT e I Selo: Euros 71162.75

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0620 - FUNDAO

Obtido via internet em 2017-09-14

O Chefe de Finanças

(António Bernardo Morgado Gomes Dionísio)

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0620 - FUNDAO

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 04 - FUNDÃO **FREGUESIA:** 11 - CAPINHA

SECÇÃO: **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 592 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Volta

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Antonio Oliveira Paulino **Sul:** Joaquim Jose Courelas Esteves

Nascente: Estrada **Poente:** Ribeira

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1999 **Valor Patrimonial Inicial:** €1.361,72

Valor Patrimonial Actual: €1.361,72 **Determinado no ano:** 1999

Área Total (ha): 1,100000

Descrição: Cultura arvense de regadio e mata mista

TITULARES

Identificação fiscal: 202215946 **Nome:** FREDERICO DE MEGRET GUERRA FRANCO FRAZÃO

Morada: AV EDMUNDO LIMA BASTOS Nº 15, 8º-A ALTO DOS BARRONHOS, CARNAXIDE, 2790-484 CARNAXIDE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/4 **Documento:** OUTRO **Entidade:** 5º JUÍZO CÍVEL - TRIBUNAL OEIRAS

Identificação fiscal: 229340547 **Nome:** JOSE GALVEZ GONÇALVES FRANCO FRAZÃO

Morada: AL ALTO DA BARRA Nº 38, 4º ESQº ALTO DA BARRA, OEIRAS, 2780-179 OEIRAS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 3/8 **Documento:** OUTRO **Entidade:** 5º JUÍZO CÍVEL - TRIBUNAL OEIRAS

Identificação fiscal: 244333661 **Nome:** INES GALVEZ GONÇALVES FRANCO FRAZÃO

Morada: PCT MOÇÂMEDES Nº. 3, (LOTE 34), 8º. DTº. FIGUEIRINHA, OEIRAS, 2780-028 OEIRAS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 3/8 **Documento:** OUTRO **Entidade:** 5º JUÍZO CÍVEL - TRIBUNAL OEIRAS

OBSERVAÇÕES

V.Patrimonial para efeitos de IMT e I Selo: Euros 1511.51

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0620 - FUNDAO

Obtido via internet em 2017-09-14

O Chefe de Finanças

(António Bernardo Morgado Gomes Dionísio)

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0620 - FUNDÃO

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 04 - FUNDÃO **FREGUESIA:** 11 - CAPINHA

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 566 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Vale Paredes

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Estrada **Sul:** Joaquim Pires Canarias

Nascente: Germano Cardoso Patricio e outro **Poente:** Estrada e Jose Luis Esteves

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1999 **Valor Patrimonial Inicial:** €5.431,61

Valor Patrimonial Actual: €5.431,61 **Determinado no ano:** 1999

Área Total (ha): 7,040000

Descrição: Cultura arvense de regadio , cultura arvense e mato

TITULARES

Identificação fiscal: 202215946 **Nome:** FREDERICO DE MEGRET GUERRA FRANCO FRAZÃO

Morada: AV EDMUNDO LIMA BASTOS Nº 15, 8º-A ALTO DOS BARRONHOS, CARNAXIDE, 2790-484 CARNAXIDE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/4 **Documento:** OUTRO **Entidade:** 5º JUÍZO CÍVEL - TRIBUNAL OEIRAS

Identificação fiscal: 229340547 **Nome:** JOSE GALVEZ GONÇALVES FRANCO FRAZÃO

Morada: AL ALTO DA BARRA Nº 38, 4º ESQº ALTO DA BARRA, OEIRAS, 2780-179 OEIRAS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 3/8 **Documento:** OUTRO **Entidade:** 5º JUÍZO CÍVEL - TRIBUNAL OEIRAS

Identificação fiscal: 244333661 **Nome:** INES GALVEZ GONÇALVES FRANCO FRAZÃO

Morada: PCT MOÇÂMEDES Nº. 3, (LOTE 34), 8º. DTº. FIGUEIRINHA, OEIRAS, 2780-028 OEIRAS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 3/8 **Documento:** OUTRO **Entidade:** 5º JUÍZO CÍVEL - TRIBUNAL OEIRAS

OBSERVAÇÕES

V.Patrimonial para efeitos de IMT e I Selo: Euros 6029.09

Obtido via internet em 2017-09-14

O Chefe de Finanças

(António Bernardo Morgado Gomes Dionísio)

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0620 - FUNDÃO

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 18-09-2017

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 04 - FUNDÃO **FREGUESIA:** 11 - CAPINHA

SECÇÃO: **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 581 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Carvalhal

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Antonio Fernandes Henriques , Antonio Geraldes Patricio e Antonio Santos Maximino **Sul:** Caminho e limite de Freguesia de Enxames

Nascente: Portucel Florestal, Joaquim Peres Canarias **Poente:** Estrada Nacional

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1999 **Valor Patrimonial Inicial:** €284.241,08

Valor Patrimonial Actual: €284.241,08 **Determinado no ano:** 1999

Área Total (ha): 242,000000

Descrição: Quinta do Carvalhal, cultura arvense de regadio, cultura arvense, pomar de macieiras, pastagem, mata de carvalhos, pomar de pereiras, pomar de ameixas, pomar de limoeiros, mata mista, mato, barragens, instalações agricolas e logradouro

TITULARES

Identificação fiscal: 202215946 **Nome:** FREDERICO DE MEGRET GUERRA FRANCO FRAZÃO

Morada: AV EDMUNDO LIMA BASTOS Nº 15, 8º-A ALTO DOS BARRONHOS, CARNAXIDE, 2790-484 CARNAXIDE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/4 **Documento:** OUTRO **Entidade:** 5º JUÍZO CÍVEL - TRIBUNAL OEIRAS

Identificação fiscal: 229340547 **Nome:** JOSE GALVEZ GONÇALVES FRANCO FRAZÃO

Morada: AL ALTO DA BARRA Nº 38, 4º ESQº ALTO DA BARRA, OEIRAS, 2780-179 OEIRAS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 3/8 **Documento:** OUTRO **Entidade:** 5º JUÍZO CÍVEL - TRIBUNAL OEIRAS

Identificação fiscal: 244333661 **Nome:** INES GALVEZ GONÇALVES FRANCO FRAZÃO

Morada: PCT MOÇÂMEDES Nº. 3, (LOTE 34), 8º. DTº. FIGUEIRINHA, OEIRAS, 2780-028 OEIRAS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 3/8 **Documento:** OUTRO **Entidade:** 5º JUÍZO CÍVEL - TRIBUNAL OEIRAS

OBSERVAÇÕES

V.Patrimonial para efeitos de IMT e I Selo: Euros 315507.60

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0620 - FUNDAO

Obtido via internet em 2017-09-14

O Chefe de Finanças

(António Bernardo Morgado Gomes Dionísio)

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0620 - FUNDAO

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 04 - FUNDÃO **FREGUESIA:** 11 - CAPINHA

SECÇÃO: **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 588 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Carvalhal

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Caminho de servidão **Sul:** Simplicio Santos Ramos

Nascente: Estrada Nacional **Poente:** Ribeira da Meimoa e Antonio Martins Domingos e outros

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1999 **Valor Patrimonial Inicial:** €179.866,52

Valor Patrimonial Actual: €179.866,52 **Determinado no ano:** 1999

Área Total (ha): 46,000000

Descrição: Pomar de pereiras, pomar de macieiras e pomar de kiwis

TITULARES

Identificação fiscal: 202215946 **Nome:** FREDERICO DE MEGRET GUERRA FRANCO FRAZÃO

Morada: AV EDMUNDO LIMA BASTOS Nº 15, 8º-A ALTO DOS BARRONHOS, CARNAXIDE, 2790-484 CARNAXIDE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/4 **Documento:** OUTRO **Entidade:** 5º JUÍZO CÍVEL - TRIBUNAL OEIRAS

Identificação fiscal: 229340547 **Nome:** JOSE GALVEZ GONÇALVES FRANCO FRAZÃO

Morada: AL ALTO DA BARRA Nº 38, 4º ESQº ALTO DA BARRA, OEIRAS, 2780-179 OEIRAS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 3/8 **Documento:** OUTRO **Entidade:** 5º JUÍZO CÍVEL - TRIBUNAL OEIRAS

Identificação fiscal: 244333661 **Nome:** INES GALVEZ GONÇALVES FRANCO FRAZÃO

Morada: PCT MOÇÂMEDES Nº. 3, (LOTE 34), 8º. DTº. FIGUEIRINHA, OEIRAS, 2780-028 OEIRAS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 3/8 **Documento:** OUTRO **Entidade:** 5º JUÍZO CÍVEL - TRIBUNAL OEIRAS

OBSERVAÇÕES

V.Patrimonial para efeitos de IMT e I Selo: Euros 199651.84

Obtido via internet em 2017-09-14

O Chefe de Finanças



(António Bernardo Morgado Gomes Dionísio)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 18-09-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Emissão de parecer vinculativo – isenção de IMT, Aristhorizon, Lda.)

O Presidente_____
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente_____
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____
(José Domingues)

_____
(Alcina Cerdeira)

_____
(Clotilde Barata)

_____
(António Quelhas)

_____
(Jorge Garcez)

A Diretora de Departamento _____
(Isabel Carvalho)

Municipio do Fundão

Registo N.º 9413 /Ano 2017
Saída de 15-12-2017

Registado por Helena Milheiro
Registado a 15-12-2017 15:28:39

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

TELEF.: 275 778 060
FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do

Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA

ASSUNTO: **"Designação do júri para os procedimentos concursais dos cargos de direção intermédia"**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2017 e, para cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 13º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,

(Isabel Carvalho, Lic.)

HM/SAOA

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

Considerando que o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado é estabelecido pela Lei nº 2/2004, de 15.01, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22.12;

Considerando que este estatuto foi adaptado à administração local pela Lei nº 49/2012, de 29.08, na sua redação atual;

Considerando que o Município do Fundão prevê que, no próximo mandato, seja necessário encetar procedimentos de recrutamento para cargos de direção intermédia;

Considerando que, nos termos do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29.08, o júri de recrutamento nestes procedimentos é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

Considerando que o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é composto por um presidente e dois vogais, em conformidade com o disposto no mesmo artigo e diploma supra referidos,

propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar que o júri para os procedimentos de recrutamento de cargos de direção intermédia que venham a ser encetados no presente mandato seja constituído nos seguintes termos:

- Presidente:

Dr. Francisco José Alveirinho Correia, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Castelo Branco.

- Vogais:

Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Património do Município da Covilhã;

Dra. Zélia Maria da Silva Serrasqueiro Teixeira, Professora Catedrática no departamento de Economia e Gestão da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior (UBI).

A presente proposta deverá ser remetida à Assembleia Municipal conforme disposto na lei.

Paços do Município do Fundão, 6 de dezembro de 2017.

A Vereadora a Tempo Inteiro,

(Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dra.)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-12-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Designação do júri para os procedimentos concursais dos cargos de direção intermédia)

O Presidente _____
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente _____
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____
(Joana Bento)

(Alcina Cerdeira)

(António Quelhas)

(Paulo Águas)

(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento _____
(Isabel Carvalho)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 30-05-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno)

Votou contra, o Senhor Vereador António Quelhas.

O Presidente_____
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente_____
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____
(José Domingues)

_____
(Alcina Cerdeira)

_____
(Clotilde Barata)

_____
(António Quelhas)

_____
(Jorge Garcez)

A Diretora de Departamento _____
(Isabel Carvalho)